

RELATÓRIO

Violência contra os Povos Indígenas no Brasil

DADOS DE 2017



RELATÓRIO

Violência contra os Povos Indígenas no Brasil

DADOS DE 2017



RELATÓRIO

Violência contra os Povos Indígenas no Brasil

DADOS DE 2017

APOIO



Este relatório é uma publicação do
Conselho Indigenista Missionário (Cimi),
organismo vinculado à Conferência
Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

PRESIDENTE
Dom Roque Paloschi

www.cimi.org.br

RELATÓRIO
Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2017

ISSN 1984-7645

COORDENAÇÃO DA PESQUISA
Lúcia Helena Rangel

PESQUISA E LEVANTAMENTO DE DADOS
Regionais do Cimi e Setor de Documentação do Cimi

ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE DADOS
Eduardo Holanda e Leda Bosi

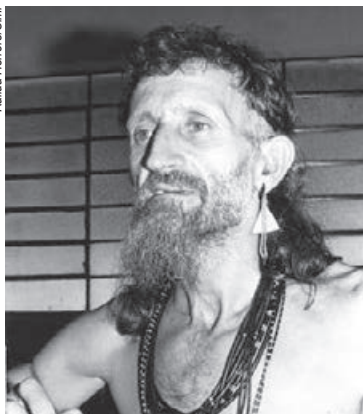
REVISÃO DAS TABELAS DE DADOS
Lúcia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott

SELEÇÃO DE IMAGENS
Aida Cruz

EDIÇÃO
Patrícia Bonilha

DIAGRAMAÇÃO
Licurgo S. Botelho

CAPA
Povo Akroá Gamella
Foto: Ana Mendes



Dedicamos esta publicação ao
Irmão Vicente Cañas,
missionário Jesuíta, cuja memória do
martírio completou 30 anos em 2017.

Kiwxí, como foi chamado pelos Mÿky,
dedicou sua vida aos povos indígenas.
E, justamente, na defesa dos direitos
destes povos foi assassinado em abril de
1987, durante o processo de demarcação
da terra do povo Enawenê Nawê.

Passaram-se mais de 20 anos até que
os envolvidos em seu assassinato foram
responsabilizados e condenados, em
fevereiro de 2018.

Nesta edição do Relatório *Violência
contra os Povos Indígenas do Brasil*,
expressamos nosso desejo e reforçamos
o compromisso para que a Justiça seja
feita para todos os povos indígenas, e
que ninguém mais derrame seu sangue
pelo que é de direito.

Kiwxí Presente!!!



S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO

- 9 **Na ausência da Justiça, a violência cotidiana devasta as vidas dentro e fora das terras indígenas**

Dom Roque Paloschi

- 11 **Um país na mão de violentos**

Cleber César Buzatto

INTRODUÇÃO

- 15 **O governo Temer legitimou a violência contra os povos indígenas**

Lucia Helena Rangel

Roberto Antonio Liebgott

ARTIGOS

- 20 **Povo Akroá Gamella: do escondimento à luta política descolonizada**

Rosimeire de Jesus Diniz Santos

- 24 **A rota inconstitucional do Parecer 001 frente à análise da TI Jaraguá**

Adelar Cupsinski

Rafael Modesto dos Santos

Vanessa Rodrigues de Araújo

- 29 **Golpe parlamentar e cidadania indígena: passo atrás, passo adiante**

Ricardo Verdum

CAPÍTULO I

Violência Contra o Patrimônio

- 42 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 61 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 68 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

CAPÍTULO II

Violência Contra a Pessoa

- 82 Assassinato
- 91 Tentativa de assassinato
- 95 Homicídio culposo
- 98 Ameaça de morte
- 101 Ameaças várias
- 105 Lesões corporais dolosas
- 107 Abuso de poder
- 109 Racismo e discriminação étnico cultural
- 113 Violência sexual

CAPÍTULO III

Violência por Omissão do Poder Público

- 116 Suicídio
- 117 Desassistência na área de saúde
- 125 Desassistência geral
- 132 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas
- 134 Morte por desassistência à saúde
- 137 Mortalidade infantil
- 138 Desassistência na área de educação escolar indígena

CAPÍTULO IV

Violência Contra os Povos Indígenas Isolados e de Pouco Contato

- 146 O futuro dos povos indígenas livres está cada vez mais ameaçado
- 150 Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

CAPÍTULO V

Memória e Justiça

- 156 Justiça, memória e reparação, elementos de afirmação dos direitos indígenas

ANEXO

- 162 Resumo da Violência contra os Povos Indígenas no Brasil

“ Este relatório apresenta a reflexão e denúncia de que os algozes dos povos indígenas estão, mais do que nunca, assentados dentro do Estado, e de lá agem impiedosamente contra aqueles que são os originários filhos do Brasil. Aqueles que pela Lei Maior deveriam ser respeitados, protegidos e valorizados. Ao contrário do que a lei manda e a Justiça clama, eles estão sendo esbulhados e dilapidados”

Roberto Liebgott/Cimi



Na ausência da Justiça, a violência cotidiana devasta as vidas dentro e fora das terras indígenas

Dom Roque Paloschi*

*“E apenas mais um pouco, e o iníquo não mais existirá...
Mas os próprios mansos possuirão a terra e deveras se
deleitarão na abundância de paz”*

(Salmo 37:10, 11)

A Constituição da República foi promulgada há 30 anos. Lá foi inscrito o Capítulo VIII e seus Artigos 231 e 232, onde são reconhecidos aos povos indígenas os seus direitos fundamentais. Estes direitos são caracterizados como originários, inalienáveis, indisponíveis e imprescritíveis, e determinam o respeito às diferenças e ao modo de ser de cada povo, com seus usos, costumes, crenças e tradições. Dentre eles está o direito à demarcação de suas terras tradicionais. Além disso, eles rompem com a arcaica prática da tutela, assegurando a todos os povos, suas comunidades e aos indivíduos a plena capacidade jurídica, declarando-os como sujeitos de direitos. A própria Constituição, em dispositivo previsto no Art. 67 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, determinou o prazo de cinco anos para que o governo federal demarcasse todas as terras indígenas.

Trago, nesta apresentação do relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil*, com os dados de 2017, uma breve síntese dos conteúdos relativos aos direitos que foram expressos na Carta Maior do Brasil em 1988 para manifestar os nossos sentimentos de angústia e indignação diante do descumprimento da lei. Mais que isso, para dizer que o Estado brasileiro tem se constituído, através de seus governantes, em principal promotor e mantenedor das violências contra os povos indígenas. A negligência premeditada dos que vivem dentro dos poderes públicos, por ações e omissões, são as sementes nefastas geradoras da morte e da miséria daqueles que clamam por Justiça em nosso país.

A mera existência dos povos e das comunidades tornou-se um fardo pesado para os que administram o país com as lentes da exploração, expropriação e expansão. Enxergam na vida e nos bens da natureza apenas possibilidades para consumir e enriquecer, em detrimento dos direitos humanos, ambientais, culturais.

Para os exploradores e seus aliados só há sentido para o direito e a Justiça se estiverem direcionados e a serviço daqueles setores programados para agir com o intento de estimular a ambição e a saga pela dominação e pelo lucro. Nada mais parece servir para os que se associam em torno de governos para saquear os bens e a vida.

Na base deste processo exploratório estão empresários do agronegócio, do latifúndio e as bancadas ruralista, das mineradoras, das madeireiras. Estes transformaram o poder Executivo em seu quintal de negócios, setores do Judiciário em antessala das comedeiras e o Legislativo em celeiro de argumentações, teses, provocações e leis anti-indígenas.

O fato destes segmentos terem transformado o Estado em balcão de negócios gerou no país um profundo retrocesso político, cultural e econômico. Gerou a violência descontrolada, gerou dor e sofrimento. A causa indígena tornou-se um dos principais eixos da disputa política, econômica e ideológica. Os ataques se reproduzem desde os tribunais até os gabinetes de deputados e vereadores Brasil afora. Montam-se teses e estratégias para afrontar a Constituição e descaracterizá-la e, com isso, desconstruir direitos fundamentais, em especial à terra e à vida dos povos e suas comunidades.

Este relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil - Dados de 2017* apresenta a reflexão e denúncia de que os algozes dos povos indígenas estão, mais do que nunca, assentados dentro do Estado, e de lá agem impiedosamente contra aqueles que são os originários filhos do Brasil. Aqueles que pela Lei Maior deveriam ser respeitados, protegidos e valorizados. Ao contrário do que a lei manda e a Justiça clama, eles estão sendo esbulhados e dilapidados.

No início de 2018, o Papa Francisco alertou o mundo sobre as ameaças que pairam sobre os povos indígenas e seus territórios, especialmente na região amazônica: “A Amazônia é terra disputada em várias frentes, por um lado há o neo-extratativismo e a forte pressão exercida pelos grandes interesses econômicos que dirigem sua avidez por petróleo, gás, madeira, ouro, monoculturas, agroindústrias... Temos que romper com o paradigma histórico que considera a Amazônia como uma dispensa inesgotável dos Estados sem levar em conta seus habitantes”.

O sentido desta nossa denúncia é estampar a violência, fazer um clamor por Justiça para os povos indígenas. Que a Vida prevaleça! ♦

* Presidente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e arcebispo de Porto Velho

“Às vésperas da votação do *impeachment*, a bancada ruralista e cerca de 40 associações de envergadura nacional e regional do agronegócio, representantes de produtores de *commodities* agrícolas destinadas fundamentalmente à exportação, acertaram os ponteiros em torno do documento “Pauta Positiva Biênio 2016-2017”.

Temer reiterou o compromisso com o ruralismo”

Luiza Calagian/Comissão Guarani Yvyruva



Um país na mão de violentos

Cleber César Buzatto*

No dia 14 de julho de 2017, uma semana antes da publicação do Parecer 001/17 no Diário Oficial da União (DOU), a Frente Parlamentar Agropecuária, mais conhecida como bancada ruralista, publicou, em uma de suas redes sociais, um vídeo onde o deputado federal Luis Carlos Heinze (PP-RS) atesta a existência de um acordo político com o governo Temer para a elaboração e adoção de um parecer vinculante antidemarcação de terras indígenas no Brasil.

Nas palavras do ruralista, “... Ao longo desses meses, nós conversamos com o ministro Alexandre de Moraes, quando ministro da Justiça, com o próprio ministro Osmar Serraglio, que também foi ministro e, por último agora, com o ministro Torquato. Da mesma forma, com a Advocacia-Geral da União, hoje a ministra Grace. Foram várias reuniões. A última reunião que fizemos, ainda em abril, com o ministro Padilha, com o ministro Osmar Serraglio, com a ministra Grace, nós acertamos um parecer vinculante. Um grupo de técnicos da Casa Civil, do Ministério da Justiça e também da Advocacia-Geral da União, liderado pelo doutor Renato Vieira, que é um advogado-geral da União, assessor especial do ministro Padilha, da Casa Civil, tem já um parecer vinculante. O que é esse parecer vinculante? Esse parecer, que será assinado pelo presidente da República e pela advogada-geral da União, vai fazer o quê? Vai unificar todas as decisões das 19 condicionantes do Supremo Tribunal Federal e, com isso, vão revisar todos os processos que têm em andamento até esse momento, que ainda não foram sacramentados. Seguramente, na minha avaliação, mais de 90% dos processos que têm no Brasil... São mais de 700 processos... Só no Rio Grande do Sul eu tenho 31 processos em andamento. Seguramente mais de 90% são ilegais e, portanto, serão arquivados. Então, primeiro, o presidente já se comprometeu conosco de assinar esse parecer vinculante, junto com a advogada-geral da União, a doutora Grace...”¹

Conforme anunciado pelos ruralistas, o referido Parecer foi efetivamente assinado pela ministra da Advocacia-Geral da União (AGU) Grace Mendonça e aprovado pelo presidente Temer em 19 de julho de 2017, sendo publicado no DOU no dia seguinte. De forma inconstitucional e avessa às decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), o Parecer obriga toda a administração pública federal a aplicar a tese do Marco Temporal e as condicionantes do caso Raposa Serra do Sol (Petição 3388) nos procedimentos de demarcação de todas as terras indígenas do Brasil.

A divulgação do vídeo dos ruralistas e a publicação do Parecer Antidemarcação ocorreram exatamente no período em que o presidente Temer se defendia de acusações da Procuradoria Geral da República (PGR) e buscava apoio parlamentar para evitar a abertura de um processo de investigação. A declaração do ruralista serviu de recado explícito para que o governo cumprisse imediatamente o acordo político firmado entre as partes. O governo Temer, por meio da ministra Grace Mendonça e do próprio presidente da República, aprovou o Parecer e determinou sua publicação e aplicação. Na sequência, os parlamentares membros da bancada ruralista foram os que mais depositaram votos contra a abertura de uma investigação do presidente Temer.

Não há dúvidas de que tal acerto político, cumprido em 2017, foi firmado ainda durante o processo de impedimento da presidenta Dilma Rousseff. Às vésperas da votação do *impeachment*, a bancada ruralista e cerca de 40 associações de envergadura nacional e regional do agronegócio, representantes de produtores de *commodities* agrícolas destinadas fundamentalmente à exportação, acertaram os ponteiros em torno do documento “Pauta Positiva – Biênio 2016-2017”². Temer reiterou o compromisso com o ruralismo e com essa pauta regressiva em diferentes ocasiões ao longo do ano de 2016.

1 https://web.facebook.com/fpagropecuaria/videos/545571245567260/?_rdc=1&_rdr <https://www.youtube.com/watch?v=3HblDrCjOyE>

2 <http://www.fpagropecuaria.org.br/wp-content/uploads/2016/04/DOC-Pauta-Positiva-FPA.pdf>

* Secretário Executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), graduado em Filosofia na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafim)



A tese do Marco Temporal é inconstitucional e extremamente perversa porque, dentre outros motivos, pode vir a punir povos que não ocupavam seu território em 1988 porque tinham sido expulsos deles

A vigência do Parecer 001/17 elevou o patamar de ameaças, violações de direitos e violências contra os povos indígenas. Para além da paralisação dos procedimentos de demarcação, muitos deles, já em fase avançada de tramitação, foram devolvidos pela Casa Civil e pelo Ministério da Justiça para serem adaptados ao teor do Parecer. O risco de retrocessos é imenso e iminente. Esta situação, além de ser uma violência em si, tem como consequência imediata a potencialização dos casos de conflitos e violências contra os povos nos seus territórios.

Além disso, na tentativa de frear a mobilização dos povos em defesa de seus direitos, os ruralistas investiram pesadamente no processo de criminalização de lideranças indígenas e de seus aliados em 2017. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) foi a arma principal usada nesta perspectiva. Um palco de requeitadas e infundadas acusações e de discursos discriminatórios e de incitação ao ódio e à violência contra líderes indígenas, membros do Ministério Público Federal (MPF), profissionais da academia, de modo particular da ciência antropológica, além de membros de organizações da sociedade civil, inclusive do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que atuam legal e legitimamente em prol dos povos indígenas no Brasil. Mais de uma centena de representantes destes segmentos sociais foram vítimas de indiciamento por parte dos ruralistas através desta CPI, realizada na Câmara dos Deputados.

Concomitantemente, a impunidade dos agressores dos povos indígenas foi ainda mais sedimentada em 2017. Com Temer no comando do Executivo federal, os agressores se sentiram mais seguros para cometer seus crimes tanto contra os indivíduos como contra o patrimônio dos povos indígenas. A invasão e o esbulho possessório alastraram-se como pólvora sobre os territórios indígenas e ameaçam a sobrevivência de muitos povos, inclusive de grupos isolados. Denúncias³ foram apresentadas às autoridades federais, que têm se omitido recorrentemente de suas responsabilidades acerca do tema.

O estrangulamento financeiro e a instrumentalização política da Funai por forças reacionárias do militarismo, do integracionismo, do fundamentalismo religioso cristão e do ruralismo também se aprofundaram em 2017. Além de inviabilizar o cumprimento das atribuições institucionais e constitucionais de demarcação e proteção das terras indígenas, o fechamento de bases de proteção a povos livres

3 <https://www.cimi.org.br/2017/08/preocupados-com-invasoes-povos-indigenas-de-rondonia-reforcam-luta-contra-marco-temporal/>

(isolados) na Amazônia tem o escopo de reabrir os tempos sombrios de eliminação de povos inteiros. Massacres foram noticiados⁴, mas nunca confirmados ou desmentidos pelo governo brasileiro. Além disso, o órgão indigenista passou a servir como plataforma para práticas persecutórias contra povos indígenas e organizações de apoio⁵.

A mídia empresarial foi largamente usada na tentativa de desqualificar as demarcações de terras indígenas no país. Com o ataque midiático, seus patrocinadores, as corporações empresariais, de capital nacional e internacional, buscam legitimar e justificar ideologicamente o ataque contra os direitos dos povos indígenas no Brasil. O jornal O Estado de São Paulo, o Estadão, em seu editorial⁶, de 23 de janeiro de 2017, ao defender a publicação da Portaria 80/17, pelo Ministério da Justiça (MJ), e a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC)

“A mídia empresarial foi largamente usada na tentativa de desqualificar as demarcações de terras indígenas no país. Com o ataque midiático, seus patrocinadores, as corporações empresariais, de capital nacional e internacional, buscam legitimar e justificar ideologicamente o ataque contra os direitos dos povos indígenas no Brasil”

215/00, pela Câmara dos Deputados, responsabilizou a demarcação da Terra Indígena (TI) Raposa Serra do Sol pela redução do valor advindo da produção agropecuária do estado de Roraima e pela dependência deste em relação ao governo federal. Em nenhum momento fez referência aos grandiosos efeitos positivos da demarcação para os povos indígenas e para o estado de Roraima⁷. No dia 7 de fevereiro de 2017, a TV Bandeirantes veiculou, em seu principal programa noticioso, o Jornal da Band, uma reportagem em que, mais uma vez, a demarcação da TI Raposa Serra do Sol é acusada de ter provocado o empobrecimento do estado de Roraima, além de insistir na

tese comprovadamente falaciosa de que a demarcação representaria risco à soberania nacional, dentre outros absurdos que provocam uma profunda indignação nas pessoas que conhecem a realidade daquela região.

Não restam dúvidas de que o Brasil foi tomado de assalto, feito refém de interesses privados da elite agrária, “agraciada” com “novas” capitâneas, distribuídas em troca da morte dos povos que habitam o território. Desse modo, por mais chocante que possa parecer, fica evidente que o Brasil atualmente pode ser compreendido como “um país na mão de violentos”. ♦

4 [HTTPS://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/PODER/2017/09/1917116-mpf-investigacao-massacre-de-indios-isolados-na-amazonia.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/09/1917116-mpf-investigacao-massacre-de-indios-isolados-na-amazonia.shtml)

5 Folha de São Paulo. Ouvidor da Funai defende investigar índios e ONGs em Mato Grosso do Sul. 23/11/2017. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/11/1937496-ouvidor-da-funai-defende-investigar-indios-e-ongs-em-mato-grosso-do-sul.shtml>

6 <https://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,prudencia-na-demarcacao,70001637701>

7 Viva, Raposa Serra do Sol desafia interesses e bajuladores do agribusines. <https://cimi.org.br/2017/02/39246/>

“Ao longo do ano de 2017, os povos indígenas viram a imposição de uma política deplorável, fascista, predatória e devastadora dos territórios, dos bens ambientais e das águas. Uma política propositadamente implementada para aniquilar direitos, o modo de ser dos povos e suas perspectivas de vida e de futuro. Uma política engendrada nos gabinetes de ruralistas e fundamentalistas religiosos. Uma política perversa porque se impõe pela força bruta e pela repressão”

Apib



O governo Temer legitimou a violência contra os povos indígenas

Lucia Helena Rangel*

Roberto Antonio Liebigott**

O relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2017* reflete uma realidade de absoluta insegurança jurídica no que tange aos direitos individuais e coletivos dos indígenas. Mais que isso, apresenta dados e informações que evidenciam a instalação, por dentro do governo, de uma organização que visa depredar o patrimônio público e impor, mesmo que à força, o seu intento exploratório no tocante aos bens ambientais, minerais, hídricos e da biodiversidade.

Recentemente, foi aprofundada a perspectiva de que os povos indígenas são um grave problema, tendo em vista que as suas terras foram eleitas – dentro de um acordo de interesses políticos e econômicos – e por comporem o patrimônio da União – como prioritárias à expropriação.

Na base de tal organização encontra-se a bancada ruralista do Congresso Nacional. É ela quem mais atua na perspectiva de aniquilar com os direitos constitucionalmente assegurados aos indígenas, quilombolas e outros grupos étnicos e comunidades tradicionais. Neste contexto, integrantes das polícias, promotores, juízes, tribunais, a mídia corporativa e o fundamentalismo político e religioso desempenham um papel essencial, pois fazem a segurança, dão legitimidade e sustentam o acordo de interesses econômicos e políticos na perspectiva da delapidação dos bens públicos.

Os impactos dos acordos políticos no âmbito dos três Poderes consolidam um regime de violência e de exceção jurídica, especialmente sobre os povos e as comunidades que reagem contra essa perspectiva expansionista e os ataques a seus direitos fundamentais. Sinais destes ataques são o sucateamento e a inoperância dos órgãos responsáveis pela execução de políticas públicas. Tendo esta compreensão da macropolítica, entende-se a restrição orçamentária e o congelamento por 20 anos dos investimentos nas políticas sociais; entende-se porque os direitos constitucionais são relativizados; entende-se porque há uma seletividade de

pessoas, grupos e setores da sociedade que acabam privilegiados econômica e politicamente.

Ao longo do ano de 2017, os povos indígenas viram seus territórios serem invadidos, loteados e explorados por aqueles que desejam implementar o monocultivo agrícola, a pecuária e a exploração de minerais, madeira e energia. Viram a imposição de uma política deplorável, fascista, predatória e devastadora dos territórios, dos bens ambientais e das águas. Uma política propositadamente implementada para aniquilar direitos, o modo de ser dos povos e suas perspectivas de vida e de futuro. Uma política engendradora nos gabinetes de ruralistas e fundamentalistas religiosos. Uma política perversa porque se impõe pela força bruta e pela repressão.

A devastação da terra e a morte daqueles que dela dependem

As realidades dos povos indígenas no Brasil são diversas. Há povos em situação de isolamento, ou seja, não estabeleceram nenhum contato com a sociedade envolvente. Há povos de contato recente, há povos que há décadas se relacionam com as estruturas de Estado, com a sociedade e as diferentes realidades sociais. Há povos que possuem uma efetiva compreensão das estruturas sociais, políticas e jurídicas do Estado. Há povos que decidiram retomar seus vínculos de pertencimento às tradições e cultura originárias e lutam por direitos específicos e diferenciados. Também há comunidades que migraram de seus territórios tradicionais para as cidades e vivem no contexto de urbanização. Há comunidades que têm suas vidas construídas em barracos e acampamentos de beira de estrada.

Apesar de tantas distinções, há pontos em comum: todos os povos indígenas são desrespeitados em seus direitos humanos fundamentais à vida, à liberdade, à diferença, a terem a terra ancestral demarcada, a um lugar

* Assessora antropológica do Cimi e professora de Antropologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

** Missionário e coordenador do Regional Cimi Sul, graduado em Filosofia na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição (Fafimc) e em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)

para viver, de terem assistência diferenciada, e no básico direito de serem sujeitos de direitos. As violências contra os indígenas têm sua origem nestes pontos em comum, que geram: suicídios – dramaticamente acentuados nos últimos anos; morte na infância; desnutrição infantil; morte por desassistência; invasão dos territórios por madeireiros, garimpeiros, grileiros, pecuaristas, empresários da especulação imobiliária responsáveis por uma intensa devastação dos bens ambientais; confinamentos em áreas impróprias para a vida, sem água potável, saneamento básico e habitação; assassinatos; ameaças de morte; atropelamentos; espancamentos; preconceito, racismo e discriminação.

O sucateamento programático do órgão indigenista oficial

A Fundação Nacional do Índio (Funai) vem sendo, ao longo dos anos, alvo de críticas por parte dos povos indígenas em função de sua ineficiência e morosidade na condução da política indigenista mas, por outro lado, também sofre pressões e perseguições dos ruralistas pelo fato de ter a obrigação legal de atuar em prol dos direitos indígenas, em especial no tocante aos estudos de identificação e delimitação das terras que são caracterizadas como sendo pertencentes aos indígenas.

Por conta dessa atribuição, a Funai acabou, juntamente com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), sendo objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara dos Deputados. Em 2017 o órgão indigenista passou a ser orientado e conduzido por segmentos que são historicamente anti-indígenas – os empresários do agronegócio e da mineração, fundamentalistas religiosos e militares. Estes vêm definindo como a Funai deve atuar e estão conduzindo a política de governo destinada aos povos indígenas.

De uma morosidade em suas ações, passou-se para um planejamento estratégico que visa à inviabilização da Funai enquanto estrutura de Estado para desenvolver as políticas e a proteção dos povos e de seus territórios. As consequências se refletiram na paralisação de todas as demarcações de terras, nas restrições orçamentárias para as ações e os serviços nas áreas e no abandono das atividades voltadas à proteção dos povos em situação de isolamento e risco e à fiscalização das terras demarcadas, em especial na Amazônia, que estão sendo alvos de desmatamentos, incêndios criminosos, invasões de madeireiros, garimpeiros, caçadores, pescadores e grileiros. Pretende-se, neste contexto, inviabilizar o usufruto das terras pelos indígenas através do que vem sendo denominado de parcerias agrí-

colas. Estas nada mais são do que a tentativa de legitimar os arrendamentos de terras, o que é inconstitucional, visto que as terras indígenas são inalienáveis e indisponíveis, e o direito sobre elas é imprescritível (Art. 231, § 4 da Constituição Federal).

Parecer 001/2017 da AGU

O governo Temer impôs, no âmbito da administração pública federal, o Parecer 001/2017 da Advocacia-Geral da União (AGU). Dentre outras anomalias jurídicas, este parecer pretende estender as 19 condicionantes do caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (Petição 3338), as teses do Marco Temporal da Constituição Federal de 1988 e o renitente esbulho no âmbito dos procedimentos de demarcação de todas as terras indígenas. Com este parecer, a AGU, a quem compete defender a União e todos os seus bens, legisla em defesa dos interesses privados e dos setores anti-indígenas e em detrimento dos interesses da União, já que é responsabilidade da União proceder a demarcação das terras indígenas, que passam a compor o seu patrimônio.

Na prática, a AGU age de forma ilegal e chega a ser perversa porque submete os povos indígenas à condição de sujeitos sem direito, ou com direito desde que comprovem que estavam na posse da terra por eles reivindicada no dia 5 de outubro de 1988. Caso nela não estivessem – por fatores diversos tais como expulsão, perseguição, racismo, massacres – ou não a estivessem disputando física ou juridicamente, segundo a tese do renitente esbulho, eles perdem

o direito a terem direito. A AGU, em síntese, propõe o esbulho, por particulares, dos bens da União.

A Sesai, o loteamento político dos cargos e a plena terceirização dos serviços

Ao examinar os dados orçamentários da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), pode-se concluir que todas as análises acerca dos povos indígenas são mentirosas. Parece haver um descompasso entre aquilo que se fala, se observa e os dados. Os recursos destinados para a saúde indígena em 2017 totalizaram quase R\$ 1,5 bilhão. Portanto, não parece ser a inexistência de dinheiro a causa dos problemas na saúde indígena. E talvez não seja efetivamente. Ocorre que a política é terceirizada: apenas três organizações controlam grande parte das ações e dos serviços nas áreas indígenas.

O gerenciamento da saúde indígena se dá de forma desarticulada, sem avaliação e análise dos planos distritais

“Em 2017 o órgão indigenista passou a ser orientado e conduzido por segmentos que são historicamente anti-indígenas os empresários do agronegócio e da mineração, fundamentalistas religiosos e militares. Estes vêm definindo como a Funai deve atuar e estão conduzindo a política de governo destinada aos povos indígenas”

“A saúde indígena acabou submetida aos interesses dos grupos políticos que apoiam o governo Temer. As atividades voltadas para o saneamento básico permaneceram paralisadas; ações e serviços no âmbito das garantias alimentar e nutricional parecem abandonadas e as consequências ficam evidentes com a prevalência de desnutrição e anemia em crianças e mulheres”

de trabalho, sem fiscalização das atividades desenvolvidas e sem controle social por parte dos indígenas. Além disso, nos últimos meses, os cargos de chefias no âmbito das coordenações dos Distritos Especiais de Saúde Indígena (Dsei) foram todos loteados e entregues a pessoas ligadas ao MDB e PP, partidos com políticos presos e denunciados pelo poder Judiciário. Em geral, estes ocupantes também lotearam os cargos menores. A saúde indígena acabou submetida aos interesses dos grupos políticos que apoiam o governo Temer. A atenção básica em saúde, que já era frágil, tornou-se inexistente.

Toda a cadeia do Subsistema de Saúde Indígena está prejudicada. As atividades voltadas para o saneamento básico permaneceram paralisadas; ações e serviços no âmbito das garantias alimentar e nutricional parecem abandonadas e as consequências ficam evidentes com a prevalência de desnutrição e anemia em crianças e mulheres. Em função das transformações nos estilos de

Roberto Liebgott/Cimi



Muitos povos indígenas vivem em acampamentos improvisados, em condições desumanas, sem água potável, moradia, saneamento e alimentação adequada; mesmo assim sofrem ameaças e intimidações

vida das comunidades, associadas às frequentes relações com os não indígenas, muitas pessoas adultas sofrem de hipertensão arterial e diabetes, resultantes da má alimentação dominada por carboidratos – massas, bolachas, arroz, açúcar, salgados e refrigerantes.

Este quadro de insuficiência de vitaminas, proteínas e fibras se torna ainda mais grave devido à inexistente ou parca distribuição de cestas básicas, o que, evidentemente, tem comprometido a subsistência alimentar das comunidades que vivem em acampamentos, às margens de rodovias ou em terras degradadas.

Não há água potável na grande maioria das comunidades, e sem água é impossível haver saúde. Com a ausência de saneamento básico, sem cobertura de ações preventivas, as doenças infectocontagiosas e parasitoses se alastram pelo Brasil.

MJ: restringe e negocia os direitos constitucionais dos povos

O ministro da Justiça, Torquato Lorena Jardim, cuja carreira política foi consolidada junto ao regime militar (1964-1985), não se furtou em receber delegações indígenas ao assumir a coordenação do ministério. As batidas à porta

eram convertidas em oportunidade para a exposição de algumas questões relevantes ao governo, mas preocupantes para os indígenas.

Jardim não negou, de pronto, que os povos têm direitos constitucionalmente consagrados na Carta Magna. Não repetiu o erro de seu antecessor, o ruralista Osmar Serraglio. No entanto, sempre defendeu a necessidade de se fazer negociações entre o governo e os “afetados” pelas demarcações de terras e, com isso, resolver “pendências e contradições” nos procedimentos demarcatórios. Vale lembrar que entre os que se dizem afetados estão aqueles que compõem a “organização” que visa a exploração dos bens públicos. Nesta negociação, de pronto, ficam de fora os principais interessados, os povos, suas comunidades e lideranças, os indigenistas da Funai e outros segmentos de apoio aos indígenas.

Pelo que se pôde perceber, ao longo de 2017, o ministro absorveu as teses do meio ruralista – com quem mantém constante interlocução. No seu entender, as terras demarcadas ou as que estão em vias de serem demarcadas precisam, antes de tudo, serem revisadas para atender as teses e perspectivas não indígenas. Com base nisso, ele revogou a Portaria Declaratória da Terra Indígena Jaraguá, dos Guarani, localizada em São Paulo, capital.



Diante do agravamento da ofensiva sobre os seus direitos constitucionais garantidos, povos indígenas de todo o país se mobilizam e resistem contra o etnocídio, físico, cultural e espiritual

CPI: um processo de criminalização de lideranças indígenas e de indigenistas

Em 2017, a bancada ruralista no Congresso Nacional deu sequência e concluiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Funai e do Incra. O objetivo era desqualificar as ações e os serviços em prol dos povos indígenas e quilombolas e criminalizar todos aqueles e aquelas que se colocam na defesa da demarcação e titulação das terras indígenas e quilombolas e da reforma agrária. Depois de quase dois anos de tramitação foi aprovado um relatório final pedindo o indiciamento de mais de cem pessoas, em sua maioria militantes e lideranças. O relatório final da CPI foi encaminhado para autoridades, tais como a Polícia Federal e o Ministério Público Federal (MPF). Em função desta CPI, em muitas regiões do país houve uma severa perseguição aos indígenas e aos seus apoiadores. Registre-se aqui que, apesar de todo o investimento, inclusive financeiro, a CPI não conseguiu demonstrar nenhuma ilegalidade nas demarcações ou nas ações de organizações indigenistas e de apoiadores dos povos indígenas.

Povos em situação de isolamento e risco

Há que se fazer referência, no bojo da atual política indigenista, sobre a grave realidade de povos que vivem em situação de isolamento e risco nos estados do Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Rondônia e Mato Grosso. Com os cortes orçamentários, o governo federal comprometeu as ações de fiscalização e proteção dos territórios de mais de 90 povos isolados, colocando-os em risco de genocídio. No decorrer do ano de 2017 circularam informações e denúncias sobre massacres de indígenas, praticados por garimpeiros, caçadores, madeireiros. Os fatos precisam ser investigados e, caso sejam verdadeiros, o atual governo federal deverá ser responsabilizado, pois foi quem incentivou a ocupação e invasão das áreas para a exploração garimpeira, madeireira, de pescadores e caçadores.

Comunidades em contexto urbano

Milhares de famílias indígenas mudaram-se para as cidades em busca de melhores condições de vida. No entanto, a realidade enfrentada por estes indígenas é de pobreza, falta de habitação, violência urbana, desemprego, desassistência em saúde e educação e não reconhecimento das identidades indígenas por parte dos órgãos de assistência.

Apesar das condições adversas, eles procuram viver em comunidade, mesmo que estas estejam nas periferias das cidades. Conforme vai passando o tempo, vem um, vem outro, e mais outros vão chegando. As famílias acabam se juntando em determinado bairro, ou em uma periferia que ninguém morava, e os indígenas foram morar.

Tal realidade ocorre em quase todas as capitais do país e nas grandes cidades. O urbano chegou, em definitivo, até os povos indígenas, e isso gera uma série de problemas e de demandas por políticas públicas. Mas não se percebe, por parte do Estado, nenhuma preocupação em acolher, através de políticas diferenciadas, esta enorme população.

Considerações sobre a metodologia do Relatório

O Relatório *Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil* tornou-se, pela sua abrangência e pelos dados que fornece – embora não consiga sistematizar as informações de todas as áreas, de todos os povos e comunidades indígenas e não abranja a totalidade dos aspectos das violências que os povos sofrem cotidianamente – um importante instrumento de denúncia e de busca de soluções para a grave realidade indígena no Brasil. Através dele o Cimi busca tornar a dramática realidade indígena mais evidente e, ao mesmo tempo, explicitar para as autoridades dos três Poderes da República a necessidade de atender as demandas dos povos, de garantir os seus direitos consagrados constitucionalmente e de combater todas as violências e violações.

Os dados, com os quais o Cimi trabalha, são oriundos das próprias comunidades indígenas, de suas organizações e lideranças. Há dados coletados por missionários e missionárias que atuam nas diferentes regiões do país, bem como informações veiculadas pela imprensa. Nos últimos anos temos amparado as nossas análises em dados fornecidos e disponibilizados pelo Ministério Público Federal e por órgãos de assistência, especialmente a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai).

O Cimi, mais uma vez, espera que este Relatório seja instrumento de análise, reflexão e mudanças de atitude dos entes do Estado, das corporações econômicas, dos parlamentares, das entidades indigenistas, das Igrejas e da sociedade na relação com os povos indígenas. Mais que denunciar, este Relatório pretende estimular o respeito às diferenças étnicas e culturais e que a Constituição Federal seja respeitada no tocante aos direitos nelas inscritos sobre os povos indígenas. ♦

“Por meio deste relatório o Cimi busca tornar a dramática realidade indígena mais evidente e, ao mesmo tempo, explicitar para as autoridades dos três Poderes da República a necessidade de atender as demandas dos povos, de garantir os seus direitos consagrados constitucionalmente e de combater todas as violências e violações.”

Povo Akroá Gamella: do escondimento à luta política descolonizada

Rosimeire de Jesus Diniz Santos*

“Na hora em que fomos atacados, caía uma chuva fina. Era a mãe natureza que chorava. Suas lágrimas caíam na terra recebendo o sangue dos nossos guerreiros, que foi derramado na luta pelo território”.

(Mandioca Gamella)

O povo indígena Gamella se autodenomina Akroá e vive em seu território tradicional, localizado nos municípios maranhenses de Viana, Matinha e Penalva¹. Trata-se de mais um povo originário dado como extinto pelo Estado no final do século XX. Esta foi uma prática comum, desde o período colonial, para negar a existência de indígenas que adotaram estratégias de resistência e sobrevivência diante da violência imposta tanto naquele período como em tempos atuais.

Ontem, assim como hoje, os povos indígenas são considerados empecilhos ao desenvolvimento, “atrasados”, com modos de vida que não se coadunam com a mercantilização e os padrões homogeneizantes da modernidade. Assim como outras populações tradicionais, a exemplo dos quilombolas e das quebradeiras de coco babaçu dentre outras, os indígenas são tratados com violência, criminalização e negação de direitos e da cultura ancestral.

Relatos históricos, encontrados nos ensaios de Francisco de Paula Ribeiro (1819), no livro *Memórias dos Sertões Maranhenses* (2002), deixam claro que, na época da colônia, os povos que empreendiam lutas pela proteção de seus territórios frente ao avanço dos colonizadores eram castigados e punidos. Foi o que aconteceu com o povo Akroá Gamella, que, naquela época, habitava um vasto território que compreendia hoje as cidades de Codó, Viana, Matinha, Penalva e Cajari, todas no estado do Maranhão. Eles foram punidos e castigados por, supostamente, terem ameaçado invadir a cidade de Viana, em 1810. Assim descreve o major Ribeiro de Paula em suas *Observações Gerais sobre os “Selvagens” na Capitania do Maranhão*:

Em o ano de 1810, tendo eles invadido o estabelecimento ou fazenda de um Fuão de tal Cordeiro, e tendo ainda ameaçado cair sobre a vila de Viana, que então ficava distante de sua aldeia chamada Tapera, fomos

nós mandados pelo senhor general d. José Tomás de Menezes socorrer a vila, e também a castiga-los pela cometida invasão (RIBEIRO, 166: 2002).

Ao longo dos dois últimos séculos, os Akroá Gamella resistiram bravamente para defender seus territórios e fizeram alianças com os negros que fugiam das fazendas, sobretudo o grupo que habitava na região de Codó. Frente às armas e às estratégias dos colonizadores, alguns grupos Gamella foram “pacificados” e, assim como outros povos, adotaram o silenciamento como estratégia de sobrevivência. O grupo ao qual este artigo se refere, após a trajetória de violência, enfrentamento e aldeamento, permaneceu em seu território originário que, posteriormente, foi “doado” pela Coroa portuguesa, a título de Sesmarias, denominada “Terra de Índio”. O povo Gamella recebeu da Coroa a titulação de 14 mil hectares de um território que já era seu, no qual continuou mantendo um modo de vida coletivo e de cuidado com a Terra.

Esse modo de vida coletivo foi afetado novamente nos anos 1970 devido ao processo de grilagem da sua terra, no qual a escritura de doação foi adulterada, o que permitiu o seu loteamento e a sua venda. Este processo foi incentivado pela Lei 2.979, de 17 de julho de 1969, conhecida como Lei de Terras Sarney, que permitiu a usurpação do território de muitos povos e comunidades tradicionais no Maranhão. O povo Akroá Gamella foi sendo espremido em seu território, e resistiu para garantir uma porção mínima do seu lugar de existência. Nesse sentido, Andrade (1999: 63) relata que:

O processo de apropriação fraudulenta da terra por grileiros e pelos chamados comprador de terra, em Santeiro e Taquaritiua (...). Apesar disso, o território, como um todo, tem se mantido indiviso e parte de seus ocupantes vêm reagindo, firmemente, ao processo de grilagem instaurado a partir da década de 70.

Esse processo violento da grilagem foi, assim, retirando dos indígenas seus meios de produção da vida. Nos anos 1979 e 1982, os Gamella pediram providências à

¹ Este texto refere-se a um grupo do povo Akroá Gamella que habita o território tradicional mencionado e sofreu uma tentativa de massacre em abril de 2017. Há outros grupos que se autodeclararam Akroá Gamella em outros municípios no Maranhão e no Piauí.

* Missionária do Cimi Regional Maranhão, graduanda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Agradecimentos à Viviane Vazzi Pedro e Juliana Oliveira pela revisão deste artigo.



Ana Mendes

A resistência secular e a memória indígena são a base do projeto de vida que os Gamella constroem dentro do território, pautado no Bem Viver para todos

Fundação Nacional do Índio (Funai) em relação à venda do seu território tradicional e aos conflitos decorrentes dessa ação. Há relatos de que funcionários desse órgão indigenista estiveram no território e registraram as solicitações, mas nada foi concretizado no sentido de retirar os grileiros e garantir que o povo pudesse voltar a usufruir de sua terra originária, em toda a sua extensão.

Após muita resistência e diversos enfrentamentos, e mesmo tendo que recorrer às cercas para impedir o avanço dos grileiros, o povo conseguiu assegurar uma parcela mínima do vasto território tradicional que ocupava antes da Coroa impor seus limites. Os Akroá Gamella exigem do Estado a identificação, delimitação e demarcação do seu território tradicional de acordo com os seus usos, costumes e tradições, o que será definido mediante o estudo do Grupo Técnico que deve iniciar seu trabalho ainda em 2018. Atualmente, os autodeclarados Akroá Gamella são compostos por aproximadamente 281 famílias. A autodeclaração tem estimulado outros grupos do povo, que vivem nos municípios Pedro do Rosário e Codó, no Maranhão, e em Bom Jesus, Currais e Santa Filomena, no Piauí, a realizar o processo de insurgência identitária, de forma gradual, saindo do silenciamento imposto ao longo do tempo.

A luta pelo reconhecimento do direito e o acesso ao território

A atual insurgência do povo Akroá Gamella teve início em 2013. Eles contam que foram convidados para participar de uma reunião do Movimento Quilombola do

Maranhão (Moquibom)² junto com agentes da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Neste espaço, puderam reafirmar sua identidade indígena e pedir apoio tanto para a luta pelo reconhecimento enquanto povo diferenciado como para a regularização do território, que continuava sendo saqueado. O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) foi informado pela CPT e esteve no território dialogando com os indígenas em suas comunidades. Eles reafirmaram ser indígenas Gamella, contaram histórias de sua ancestralidade e demonstraram a forte ligação que tinham e têm com o território e a importância deste para garantirem sua reprodução física e cultural. Em 2014, após muitas reuniões nas quais os Akroá Gamella presentes reavivaram suas memórias históricas, eles realizaram a Assembleia de Autodeclaração, que contou com a presença dos povos Krenyê e Tremembé, ambos do Maranhão, e de representantes do Cimi e da CPT. A ata da Assembleia enfatiza a necessidade de “revitalização de sua cultura e a busca pela regularização do território indígena”³. Este documento foi protocolado na Funai, no Ministério Público Federal (MPF), no Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) e na Secretaria Estadual de Educação (Seduc). O objetivo era que a partir do momento que estes órgãos tomassem conhecimento deste processo de insurgência identitária dos Gamella, passassem a garantir-lhes acesso às políticas específicas necessárias, às quais eles têm direito enquanto povo indígena, conforme lhes garante a Constituição Federal.

2 O Moquibom nasceu na região da baixada maranhense, e hoje se estende por todo o estado, articulando a luta das comunidades quilombolas.

3 Ata de Autodeclaração do Povo Gamella, aprovada em Assembleia do povo no dia 2 de agosto de 2014.

Os órgãos públicos receberam a Ata com desconfiança e poucas ações foram realizadas nos primeiros anos. Diante de tantas respostas negativas das instituições governamentais e devido também às discussões internas sobre organização social e autonomia, o povo decidiu não esperar mais do Estado a regularização do seu território. Os Akroá Gamella decidiram retomar, eles mesmos, parte de suas terras tradicionais que se encontravam invadidas por terceiros.

De 2015 até 2017 eles recuperaram nove áreas de seu território tradicional. Com esse processo de retomada do território e da cultura, intensificaram-se as ameaças contra as lideranças, os crimes ambientais, os disparos de arma de fogo contra as áreas retomadas, as invasões de pessoas fingindo ser policiais e as violências físicas e simbólicas, como a generalização dos Gamella como “bandidos”, “supostos indígenas” e que praticaram uma “fraude identitária” por serem grupos que tomam as terras de outras pessoas. Crianças e jovens Gamella passaram a ser hostilizados nas escolas, e membros do povo tiveram o atendimento hospitalar negado na região e sofreram com incêndios criminosos em suas lavouras, dentre outras ações preconceituosas e criminosas.

As ameaças foram levadas ao conhecimento dos órgãos competentes, tanto na esfera estadual como federal. Todavia, não houve nenhuma investigação sobre as denúncias feitas pelos Gamella, não obstante os inúmeros relatos de tiroteio contra eles e suas aldeias. O Estado brasileiro não adotou nenhuma ação concreta no sentido de regularizar a terra para o povo. Os demais órgãos, como a secretaria de educação e o Dsei, também não prestaram assistência ao povo.

A tentativa de massacre e suas consequências

A negligência dos órgãos públicos em considerar as diversas denúncias feitas pelo povo e por seus aliados favoreceu o ataque ocorrido no dia 30 de abril de 2017, quando uma multidão, de aproximadamente 200 pessoas, atacou os Akroá Gamella que realizavam uma nova retomada de seu território tradicional. Eles foram atacados com paus, pedras, armas de fogo, facões e facas. Como resultado, 22 indígenas ficaram feridos.

Um dia antes do ataque, membros da igreja evangélica Assembleia de Deus e um advogado que trabalha para um dos fazendeiros nos arredores do território Gamella, participaram de um programa na rádio local de Viana. O deputado federal Aluizio Mendes (PODE-MA, ex PTN) interveio também, por telefone. Os participantes analisaram o conflito agrário, no qual, segundo eles, “supostos índios”, estavam “invadindo terras e ameaçando a população da região”.

Além de utilizar este programa, o ataque aos Akroá foi “convocado” também por carros de som nas ruas dos municípios de Viana e Matinha, além de alguns povoados. A convocação feita à população era para participar do que chamavam de “Movimento pela Paz, que foi amplamente divulgado também nas redes sociais (WhatsApp e Facebook).

No dia do evento, um palanque foi montado no povoado de Santeiro e, por algumas horas, políticos, membros



Desde o período colonial, os Gamella vivenciam uma realidade de violações daqueles que insistem em negar a sua existência para se apropriarem da terra tradicional

de igrejas evangélicas locais, advogados, fazendeiros e comerciantes outros, questionaram a identidade Gamella e incitaram a violência contra os indígenas deste povo. Algumas das pessoas presentes na manifestação “pela paz” estavam alcoolizadas.

O ataque anunciado estava prestes a se concretizar. Órgãos do Estado brasileiro já tinham sido avisados, mas não tomaram nenhuma providência. Sozinho, o povo Akroá Gamella conta que precisou proteger os moradores das aldeias mais populosas, levando crianças, mulheres grávidas e idosos para outro local. Após um ritual, temendo um ataque maior, indígenas saíram em um grupo menor para fazer a retomada de outra porção do seu território tradicional. Enquanto isso, no meio da tarde, após discursos de incitação, dezenas de pessoas que estavam no evento “pela paz” desceram, juntas e armadas, em direção à fazenda recém retomada pelos Akroá Gamella. Ao perceberem a quantidade de pessoas que vinha lhes atacar, os indígenas começaram a recuar. No entanto, foram cercados e atacados quando já estavam deixando a propriedade.

No ataque, dois Gamella foram feridos gravemente com facão e tiveram as mãos decepadas, com cortes profundos na altura das articulações dos joelhos e outros cortes pelo corpo; outros dois foram alvejados, um com um tiro de raspão na cabeça, e o outro com um tiro no rosto; os demais indígenas tiveram ferimentos mais leves.

O relato de um deles afirma que um carro da Polícia Civil esteve no local, que os policiais testemunharam a violência sofrida e as condições dos feridos, mas os acusaram de serem os culpados pela condição que se encontravam. Os Gamella contam que pediram socorro, mas os policiais saíram e não retornaram mais. Os demais feridos correram para dentro da mata sangrando, sem saber notícias de seus companheiros. Por sorte conseguiram chegar na Aldeia Cajueiro Piraí, uma das primeiras áreas retomadas.

Um dia após o ataque sofrido pelos Akroá Gamella, o Ministério da Justiça emitiu uma nota pública informando que uma equipe da Polícia Federal havia sido enviada à

região do conflito para averiguar “o ocorrido envolvendo pequenos agricultores e *supostos* indígenas no povoado de Bahias, no Maranhão”⁴. Embora, logo após as pesadas críticas, o Ministério tenha mudado a versão, fica evidente o pensamento racista que ainda fundamenta a ação de alguns órgãos que deveriam defender os direitos indígenas.

Esta atitude impera especialmente quando os povos se insurgem e reivindicam do Estado os seus direitos originários às terras tradicionalmente ocupadas. Um discurso recorrente quando se trata de povos em processos de insurgência vai no sentido de negar sua identidade e tirar-lhes a autonomia, desprezando até a validade da sua autodeclaração.

Onze meses após o ataque, diante da grande visibilidade e da ampla repercussão do caso, as investigações foram iniciadas pela Polícia Civil, que só realizou as oitivas com os não indígenas após as pressões realizadas pelos próprios Gamella, pelo Cimi, pela CPT, pelo Movimento Interestadual de Quebradeiras de Coco Babaçu (Miqcb), pelo Moquibom e pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA), dentre outras organizações. A investigação foi, então, transferida para a Polícia Federal, responsável por investigar os casos envolvendo povos indígenas.

Houve a oitiva de 16 indígenas, na qual o delegado federal, numa postura bastante parcial, tentou desqualificar a identidade do povo Gamella, não deu atenção quando estes deram os nomes dos agressores, tratou-os como invasores de terra e evitou transcrever as respostas que apontavam para a acusação de um deputado federal. O inquérito, até o momento, está paralisado, com diligências não atendidas. Sequer foram incorporados aos autos os laudos de perícia dos indígenas feridos, sendo que os que foram atingidos de modo mais grave nunca foram ouvidos pela Polícia Federal.

Os direitos continuam sendo negados aos Akroá Gamella, sobretudo, quanto à demarcação do seu território. No mês de novembro de 2017, o povo ocupou o prédio da Funai, em São Luís. Essa ação, forçou a criação, por parte do órgão indigenista, do Grupo Técnico para o estudo de identificação e delimitação do território. Também continuam sendo negadas as políticas de acesso à saúde e à educação específicas. Nem mesmo a emissão, pela Funai, das declarações necessárias para o pagamento dos auxílios-doença aos Gamella feridos durante o massacre está sendo concedida pelo órgão.

A negação se estende até ao processo de registro civil dos recém-nascidos como indígenas. Embora haja uma decisão judicial que obriga o cartório a registrar as crianças

como indígenas, com identificação do nome do povo Akroá Gamella, e mesmo com a recomendação emitida pelo Ministério Público Estadual (MPE) à Funai, o que se percebe é a contínua negação, por parte do Estado, dos direitos dos povos originários à sua própria existência. Trata-se de uma inquestionável demonstração do racismo institucional e do desrespeito ao ordenamento jurídico estatal.

Akroá Gamella e a luta política descolonizada

Os povos indígenas resistiram ao longo processo colonial e resistem hoje à colonialidade do ser, do saber e do sentir, bem como ao desmonte de seus direitos previstos na Constituição de 1988. O povo Akroá Gamella tem feito a diferença na luta política por seus direitos. A insurgência deste povo diferenciado impactou aqueles que apostaram na sua extinção, com o propósito de se apropriarem do território tradicional.

Quando povos considerados extintos pelo Estado insurgem na busca por seus direitos, questionando as estruturas e as relações dominantes no entorno do seu território, em geral, são tratados com violências físicas e simbólicas sob a forma da criminalização. Romper o silenciamento de décadas e questionar as estruturas de dominação vigente é uma maneira de continuar existindo e resistindo. Por outro lado, a insurgência é possível dentro da revitalização da cultura, enquanto processo político descolonizador dentro de um território.

Para os povos indígenas, em geral, e para os Gamella, em particular, o território é um forte elemento que reúne as condições físicas, culturais e sociais para a sua manutenção enquanto grupo etnicamente diferenciado. O território é o lugar sagrado das encantarias, dos bichos, das plantas, da vida. O povo Akroá Gamella vem construindo o projeto de vida que quer dentro do território, um processo autônomo, pautado no Bem Viver para todos.

Os Gamella são articuladores da Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão, e ampliam sua rede de apoiadores. A insurgência do povo tomou força com a autodeclaração, que a colocou em um novo patamar na conquista do território e de direitos, ampliando as relações sociais, criando outras frentes de luta e de construção de sonhos. Está claro que os Akroá Gamella sempre resistiram firmemente, mantendo esta memória indígena, para garantir um modo de vida coletivo e o chão onde essa vida tem sentido. ♦

“Houve a oitiva de 16 indígenas, na qual o delegado federal, numa postura bastante parcial, tentou desqualificar a identidade do povo Gamella, não deu atenção quando estes deram os nomes dos agressores, tratou-os como invasores de terra e evitou transcrever as respostas que apontavam para a acusação de um deputado federal. O inquérito, até o momento, está paralisado”

⁴ Para saber mais: <https://g1.globo.com/politica/noticia/ministerio-muda-versao-de-nota-oficial-sobre-ataque-a-indios-no-maranhao.ghtml>, último acesso em 21 de fevereiro de 2018.

Referências Bibliográficas

- ANDRADE, Maristela de Paula. *Terra de Índio: identidade étnica e conflito em terras de uso comum*. São Luís, Edições UFMA, 1999.
- RIBEIRO, Francisco de Paula Ribeiro. *Memórias dos Sertões Maranhenses*. Maranhão Sempre. Editora Parma LTDA, São Paulo, 2002.

A rota inconstitucional do Parecer 001 frente à análise da TI Jaraguá

Adelar Cupsinski*

Rafael Modesto dos Santos**

Vanessa Rodrigues de Araújo***

Panorama da Terra Indígena Jaraguá

Historicamente, a Terra Indígena (TI) Jaraguá, localizada na bacia do Rio Tietê e habitada pelos Guarani, constituiu-se como ponto de permanência importante para este povo no que se refere à dinâmica cultural, ecológica, cosmológica, sociopolítica e afetiva, sedimentado por um mosaico de relatos e histórias orais.

Formada por terras vinculadas ao antigo aldeamento de Barueri (século XVII)¹, foi declarada terra de ocupação indígena em 14 de abril de 1987 por meio do Decreto nº 94.221². Nesta época não havia uma legislação específica sobre procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas e a Constituição de 1967, elaborada sob o contexto de ditadura civil-militar pautava-se na perspectiva integracionista de incorporação dos “silvícolas” à comunidade nacional. Apesar de constar em seu teor que as terras indígenas eram bens da União, a referida Constituição não tratou explicitamente a demarcação dessas terras.

Anterior à Constituição de 1988, a única lei que abarcava este tema era a Lei 6.001 de 1973, conhecida como Estatuto do Índio. Consta em seu teor que “as terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo”³.

Observa-se, portanto, que a referida lei trata o processo de demarcação de terras indígenas, mas as especificidades do procedimento administrativo desse processo

aparecem, somente, no Decreto nº 1.775, publicado em 1996.

No caso da TI Jaraguá, a demarcação ocorreu mediante acordo entre a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, posteriormente homologada pelo governo do estado de São Paulo⁴.

Com a promulgação da Carta Magna de 1988, a qual rompe com a perspectiva integracionista, ao mesmo tempo em que consagra o caráter originário dos direitos dos indígenas às terras – e, com a publicação do Decreto nº 1.775/1996, a demarcação de terras indígenas estava legalmente assegurada.

Contudo, mesmo após a demarcação da TI Jaraguá, em 1987, surge a necessidade de instaurar um novo procedimento administrativo a fim de identificar e delimitar, de forma complementar, os limites da terra tradicional Guarani. Desse modo, no ano de 2009, a Funai constituiu um grupo técnico, responsável pelos estudos antropológicos e ambientais sobre a área.

Três anos depois foi publicado o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da TI Jaraguá, que abriu prazo para a contestação do procedimento administrativo, em conformidade com o artigo 2º, § 8º do Decreto nº 1.775/1996⁵. Nenhuma contestação foi apresentada, nem mesmo por parte do estado ou da prefeitura de São Paulo.

No dia 15 de agosto de 2017, a Portaria nº 683, do Ministério da Justiça (MJ) anulou a demarcação da Terra

1 Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Jaraguá. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/548-funai-publica-estudos-de-identificacao-da-terra-indigena-jaragua-sp>. Acesso em 15 de março de 2018.

2 Este Decreto está disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-94221-14-abril-1987-444760-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 15 de março de 2018.

3 O Estatuto do Índio está disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6001.htm. Acesso em 15 de março de 2018.

4 Este Decreto está disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-94221-14-abril-1987-444760-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 15 de março de 2018.

5 “Desde o início do procedimento demarcatório até noventa dias após a publicação de que trata o parágrafo anterior, poderão os estados e municípios em que se localize a área sob demarcação e demais interessados manifestar-se, apresentando ao órgão federal de assistência ao índio razões instruídas com todas as provas pertinentes, tais como títulos dominiais, laudos periciais, pareceres, declarações de testemunhas, fotografias e mapas, para o fim de pleitear indenização ou para demonstrar vícios, totais ou parciais, do relatório de que trata o parágrafo anterior”.

* Advogado e assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Faculdade Estácio de Sá, Rio de Janeiro.

** Advogado e assessor jurídico do Cimi, especialista em Direitos Sociais do Campo pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

*** Assessora jurídica do Cimi, pesquisadora na área de Direitos Humanos, Raça e Gênero, mestra em Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade de Brasília (UnB).



Confinados na menor terra indígena do Brasil, localizada em uma área urbana da maior cidade do país, o povo Guarani exige a finalização do processo demarcatório do seu território

Indígena Jaraguá⁶. Entre os argumentos expostos estava a defesa de que a área abrangia quase integralmente o Parque Estadual do Jaraguá, bem como a defesa do discurso que a terra havia sido demarcada durante a definição conjunta das formas de uso da área sem a participação do estado de São Paulo.

Estes argumentos são insustentáveis por diversas razões, mas vale ressaltar quatro das mais importantes. A primeira refere-se à questão formal, pois findado o prazo previsto para a contestação administrativa, o estado não apresentou nenhum elemento capaz de impugnar as conclu-

sões do relatório. Por esta razão, a Funai deu continuidade ao processo de regularização fundiária, sem a existência de impugnações.

A segunda diz respeito ao entendimento já admitido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar a Petição 3.388 no caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol e do Parque Nacional de Roraima, de que unidades de conservação ambiental não impedem a demarcação de terras indígenas. Desde que não haja restrição ao usufruto dos indígenas sobre suas terras é possível a compatibilização da dupla afetação de terras indígenas e unidades de conservação ambiental.

A terceira implica no entendimento do STF de que não é necessária a citação pessoal e de entes públicos, mas apenas a afixação do edital na sede da administração municipal. Fato que refuta a argumentação do estado de São Paulo quanto à inexistência de citação pessoal.

A quarta razão está fundamentada na declaração de limites de terra indígena como apenas um ato do Executivo que reconhece direito inalienável, indisponível e unguído de imprescritibilidade⁷. Os atos da administração não podem determinar a prescrição administrativa de ato que reconhece direito imprescritível (§4º, Art. 231, CF/88), como faz crer a Portaria revogatória nº 683.

6 Eis o inteiro teor da Portaria: "O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando que a terra indígena Jaraguá foi homologada pelo Decreto nº 94.221, de 14 de abril de 1987; considerando que a terra indígena Jaraguá, situada na região metropolitana de São Paulo, tem a extensão aproximada de 3 hectares; considerando que, posteriormente, houve a alegação de erro administrativo no procedimento inicial, que resultou em demanda de alteração da dimensão da terra indígena para 512 hectares, o que foi declarado pela Portaria nº 581, de 29 de maio de 2015, do Ministério da Justiça; considerando que o vício administrativo foi reconhecido após cinco anos do ato jurídico inicial, ou seja, após o prazo legal para anulação dos atos jurídicos pela própria Administração, conforme a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; considerando que a nova área abrange quase integralmente o Parque Estadual do Jaraguá, e foi demarcada sem a participação do Estado de São Paulo na definição conjunta das formas de uso da área; considerando que o Superior Tribunal de Justiça concedeu duas liminares em sede de Mandado de Segurança (MS 22072 - DF e MS 22.086 - DF), sobre a ampliação da terra indígena Jaraguá, suspendendo os efeitos da Portaria nº 581, de 29 de maio de 2015, o que foi mantido pelo Supremo Tribunal Federal (SS 5108); considerando a necessidade de os atos administrativos obedecerem aos princípios da legalidade estrita, da razoabilidade e da proporcionalidade; resolve: Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 581, de 29 de maio de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação".

7 Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 34563. Relator Luiz Roberto Barroso. Disponível em: <http://stf.jus.br/portal/diarioJustica/verDiarioProcesso.asp?numDj=198&dataPublicacaoDj=04/09/2017&incide nte=5113858&codCapitulo=6&numMateria=124&codMateria=24/9/2017>. Acesso em março de 2018.

Permeando essas falaciosas justificativas está, ainda, a tese político-jurídica do Marco Temporal, sedimentada em orientações normativas tais como Portarias de anulação de terra emitidas pelo MJ e o Parecer 001/2017 da Advocacia-Geral da União (AGU), que divergem dos recentes entendimentos da Suprema Corte Constitucional.

O circuito político do Parecer 001/2017 da AGU

O Parecer 001/2017, também denominado de “Parecer do Genocídio”, não é uma peça isolada no contexto político pós-golpe, e sim um dos pilares da agenda neoliberal que já vinha sendo implementada pelos governos antecessores. Anterior à publicação deste Parecer foi elaborada uma sequência de documentos fundados nas condicionantes do caso da TI Raposa Serra do Sol com a finalidade de reiterar um projeto político de dominação e exploração de terras indígenas.

Mesmo restrita ao caso concreto, a decisão proferida na Petição 3.388/RR – que não vincula juízes e tribunais quando do exame de outros processos, relativos a terras indígenas diversas – segue sendo utilizada pelo governo federal enquanto um plano de violação aos direitos indígenas para atender aos interesses e consolidar negociações político-econômicas neoliberais que submeteram o país aos interesses do mercado financeiro internacional.

Em 2012, quando já havia sido julgado o mérito desta petição, a AGU publicou a Portaria nº 303 com o propósito de uniformizar e aplicar as suas dezenove condicionantes nos órgãos da Administração Pública Federal. Em julho daquele mesmo ano, a Portaria nº 308, também da AGU, suspendeu a vigência da Portaria nº 303/2012, em razão da oposição de embargos de declaração ao acórdão do STF na Petição 3.388/RR. Três meses depois, uma nova portaria da AGU, a nº 415, suspendeu a Portaria nº 303/2013, até o julgamento dos referidos embargos.

A partir de 2016, quando o governo ilegítimo e antipopular de Michel Temer, por meio da quebra do Estado democrático de direito, assumiu o poder, iniciou-se um desmonte de direitos humanos, trabalhistas e ambientais, que segue em curso, atingindo, principalmente, povos indígenas quilombolas e camponeses, entre outras comunidades tradicionais.

Em julho de 2017, por meio da Portaria nº 541/2017, o Ministério da Justiça constituiu, sem consultar os povos indígenas, um Grupo de Trabalho (GT) com vários representantes das forças de segurança. A finalidade deste GT era de “formular propostas, medidas e estratégias que visem à integração social das comunidades indígenas e quilombolas”⁸.

8 Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2017/07/10/ministro-da-justica-baixa-portaria-para-integracao-social-das-comunidades-indigenas-e-quilombolas/>. Acesso em 15 de abril de 2018.

Após uma intensa mobilização dos povos indígenas e dos movimentos sociais, foi lançada a Portaria nº 546/2017 na tentativa de esclarecer que o objetivo do ato anterior não era o de integrar os indígenas à sociedade, mas de contribuir com a organização social deles.

Neste contexto, no dia 20 de julho de 2017, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), o Parecer Normativo nº 001/2017, também da AGU, que obriga a Administração Pública Federal, direta e indireta, a aplicar dezenove condicionantes que o STF estabeleceu na decisão da Petição 3.388/RR, mais a tese do Marco Temporal.

De acordo com a Nota Técnica nº 07, publicada em novembro de 2017, pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, do Ministério Público Federal (MPF), o referido Parecer consiste numa ameaça maior do que a Portaria nº

303/2012, pois vincula as salvaguardas do caso da TI Raposa Serra do Sol à toda a Administração Federal, direta e indireta, em especial à Funai. Já a Portaria nº 303 apresentava um risco restritivo, uma vez que se limitava aos órgãos jurídicos da Administração Pública Federal, de forma a não alcançar autarquias como a Funai⁹.

Em março de 2018, o MPF, por meio da 6ª Câmara, publicou a Nota Técnica nº 02/2018, apontando a ilegalidade e a inconstitucionalidade do Parecer 001/2017.

De acordo com a apreciação realizada, o referido parecer viola frontalmente

não só a ordem constitucional como a legislação internacional dos direitos humanos e o direito à consulta prévia, livre e informada, assegurada pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹⁰.

O “Parecer do Genocídio”, além de determinar a observância direta e indireta do conteúdo das condicionantes e impedir a redefinição de limites, ainda, visa institucionalizar a tese do Marco Temporal, segundo a qual os povos indígenas só teriam o direito às terras que estivessem ocupando na data de 5 de outubro de 1988, quando foi promulgada a Constituição Federal.

Além de afrontar, principalmente, os Artigos 231 e 232 da CF/88 e o Decreto 1.775/1996, o referido parecer legitima o violento processo histórico de expulsões e remoções forçadas dos indígenas das suas terras tradicionais realizadas em prol de projetos desenvolvimentistas e para fins de colonização.

Observa-se que todas as portarias citadas, assim como o Parecer 001/2017, perseguiram o mesmo objetivo de implementar as condicionantes da Petição 3.388/RR, mesmo incorrendo na violação à interpretação literal da Constituição

9 Nota Técnica nº 07/2017. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/jaragua/docs/nota-tecnica/nota-tecnica-no-7-2017-portaria-mj-683-2017-jaragua.pdf/view>. Acesso em março de 2018.

10 Nota Técnica nº 02/2018. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/NotaParecerAGU1.2017.pdf>. Acesso em 10 de abril de 2018



Luiza Calegari/Comissão Guarani Yvyrypa

Os Guarani têm ocupado as ruas e os espaços “do poder” para expressar, de modo inequívoco, que não desistirão de seu território sagrado, onde podem exercer o Nhandereko, o modo de vida tradicional

e de leis e tratados internacionais de direitos humanos. Já é enfadonho repetir que as condicionantes foram calcadas no caso da Raposa Serra do Sol apenas para dar efetividade àquele julgado, como se constata do seu acórdão.

Realizando uma travessia do âmbito Executivo para o Legislativo, observa-se que as condicionantes também estão presentes na Proposta de Emenda à Constituição, (PEC) 215/2000, a qual propõe a alteração de dois artigos da Constituição Federal, o Artigo 49, inciso XVIII, e o Artigo 231¹¹. Caso modificados os institutos adjetivos, a redação constitucional apresentaria o seguinte teor:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

(...)

XVIII – Aprovar a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e ratificar as demarcações já homologadas.

Art. 231. As terras de que trata este artigo, após a respectiva demarcação aprovada ou ratificada pelo Congresso Nacional, são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas imprescritíveis.

Ainda seria acrescentado o oitavo parágrafo com o seguinte texto:

Art.231(...)

§ 8º Os critérios e procedimentos de demarcação das Áreas Indígenas deverão ser regulamentados por lei.

Ao expor que os procedimentos demarcatórios serão regulamentados por lei, o legislador almejou afastar do campo normativo o Decreto 1.775/1996, que já dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas. Além de deter o poder de decisão sobre a demarcação das terras indígenas, os deputados, defensores da PEC 215, pretendem decidir também sobre a titulação das terras quilombolas.

A PEC 215 almeja, ao alterar o regime jurídico da demarcação das terras indígenas, transformar este ato normativo em um ato político subordinado aos interesses dos parlamentares. Dada a atual composição do Congresso Nacional, na prática, o processo administrativo de demarcação de terras instituído por lei sofreria uma paralisação, a qual agravaria os conflitos territoriais e, portanto, a situação de vulnerabilidade das comunidades.

Desse modo, é possível verificar, no campo político, o alinhamento e a subordinação do governo federal e do Congresso Nacional aos interesses da bancada ruralista, o que constitui um verdadeiro ataque ao jovem Estado democrático de direito brasileiro.

Proteção constitucional e jurisprudencial dos direitos originários

A Constituição brasileira reconheceu aos indígenas o direito à sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras tradicionais, competindo à União demarcar, proteger e fazer respeitar todos os seus bens (Art. 231, *caput*). Definiu as

11 Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em março de 2018.

terras tradicionais (Art. 231, § 1º) e o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e lagos existentes (Art. 231, § 2º); assegurou o direito de consulta dos povos afetados, quando em discussão o aproveitamento dos recursos hídricos, os potenciais energéticos e a pesquisa e a lavras das riquezas naturais (Art. 231, § 3º e C. 169, OIT); e definiu que as terras indígenas são inalienáveis, indisponíveis e os direitos sobre elas imprescritíveis (Art. 231, § 4º). Ainda, vedou a remoção dos grupos indígenas, salvo em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País (Art. 231, § 5º); e, por último, definiu pela nulidade e extinção dos títulos incidentes nas terras indígenas ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos existentes, ressalvado o relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar (Art. 231, § 6º).

Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou duas Ações Cíveis Originárias (ACO) relativas à temática indígena, a ACO nº 362 e a nº 366, e uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), nº 3.239, referente aos direitos de propriedade coletiva da terra das comunidades quilombolas.

Ao julgar as ACO 362 e 366, o STF reconheceu a presença histórica dos povos indígenas em suas terras com base nos laudos antropológicos e na teoria do indigenato, fontes antropológicas e jurídicas que comprovam a posse territorial. O julgamento representou o reconhecimento e a legitimação dos direitos coletivos e originários, protegidos tanto por leis constitucionais e infraconstitucionais, como pela legislação internacional sobre direitos humanos e povos indígenas.

A tese do Marco Temporal foi expurgada no advento do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.239, ajuizada pelo antigo partido Democratas (DEM), em face do Decreto 4.887/2003, que regulamenta o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas.

Durante o julgamento, seis ministros manifestaram-se contra o Marco Temporal, argumentando que a sua imposição fere a legislação, ao mesmo tempo em que apaga o histórico de violências e remoções forçadas sofridas pelas comunidades afetadas. Sendo assim, decidiram pela validade do Decreto 4.888/2003, assegurando a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

Todavia, mesmo com todo o aparato constitucional e jurisprudencial que protege os direitos originários dos povos indígenas, as demarcações de terras seguem ameaçadas, principalmente pelo Parecer 001/2017 da AGU (âmbito execu-

tivo), pela PEC 215 e pelo Projeto de Lei (PL) 6.818/2013¹² (âmbito legislativo), que se mantêm laboriosos mediante o fortalecimento de acordos políticos entre o governo e a bancada ruralista.

Durante o Acampamento Terra Livre (ATL), realizado em abril de 2018, cerca de dois mil indígenas marcharam até a AGU para exigir a revogação do Parecer 001/2017¹³. Naquele período foram realizadas duas reuniões, na sede deste órgão, com a presença da sua ministra-chefe, Grace Mendonça, de uma comissão de lideranças indígenas, bem como de assessores e assessoras jurídicas indigenistas. Apesar de todo esforço e pressão, o “Parecer do Genocídio” não foi revogado.

Considerações finais

A implementação de medidas governamentais reestruturantes das relações capitalistas de produção – em especial no campo – está forçando a paralisação da demarcação das terras indígenas, sendo um de seus principais efeitos a transformação da terra (espaço sagrado) e do modo de vida tradicional em capital monetário e especulativo. Lucrativo para os operadores da agenda neoliberal não é apenas tomar as terras indígenas com a finalidade de expandir o agronegócio ou destiná-la para a construção de megaprojetos. A integração forçada dos indígenas à sociedade também tem como objetivo o aumento da oferta de mão de obra barata, ou até mesmo de escravidão moderna, o que coloca em risco a própria existência dos povos, que conta com proteção constitucional.

A história dos indígenas do Pico do Jaraguá traduz bem esta lógica perversa. Mesmo após o reconhecimento da ocupação tradicional do povo Guarani, há mais de três décadas, através de relatório aprovado pela Funai, o ministro da Justiça Torquato Jardim anulou a demarcação da Terra Indígena Jaraguá por entender que o território de ocupação tradicional pertencia ao estado de São Paulo.

Frente a essas questões, permanece o desafio de garantir aos povos originários a devolução de suas terras ancestrais e, conseqüentemente, o direito a existir conforme suas cosmovisões, culturas, religiões, usos e costumes. Desafio este ainda maior, na atual conjuntura, diante da luta pelo restabelecimento da democracia destruída por um golpe, ainda em curso. ♦

12 O Projeto de Lei (PL) 6.818/2013, de relatoria do deputado federal Gerônimo Georgen (PP-RS), tem como objetivo a modificação do Estatuto do Índio, incrementando na Lei 6.001/73 o Marco Temporal e as condicionantes do caso da TI Raposa Serra do Sol.

13 Mais informações disponíveis em: <https://www.cimi.org.br/2018/05/video-indigenas-exigem-da-agu-regovacao-do-parecer-do-genocidio/>. Acesso em 18 de maio de 2018.

Referências Bibliográficas

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em março de 2018.
- DECRETO Nº 1.775, DE 8 DE JANEIRO DE 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1775.htm. Acesso em 15/03/2018.
- ESTATUTO DO ÍNDIO. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6001.htm. Acesso em 15 de março de 2017.
- NOTA TÉCNICA nº 07/2017. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho/jaragua/docs/nota-tecnica/nota-tecnica-no-7-2017-portaria-mj-683-2017-jaragua.pdf/view> Acesso em março de 2018.
- NOTA TÉCNICA nº 02/2018. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/NotaParecerAGU1.2017.pdf>. Acesso em 10 de abril de 2018.

Golpe parlamentar e cidadania indígena: passo atrás, passo adiante

Ricardo Verдум*

Esta avaliação das políticas públicas do governo federal para os povos indígenas em 2017, e do orçamento a elas associado, foi escrita num momento em que se acentua a pressão dos ruralistas e da indústria da agropecuária sobre os direitos sociais, civis e políticos conquistados pelos povos indígenas/originários na Constituição Política do Estado brasileiro de 1988 e em leis subjacentes. Pressão não só no campo das leis, mas também sobre as políticas públicas, os acordos e entendimentos tácitos e sobre as formas de administração e governança da implantação e implementação desses direitos.

Cabe aqui ressaltar que a bancada ruralista é um dos mais bem organizados e ativos blocos de interesse no Congresso Nacional brasileiro, representado pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e com raízes fincadas nos outros dois “poderes” do Estado brasileiro, o Executivo e o Judiciário. O principal alvo desta ofensiva dos ruralistas são os direitos territoriais dos indígenas. Estão em disputas os critérios e os procedimentos a serem aplicados na identificação e delimitação das terras indígenas, no direito de usufruto dos indígenas sobre os recursos naturais aí existentes e em processos de mercantilização de bens e serviços ambientais¹.

A instabilidade política, institucional e jurídica foi uma das marcas do ano de 2017. Como veremos à frente, o processo de ruptura política promovido pelo poder Legislativo no poder Executivo, em abril de 2016, teve efeitos não somente no plano mais geral da política

institucional no país; as políticas públicas para os povos indígenas também foram afetadas.

O afastamento de Dilma Rousseff do cargo de presidente do país, levado a termo por meio de um golpe parlamentar, foi favorecido por quatro principais fatores: 1) a formação de um pacto ou coalizão reunindo interesses econômicos, políticos e sociais conservadores - contrários à participação na vida pública e às políticas de acentuado conteúdo social -, com acesso a recompensas pelo apoio ao golpe; 2) um cenário de queda nos indicadores econômicos a minar a autoridade e o respaldo do governo; 3) certo desencantamento com a política institucional, especialmente nas camadas médias da sociedade brasileira, sentimento alimentado e capturado por uma estratégia midiática pautada no tema da corrupção, tratada como algo sistêmico mas direcionado a pessoas e redes de maneira seletiva; e 4) o processo de fragmentação das forças sociais progressistas que, coligadas, deram sustentação ao Partido dos Trabalhadores (PT) nas quatro eleições presidenciais vitoriosas.

O golpe, quando consumado, gerou um governo de coalizão que refletiu o perfil político e os conflitos internos dos seus promotores no Congresso Nacional. Um governo em situação de frágil equilíbrio e de legitimidade contestada inclusive por forças sociais participantes da coalizão pró-golpe. A instabilidade criou um campo fértil aos oportunismos e às trocas de favores políticos e econômicos.

A instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a atuação da Fundação Nacional do Índio e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (CPI da Funai/Incra), na Câmara dos Deputados, em novembro de 2015, somada com os desdobramentos políticos e

“A bancada ruralista é um dos mais bem organizados e ativos blocos de interesse no Congresso Nacional brasileiro, representado pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e com raízes fincadas nos outros dois “poderes” do Estado brasileiro, o Executivo e o Judiciário. O principal alvo desta ofensiva dos ruralistas são os direitos territoriais dos indígenas”

1 O Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura (Oppa), da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), lançou em 2017 uma interessante e ampla publicação sobre este tema. MALUF, Renato S.; FLEXOR, Georges (organizadores), *Questões agrárias, agrícolas e rurais: conjunturas e políticas públicas*, Rio de Janeiro: E-Papers, 2017.

* Doutor em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UnB) e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) do Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)



O sucateamento e a “ruralização” da Funai explicitam o propósito de abrir as terras indígenas para a exploração dos seus bens naturais, o que causaria graves e irreversíveis impactos na vida dos povos originários do Brasil

institucionais do golpe parlamentar no campo indigenista oficial, mostraram, entre outras coisas, a fragilidade do socioindigenismo (ou indigenismo social) implementado no/pelo Estado e pela sociedade civil nos últimos quinze anos. De fato, o governo Dilma Rousseff chegou ao ano de 2016 numa situação de tremendo desgaste junto a diversos setores do movimento indígena e indigenista no país, em decorrência da atuação ambígua em relação ao reconhecimento e à implementação dos direitos sociais e territoriais dos povos indígenas².

Emplacar a agenda do indigenismo ruralista na Funai

Somando-se ao quadro de escassez de recursos orçamentários e de pessoal na Funai, uma nova forma de conceber o desenvolvimento e a ação pública em relação aos territórios indígenas, tanto os formalmente reconhecidos como terra indígena quanto os reivindicados por

famílias e povos indígenas, parece estar ganhando espaço no interior do indigenismo oficial no país. Alguns setores políticos defendem que as populações indígenas e os seus territórios não podem ficar “à margem” das transformações do capitalismo contemporâneo. O “indigenismo ruralista” é uma destas feições, que já se manifestou em outros momentos na história do país e hoje se apresenta com novas roupagens.

Em 2017 tivemos quatro ministros da Justiça: o jurista Alexandre Moraes, que assumiu a pasta em 12 de maio de 2016 e ficou no cargo até 7 de fevereiro de 2017; o jurista José Levi Mello do Amaral Júnior, que assumiu o cargo interinamente entre 7 de fevereiro e 7 de março; o deputado federal Osmar Serraglio (PMDB-PR), que assumiu a pasta em 7 de março, mas foi obrigado a abandonar o cargo em 31 de maio, entre outras coisas, por ter sido citado nas investigações da chamada Operação Carne Fraca, realizada pela Polícia Federal (PF), que apurou a participação do deputado ministro em um esquema de pagamento de propinas envolvendo frigoríficos do estado do Paraná e fiscais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); e, por fim, o jurista Torquato Jardim, que assumiu a pasta em 31 de maio de 2017.

Destes, o deputado Osmar Serraglio foi o que mais explicitamente se mostrou defensor dos interesses do setor ruralista e do agronegócio exportador no país. Na sua passagem meteórica pelo Ministério da Justiça (MJ), buscou enquadrar e transformar a Funai em correia de transmissão

² Ver os seguintes artigos: “Índigenas rompem com governo e exigem reunião com Dilma”, publicado em 16/6/2011 (<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2011/06/indigenas-rompem-com-governo-e-exigem-reuniao-com-dilma>); “Lideranças apresentaram carta em que falam de fortalecimento da luta e disposição para o diálogo”, do jornalista Felipe Milanez, publicado em 12/7/2013 (<https://www.cartacapital.com.br/blogs/blog-do-milanez/movimento-indigena-se-fortalece-em-encontro-com-dilma-e-marca-oposicao-ao-governo-7994.html>); e o “Manifesto contra a política anti-indígena do Governo Dilma” (<https://mobilizacaonacionalindigena.wordpress.com/2016/02/24/manifesto-contra-a-politica-anti-indigena-do-governo-dilma/>).

de ideias, políticas e ações favoráveis aos interesses da sua principal “base” de apoio político. Promoveu mudanças na direção deste órgão indigenista, substituindo o presidente que havia sido nomeado em janeiro pelo jurista Alexandre Moraes, o dentista e pastor evangélico Antônio Fernandes Toninho Costa. Ao deixar o cargo, Toninho afirmou que o seu afastamento ocorreu por não ter se adequado às novas orientações políticas para o órgão e por não estar realizando as nomeações e as trocas de funcionários conforme as orientações que vinha recebendo da nova direção ministerial e sua “base”.

No quadro a seguir são apresentados os valores do orçamento da Funai referente ao período 2015-2018, composto com recursos de cinco programas. Em relação a 2015, os valores são do orçamento executado naquele ano; nos demais, são os valores aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Os valores são nominais, ou seja, os valores de 2015 a 2017 não foram atualizados com vistas a torná-los comparáveis a 2018. Mesmo assim, é possível que tenha havido uma elevação significativa no orçamento do programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas que, veremos à frente, está relacionado a duas ações específicas (Quadro 1).

Na presidência da Funai, duas pessoas chegaram ao cargo indicadas pelo Partido Social Cristão (PSC), integrante da coalizão partidária que promoveu o golpe parlamentar e que, à época, abrigava os deputados federais Jair Bolsonaro e Marcos Feliciano: Antônio Fernandes Toninho Costa e o general do Exército Franklimberg Ribeiro de Freitas.

Este militar ocupava o cargo de diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável no órgão indigenista quando substituiu interinamente Toninho Costa, e já vinha sendo cogitado para assumir o cargo desde meados de 2016. Franklimberg foi plenamente empossado na presidência da Funai em julho de 2017, cargo que exerceu até meados de abril de 2018, quando foi afastado das funções por pressão, novamente, dos ruralistas.

Neste momento um novo ator emergiu, intituindo-se representante de setores indígenas (“170 Povos Indígenas”) descontentes com a atuação do general na presidência da Funai: o autodenominado “Grupo Agri-

cultores Indígenas de Base”. Em duas cartas - a primeira endereçada ao presidente Michel Temer e divulgada dias antes do anúncio público do afastamento de Franklimberg Freitas, e a segunda endereçada à Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e divulgada logo após a consumação do afastamento do general - o grupo pede mudanças urgentes no órgão indigenista, medidas que limitem a atuação de Organizações Não Governamentais (ONG) “comunistas” e “bolivarianas” nas terras indígenas, e que seja nomeado presidente da Funai o diretor de Administração e Gestão (Dages) do órgão, Francisco José Nunes Ferreira. Uma pessoa que, segundo estes “agricultores indígenas”, estaria mais bem preparada e interessada em apoiar políticas indigenistas que atendem às demandas do setor³.

Os integrantes do autodenominado Grupo Agricultores Indígenas de Base tiveram relevante protagonismo na organização de uma audiência pública sobre “produção agrícola indígena”, realizada na Câmara Federal no dia 18 de outubro de 2017⁴. O evento foi realizado pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e foi presidido pelos deputados federais Nilson Leitão (PSDB-MT) e Valdir Colatto (PMDB-SC)⁵.

O tema é de grande relevância e deve ser tratado com o devido cuidado, haja vista a complexidade e as ambiguidades que comporta. Muitas famílias e grupos familiares indígenas no Sul e Centro-Oeste do país foram incorporados e absorveram a proposta de uma agricultura

3 Nos primeiros dias de dezembro de 2017, a Associação Nacional dos Servidores da Funai (Ansef) soltou uma nota na qual questiona a decisão do diretor de Administração e Gestão Francisco Ferreira de demitir funcionários sem consulta prévia ao órgão colegiado e de aprovar a contratação e o pagamento de quase R\$ 9,968 milhões ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) para realizar estudos visando aprimorar a qualidade da informação gerada pelo órgão indigenista sobre as terras indígenas em nível nacional. Foram levantadas sérias dúvidas sobre a finalidade do contrato e os produtos a serem gerados, pois Francisco Ferreira tem fortes ligações com a bancada ruralista no Congresso Nacional.

4 O vídeo da audiência pode ser acessado em: <https://www.youtube.com/watch?v=9QC24xm4Y3Q>.

5 Cf. “Deputados de comissão da PEC anti-indígena são financiados por grandes empresas do agronegócio”, artigo publicado na página do Instituto Socioambiental (ISA), em 15 de dezembro de 2014 (<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/deputados-de-comissao-da-pec-anti-indigena-sao-financiados-por-grandes-empresas-do-agronegocio>).

Quadro 1

Orçamento autorizado à Funai no período 2015 – 2018 (em R\$)

PROGRAMA	EXEC 2015	LOA 2016	LOA 2017	LOA 2018
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	102.296.525	102.537.279	118.964.595	125.476.624
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	9.531.965	6.753.016	15.334.770	13.401.389
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	134.024	161.000	167.882	161.928
2065 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	57.141.306	49.848.634	43.241.292	88.193.423
2112 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania	369.312.109	342.893.636	370.951.392	369.739.443
Total	538.415.929	502.193.565	548.659.931	596.972.807

Fonte: Siga Brasil



O Parecer 001, apelidado também de “Parecer Genocídio”, viola frontalmente a Constituição Federal, a legislação internacional dos direitos humanos e o direito à consulta prévia, livre e informada, assegurada pela Organização Internacional do Trabalho

com fins comerciais (de mercado) na sua economia, com diferentes escalas de produção, e hoje dela dependem. Para o bem ou para o mal, o fato é que várias famílias indígenas estão optando pela política de produção e exportação de *commodities* como estratégia de geração de renda e inclusão social; estão buscando se adequar e capacitar às políticas agrícolas de tipo empresarial, inclusive em termos de padrão tecnológico, com efeitos deletérios à saúde humana e ambiental⁶. De outro lado, muitos oportunismos veem aí oportunidades para proliferar e obter vantagens, isso de ambos os lados da “fronteira étnica”⁷.

Não nos esqueçamos que hoje uma parte da agricultura familiar (não indígena) disputa espaço e protagonismo no campo do agronegócio, cuja definição contemporânea não mais se restringe à agricultura patronal representada

pelo slogan “agro é tech”, da Rede Globo⁸. Hoje temos setores da agricultura familiar produzindo carnes e derivados de pequenos animais (suínos, caprinos, frango e gado bovino) ou atuando em outras cadeias produtivas agroalimentares, por exemplo a do arroz (orgânico ou não, certificada ou não). Estas famílias são/estão organizadas em cooperativas ou associações e sua produção alcança consumidores situados fora do espaço local ou mesmo regional.

No Brasil indígena, nas duas últimas décadas, tivemos vários exemplos de iniciativas de apoio à constituição de “cadeias produtivas” ou “cadeias de valor” em terras indígenas localizadas em diferentes regiões do país. Na década passada tivemos projetos locais deste tipo sendo apoiados por políticas públicas do governo federal: pelo Iniciativas Comunitárias e pelo Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas (PDPI), ambos sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Também é deste período a constituição de um sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) Indígena, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGati) conta com um Eixo, o quinto, orientado à promoção do “uso sustentável de recursos naturais e iniciativas

6 Em publicação recente, Paulo Petersen (AS-PTA) conclui que “Designar os agrotóxicos como defensivos agrícolas é o artifício retórico mais elementar para dissimular a natureza nociva desses produtos. Por um lado, ele sugere que os agrotóxicos supostamente protegem os cultivos; por outro, oculta os efeitos deletérios desses produtos sobre a saúde humana e o meio ambiente.” Cf. Carneiro, Fernando F. (Org.), Dossiê Abrasco: um alerta sobre os impactos dos agrotóxicos na saúde, Rio de Janeiro: EPSJV; São Paulo: Expressão Popular, 2015, pg. 28.

7 Ver a reportagem da Agência Pública de jornalismo investigativo “Índios Paresi buscam autonomia para manter lavouras de soja”, com texto de Anna Beatriz Anjos e fotos de Adriana Latorre, publicada em 3/4/2018: <https://apublica.org/2018/04/indios-paresi-buscam-autonomia-para-manter-lavouras-de-soja/>

8 A campanha “Agro é Tech, Agro é Pop, Agro é Tudo” foi desenvolvida pela Rede Globo, visando à valorização do agronegócio brasileiro. Em 23 de janeiro de 2017, durante o encontro em comemoração pelos 120 anos da Sociedade Nacional de Agricultura (SNA), no Rio de Janeiro, a Globo recebeu, pela campanha, o Prêmio Destaque SNA.

produtivas indígenas”⁹. Nos níveis estadual e municipal há também várias iniciativas de apoio interessantes; o mesmo ocorre por parte de fundos constituídos na sociedade civil, como o Fundo Socioambiental Casa e o Programa Pequenos Projetos Ecosociais (PPP-Ecos). Segundo informações obtidas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), até o final de 2017 haviam sido ou estavam sendo apoiados pelo Fundo Amazônia 21 projetos em terras indígenas. Em janeiro de 2014, o Fundo Amazônia lançou uma “chamada pública” de projetos voltados ao apoio de Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) em terras indígenas.

Ou seja, há um amplo espectro de experiências e processos dos quais é possível extrair os conhecimentos necessários para aperfeiçoar o ambiente institucional alternativo ao que vem sendo imposto pelo *indigenismo ruralista*, acobertado por discursos de “auto sustentabilidade” e “progresso” indígena.

Golpe parlamentar no socioindigenismo

Além da pressão direta sobre o órgão indigenista, a coalizão golpista tem atuado de forma coordenada e sistemática na mudança da legislação por meio de insinuações e acusações fraudulentas, argumentos jurídicos tendenciosos, procedimentos que aparentam normalidade institucional e um tanto de truculência. A CPI da Funai/Incrá foi um exemplo desta estratégia de ação conservadora.

Segundo um levantamento do observatório *De Olho nos Ruralistas*, em novembro de 2017 tramitavam no Congresso Nacional 25 proposições legislativas que tinham por objetivo limitar os direitos territoriais dos povos indígenas no país. Destas, dez haviam sido apensadas à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 215, que transfere ao Congresso a prerrogativa da demarcação de terras. Em 13 de outubro de 2017, o Conselho Indigenista

“Além da pressão direta sobre o órgão indigenista, a coalizão golpista tem atuado de forma coordenada e sistemática na mudança da legislação por meio de insinuações e acusações fraudulentas, argumentos jurídicos tendenciosos, procedimentos que aparentam normalidade institucional e um tanto de truculência. A CPI da Funai/Incrá foi um exemplo desta estratégia de ação conservadora.”

Missionário (Cimi) divulgou uma lista com 33 propostas legislativas em tramitação na Câmara e no Senado cujo objetivo principal é alterar critérios utilizados para identificar, delimitar e demarcar terras indígenas e/ou liberar a exploração de recursos naturais aí existentes¹⁰.

Os interesses dos ruralistas e de outros setores econômicos, políticos e financeiros também foram contemplados no Parecer nº 001/2017 da Advocacia-Geral da União (AGU), de 19 de julho de 2017, aprovado e assinado pelo presidente Michel Temer, que estabelece a data da promulgação da Constituição Federal, o dia 5 de outubro de 1988, como Marco Temporal de ocupação e critério orientador do processo de identificação e delimitação de uma terra indígena. De fato, na prática, este Parecer 001 reestabelece a Portaria AGU nº 303, de 2012, suspensa

desde a edição da Portaria AGU nº 308/2012. Com o Parecer 001, a taxa de coação jurídica, policial e militar contra os povos indígenas no país se torna comparativamente mais elevada¹¹.

Alterar as regras do processo de avaliação de impacto e do licenciamento ambiental interessa não somente ao setor ruralista. Interessa também a um leque mais amplo de agentes políticos, econômicos e financeiros

10 O levantamento realizado pelo observatório De Olho nos Ruralistas está disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2017/09/11/bancada-ruralista-ja-propos-25-projetos-de-lei-que-ameacam-demarcacao-de-terras-indigenas-e-quilombolas/>; a análise realizada pelo Cimi está disponível em: <https://www.cimi.org.br/2017/10/congresso-anti-indigena-33-propostas-reunindo-mais-de-100-projetos-ameacam-direitos-indigenas/>.

11 Em matéria publicada na Folha de S. Paulo, em 19 de julho de 2017, os jornalistas Rubens Valente e Julio Wiziack afirmam que o parecer “é assinado por Temer no momento em que ele busca apoio parlamentar no Congresso para escapar de uma denúncia de suposta corrupção feita pela PGR (Procuradoria-Geral da República). A medida é anunciada pela AGU dias depois que o deputado federal Luis Carlos Heinze (PP-RS), membro da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), distribuiu a produtores rurais na página da FPA em rede social um vídeo, no qual explicou que tal “parecer vinculante” estava sendo discutido diretamente pelos deputados ruralistas com a Casa Civil da Presidência e a advogada-geral da União, Grace Mendonça.” O inteiro teor do Parecer da AGU está disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/38201467>.

9 Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012.

Quadro 2 LOA 2017: execução da despesa por órgão (em R\$)

ÓRGÃO	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS ⁽¹⁾	RESTOS A PAGAR PAGOS
30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	50.473.256	49.667.596	22.272.374	34.519.296	10.011.838
36000 – Ministério da Saúde	1.781.888.977	1.778.471.293	1.450.647.023	150.256.256	89.351.569
44000 – Ministério do Meio Ambiente	0	0	0	283.204	190.348
Total	1.832.362.233	1.828.138.889	1.472.919.396	185.058.755	99.553.754

(1) Sobre restos a pagar, consultar o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do governo federal. Disponível em: <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/pdf/020000/020300/020317>

que possuem ou estão relacionados com projetos de infraestrutura ou de extração mineral, de petróleo e gás planejados e/ou em operação no país. Água é outro recurso muito visado, especialmente a potável. Esses interesses e interessados estão por trás e impulsionam a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 168/2018 e do Projeto de Lei nº 3.729/2004, da Câmara dos Deputados. Segundo um levantamento realizado pelo Instituto Socioambiental (2018), se aprovadas, as novas regras ameaçariam diretamente 223 terras indígenas em processo de demarcação. Além disso, existem 42 projetos de infraestrutura e outros 193 processos minerários previstos no interior de 46 terras indígenas não homologadas aguardando as novas regras¹².

Orçamento vs. despesas em 2017

Em 2016, o Congresso Nacional autorizou que a Funai e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) gastassem em 2017, nas ações que integram o programa Proteção e Promoção dos Direitos Indígenas (PPDI), cerca de R\$ 1, 832 bilhão¹³ (Quadro 2).

Para 2017 foram autorizados (em valores nominais) cerca de R\$ 279 milhões a mais do que no ano anterior. Porém, nem todo recurso autorizado pelo Congresso Nacional foi empenhado e utilizado no pagamento de

obras, produtos ou serviços. Verificamos que R\$ 4,2 milhões do programa PPDI não chegaram a ser empenhados. Ou seja: não foram firmados contratos com terceiros para a realização de obras, produtos ou serviços num valor total de R\$ 4,2 milhões. Constatamos, também, que do autorizado e empenhado não foram pagos produtos e serviços contratados em 2017 no valor de R\$ 359,4 milhões. Em tese, por terem sido empenhados, estes pagamentos serão efetuados em 2018 e/ou nos próximos anos, ficando reservados e classificados, até lá, na contabilidade geral do governo federal na rubrica “restos a pagar”¹⁴.

Falando em “restos a pagar”, constatamos que em 2017 foram pagos cerca de R\$ 99,5 milhões referentes a obras, produtos e serviços contratados em anos anteriores. Foram R\$ 76.431, de um total de R\$ 7,4 milhões destinados ao pagamento de ações pertencentes ao programa Proteção e Promoção dos Povos Indígenas (150), ou seja, de ações do segundo mandato do presidente Lula e primeiro ano do primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff. O restante, aproximadamente R\$ 99,4 milhões, foram pagamentos de produtos e serviços contratados no âmbito do programa Proteção e Promoção dos Direitos Indígenas (2065), ou seja, a partir de 2012. Desse programa ficaram ainda em “restos a pagar” cerca de R\$ 85,5 milhões. Cerca de 90% dos “restos a pagar” pagos em 2017 são de ações relacionadas ao componente saúde, sob a responsabilidade do Ministério da Saúde (Quadro 3).

À ação de Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados foram autorizados R\$ 18,7 milhões, ou seja, R\$ 2,1 milhões a mais do que em 2016. Deste montante houve o empenho de quase a totalidade do recurso, sendo pagos cerca de R\$ 7,8 milhões (41,66%). Também foram pagos R\$ 2,2 milhões de “restos a pagar” de anos anteriores, que somavam em 2017

12 Cf. “Projeto do Senado completa cerco ao licenciamento ambiental”, análise publicada na página do Observatório do Clima, em 20 de abril de 2018 (<http://www.observatoriodoclima.eco.br/projeto-senado-completa-cerco-ao-licenciamento-ambiental/>); e “Terras Indígenas na mira do licenciamento”, análise publicada na página do Instituto Socioambiental (ISA) em 26 de abril (<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/terras-indigenas-na-mira-do-licenciamento>). Algumas leituras complementares sobre o processo de avaliação de impacto e licenciamento ambiental no Brasil: Dibo, A.P.A.; Sánchez, L.E. (2017) O que diz a pesquisa acadêmica sobre avaliação de impacto e licenciamento ambiental no Brasil. *Ambiente & Sociedade*, XX (1): 245-278 (http://www.scielo.br/pdf/asoc/v20n1/pt_1809-4422-asoc-20-01-00261.pdf); Costa, M.A, Klug, L.B.; Paulsen, S.S., organizadores (2017) *Licenciamento ambiental e governança territorial*. Rio de Janeiro: Ipea (<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7932/1/Licenciamento%20ambiental%20e%20governan%C3%A7a%20territorial.pdf>).

13 A Lei Orçamentária Anual para 2017 (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017) foi publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2017.

14 Nem todos os pagamentos que ficam na situação de “restos a pagar” são efetivados. Pode haver o seu cancelamento, ou por iniciativa do prestador do serviço, ou por decisão do responsável pelos pagamentos da unidade orçamentária. O Siga Brasil elaborou uma animação bem acessível, que facilita a compreensão sobre “restos a pagar”, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=05j63z790Gs>

Quadro 3

LOA DE 2017: execução da despesa por programa (em R\$)

PROGRAMA	VALOR AUTORIZADO	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS ⁽²⁾	RESTOS A PAGAR PAGOS
0150 – Proteção e Promoção dos Povos Indígenas	0	0	0	7.428.001	76.431 ⁽³⁾
0151 – Proteção de Terras Indígenas, Gestão Territorial e Etnodesenvolvimento	0	0	0	7.873	0
2065 – Proteção e Promoção dos Direitos Indígenas	1.832.362.233	1.828.138.889	1.472.919.396	177.622.882	99.477.323
Total	1.832.362.233	1.828.138.889	1.472.919.396	185.058.755	99.553.754

(2) Sobre restos a pagar, consultar o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do governo federal. Disponível em: <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/pdf/020000/020300/020317>

(3) O Programa 0150 integra o Plano Plurianual 2008-2011. Os R\$ 76.431 de “restos a pagar” pagos em 2017 são uma pequena parcela do que foi empenhado naquele quadriênio. Ainda estão pendentes de pagamento por produtos/serviços cerca de R\$ 7,3 milhões, classificados como “restos a pagar” inscritos. Deste total, R\$ 2,09 milhões são da ação Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas; e R\$ 4,5 milhões da ação Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena.

Quadro 4

LOA de 2017: execução da despesa do programa 2065 - proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas (em R\$)

Objetivo / órgão	Ação / unidade orçamentária	(A) valor autorizado	(B) valor empenhado	(C) valor pago	% (C/A)	Restos a pagar inscritos ⁽⁴⁾	Restos a pagar pagos	
Garantir aos povos indígenas a posse plena sobre suas terras, por meio de ações de proteção dos povos indígenas isolados, demarcação, regularização fundiária e proteção territorial. Ministério da Justiça Segurança Pública (MJSP)	20UF - Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados Fundação Nacional do Índio	18.723.448	18.520.861	7.822.796	41,78	21.276.947 1.279.586 ⁽⁵⁾	2.257.547 0	
Preservar e promover o patrimônio cultural dos povos indígenas por meio de pesquisa, documentação e divulgação de suas línguas, culturas e acervos, prioritariamente daqueles em situação de vulnerabilidade. Ministério da Justiça Segurança Pública (MJSP)	8635 - Preservação Cultural dos Povos Indígenas Fundação Nacional do Índio	3.680.243	3.663.924	2.269.387	61,66	2.394.432 4.415	2.102.198 0	
Promover a atenção à saúde dos povos indígenas, aprimorando as ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, e articulando com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, com controle social. Ministério da Saúde	20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena Fundo Nacional de Saúde	1.732.900.000	1.730.208.337	1.422.342.941	82,08	128.520.974 29.529 ⁽⁶⁾ 360.639 1.377.238 132.174 ⁽⁷⁾ 274.860	80.231.002 0 349.945 ⁽⁸⁾ 1.074.616 ⁽⁹⁾ 0 176.952 ⁽¹⁰⁾	
	7684 - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção e Controle de Agravos Fundo Nacional de Saúde	48.988.977	48.262.956	28.304.081	57,78	14.603.585	7.519.053	
Promover a gestão territorial e ambiental das terras indígenas. Ministério da Justiça Segurança Pública (MJSP)	2150 - Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento Fundação Nacional do Índio	12.126.817	12.090.837	5.125.130	42,95	1.799.998 21.399 ⁽¹¹⁾ 283.204	1.618.353 0 190.348	
Promover e proteger os direitos sociais e culturais e o direito à cidadania dos povos indígenas, asseguradas suas especificidades nas políticas públicas. Ministério da Justiça Segurança Pública (MJSP)	215Q - Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas de Recente Contato Fundação Nacional do Índio	0 457.044	0 448.674	0 404.006	88,40	456 3.627	0 2.518	
	2384 - Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania Fundação Nacional do Índio	300.000 ⁽¹²⁾ 0	0 0	0 0	0 0	42,95	0 776.139	0 774.583 ⁽¹⁵⁾
		1.200.000 ⁽¹³⁾ 0	1.183.607 0	0 0	0 0		959.903 211.000	787.068 211.000 ⁽¹⁶⁾
		13.385.704 0	13.282.692 0	6.651.054 0	0 0		2.725.107 ⁽¹⁴⁾ 10.059	1.604.528 92.380
		100.000 500.000	0 477.000	0 0	0 0		92.380 485.231	485.231 ⁽¹⁷⁾ 0
Total		1.832.362.233	1.828.138.889	1.472.919.396	80,38	177.622.882	99.477.323	

Nota: Os valores são da base de dados Siga Brasil, do Senado Federal, que por sua vez trabalha com dados do Siafi, Siop (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento) e Selor (Sistema de Elaboração Orçamentária do Legislativo). Data da consulta: 25 de março de 2018

4 Sobre "restos a pagar", consultar o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do governo federal. Disponível em <http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/pdf/020000/020300/020317>

5 Relativo à ação 4390 - Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas

6 Relativos à ação 8743 - Promoção, Vigilância, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

7 Relativos à ação 3869 - Estruturação de Unidades de Saúde para Atendimento à População Indígena, no estado de Tocantins (TO)

8 "Restos a pagar" pagos de atividades da Funai no estado do Pará (PA)

9 "Restos a pagar" pagos de atividades da Funai no estado de Roraima (RR)

10 "Restos a pagar" pagos de atividades da Funai no estado de Tocantins (TO)

11 Relativo à ação 2011 - Promoção do Etnodesenvolvimento em terras indígenas

12 Autorizado para ser aplicado em atividades da Funai no estado do Acre (AC)

13 Autorizado para ser aplicado em atividades da Funai no estado do Mato Grosso do Sul (MS)

14 Relativo à ação 2713 - Fomento e Valorização dos Processos Educativos dos Povos Indígenas

15 "Restos a pagar" pagos de atividades da Funai no município de Oiapoque, no Amapá (AP)

16 "Restos a pagar" pagos de atividades da Funai no estado do Mato Grosso (MT)

17 "Restos a pagar" pagos de atividades da Funai no estado do Tocantins (TO)

cerca de R\$ 22,5 milhões. Segundo dados disponibilizados pela Diretoria de Proteção Territorial (DPT), da Funai, em agosto de 2017 havia 480 reivindicações de reconhecimento territorial protocoladas, tendo sido constituídos 113 Grupos de Trabalho, a um custo médio variando de R\$ 60 mil a R\$ 100 mil cada. Também havia 74 terras indígenas com Portarias Declaratórias assinadas pelos ministros da Justiça, aguardando a homologação por Decreto Presidencial e a demarcação física, e outras 42 já delimitadas aguardando a Portaria ministerial.

Com a publicação da Lei Orçamentária para 2018 observamos que houve uma elevação substantiva do recurso destinado a esta ação. Foram autorizados R\$ 40,9 milhões, mais do que o dobro do valor autorizado em 2017. Resta saber se ele será efetivamente utilizado, se não haverá pesados contingenciamentos comprometendo ainda mais as ações do órgão no tocante ao reconhecimento jurídico e administrativo e na proteção dos territórios indígenas. Em 2017 foram identificadas apenas seis terras indígenas, e duas Portarias Declaratórias foram assinadas pelo ministro da Justiça¹⁵. Foram identificadas as seguintes terras indígenas em 2017: Pindoty/Araçá-Mirim, do povo Guarani-Mbya (SP), com 1.030 hectares; Tekoha Jevy, dos povos Guarani-Mbya e Guarani-Ñandeva (RJ), com 2.370 hectares; Guaviraty, com 1.248 hectares (SP), Tapy'i (Rio Branquinho), com 1.154 hectares (SP), e Ka'agy Hovy, com

1.950 hectares (SP), todas do povo Guarani-Mbya; e Pipipã, do povo Pipipã, com 63.222 hectares (PE). As terras indígenas declaradas foram Tapeba, do povo Indígena Tapeba (CE), com área aproximada de 5 mil hectares; e Jurubaxi-Téa (AM), dos povos indígenas Arapaso, Baniwa, Baré, Desana, Dow, Koripako, Pira-tapuya, Tariana, Ticuna e Tukano, com área aproximada de 1.208.155 hectares.

Estes dados só perdem para o ano de 2014, quando apenas duas terras indígenas foram identificadas e uma foi homologada. Além do passivo de identificações existente na DPT, esta ação é responsável também pela proteção dos povos indígenas isolados, pela demarcação e regularização fundiária e por ações de fiscalização e combate a invasões das terras indígenas formalmente constituídas. Em setembro de 2017, servidores lotados na Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC) e nas Frentes de Proteção Etnoambiental (FPE) da Funai divulgaram um carta dirigida ao então presidente do órgão, Franklímberg Ribeiro, e à diretora de Proteção Territorial, Azelene Kaingang, apontando cortes significativos no orçamento direcionado aos povos isolados e de recente contato em 2018 – que seria 60% menor do que o programado para 2015¹⁶.

15 Para saber as terras indígenas que foram identificadas, declaradas e homologadas entre 2012 e 2018, consultar: <https://widgets.socioambiental.org/pt-br/placares>

16 Para um balanço do desempenho do governo Temer em relação à demarcação de terras indígenas, conferir em: https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/nota_tecnica_monitoramento.pdf; e https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/com-pior-desempenho-em-demarcacoes-desde-1985-temer-tem-quatro-terras-indigenas-para-homologar?utm_medium=email&utm_source=transactional&utm_campaign=manchetes%40socioambiental.org

Quadro 5

LOA de 2017: outros programas onde há menção a “indígenas” como beneficiário de ações e recursos (em R\$)

PROGRAMA	OBJETIVO	ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2016 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	0936 - Ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade civil e com os movimentos sociais, em especial com os movimentos feministas e de mulheres, mulheres com deficiência, LBTs, urbanas, rurais, do campo, da floresta, das águas, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas e dos distintos grupos étnico-raciais e geracionais	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	30101 - Ministério da Justiça e Cidadania – Administração Direta	4.894.438
2034 - Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo	0984 - Articular, acompanhar e fortalecer o conjunto das ações governamentais no âmbito da Agenda Social Quilombola.	30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	20129 - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário 30101 - Ministério da Justiça e Cidadania – Administração Direta	1.268.718 4.226.287
2078 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	1063 - Promover o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas e do conhecimento oriundos da utilização de patrimônio genético e conhecimento tradicional associado por meio da implementação de sistema de acesso e repartição de benefícios, resguardados os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.	44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente – Administração Direta	204.321
	1065 - Contribuir para a conservação do meio ambiente por meio da elevação de renda e inclusão social e produtiva.	44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente – Administração Direta	73.050.946

À ação Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena, de responsabilidade da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) do Ministério da Saúde, foram autorizados R\$ 1,7 bilhão, cerca de R\$ 64,2 milhões a mais do que em 2016. Um total de R\$ 2,6 milhões não foram empenhados e os pagamentos deixaram como “restos a pagar” R\$ 310,5 milhões. A contabilidade de 2017 fecha com R\$ 130,6 milhões de “restos a pagar” inscritos e R\$ 81,8 milhões em “restos a pagar” pagos.

Na Quadro 4 vemos que a ação Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento, também sob responsabilidade da Funai, teve autorizado em 2017 cerca de R\$ 2,4 milhões a mais do que em 2016, totalizando R\$ 12,1 milhões. Deste total, foram empenhados 99,7% e os pagamentos de obras, produtos e serviços contratados pela Funai alcançaram 42,2% desse total. Ou seja, 57,4% do empenhado ficaram em “restos a pagar”. Além disso, também foram pagos R\$ 1,8 milhão de “restos a pagar” de anos anteriores. Em 2018, o orçamento autorizado para esta ação é de R\$ 29,7 milhões. Mais do que o dobro do valor de 2017.

Ainda segundo o sistema Siga Brasil, vemos que à ação Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania foram destinados em 2017 cerca de R\$ 15,4 milhões, dos quais 96% foram empenhados e 43% foram pagos. Além disso, foram pagos R\$ 3,9 milhões de “restos a pagar” pendentes de anos anteriores.

Reflexões finais: e o passo adiante?

Quem nos acompanhou até aqui possivelmente deve estar se perguntando, com razão, “e o passo adiante?”. Passamos pelo golpe parlamentar de 2016; vimos a Funai sendo incorporada na estratégia do indigenismo ruralista; passamos pelos desdobramentos do golpe parlamentar sobre a legislação que estabelece uma série de direitos aos povos indígenas no país; e constatamos que o orçamento

do governo federal para ações relacionadas com os povos indígenas não teve, nos últimos quatro anos, mudanças substantivas. É fato que para 2018 houve melhoras significativas nos orçamentos da ação de Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados e da ação Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento. Mas nada garante que elas serão efetivamente colocadas à disposição do órgão indigenista, ou seja, que não serão contingenciadas. E mesmo que isso não aconteça, ainda assim não está assegurado que serão empenhadas e pagas, nem o tipo de bem, produto ou serviço que estarão proporcionando aos povos. Especialmente se forem aplicados os dispositivos estabelecidos no Parecer nº 001/2017 da AGU.

O “passo adiante” é o esforço feito pelo Movimento Indígena em 2018 visando eleger representantes próprios ao Congresso Nacional e às Assembleias Legislativas nos estados. Além de candidatos para o parlamento, Sônia Guajajara estará concorrendo à vice-presidência da República, na chapa que tem como candidato à presidência Guilherme Boulos, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Um levantamento prévio feito pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), em março de 2018, constatou que havia ao menos 36 pré-candidatos indígenas aos cargos de deputado estadual, deputado federal e senador, concorrendo por diferentes agremiações partidárias. Nas últimas eleições, de 2016, 1.604 candidatos se declararam “indígenas”. Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) informam que 28 disputaram o cargo de prefeito, 57 de vice-prefeito e 1.519 de vereador.

Este é um “passo adiante” na recente história do Movimento Indígena brasileiro. Um passo com elevado potencial de resistência ao avanço das empresas ligadas ao agronegócio e à mineração sobre as terras indígenas, e à própria ofensiva sobre os direitos dos povos originários do Brasil. Enfim, um passo fundamental para o exercício pleno da cidadania indígena no país.

“Alterar as regras do processo de avaliação de impacto e do licenciamento ambiental interessa não somente ao setor ruralista. Interessa também a um leque mais amplo de agentes políticos, econômicos e financeiros que possuem ou estão relacionados com projetos de infraestrutura ou de extração mineral, de petróleo e gás planejados e/ou em operação no país”

Capítulo I

Violência Contra o Patrimônio



- 42 Omissão e morosidade na regularização de terras
- 61 Conflitos relativos a direitos territoriais
- 68 Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

Violência contra o patrimônio

As violências registradas no ano de 2017 contra o patrimônio indígena se acentuaram de forma avassaladora. Invasões continuaram a ocorrer nas terras indígenas sem que medidas eficazes e permanentes tenham sido adotadas (pelos órgãos de fiscalização e proteção) no sentido de, pelo menos, tentar impor limites aos que exploram ilegalmente os recursos ambientais, hídricos, minerais e territoriais. O próprio Ministério Público Federal (MPF) vem alertando para a gravidade da situação na região amazônica, especialmente por conta da devastação das florestas. O procurador Daniel Lobo, do MPF em Rondônia, alerta que em função da intensificação das invasões, tanto para a grilagem e o loteamento como para a extração ilegal da madeira, está em curso um “eminente processo de genocídio do povo Karipuna”.

Os dados registrados pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), que em sua maioria são de conhecimento público, haja visto que as informações são oficiais ou estão disponíveis nas redes sociais e nos jornais de circulação regional e nacional, evidenciam que as terras indígenas se tornaram os alvos prioritários da saga expansionista dos setores que visam a obtenção de lucro fácil e sem ônus: madeireiras, mineradoras, garimpeiros, fazendeiros e especuladores imobiliários.

Os dados indicam que há uma espécie de política da ilegalidade em curso, da qual o governo federal se torna o principal avalista dos exploradores quando promove o desmonte dos órgãos de Estado que deveriam exercer as atividades de fiscalização e controle. Sem a fiscalização por parte do Estado fica evidente o incentivo e acobertamento

Rogério Assis/Cimi/Greenpeace



Florestas estão sendo destruídas dentro dos territórios indígenas devido, principalmente, ao roubo ilegal de madeira e de outros bens naturais, ao garimpo e a à venda de lotes

“Há uma espécie de política da ilegalidade em curso, da qual o governo federal se torna o principal avalista dos exploradores quando promove o desmonte dos órgãos de Estado que deveriam exercer as atividades de fiscalização e controle.”

aos saqueadores para exercerem suas atividades predatórias sem custos econômicos, sociais e ambientais e, claro, sem qualquer tipo de punição.

Milhares de hectares de florestas foram destruídos ao longo do ano de 2017 nos estados de Rondônia, Acre, Pará, Maranhão, Mato Grosso, Amazonas. Nestas regiões os madeireiros desmatam e na sequência, sem qualquer impedimento, iniciam a implementação de loteamentos em áreas já demarcadas para os povos indígenas. Como consequência, ocorre um processo de desterritorialização quase irreversível desses povos.

As violências contra os povos indígenas e seus territórios - que compõem o patrimônio da União - são agravadas em função do investimento, por parte dos empresários do garimpo e da exploração ilegal de ouro e de outros minérios nas áreas indígenas. Os dados sistematizados pelo Cimi indicam que está em curso uma grave ofensiva do garimpo na realização das invasões - através de um grande contingente de pessoas - de modo devastador na área Yanomami, em Roraima; na região do Vale do Javari, estado do Amazonas; no Pará, na região do Rio Tapajós e seus afluentes; e no estado de Rondônia, dentro do território do povo Suruí.

Ainda de acordo com os dados do Cimi, no ano de 2017, houve um aprofundamento das violências contra os territórios dos povos em situação de isolamento e risco, conhecidos como povos isolados. As invasões de madeireiros se intensificaram e colocam em risco a sobrevivência destes povos, especialmente nos estados do Acre, Rondônia, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Maranhão. Os casos mais graves foram registrados no Vale do Javari onde se noticiou, inclusive, a possibilidade de ocorrência de massacres e a dizimação de grupos que ainda não possuem contato com a sociedade envolvente, em função de confrontos com madeireiros e garimpeiros. Também há informações sobre o avanço da exploração madeireira na fronteira brasileira do Acre com o Peru, onde os povos isolados estão em risco por conta do narcotráfico e das madeireiras que devastam a região fronteira.

O patrimônio indígena é composto pela terra em sua dimensão territorial e em seus usos, de acordo com as normas e os costumes das sociedades indígenas. Os acidentes geográficos, os recursos naturais, os marcos míticos, os cemitérios, os sítios arqueológicos, além dos

bens produzidos e os manejos ambientais; as roças, as sementes, as técnicas de caça, coleta, pesca e de agricultura; as edificações tradicionais, assim como as atuais escolas, postos de saúde, radiofonia; as artes, os artesanatos e outras manufaturas, todos estes itens compõem o patrimônio indígena.

Além destes, os bens imateriais, tais como saberes tradicionais, línguas narrativas, rituais, expressões religiosas e conhecimentos específicos, somam-se aos direitos autorais, ao direito de imagem e ao direito intelectual. As terras indígenas e todo o arsenal elencado são de usufruto exclusivo dos povos que as habitam, conforme a Constituição Federal, constituindo crime a sua violação.

Nem os órgãos de fiscalização escapam

O “país da impunidade”, assim nos referimos ao Brasil pelos diversos cantos de seu imenso território. E, infelizmente, essa parece ser cada vez mais a sua verdadeira condição. No mês de novembro de 2017, assim como já havia acontecido em dezembro de 2015, madeireiros, garimpeiros e outros exploradores dos bens comuns da Amazônia, ao se sentirem alvos dos órgãos de fiscalização, decidiram, em represália, atacar prédios, equipamentos e veículos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) no Mato Grosso, no município de Colniza, e no Amazonas, no município de Humaitá, na divisa com Rondônia.

Os ataques foram devastadores. Em Humaitá, centenas de pessoas se associaram aos madeireiros e garimpeiros. O cenário era de guerra. A população observava, alguns atônitos e outros aplaudindo, a destruição. Os servidores federais sentiram-se ameaçados.

De acordo com funcionários do Ibama, os ataques foram em retaliação às ações de combate ao desmatamento e roubo de madeira realizadas nas terras indígenas Apurinã, Piripikura e Kawahiva, localizadas em Mato Grosso, e Tenharim, no Amazonas.

É fundamental que os órgãos de fiscalização sejam ainda melhor aparelhados para fazer frente ao desolador processo de devastação das florestas - e de seus povos ancestrais - em Rondônia, Pará e no Acre, e que os responsáveis pelos crimes de depredação, incêndio e incentivo à violência sejam identificados e penalmente responsabilizados.

“Sem a fiscalização por parte do Estado fica evidente o incentivo e acobertamento aos saqueadores para exercerem suas atividades predatórias sem custos econômicos, sociais e ambientais e, claro, sem qualquer tipo de punição.”

Omissão e morosidade na regularização de terras

Estes dois tipos de violências – omissão e morosidade na regularização de terras – são relacionados quase que exclusivamente à União, embora haja, efetivamente, outros aspectos que contribuem para que os direitos indígenas, constitucionalmente estabelecidos, não sejam assegurados. Dentre eles podemos registrar as ações judiciais que tentam impor limites aos direitos e as iniciativas legislativas que tumultuam a política indigenista e acabam servindo como uma espécie de freio ao alcance dos direitos constitucionais.

Percebe-se no país, pelos dados que dispomos sobre os direitos à terra, que há dois movimentos muito evidentes contra os povos indígenas. Um que propõe, através dos setores que pretendem explorar os bens comuns da natureza, expandir suas ações sobre as terras demarcadas e fragilizar o alcance constitucional sobre elas, tornando o direito vulnerável e permitindo, sem obstáculos, que o seu usufruto não seja exclusivo dos indígenas, relativizando-o na prática expropriatória que ocorre cotidianamente. E um outro movimento, mais articulado e que visa alcançar e interferir no âmbito dos poderes Executivo e Judiciário, influenciando decisivamente no sentido de não permitir que o direito constitucional alcance os povos e as comunidades que ainda lutam pela demarcação de suas terras tradicionais. Notadamente se percebe que este movimento vem sendo puxado pelos ruralistas e pelos empresários do agronegócio e da mineração, com forte participação e intervenção dos parlamentares a serviço destes setores.

Por esta razão, vimos no decorrer de 2017 proliferar ações judiciais contra as demarcações de terras que já estavam em andamento e a imposição, através delas, das teses jurídico-políticas do Marco Temporal da Constituição Federal de 1988 e do renitente esbulho. As duas se complementam e são percebidas como uma espécie de solução definitiva contra as demarcações de terras.

Estas teses tiveram origem no julgamento da Petição (PET) 3388 que discutia a constitucionalidade da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, julgamento que, aliás, consolidou a demarcação daquela terra em área contínua. Neste julgamento foram estabelecidas dezenove condicionantes que se referiam àquele caso específico. Portanto, não deveriam se refletir em decisões futuras relativas a outras demarcações. No entanto, o governo federal e alguns juízes federais de primeira instância vêm se apegando às condicionantes definidas no caso da TI Raposa Serra do Sol para inviabilizar as demarcações de terras futuras. Tanto é assim que a Advocacia-Geral da União (AGU) editou, em 2017, o Parecer 001, no qual estabelece regras que devem ser incorporadas e seguidas

pela administração pública nos procedimentos de demarcações, e entre elas encontram-se o Marco Temporal e o renitente esbulho.

O contexto de judicialização dos direitos indígenas, forjados em subterfúgios incompatíveis com as normas constitucionais, impõe aos povos e às comunidades terríveis castigos: permanecerem vivendo em condições de miserabilidade fora de suas terras, em situação de profunda insegurança jurídica e à mercê das violências promovidas por aqueles setores que visam, em essência, expropriar as terras em benefício próprio ou de empreendedores econômicos.

No Brasil, em especial nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, regiões consideradas como celeiros da produtividade, centenas de comunidades indígenas vivem nas margens de rodovias estaduais ou federais, aguardando que os procedimentos de demarcação de suas terras sejam retomados - pois foram paralisados pelo governo - ou que sejam iniciados. Relatamos a seguir, como exemplos, três realidades que são dramáticas em função da omissão e morosidade do Estado no que tange à demarcação e garantia de suas terras:

1 - Irapuã: terra de ocupação tradicional Guarani, localizada no município de Caçapava do Sul (RS). Foi demarcada e declarada como sendo de ocupação tradicional no ano de 2016, com extensão de apenas 222 hectares. No entanto, as famílias continuam a viver no acampamento às margens da rodovia BR-290, no Km 299, há pelo menos 30 anos, e a terra tradicional encontra-se invadida por fazendeiros. Hoje na região vivem quinze famílias Guarani em condições desumanas, sem água, sem habitação e em completa precariedade. Existe a oposição dos fazendeiros e do Estado à demarcação. No passado, para impedir a demarcação de Irapuã, o governo do Rio Grande do Sul articulou com a Funai a criação de uma pequena reserva de doze hectares. A Funai, inclusive, chegou a fazer um estudo prévio para justificar esta medida. Em 1998 foi feito outro estudo da área que comprovou a tradicionalidade da ocupação Guarani na região. Este procedimento foi concluído em 2016 com a publicação da Portaria Declaratória da área. Apesar disso, os Guarani são constantemente pressionados a abandonar a região e o acampamento foi destruído por fazendeiros em 2014.

2 - Capivari: acampamento localizado às margens da rodovia RS-040, no município de Capivari do Sul (RS). Cerca de 20 famílias vivem ali sem água potável, saneamento básico e habitação. Há uma absoluta miserabilidade. Toda a região é de ocupação tradicional e dezenas de famílias Guarani vivem nela. No entanto, há muito tempo a área

está sob o domínio de fazendeiros. O Grupo Técnico da Funai foi criado em 2012 e encontra-se paralisado. Recentemente, para impedir a demarcação da terra do Capivari, o governo do Rio Grande do Sul articulou com a Funai a criação de uma pequena reserva dentro de uma área devoluta do Estado, chamada de Granja Vargas. Trata-se de uma região de solo improdutivo, arenoso, sem matas nativas. Esta área foi também objeto de estudo preliminar no ano de 2006. Em 2016, dez famílias, que viviam na beira da estrada em Capivari do Sul, foram removidas para uma área do Instituto Riograndense do Arroz (Irga), em Palmares do Sul, e lá vivem em condições de miserabilidade. Uma Ação Civil Pública (ACP) foi ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) para que a União resolva a questão da terra e promova o assentamento das famílias Guarani em uma área de terra adequada. A Justiça Federal deferiu a ação e determinou que a União adquirisse pelo menos 110 hectares de terras para os Guarani. A questão ainda está em discussão, uma vez que a União recorreu da decisão. O governo do RS - em tratativas com a Justiça Federal - se comprometeu em ceder para a União 55 hectares de terra com o objetivo de assentar as famílias Guarani que foram levadas para a área do Irga.

3 - Kandóia: o órgão indigenista iniciou o processo de regularização desta terra indígena, localizada no município de Faxinalzinho (RS), em 2009. Mas até o momento não finalizou a primeira etapa do procedimento, que é a identificação e delimitação da terra indígena. Esta morosidade aumenta a tensão entre indígenas e agricultores. A comunidade vive em situação de acampamento, com várias dificuldades, como: circular livremente pelas estradas do município, pela cidade e pelas proximidades; coletar material para artesanato; falta de lenha; pouca alimentação; confinamento em espaço restrito; e ameaças cotidianas.

O levantamento do Cimi indica a existência de 847 terras indígenas com alguma providência a ser tomada pelo Estado brasileiro. Este número corresponde a 64% do total de 1.306 terras indígenas. Para que seja definitivamente reconhecida, uma terra indígena precisa passar por várias etapas no processo de demarcação até ser registrada pela União. Caso contrário, ainda terá alguma providência administrativa pendente. Nossos levantamentos indicam o seguinte quadro:

Terras Indígenas com pendências administrativas (em 3/7/2018)	Quantidade
Sem providências	537
A identificar	169
Identificadas	55
Declaradas	61
Homologadas	19
Com portarias de restrição	6
Total	847

Pelos nossos levantamentos, 63% das 847 terras indígenas encontram-se sem nenhuma providência. São 537 terras localizadas nos estados do Acre (7), Alagoas (5), Amazonas (206), Bahia (19), Ceará (22), Distrito Federal (1), Espírito Santo (3), Maranhão (7), Minas Gerais (10), Mato Grosso (22), Mato Grosso do Sul (74), Pará (29), Paraíba (1), Pernambuco (9), Piauí (2), Paraná (20), Rio de Janeiro (3), Rio Grande do Norte (4), Rio Grande do Sul (37), Rondônia (24), Roraima (2), Santa Catarina (8), Sergipe (3), São Paulo (15) e Tocantins (4).

Outras 169 terras, ou 20%, encontravam-se na fase A Identificar. Nesta fase, a Funai determina a criação de um Grupo de Trabalho (GT) técnico para verificar se se trata realmente de uma terra indígena. Em muitos casos, verifica-se intensa morosidade nos trabalhos destes GT. Podemos citar o caso da Terra Indígena Isolados do Rio Muru, no estado do Acre, com Grupo de Trabalho criado ainda em 2009.

O Mato Grosso do Sul, onde ocorrem os casos mais graves de violências contra os indígenas no país, é o segundo estado com o maior número de terras aguardando alguma providência. São 102 terras indígenas nesta situação. Só perde para o estado do Amazonas, com 262 terras com pendências administrativas.

Cabe ressaltar que nenhuma homologação de terra indígena foi assinada por Michel Temer em todo o ano de 2017.

Situação geral das terras indígenas no Brasil*

Situação geral das Terras Indígenas	Quant.	%
Registradas: demarcação concluída e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e/ou no Serviço de Patrimônio da União (SPU).	400	30,63
Homologadas: com Decreto da Presidência da República. Aguardando registro.	19	1,45
Declaradas: com Portaria Declaratória do Ministério da Justiça. Aguardando homologação.	61	4,67
Identificadas: reconhecidas como território tradicional por Grupo de Trabalho da Funai. Aguardando Portaria Declaratória do Ministério da Justiça.	55	4,2
A identificar: incluídas na programação da Funai para futura identificação, com Grupos de Trabalho técnicos já constituídos.	169	12,94
Sem providência: terras reivindicadas pelas comunidades sem nenhuma providência administrativa para sua regularização.	537	41,12
Reservadas: demarcadas como "reservas indígenas" à época do SPI.	38	2,91
Com portaria de restrição: terras que receberam portaria da Presidência da Funai restringindo o uso da área ao direito de ingresso, locomoção ou permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai.	6	0,46
Domínial: de propriedade de comunidades indígenas.	21	1,61
Total	1.306	100

* Os dados listados a seguir, nos quadros, têm como fontes: comunidades indígenas, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e a Fundação Nacional do Índio (Funai)

Homologação de Terras Indígenas por gestão presidencial

Governo	Período	Nº de homologações	Média anual
José Sarney	1985-1990	67	13
Fernando Collor de Melo	Jan. 1991 – Set. 1992	112	56
Itamar Franco	Out. 1992 – Dez. 1994	18	9
Fernando Henrique Cardoso	1995-2002	145	18
Luiz Inácio Lula da Silva	2003-2010	79	10
Dilma Rousseff	Jan. 2011 – Ago. 2016	21	5,25
Michel Temer	Ago. 2016 – Dez. 2017	0	0

Procedimentos demarcatórios em 2017

Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação

Terra indígena	Povo(s)	UF	Superfície (hectares)	Ato
Pipipã	Pipipã	PE	63.322	Identificada. Despacho Funai de 20/4/2017 (DOU 25/4/2017)
Tekohá Jevy	Guarani-Mbya; Guarani-Nhandeva	RJ	2.370	Identificada. Despacho Funai de 20/4/2017 (DOU 24/4/2017)
Ka'Aguy Hovy	Guarani-Mbya	SP	1.950	Identificada. Despacho Funai de 20/4/2017 (DOU 25/4/2017)
Pindoty/Araçá-Mirim	Guarani-Mbya	SP	1.030	Identificada. Despacho Funai de 29/12/2016 (DOU 27/01/2017)
Guaviraty	Guarani-Mbya	SP	1.248	Identificada. Despacho Funai de 20/4/2017 (DOU 25/4/2017)
Tapy'i (Rio Branquinho)	Guarani-Mbya	SP	1.154	Identificada. Despacho Funai de 20/4/2017 (DOU 25/4/2017)

Portarias Declaratórias

Terra indígena	Povo(s)	UF	Superfície (hectares)	Ato
Baixo Rio Negro II (Jurubaxi-Tea)	Arapaso, Baniwa, Baré, Desana, Nadöb, Kuripaco, Pira-Tapuya, Tariana, Tikuna e Tukano	AM	1.208.155	Declarada. Portaria MJ 783 de 6/9/2017 (DOU 11/9/2017)
Tapeba	Tapeba	CE	5.294	Declarada. Portaria MJ 734, de 31/8/2017 (DOU 4/9/2017)

Quadro das Terras Indígenas, por estado, com alguma pendência administrativa

UF	Sem providências	A identificar	Identificadas	Declaradas	Homologadas	Portaria de Restrição	Total
AC	7	8	-	2	1	1	19
AL	5	2	1	2	-	-	10
AM	206	32	3	12	8	1	262
AP	-	-	-	-	-	-	0
BA	19	1	5	1	2	-	28
CE	22	3	1	5	-	-	31
DF	1	-	-	-	-	-	1
ES	3	-	-	-	-	-	3
GO	-	-	-	1	-	-	1
MA	7	3	2	1	-	-	13
MG	10	5	2	-	-	-	17
MS	74	10	6	9	3	-	102
MT	22	15	7	5	2	1	52
PA	29	24	5	4	2	1	65
PB	1	1	-	1	-	-	3
PE	9	5	1	1	-	-	16
PI	2	-	-	-	-	-	2
PR	20	14	4	1	-	-	39
RJ	3	3	1	-	-	-	7
RN	4	1	-	-	-	-	5
RO	24	3	-	1	-	1	29
RR	2	1	-	-	-	1	4
RS	37	23	2	5	-	-	67
SC	8	3	5	5	-	-	21
SE	3	-	-	-	-	-	3
SP	15	9	10	3	1	-	38
TO	4	3	-	2	-	-	9
Total	537	169	55	61	19	6	847

Terras Indígenas com pendências para finalização do processo demarcatório, por estado

AC - Acre (19)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (8)	Cabeceira dos rios Muru e Iboçu	Isolados	Tarauacá
	Ikirema	Jamamadi	Boca do Acre
	Isolados do Rio Muru	Isolados	Tarauacá
	Jaminawa do Guajará	Jaminawa	Sena Madureira
	Jaminawa do Rio Caeté	Jaminawa	Sena Madureira
	Kaxinawá do Seringal Curralinho	Kaxinawa	Feijó
	Manchineri Seringal Guanabara	Manchineri	Assis Brasil, Sena Madureira
	Nawa	Naua	Mâncio Lima
Declarada (2)	Arara do Rio Amonia	Apolima Arara	Marechal Thaumaturgo
	Rio Gregório	Katukina, Yawanawá	Tarauacá
Homologada (1)	Riozinho do Alto Envira	Ashaninka e Isolados	Feijó e Santa Rosa dos Purus
Portaria de Restrição (1)	Igarapé Taboca do Alto Tarauacá	Isolados	Jordão
Sem providências (7)	Aldeia Nova Hananeri	Ashaninka	Feijó
	Estirão	Kulina e Jaminawa	Santa Rosa dos Purus
	Igarapé Tapada	Isolados	Mâncio Lima
	Jaminawá Basiléia	Jaminawa	Assis Brasil
	Jaminawa do Seringal São Francisco	Jaminawa	Sena Madureira
	Kontanawa do Alto Juruá	Kontanawa	Marechal Thaumaturgo
Parque Estadual do Chandles	Isolados	Santa Rosa dos Purus e Manoel Urbano	

AL - Alagoas (10)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (2)	Jeripancó	Jeripankó	Pariconha, Água Branca
	Kalancó	Kalankó	Água Branca
Declarada (2)	Kariri-Xocó	Kariri-Xocó	Porto Real do Colégio e São Braz
	Xukuru-Kariri	Xukuru-Kariri	Palmeira dos Índios
Identificada (1)	Wassu-Cocal	Wassu	Joaquim Gomes
Sem providências (5)	Karuazu	Karuazu	Pariconha
	Katokim	Catokim	Pariconha
	Koiupanká	Pankararu - Koiupanká	Inhapi
	Xukuru Palmeira	Xukuru-Kariri	Palmeira dos Índios
	Xukuru-Kariri - Taquarana	Xukuru-Kariri	Taquarana

AM - Amazonas (262)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (32)	Aracá-Padauri	Baré, Tukano, Baniwa	Barcelos, Santa Isabel
	Auati-Paraná (Santa União)	Kokana, Miranha	Fonte Boa
	Baixo Grande	Tora	Humaitá
	Baixo Rio Negro	Baré, Tukano	Barcelos e Santa Isabel
	Baixo Seruini / Baixo Tumião	Apurinã	Pauini
	Caiapucá	Jaminawá	Boca do Acre
	Capivara	Mura	Autazes
	Garaperi/Lago da Vitória	Apurinã	Pauini
	Guapenu / Poronga	Mura	Autazes
	Igarapé Açú / Aldeia Nova Jerusalém	Kokama, Tikuna e Kambeba	Tefé
	Igarapé Paiol	Apurinã	Manaquiri
	Igarapé Preto Bauana	Kanamari	Carauari
	Iquirema	Jamamadi	Boca do Acre
	Jamamadi do Lourdes	Apurinã, Jamamadi	Boca do Acre
	Jaminawá da Colocação São Paulino	Jaminawá	Boca do Acre, Sena Madureira
	Kaxarari	Kaxarari	Lábrea (AM) e Porto Velho (RO)
	Kulina do Rio Uêr e Matatibem	Kulina	Carauari
	Lago do Barrigudo	Apurinã	Beruri
	Lameirão	Mayoruna	Atalaia do Norte

AM - Amazonas (262) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (32)	Mamoriá	Apurinã	Pauini
	Monte/Primavera/Goiaba	Apurinã / Jamamadi	Boca do Acre
	Muratuba	Mura	Autazes
	Nossa Senhora de Fátima do Catuá / Putiri	Kokama	Coari
	Pacovão	Mura	Borba
	Pantaleão	Mura	Autazes
	Porto Novo	Kokama	São Paulo de Olivença
	Porto Redenção	Tikuna	São Paulo de Olivença
	Rio Cuieiras	Baré, Tukano, Kambeba	Manaus e Nova Airão
	Sãkoa/Santa Vitória	Apurinã	Pauini
	São Francisco	Apurinã	Manacapuru
	São Gabriel / São Salvador	Kokama	Santo Antônio do Içá
Valparaiso – Retiro	Apurinã	Boca do Acre	
Declarada (12)	Acapori de Cima	Kokama	Fonte Boa
	Baixo Rio Negro II (Jurubaxi-Tea)	Maku e Tucano, Baniwa, Nadob, Pira-Tapuya, Arapaso, Tariana, Tikuna, Kuripaco, Desana	Santa Isabel do Rio Negro
	Cué Cué Marabitanas	Baré, Baniwa, Warekena, Desano, Tukano, Kuripako, Tariana, Pira-Tapuya e Tuyuka	São Gabriel da Cachoeira
	Guanabara	Kokama	Benjamin Constant
	Juruá	Kulina	Juruá
	Lago do Limão	Mura	Borba
	Murutinga/Tracajá (Tauari)	Mura	Autazes
	Ponciano	Mura	Careiro da Várzea e Autazes
	Riozinho	Tikuna e Kokama	Jutai/Juruá
	Sissaima	Mura	Careiro da Várzea
Sururuá (Nova Aliança)	Kokama	Benjamim Constant e São Paulo de Olivença	
Uneixui	Maku e Tukano	Santa Izabel do Rio Negro	
Homologada (8)	Arary	Mura	Borba, Novo Aripuanã
	Banawá	Yafi do Rio Piranhas, Banawa	Tapua, Canutama, Lábrea
	Cajuhiri Atravessado	Miranha, Cambeba e Tikuna	Coari
	Mapari	Cayxana	Japurá, Tonantins, Fonte Boa
	Paraná de Boá-Boá	Maku	Santa Isabel do Rio Negro, Japurá
	Rio Tea	Baré, Desana, Tukano, Pira-Tapuya e Maku	Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira
	Setemã	Mura	Novo Aripuanã e Borba
Tabocal	Mura	Careiro da Várzea	
Identificada (3)	Jauary	Mura	Autazes
	Kaxuyana/Tunayana	Hixkariana, Wai-Wai	Faro (PA), Oriximiná (PA), Nhamundá (AM)
	Vista Alegre	Mura	Careiro do Castanho e Manaquiri
Portaria de Restrição (1)	Jacareuba / Katawixi	Katawixi / Isolados	Canutama e Lábrea
Sem providências (206)	Água Fria	Apurinã, Mura e Tikuna	Beruri
	Aldeia Aliança/ Furo Preto	Kanamari	Itamarati
	Aldeia Gaviãozinho / Taquara	Kulina	Itamarati
	Aldeia Mari-Mari/Igarapé do Índio	Kulina	Itamarati
	Aldeia Monte Sinai	Kokama, Miranha, Kambeba, Tikuna, Mura, Madiha	Tefé
	Aldeia Patakauá	Munduruku	Manicoré
	Aldeia São Raimundo / Cauçu	Munduruku	Manicoré
	Aldeia Tuyuca	Tuyuca	Manacapuru
	Aldeia Waranã	Sateré-Mawé	Manaquiri
	Aldeias da Sede Municipal	Kambeba	São Paulo de Olivença
	Aldeias Inhaa-bé (Lote 43) e Hiwy (Lote 44)	Sateré-Mawé	Manaus
	Amanaim do Jahuá da Casta do Jussara	Kambeba e Miranha	Coari
	Anarucú	Kokama, Tikuna	Fonte Boa e Tonantins
	Andiroba	Kokama	Tefé
	Apurinã do Igarapé Grande	Apurinã	Lábrea
	Arajaí	Mura / Apurinã, Miranha	Manaquiri
	Arauacá	Miranha	Maraã

AM - Amazonas (262) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
	Assunção	Kokama	Alvarães
	Baixo Marmelos (Baixo Grande)	Torá, Munduruku, Matanawí, Tenharim, Mura	Manicoré e Humaitá
	Baixo Rio Jatapu (Nova Bacaba e Santa Maria)	Hixkaryana, Karará, Farukwoto, Kawarayana e Yowayana	Urucará
	Baixo Rio Negro III	Baré, Tukano	Barcelos
	Baku	Kanamari	Itamarati
	Balbina-Adelina	Mura	Borba
	Barro Alto II	Mundurucu, Kulina e Mura	Manaquiri
	Batedor	Kulina	Jutaí
	Boará/Boarazinho	Kambeba / Kokama	Tefé
	Boca do Futuro	Mura	Manaquiri
	Boca do Mucura	Kokama	Fonte Boa
	Boca do Rio Jacaré	Paumari / Deni	Tapauá
	Bom Futuro	Tikuna	Tefé
	Bom Futuro/ Lago do Jacaré	Mura	Careiro da Várzea
	Bom Jesus	Baniwa, Baré, Munduruku e Sateré-Mawé	Novo Airão
	Bom Jesus do Igapó Grande	Tikuna	Coari
	Bom Jesus do Tarará	Kokama	Jutaí
	Bonfim	Miranha	Tefé
	Caiambé/Barreirinha	Tikuna, Kokama, Kambeba	Tefé
	Caiapé	Munduruku	Manicoré
	Cainã	Baré, Munduruku e Apurinã	Manaquiri
	Cajual	Mura	Manaquiri
	Cajueiro/Lourdes	Apurinã e Jamanadi	Boca do Acre
	Camaiuí	Munduruku e Mura	Manicoré
	Camaru	Kamanari	Fonte Boa
	Capanã (Guariba II)	Mura	Manicoré
	Cariru	Kokama	Jutaí
	Castanho	Baré e Tukano	Novo Airão
	Cauaçu	Tikuna	Uarini
Sem providências (206)	Ciriquiqui	Apurinã	Pauini
	Colocação Porvir	Kulina e Ashaninka	Santa Rosa do Purus
	Colônia	Witoto	Amaturá
	Cumarú	Kanamari	Fonte Boa
	Curara	Mura	Manicoré
	Curriã	Apurinã	Lábrea
	Divino Espírito Santo do Angelim	Tikuna	Coari
	Divino Espírito Santo do Laranjal	Tikuna	Coari
	Ebenézer	Miranha	Maraã
	Esperança (Estrada do Brasileirinho)	Kokama	Manaus
	Espírito Santo do Paraná das Panelas	Kaixana	Tonantins
	Feijoal Servalho	Kokama	Jutaí
	Hixkaryana	Hixkaryana	Nhamundá
	Igapó Grande / Amanaim do Jaduá	Tikuna, Kambeba e Miranha	Coari
	Igarapé do Índio	Kanamari	Itamarati
	Igarapé do Patauá	Kambeba, Matses Mayoruna e Tikuna	Tefé
	Igarapé Grande	Apurinã	Lábrea
	Igarapé Grande	Mundurukú e Mura	Manicoré
	Igarapé Lurdes	Jamamadi	Boca do Acre
	Igarapé Manacá	Kokama, Kaixana	Tonantins
	Ilha do Geral II	Tikuna	Coari
	Ilha do Jaquiri	Kambeba	Alvarães
	Ilha do Tambaqui	Tikuna	Jutaí
	Ilha do Tarará	Kokama	Jutaí
	Isolados do Alto Rio Marmelos	Isolados	Humaitá e Manicoré
	Isolados do Bararati	Isolados	Apuí e Sucurundi (AM), e Cotriguaçu (MT)
Isolados do Kurekete	Isolados	Lábrea	
Isolados do rio Ipixuna	Isolados	Tapauá/Canutama	
Itapá	Karipuna	Canutama	
Itaparanã	Mura	Canutama	
Itixi Xapitiri	Apurinã, Mura, Tikuna, Katukina	Beruri	

Capítulo I
VIOLÊNCIA CONTRA O PATRIMÔNIO

AM - Amazonas (262) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (206)	Jerusalém	Kaixana	Tonantins
	Jubará	Miranha	Maraã
	Jutaí / Igapó – Açú	Mura	Borba
	Kaimô	Mura e Munduruku	Manaquiri
	Kaixana de São Francisco de (Muriá) Tonantins	Kaixana, Tikuna e Kokama	Tonantins
	Kambeba	Kambeba	São Paulo de Olivença
	Kanakuri	Apurinã	Pauini
	Kanamari do Jutaí	Kanamari	Jutaí
	Kanariá	Kanamari	Alvarães
	Kaninari Itixi / Deus é Amor	Apurinã	Beruri
	Kariru	Kokama	Jutaí
	Katxibiri	Apurinã	Manacapuru
	Kawá	Mura	Borba
	Kokama de Acapuri do Meio	Kokama	Fonte Boa
	Kokama de Tonantins	Kokama	Tonantins
	Kokama e Tikuna do Rio Içá	Kokama, Tikuna	Santo Antônio do Içá
	Kokama/Amaturá	Kokama	Amaturá
	Kokama/Munic. Benjamin Constant	Kokama	Benjamin Constant
	Kokama/São Paulo de Olivença	Kokama	São Paulo de Olivença
	Kulina do Médio Jutaí	Kulina	Jutaí
	Kulina do Rio Akurawa	Kulina	Envira
	Lago do Jacaré	Mura	Careiro da Várzea
	Lago dos Remédios	Munduruku	Manicoré
	Lago do Piranha	Miranha e Mura	Careiro
	Laranjal	Miranha, Kokama, Pacaia	Alvarães
	Leão da Judá do Araçari	Mura, Tikuna	Coari
	Macedônia Canaã	Apurinã	Manicoré
	Mamupina	Kokama	Fonte Boa
	Mamuri / Bela Vista	Katukina, Paumari e Mamori	Tapauá
	Maracaju II	Jamamadi	Boca do Acre
	Maraguá-Mawé (Maraguá Pajy)	Maraguá	Borba, Maués e Nova Olinda do Norte
	Martião	Kokama	Fonte Boa
	Mata Cachorro	Kambeba	São Paulo de Olivença
	Menino Deus / Nova Esperança de Caranapatuba	Tikuna	Maraã
	Miranha do Caratiá	Miranha	Canutama
	Mirituba	Apurinã e Munduruku	Novo Airão
	Monte	Apurinã	Boca do Acre
	Monte Muriá	Kokama, Kambeba, Tikuna	Fonte Boa
	Monte Sião	Tukano	Coari
	Mura do Itaparanã	Mura	Canutama
	Nossa Senhora da Saúde (Ilha Xibeco)	Kokama	Jutaí
	Nossa Senhora do Nazaré do Itaboca / Coari Grande	Arara	Coari
	Nova Betânia	Miranha	Maraã
	Nova Canaã	Mura	Manaquiri
	Nova Esperança	Kokama	Manaus
	Nova Esperança (Manaquiri)	Munduruku / Kulina	Manaquiri
	Nova Esperança / Bom Jesus / Bela Vista	Kokama, Tikuna	Anori
	Nova Esperança / Menino Deus	Kaixana	Tonantins
	Nova Estrela do Inoá / Novo Amazonas		Coari e Rio Solimões
	Nova Jerusalém - Ilha da Cuxiuará	Mura	Anori / Codajás
Nova Jerusalém (Costa do Ambé)	Miranha	Anori	
Nova Jerusalém do Caruara	Miranha	Maraã	
Nova Macedônia	Avá-Canoeiro	Alvarães	
Nova Olinda	Kokama	Maraã	
Nova União	Mura	Itacoatiara	
Nova Vida	Mura	Autazes	
Novo Porto do Tipiema	Tikuna	Coari e Lago do Coari	
Onça	Mura	Borba	

AM - Amazonas (262) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (206)	Pacatuba	Apurinã, Baré, Desana, Mura, Tukano e Tuyuca	Novo Airão
	Patauí	Kambeba	Tefé
	Pedreira do Amazonas	Apurinã	Lábrea
	Pirahã	Pirahã	Borba
	Piraiçu	Mura	Borba
	Pirarara	Apurinã	Manaquiri
	Porto Praia	Kokama, Tikuna	Tefé
	Projeto Mapi	Kaixana	Tefé
	Queimado	Kanamari	Jutaí
	Renascer	Mura	Careiro
	Rio Coari Grande	Arara	Coari
	Rio Copeá	Apurina, Mura e Tikuna	Coari
	Rio Juruá Minerauá	Kanamari, Kokama	Fonte Boa
	Sabazinho	Katukina e Paumari	Tapauá
	Sahuapé	Sateré-Mawé	Irlanduba
	Sampaio / Ferro Quente		Autazes
	Santa Helena	Kokama	Jutaí
	Santa Luzia	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Igapó Grande	Tikuna	Coari
	Santa Maria do Inambé	Kokama	Fonte Boa
	Santa Maria do Rio Iça	Kaixana	Tonantins
	Santa Maria e São Cristovão	Kaixana	Santo Antônio do Içá
	Santa Rita do Badejo	Kokama	Fonte Boa
	Santa Teresa, Kapote, Triunfo e Monte São	Kokama, Kambeba	Fonte Boa
	Santa Terezinha	Kambeba	São Paulo de Olivença
	Santos Anjos	Kambeba	São Paulo de Olivença
	São Benedito e Menino Deus	Sateré-Mawé	Maués
	São Francisco Chaviana / Água Fria	Apurinã	Beruri
	São Francisco do Servalho	Kokama	Jutaí
	São Francisco do Tonantins	Kaixana	Tonantins
	São Joaquim / Nova Betânia	Kokama	São Paulo de Olivença
	São Jorge (Ponta da Castanha)	Tikuna / Miranha	Tefé
	São José da Boa Vista	Miranha	Coari
	São José de Fortaleza / Boa Esperança	Apurina, Mura e Tikuna	Coari
	São José do Amparo	Kokama	Tonantins
	São José do Mari	Maku	Alvarães
	São Lázaro	Kaixana	Tonantins
	São Miguel / São José Dururuá	Tikuna	Coari
	São Pedro do Norte e Palmari	Kokama	Atalaia do Norte
	São Pedro/Puduari	Apurinã e Baré	Novo Airão
	São Raimundo do Camatiã	Kambeba	São Paulo de Olivença
	São Raimundo do Pirum	Kokama	Fonte Boa
	São Raimundo do Servalho	Kokama	Jutaí
	São Raimundo do Universo	Kambeba	São Paulo de Olivença
	São Raimundo, Pau Queimado, São José e Baixo Grande	Munduruku, Mura e Torá	Humaitá e Manicoré
	São Sebastião da Ilha do Mapana	Kaixana	Santo Antônio do Içá
	São Sebastião da Liberdade	Tikuna	Coari
	São Sebastião do Patauí	Katawixi	Coari
	São Sebastião do Pupunha	Apurinã	Tapauá
	São Sebastião do Surubim	Kambeba, Kokama, Kulina e Tikuna	Coari
São Tomé	Miranha e Mura	Manacapuru	
Sateré-Mawé/Boa Vista do Ramos	Sateré-Mawé	Boa Vista do Ramos	
Senhor é Meu Pastor	Kokama	Tonantins	
Seringal Lourdes	Jaminawa	Boca do Acre	
Severino	Apurinã	Tefé	
Síria	Kokama	Jutaí	
Soares Urucurituba	Mura	Autazes	
Taquara	Kanamari	Carauari	
Tauaru e Sacambu I	Kokama e Tikuna	Tabatinga	
Timbotuba, Montes Claros, São Benedito e Guariba II	Mura	Manicoré	

AM - Amazonas (262) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (206)	Tora do Baixo Grande	Torá	Manicoré
	Trevo	Apurinã e Paumari	Tapauá
	Tucano	Tucano	Uarini
	Tucumã	Apurinã e Mura	Humaitá
	Tuyuka I e II	Kokama, Kambeba, Tikuna	São Paulo de Olivença
	Tupã do Paraná do Surubim	Miranha	Coari
	Tururukari-Uka	Kambeba	Manacapuru
	Vila Alencar	Matses Mayoruna	Uarini
	Vila Presidente Vargas	Kaixana	Santo Antônio do Içá
	Vista Alegre do Samambaia	Mura	Coari
Yepê Pacatuba/Novo Airão	Baré e Tukano	Novo Airão	

BA - Bahia (28)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Tuxá	Tuxá	Nova Rodelas
Declarada (1)	Aldeia Velha	Pataxó	Porto Seguro
Homologada (2)	Caramuru – Catarina Paraguaçu	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Camacã, Itaju do Colônia e Pau Brasil
	Coroa Vermelha Gleba C	Pataxó	Porto Seguro
Identificada (5)	Barra Velha (Monte Pascoal)	Pataxó	Porto Seguro
	Comexatibá (Cahy Pequi)	Pataxó	Prado
	Tumbalalá	Tumbalalá	Abaré e Curaçá
	Tupinambá de Belmonte	Tupinambá	Itapebí e Belmonte
	Tupinambá de Olivença	Tupinambá	Ilhéus, Buerarema e Una
Sem providências (19)	Aldeia Aratikum	Pataxó	Santa Cruz Cabralia
	Aldeia Renascer	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Alcobaça
	Aldeia Tuxi	Tuxi	Abaré
	Aldeias Kambiwá Reviver, Karwará, Karuara e Renascer	Kambiwá	Rodelas
	Angical	Atikum	Angical e Cotegipe
	Caldeirão Verde	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Serra do Ramalho
	Corumbauzinho	Pataxó	Prado
	Fazenda Curaçá	Atikum	Curaçá
	Neo Pankararé e Pankararé/ Rodelas	Neo-Pankararé e Pankararé	Rodelas
	Nova Vida, Nova Esperança, Bento Um e Beira Rio	Atikum	Rodelas
	Pankararú Gueyah	Pankararú Gueyah	Paulo Afonso
	Pataxó	Pataxó	
	Payayá/Utinga	Payaya	Utinga e Morro do Chapéu
	Serra do Ramalho	Fulni-ô	Serra do Ramalho
	Surubabel	Tuxá	Rodelas
	Truká de Sobradinho	Truká	Sobradinho
	Truká-Tupan	Truká	Paulo Afonso
Tupinambá de Itapebí	Tupinambá	Itapebí	
Xacriabá de Cocos	Xacriabá	Cocos	

CE – Ceará (31)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Anacé	Anacé	São Gonçalo do Amarante e Caucaia
	Mundo Novo/Viração	Potiguara, Tabajara, Gavião e Tapuia	Monsenhor Tabosa e Tamboril
	Tremembé de Itapipoca	Tremembé	Itapipoca
Declarada (5)	Lagoa da Encantada	Genipapo-Kanindé	Aquiraz
	Pitaguary	Pitaguary	Maracanaú e Pacatuba
	Tremembé da Barra do Mundaú	Tremembé	Itapipoca
	Tapeba	Tapeba	Caucaia
	Tremembé de Queimadas	Tremembé	Acaraú
Identificada (1)	Tremembé de Almofala	Tremembé	Itarema

CE – Ceará (31) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (22)	Aldeia Gameleira	Kariri e Tapuia	São Benedito
	Aldeia Nazário	Tabajara	Crateús
	Cajueiro	Tabajara	Poranga
	Camundongo e Santo Antônio	Tremembé	Itarema
	Fidélis	Tabajara	Quiterianópolis
	Gameleira / Sítio Fernandes	Kanindé	Aratuba e Canindé
	Gavião	Gavião	Monsenhor Tabosa
	Imburama	Tabajara	Poranga
	Kalabaça	Kalabaça	Poranga
	Kanindé	Kanindé	Aratuba e Canindé
	Kariri / Bairro Maratoã	Kariri	Crateús
	Lagoa dos Neris	Potigura	Novo Oriente
	Lagoinha	Potiguara	Novo Oriente
	Monte Nebo	Potiguara	Crateús, Monsenhor Tabosa
	Nazário	Tabajara	Crateús
	Paripueira	Paiaçú	Beberibe
	Potiguara de Paupina	Potiguara	Fortaleza
	Sítio Poço Dantas – Umari	Kariri	Crato
	Tabajara (Comunidade Olho D`Água dos / Canutos)	Tabajara	Monsenhor Tabosa
Tabajara de Fideles e Croatá	Tabajara	Quiterionópolis	
Tabajara III	Tabajara	Ipueiras	
Tremembé de Arueira	Tremembé	Acaraú	

DF – Distrito Federal (1)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (1)	Fazenda Bananal / Santuário dos Pajés	Vários	Brasília

ES – Espírito Santo (3)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (3)	Aldeia Ita Pará (Caparaó)	Guarani	Divino de São Lourenço e Dolores do Rio Preto
	Chapada do A	Tupinikim	Anchieta
	Serra Caparaó	Guarani-Mbyá	Dolores do Rio Preto, Divino São Lourenço

GO – Goiás (1)

Situação	Terra	Povo	Município
Declarada (1)	Avá-Canoeiro	Avá-Canoeiro	Colinas do Sul e Minaçu

MA – Maranhão (13)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Pikopjé	Gavião	Amarante e Sítio Novo
	Reserva Indígena Krenyê	Krenyê	Barra do Corda
	Vila Real	Guajajara	Barra do Corda
Declarada (1)	Bacurizinho	Guajajara	Grajaú
Identificada (2)	Kanela / Buriti Velho	Kanela	Barra do Corda e Fernando Falcão
	Porquinhos Canela Apãnjekra	Kanela-Apãnjekra	Barra do Corda, Fernando Falcão e Formosa Serra Negra
Sem providências (7)	Gamela	Gamela	Viana, Matinha e Penalva
	Igarapé dos Frades (Gavião de Imperatriz)	Gavião Krikatejê	Cidelândia / Imperatriz
	Mangueira	Timbira	Vitorino Freire
	Terra de Índio	Gamela	Viana
	Tikuna da terra indígena Rodeador	Tikuna	
	Tremembé de Raposa	Tremembé	Raposa
Vila de Vinhais Velho	Tupinambá	São Luiz	

MG – Minas Gerais (17)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Aranã	Aranã	Coronel Murta, Vale do Jequitinhonha
	Cinta Vermelha Jundiba	Pankararu e Pataxó	Araçuaí e Vale do Jequitinhonha
	Hãm Yixux	Maxakali	Ladainha
	Krenak de Sete Salões	Krenak	Resplendor, Conselheiro Pena
	Mundo Verde / Cachoeirinha	Maxakali	Ladainha, Topázio (Teófilo Otoni)
Identificada (2)	Kaxixó	Caxixó	Matinho Campos e Pompeu
	Xakriabá	Xakriabá	São João das Missões
Sem providências (10)	Aldeia Geru Tucunã	Pataxó	Açucena
	Família Prates e de Jesus	Maxakali	Coronel Murta
	Luiza do Vale	Tembé	Rio Pardo de Minas
	Mocuriñ-Botocudo	Mocuriñ	Campanário
	Pataxó/Bertópolis	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Bertópolis
	Santo Antônio do Pontal	Pataxó	Governador Valadares
	Serra da Candonga	Pataxó	Guanhães
	Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba	Guarani	Uberlândia
	Tuxá de Pirapora	Tuxá	Pirapora
Xukuru-Kariri de Caldas / Fazenda Boa Vista	Xukuru-Kariri	Caldas	

MS – Mato Grosso do Sul (102)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (10)	Água Limpa	Terena	Rochedo
	Aldeinha	Terena	Anastácio
	Amambaípegua () Bacia	Guarani	Ponta Porã
	Apepeguá () Bacia	Guarani	Amambaí / Ponta Porã
	Apyka'y (Curral de Arame)	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Brilhante pegua() Bacia	Guarani	Paranhos
	Gua y viri Lima Campo)	Guarani-Kaiowá	Amambaí
	Kokue'y (Mosquiteiro)	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Ñnandévapegua (Bacia)	Guarani	Japorã
	Urukuty	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapã
Declarada (9)	Arroio Corá	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Buriti	Terena	Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia
	Guyraroka	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Jatayvari	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Ofayé-Xavante	Ofayé-Xavante	Brasilândia
	Porto Lindo / Jakarey / Yvy Katu	Guarani-Nhandeva	Novo Mundo, Iguatemi e Japorã
	Potrero Guaçu	Guarani-Nhandeva	Paranhos
	Sombreiro	Guarani-Nhandeva	Sete Quedas
Taunay / Ipegue	Terena	Aquidauana	
Homologada (3)	Ñande Ru Marangatu (Cerro Marangatu)	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Sete Cerros	Guarani-Kaiowá e Nhandeva	Coronel Sapucaia
	Takwarity / Ivykwarusu (Paraguassú)	Guarani-Kaiowá	Paranhos
Identificada (6)	Cachoeirinha	Terena	Miranda
	Dourados Amambaípeguá (GT) Laguna Joha, Urukuty, Pindo Roky, Javorai	Guarani-Kaiowá	Naviraí, Dourados e Amambaí
	Iguatemipeguá I Bacia (Pyelito Kue e Mbaraky)	Guarani-Kaiowá	Iguatemi
	Panambi/ Lagoa Rica / (Guyra Kamby'i)	Guarani-Kaiowá	Douradina e Itaporã
	Taquara	Guarani-Kaiowá	Juti
	Ypo'í e Triunfo	Guarani-Kaiowá, M'bya, Nhandeva	Paranhos
Sem providências (74)	Agachi	Kinikinawa	Miranda
	Aldeia Campestre	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Arivada Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Atikum-Nioaque	Atikum	Nioaque
	Ava Tovilho	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Bakaiuva	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Batelh'ie Botelha Guasu	Guarani-Kaiowá	Tacuru
Bocaja	Guarani-Kaiowá	Iguatemi	

MS – Mato Grosso do Sul (102) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
	Buena Vista	Guarani-Kaiowá	Juti
	Cabeceira Comprida	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Cambá-Corumbá	Kamba	Corumbá
	Cambaretã	Guarani-Kaiowá	Deodápolis
	Campo Seco	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Canta Galo	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Cerro Peron	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Che ru pai Kuê	Guarani-Kaiowá	Juti
	Chorro	Guarani-Kaiowá	Bela Vista
	Curupaity	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Espadim	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Garcete Kue	Guarani-Kaiowá	Sete Quedas
	Gerovey/Aroeira	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante
	Gua´ay	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Guapuku	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Itaco´a	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Itapoa Takuaremboiy	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Japorã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Javevyry	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Jepopete	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Juiu – Barrero e Picandinha	Guarani-Kaiowá	Itaporã
	Jukeri e Tatarem	Guarani-Kaiowá	Laguna Carapã
	Ka´ajari	Guarani-Kaiowá	Amambaí
	Kaakaikue	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kaipuka	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Kamba	Kamba	Corumbá
	Kunumi Poty Vera	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Kurupa´y Voca	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Kurupy	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	Kurusu Amba	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Lagoa de Ouro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Laguna Perui	Guarani-Kaiowá	Eldorado
Sem providências (74)	Laranjaty e Arroyo´i	Guarani-Kaiowá	Japorã
	Laranjeira Nhänderu	Guarani-Kaiowá	Rio Brilhante
	Lucero	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Mbaragui	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Mbarakajá Porã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Mboiveve – Jety´ay	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Npuku	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Ouro Verde	Guarani-Kaiowá	Ponta Porã
	Pantanal	Guatú	Corumbá
	Pindoroka	Guarani-Kaiowá	Maracaju
	Poique	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Porto Desseado	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Portrerito	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Quintino Kue	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã
	Quinze de Agosto	Guarani-Kaiowá	Angélica
	Rancho Lima	Guarani-Kaiowá	Laguna Caarapã
	Salobinha-Miranda	Terena	Miranda
	Samakuã	Guarani-Kaiowá	Amambai
	Santiago Kue/Kurupy	Guarani-Kaiowá	Naviraí
	São Lucas	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	São Pedro	Guarani-Kaiowá	Caarapó
	Suvirando Gua´akua Yvyrapyraka	Guarani-Kaiowá	Antônio João
	Takuapiry	Guarani-Kaiowá	Coronel Sapucaia
	Takuru Menby	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tangara´y Karanguata´y e Kururu´y	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Tapesu´aty	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Terena-Santa Rita do Pardo	Terena	Santa Rita do Pardo
	Tereré	Terena	Sidrolândia
	Toro Piré	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Tujukua	Guarani-Kaiowá	Dourados
	Valiente Kue	Guarani-Kaiowá	Paranhos
	Ypytã	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Yvyhukue	Guarani-Kaiowá	Tacuru
	Yvype	Guarani-Kaiowá	Caarapó

MT – Mato Grosso (52)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (15)	Areões I	Xavante	Água Boa
	Areões II	Xavante	Água Boa e Cocalinho
	Chiquitano de Baía Grande	Chiquitano	Porto Esperidião; Cáceres; Pontes e Lacerda; Vila Bela da Santíssima Trindade
	Cinta Larga do Rio Preto	Cinta Larga e Isolados	Aripuanã
	Eterairebere	Xavante	Campinápolis; Novo São Joaquim; Santo Antônio do Leste
	Hu'uhi	Xavante	Paranatinga
	Ikpeng	Ikpeng	Gaúcha do Norte
	Isoú'pá	Xavante	Água Boa, Campinápolis, Nova Xavantina
	Kapotnhinore	Kayapó	São Félix do Xingu. Santa Cruz do Xingu, Vila Rica
	Krenrehé	Krenak	Canabrava do Norte
	Lago Grande	Karajá/Chiquitano	Santa Terezinha
	Norotsurã	Xavante	Água Boa, Campinápolis, Nova Xavantina
	Rio Arraias / BR 080	Kayabi	Marcelândia
	Rolo-Walu (Jatoba/Ikpeng)	Ikpeng	Paranatinga
Vila Nova Barbecho	Chiquitano	Porto Esperidião	
Declarada (5)	Cacique Fontoura	Karajá	Luciara, São Félix do Araguaia
	Manoki (Irantxe)	Irantxe	Brasnorte
	Ponte de Pedra	Paresi	Campo Novo dos Parecis, São José Rio Claro
	Portal do Encantado	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade, Porto Esperidião e Pontes Lacerda
	Uirapuru	Paresi	Campos de Júlio e Nova Lacerda
Homologada (2)	Baía dos Guató	Guató	Barão do Melgaço e Poconé
	Pequizal do Naruwoto	Naruwoto	Canarana e Paranatinga
Identificada (7)	Apiaká / Isolado (Pontal)	Apiaká e Isolado	Apiacás (MT) e Apuí (AM)
	Batelão	Kayabi	Tabaporã
	Estação Pareci	Pareci	Diamantino e Nova Marilândia
	Kawahiva do Rio Pardo	Kawahiva	Colniza
	Menku	Menku	Brasnorte
	Paukalirajausu	Katithauru	Pontes e Lacerda
Wedese / Pimentel Barbosa II	Xavante	Cocalinho	
Portaria de Restrição (1)	Piripikura	Kayabi	Aripuanã
Sem providências (22)	Aldeia Guajajara	Guajajara	Cláudia
	Aldeia Kudorojare (Sangradouro)	Bororo	General Carneiro
	Arara do Rio Guariba	Arara	Colniza
	Aykatensu	Nambikwara	Comodoro
	Cabixi	Isolados	Comodoro
	Capitão Marcos	Pareci	Comodoro
	Cidade de Pedra	Paresi	Tangará da Serra
	Fortuna	Chiquitano	Vila Bela da Santíssima Trindade
	Kanela do Araguaia	Kanela	Luciara
	Kudorojarí	Bororo	General Carneiro
	Morcegal	Nambikwara	Comodoro
	Moreru-Pacutinga	Isolados	Cotriguaçu
	Nhandu-Braço Norte	Isolados	Guarantã do Norte
	Parabubure II, III, IV, V	Xavante	Nova Xavantina e Campinápolis
	Pykabara / Kayapó e Kaiowá	Mebengokrê-Kayapó e Guarani-Kaiowá	Peixoto de Azevedo
	Rio Bararati	Isolados	Cotriguaçu
	Rio Madeirinha	Isolados	Aripuanã
	Rio Preto	Maxakali e Krenak	Canabrava do Norte
	Rio Tenente Marques	Isolados	Juína
	Tapayuna	Tapayuna	Diamantino
	Terra do Moia Mala ou do Jaguarí	Guarani-Kaiowá	Cocalinho
	Trumai / Kurapeat	Trumai	Nova Ubiratan

PA – Pará (65)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (24)	Amanayé (de Goianésia do Pará)	Amanayé	Goianésia do Pará
	Aminã	Tupaíu	Itamarati
	Aningalzinho	Tupaíu	Alto Alegre
	Areial	Tembé	Santa Maria do Pará
	Baixo Tapajós /Arapiums	Munduruku e Arapium	Santarém
	Baixo Tapajós I	Tupinambá, Maytapu e Cara Preta	Aveiro, Tapajós
	Baixo Tapajós II	Munduruku	Aveiro
	Borari de Alter do Chão	Borari	Santarém
	Brinco das Moças	Cumarauara	Santarém
	Escrivão	Cara Preta e Maytapu	Aveiro
	Jeju	Tembé	Santa Maria do Pará
	Juruna do Km 17	Juruna	Vitória do Xingu
	Km 43	Munduruku e outros	Itaituba
	Marituba	Munduruku e outros	Belterra e Santarém
	Mirixipi	Arapium	Santarém
	Muratuba do Pará	Tupinambá, Cara Preta	Santarém
	Nova Vista	Arapium	Santarém
	Pacajá	Assurini	Portel
	Rio Maró	Arapium	Santarém
	São João	Arapium	Santarém
São Luis do Tapajós	Munduruku e outros	Itaituba	
Tracajá	Assurini	Baião, Tucuruí	
Tunayana	Tunayana	Oriximiná	
Turé / Mariquita II	Tembé	Tomé-Açu	
Declarada (4)	Bragança Marituba	Munduruku	Belterra
	Maracaxi	Tembé	Aurora do Pará
	Munduruku Taquara	Munduruku e outros	Belterra, Baixo Rio Tapajós
	Paquicamba	Juruna, Yudjá	Vitória do Xingu, Anapu, Senador José Porfírio
Homologada (2)	Arara da Volta Grande do Xingu (Maia)	Arara	Senador José Porfírio
	Cachoeira Seca do Iriri	Arara	Altamira, Uruará e Rurópolis
Identificada (5)	Cobra Grande	Arapium, Jaraquí, Tapajó	Santarém
	Kaxuyana/Tunayana	Kaxuyana, Tunayana, Kahyana, Katuena, Mawayana, Tikiyana, Xereu-Hixkaryana, Xereu-Katuena e Isolados	Oriximiná
	Maró	Arapium, Borari	Santarém
	Sawré Muybu / Pimental	Munduruku	Itaituba e Trairão
	Tuwa Apekuokawera	Aikewar, Suruí	Marabá, São Geraldo do Araguaia
Portaria de Restrição (1)	Ituna / Itatá	Isolados	Altamira, Senador José Porfírio e Anapu
Sem providências (29)	Açaizal	Munduruku	Santarém
	Adi Arumateuá	Tembé	Tomé Açu
	Akratikateje da Montanha	Gavião da Montanha	Nova Ipixuna
	Aldeia Ororobá	Atikum	Itupiranga
	Barreira Campo	Karajá	Santa Maria das Barreiras
	Boa Vista Km 17	Juruna	Vitória do Xingu
	Comunidade São Francisco	Juruna	Senador José Porfírio
	Cumarauara	Cumarauara	Margens do Tapajós
	Cuminapanema Urucuriana	Isolados, Zoé	Óbidos e Alenquer
	Dos Encantados	Tuapiu	Santarém
	Gleba São João	Canela, Guajajara, Guajá, Apinajé, Xipaya, Gavião do Maranhão e Xnixni Pai	São João do Araguaia
	Guajanaira	Guajajara e Guarani Mbyá	Itupiranga
	Guaribas	Munduruku	Altamira
	Igarapé Bom Jardim (Comunidade Jurucúá)	Xipaia	Anapu e Vitória do Xingu
	Juruna da Comunidade do Buraco	Juruna	Anapu
	Kanaí	Atikum	Canaã dos Carajás
Katuena	Katuena	Oriximiná	
Maitapu	Maitapu	Margens do Tapajós	
Muruci	Arapium	Santarém, Margens do Rio Tapajós	

PA – Pará (65) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (29)	Nênhogô	Kayapó	Cumarú do Norte
	Pedreira Miripixi	Arapium	Santarém
	Praialto	Gavião Parkatejê	Nova Ipixuna
	São José do Progresso	Arapium e Borari	Santarém
	Tapiira	Arapium	Santarém
	Tavaquara	Arara do Pará, Kuruáya, Xipáya, Juruna e Kayapó	Altamira
	Tembé de Santa Maria do Pará	Tembé	Santa Maria do Pará
	Tupaiú	Tupaiú	Margens do Rio Tapajós
	Tupinambá	Tupinambá	Santarém, Margens do Rio Tapajós
Vila Franca	Arapium	Santarém	

PB – Paraíba (3)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Tabajara	Tabajara	Conde
Declarada (1)	Potiguara de Monte Mor	Potiguara	Rio Tinto e Marcação
Sem providências (1)	Potiguara - Aldeia Taepe	Potiguara	Rio Tinto

PE- Pernambuco (16)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (5)	Fazenda Cristo Rei	Pankaiuká /Pankararu	Jatobá
	Fazenda Tapera (Ilha São Felix)	Truká	
	Fulni-ô	Fulni-ô	Águas Belas
	Ilha da Tapera/São Félix	Truká	Orocó
	Pankará da Serra do Arapu	Pankará	Carnaubeira da Penha
Declarada (1)	Truká	Truká	Cabrobó
Identificada (1)	Pipipã	Pipipã	Floresta
Sem providências (9)	Aldeia Altinho	Pankararu	Tacaratu
	Aldeia Foklassa	Fulni-ô	Águas Belas
	Bom Sucesso	Atikum	Santa Maria da Boa Vista
	Brejinho da Serra	Pankararu	Petrolândia
	Fazenda Funil	Tuxá	Inajá
	Ilha da Varge, Caxoi e Cana Brava	Tuxi	Belém de São Francisco
	Poruborá	Poruborá	Inajá
	Serra Negra	Kambiwá, Pipipã	Petrolândia
	Serrote dos Campos	Pankará	Itacuruba

PI – Piauí (2)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (2)	Kariri de Queimada Nova	Kariri	Queimada Nova
	Tabajara de Piripiri	Tabajara	Piripiri

PR – Paraná (39)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (14)	Guaraviraty	Guarani-Mbya	Guaraqueçaba
	Kaaguy Guaxy Palmital	Guarani	União da Vitória
	Karugua /Araçai	Guarani-Mbya	Piraquara e Curitiba
	Karumbey	Avá-Guarani e Guarani-Nhandeva	Guairá
	Nhemboete	Ava-Guarani e Guarani-Nhandeva	Terra Roxa
	Tekoha Araguaju / Terra Roxa	Avá-Guarani	Terra Roxa, Guairá
	Tekoha Marangatu	Avá-Guarani	Guairá
	Tekoha Mirim	Avá-Guarani	Guairá
	Tekoha Pohã Renda	Avá-Guarani	Terra Roxa
	Tekoha Porã	Avá-Guarani	Guairá
	Tekoha Yvyraty Porã	Avá-Guarani	Terra Roxa
	TekohaTaj Ypoty	Avá-Guarani	Terra Roxa
	TekohaTatury	Avá-Guarani	Guairá
	Y'hory	Guaran- Mbya	Guairá
Declarada (1)	Yviporã Laranjinha	Guarani-Nhandeva	Abatia, Cornélio Procópio e Ribeirão do Pinha

PR – Paraná (39) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Identificada (4)	Boa Vista	Kaingang	Laranjeiras do Sul
	Cerco Grande	Guarani-Mbya	Guaraqueçaba
	Sambaqui	Guarani-Mbya	Paranaguá / Pontal do Paraná
	Xeta Herarekã	Xetã	Ivaté
Sem providências (20)	Aldeamento Jataizinho	Guarani e Kaingang	Jataizinho
	Aldeia Bom Jesus (Kuaray Haxa)	Guarani, Xetã e Kaingang	Guaraqueçaba e Antonina
	Aldeia Kakané Porã	Guarani, Xetã e Kaingang	Curitiba
	Alto Pinhal	Kaingang	Clevelândia
	Arapoti	Guarani-Mbya	Arapoti
	Aty Miri	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Guarani / Toledo	Guarani	Toledo
	Ilha das Peças e Ilha da Pescada	Guarani	Guaraqueçaba
	Itacorá	Avá-Guarani	Itaipulândia
	Jevy	Guarani-Nhandeva e	Guaira
	Kaingang / Vitorino	Kaingang	Vitorino
	Morro das Pacas (Superagui)	Guarani-Mbya	Guaraqueçaba
	Ortigueira	Kaingang	Ortigueira
	Rios Tapera e Cavernoso	Guarani-Mbya e Guarani-Nhandeva	Cantagalo
	Serrinha	Kaingang	Tamarana
	Tekoá Tupã Nhe' e Cretã	Guarani e Kaingang	Morretes
Tekoa Yv'a Renda	Guarani-Mbya	Santa Helena	
Tekoha Mokoi Joeguá / Dois Irmãos	Avá-Guarani	Santa Helena	
Tekoha Vera Tupã'i	Guarani	Campo Mourão	
Toldo Tupi Guarani	Guarani, Kaingang	Contenda	

RJ - Rio de Janeiro (7)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Arandu Mirim (Saco de Mamanguá)	Guarani-Mbya	Parati
	Campos Novos	Guarani-Mbya	Cabo Frio
	Guarani do Rio Pequeno	Guarani-Mbya e Nhandeva	Parati
Identificada (1)	Tekohá Jevy	Guarani-Mbya; Guarani-Nhandeva	Parati
Sem providências (3)	Ara ovy/ Sítio do Céu	Guarani-Mbya	Maricá
	Camboinhas (Tekoha Itarypu)	Guarani-Mbya	Niterói
	Pataxó de Parati	Pataxó Hã-Hã-Hãe	Parati

RN – Rio Grande do Norte (5)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Sagi/Trabanda	Potiguara	Baía Formosa
Sem providências (4)	Caboclos de Assu	Potiguara	Assu
	Eleotério-Catu	Potiguara	Canguaretama, Goianinha
	Mendonça do Amarelão	Potiguara	João Câmara
	Tapará	Potiguara	Macaíba

RO – Rondônia (29)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Cujubim	Kujubim	Guajará Mirim e Costa Marques
	Migueleno (Rio São Miguel)	Migueleno	São Francisco do Guaporé, Seringueiras, São Miguel do Guaporé
	Puruborá do Rio Manuel Correia	Puruborá	Seringueiras, São Miguel, São Francisco
Declarada (1)	Rio Negro Ocaia	Pakaa-Nova	Guajará-Mirim
Portaria de Restrição (1)	Tanaru	Isolados	Chupunguaia, Corumbiara, Parecis
Sem providências (24)	Arikem (C. Estivado)		Ariquemes
	Cabeceira Rio Marmelo	Isolados	Machadinho d'Oeste
	Cascata – Cassupá – Salomã	Cassupá e Salamã	Chupunguaia
	Djeoromitxi/Jabuti	Jaboti e Djeoromitxi	Alta Floresta D'Oeste
	Guarasugwe-Riozinho	Guarasugwe	Pimenteiras do Oeste
Igarapé Karipuninha/Serra 3 Irmãos	Isolados	Porto Velho e Lábrea	

RO – Rondônia (29) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (24)	Kampé	Kampé	Ji-Paraná
	Makurap	Makurap	Rolim de Moura
	Mata Corá		Costa Marques
	Nambikwara-Sabanê	Nambikwara e Sabanê	Vilhena
	Oro Mon	Waran	Guajará-Mirim e Nova Mamoré
	Pântano do Guaporé	Isolados	Pimenteira
	Parque Nacional do Bom Futuro	Isolados	Porto Velho, Alto Paraíso e Buritis
	Paumelenhos	Paumelenhos	Costas Marques
	Rebio Jaru	Isolados	Ji-Paraná
	Rio Candeias	Isolados	Porto Velho
	Rio Cautário/ Serra da Cutia	Isolados	Costa Marques e Guajará-Mirim
	Rio Formoso / Jaci Paraná	Isolados	Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Campo Novo, Buriti
	Rio Jacundá	Isolados	Cujubim, Itapuã do Jamari, Candeias do Jamari e Porto Velho
	Rio Muqui / Serra da Onça	Isolados	Alvorado d'Oeste e Urupá
	Rio Muquim Paraná / Karipuna	Isolados	Porto Velho e Nova Mamoré
Rio Novo e Cachoeira do Rio Pacaas Novas	Isolados	Guajará-Mirim	
Wajuru	Wajuru	Alta Floresta D'Oeste e Alto Alegre do Parecis	
Wayaro	Wayaro	Alto Alegre do Parecis e Alta Floresta	

RR – Roraima (4)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (1)	Waimiri-Atroari	Waimiri Atroari	Rorainópolis, Novo Airão, Presidente Figueiredo
Portaria de Restrição (1)	Pirititi	Isolados	Rorainópolis
Sem providências (2)	Arapuá	Makuxi e Wapixana	Alto Alegre
	Comunidade Anzol e Lago da Praia	Makuxi e Wapixana	Boa Vista

RS – Rio Grande do Sul (67)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (23)	Arroio do Conde	Guarani-Mbya	Guaíba e Eldorado do Sul
	Borboleta	Kaingang	Espumoso
	Cacique Doble II	Kaingang	Cacique Doble
	Capivari / Porã	Guarani-Mbya	Capivari do Sul
	Carazinho	Kaingang	Carazinho
	Estiva / Nhuundy	Guarani-Nhandeva	Viamão
	Estrela	Kaingang	Estrela
	Itapuã / Pindó Mirim	Guarani-Mbya	Viamão
	Ka'aguy Poty (Estrela Velha)	Guarani-Mbya	Estrela Velha
	Kaingang de Iraí II	Kaingang	Iraí
	Lajeado do Bugre	Kaingang	Lajeado do Bugre
	Lami	Guarani-Mbya	Porto Alegre
	Ligeiro II	Kaingang	Charrua
	Lomba do Pinheiro	Charrua	Porto Alegre
	Lomba do Pinheiro/Anhetegua	Guarani-Mbya	Porto Alegre
	Monte Caseiros II	Kaingang	Muliterno e Ibiraiaras
	Morro do Coco	Guarani-Mbya	Viamão / Porto Alegre
	Morro do Osso	Kaingang	Porto Alegre
	Passo Grande / Nhu Poty	Guarani-Mbya	Barra do Ribeiro
	Petim / Araçaty	Guarani-Mbya	Guaíba
Ponta da Formiga	Guarani-Nhandeva	Barra do Ribeiro	
Taim / Ita'y	Guarani-Mbya	Rio Grande	
Xengu /Novo	Kaingang	Novo Xingu	
Declarada (5)	Águas Brancas / Arroio Velhaco	Guarani-Mbya	Arambaré – Camaquã e Tapes
	Irapuá	Guarani-Mbya	Caçapava do Sul
	Mato Preto	Guarani-Nhandeva	Erebango, Erechim e Getúlio Vargas
	Passo Grande do RioForquilha	Kaingang	Sananduva e Cacique Doble
	Rio dos Índios	Kaingang	Vicente Dutra

RS – Rio Grande do Sul (67) - continuação

Situação	Terra	Povo	Município
Identificada (2)	Mato Castelhana	Kaingang	Mato Castelhana
	Votouro/Kandoia	Kaingang	Faxinalzinho e Benjamim Constant do Sul
Sem providências (37)	Aldeia Três Soitas	Kaingang	Santa Maria
	Alto Rio Rolante	Guarani	São Francisco de Paula
	Arenal	Guarani-Mbya	Santa Maria
	Cachoeira/Araçaty	Guarani-Mbya	Cachoeira do Sul
	Campo do Meio (Re Kuju)	Kaingang	Gentil e Ciriaco
	Canela/Kaingang	Kaingang	Canela
	Comunidade Zagaua	Xokleng	Riozinho e São Francisco de Paula
	Farrroupilha	Kaingang	Farrroupilha
	Guarani-Mariana Pimentel	Guarani-Mbya	Mariana Pimentel
	Ibicuí	Guarani-Mbya	Itaqui
	Ilha Grande	Guarani-Mbya	Palmares do Sul
	Imbaa	Guarani-Mbya	Uruguaiana
	Inhacorá II	Kaingang	São Valério do Sul
	Jaguarzinho	Guarani-Nhandeva	São Francisco de Assis
	Kaaró	Guarani-Nhandeva	Caibaté e São Luiz Gonzaga
	Kaingang/São Roque	Kaingang	Erechim
	Kapi'i Ovy / Colônia Maciel	Guarani-Mbya	Pelotas e Canguçu
	Lajeado	Kaingang	Lajeado
	Lomba do Pinheiro	Kaingang	Porto Alegre
	Maquiné / Gruta / Espraído	Guarani	Maquine
	Mata São Lourenço	Guarani-Mbya	São Miguel das Missões
	Morro Santana	Kaingang	Porto Alegre
	Passo da Estância	Guarani-Mbya	Barra do Ribeiro
	Pekuruty/Arroio Divisa	Guarani-Mbya	Arroio dos Ratos e Eldorado do Sul
	Pessegueiro	Guarani	Cerro Grande do Sul
	Raia Pires	Guarani-Nhandeva	Sentinela do Sul
	Rio dos Sinos	Guarani	Caraá
	Ruínas de São Miguel / Esquina Ezequiel	Guarani-Mbya	São Leopoldo
	Santa Maria	Kaingang	Santa Maria
	São Leopoldo	Kaingang	São Leopoldo
	São Miguel (Faxinal)	Kaingang	Água Santa
	Tenh Mág (Aldeia Butiá)	Kaingang	Pontão
	Torres	Guarani-Mbya	Torres
	Três Forquilhas	Guarani	Terra de Areia
	Vila São José	Charrua	Porto Alegre
	Xokleng	Xokleng	São Francisco de Paula
	Ygua Porã	Guarani	São Miguel das Missões

SC – Santa Catarina (21)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Cambirela	Guarani-Mbya	Palhoça
	Massiambu / Pira Rupa	Guarani-Mbya	Palhoça
	Tekoa Dju Mirim (Amâncio)	Guarani-Mbya	Biguaçu
Declarada (5)	Ibirama – La Klãnõ	Xokleng, Kaingang e Guarani-Mbya	Dr. Pedrinho, Itainópolis, José Boiteux e Vitor Meireles
	Morro dos Cavalos / Itaty	Guarani-Mbya e Nhandeva	Palhoça
	Toldo Imbu	Kaingang	Abelardo Luz
	Toldo Pinhal	Kaingang	Seara
	Xapecó Glebas A e B	Kaingang	Entre Rios, Bom Jesus, Abelardo Lu e Ipuacu
Identificada (5)	Guarani do Araçá 'i	Guarani-Nhandeva	Cunha Porã e Saudades
	Morro Alto / Tekoa Yvaté	Guarani-Mbya	São Francisco do Sul
	Pindoty / Conquista	Guarani-Mbya	Araquari e Balneário, Barra do Sul
	Pirai / Tiaraju	Guarani-Mbya	Araquari
	Tarumã / Corveta I e II	Guarani-Mbya	Araquari e Balneário Barra do Sul
Sem providências (8)	Fraiburgo	Kaingang	Fraiburgo
	Kaingang/Marechal Bormann	Kaingang	Chapecó
	Linha Limeira	Kaingang	Abelardo Luz
	Peperi Guasú	Guarani-Nhandeva	Itapiranga
	Praia de Fora		Palhoça
	Reta / Itaju / Tapera	Guarani-Mbya	São Francisco do Sul
	Serra Dona Francisca	Guarani	Joinville
	Yaká Porã / Garuva	GuaraniMbya	Guaruva

SE – Sergipe (3)

Situação	Terra	Povo	Município
Sem providências (3)	Fulkaxó	Fulkaxó	Pacatuba
	Kaxagó	Kaxagó	Pacatuba
	Xocó-Guará	Xocó-Guará	Gararu e Porto da Folha

SP – São Paulo (38)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (9)	Araçá Mirim	Guarani-Mbya	
	Barão de Antonina Karuwá	Guarani-Nhandeva	Barão de Antonina
	Barão de Antonina Pyay	Guarani-Nhandeva	Barão de Antonina
	Guarani de Itaporanga / Tekoa Porã	Guarani-Nhandeva	Itaporanga
	Itaguá	Guarani-Mbya	Iguape
	Itapé	Guarani-Kaiowá e Guarani-Mbya	Iguapé
	Tekoa Itapuã / Yvy um	Guarani-Nhandeva	Iguape e Pariquera-Açu
	Tekoa Jejytu (Toca Bugio)	Guarani	Iguape e Pariquera-Açu
Declarada (3)	Ywyty Guaçu / Renascer / Aldeia Renascer	Guarani-Nhandeva	Ubatuba
	Itaoca	Tupi Guarani e Guarani-Mbya	Mongaguá
	Ribeirão Silveira	Guarani-Mbya	São Sebastião e Santos
Homologada (1)	Tenonde Porã	Guarani-Mbya	São Paulo, São Bernardo do Campo, São Vicente e Mongaguá
Homologada (1)	Piaçaguera / Nhamandu Mirim / Tanigua/Tabaçu / Rekoypy	Guarani-Nhandeva	Peruíbe
Identificada (10)	Boa Vista Sertão do Promirim / Jaexaa Porã	Guarani	Ubatuba
	Ilha do Cardoso / Pacurity / Yvyty	Guarani-Mbya	Cananéia
	Ka'Aguy Hovy	Guarani-Mbya	Iguape
	Ka'aguy Mirim	Guarani-Mbya	Miracatu e Pedro Toledo
	Tapy'í / Rio Branquinho	Guarani-Mbya	Cananéia
	Tekoa Djaiko-aty	Guarani, Nhandeva, Tupi	Miracatu
	Tekoa Guaviraty (Subauma)	Guarani-Nhandeva	Iguape e Cananéia
	Tekoa Peguaoty	Guarani-Mbya	Sete Barras, Miracatu
Sem providências (15)	Tekoa Pindoty/Araçá-Mirim	Guarani-Mbya	Pariquera-Açu, Iguape
	Tekoa/Amba Porã	Guarani-Mbya	Miracatu
	Acaraú/Jakareí e Icapara/Tekoa Porã	Guarani	Cananéia e Iguapé
	Aldeia Nova Aliança- Fazenda Noiva da Colina	Terena	Borebi
	Aldeia Tangará	Guarani-Mbya	Itanhaém
	Aldeinha	Guarani-Nhandeva	Itanhaém
	Itapitanguí	Guarani	Cananéia
	Itapu Mirim / Votupoca	Guarani-Mbya e Nhandeva	Registro e Sete Barras
	Jacareí / Takuarity Acaraú	Guarani-Mbya	Cananéia
	Juréia	Guarani-Mbya	Iguape
	Kariboka	Kariboka	Ribeirão Pires
	Kariri	Kariri	Cotia e Jundiá
	Mboi Mirim	Guarani	São Paulo
	Paraíso / Rio Cumprido/ Yu Puku	Guarani-Mbya, Tupi Guarani	Iguape
	Paranapuã	Guarani-Mbya, Tupi Guarani	São Vicente
Taquari	Guarani	Eldorado	
Tekoa Mirim	Guarani-Mbya	Praia Grande	

TO – Tocantins (9)

Situação	Terra	Povo	Município
A identificar (3)	Apinayé II	Apinayé	Tocantinópolis
	Canoanã	Javaé	Sandolândia
	Wahuri (Javaé / Avá-Canoeiro)	Javaé	Sandolândia
Declarada (2)	Teago Awá / Mata Azul	Avá-Canoeiro	Formoso do Araguaia
	Utaria Wyhyna/Irodu Irana	Karajá e Javaé	Pium
Sem providências (4)	Aldeia Pankararú	Pankararú	Figueirópolis e Gurupi
	Atikum/Gurupi	Atikum	Gurupi
	Kanela de Tocantins	Kanela	Araguaçu
	Mata Alagada	Krahô/Kanela	Lagoa da Confusão

Conflitos relativos a direitos territoriais

Registramos, em 2017, 20 ocorrências de conflitos relativos a direitos territoriais nos estados do Amazonas (2), Bahia (1), Maranhão (3), Mato Grosso do Sul (1), Paraná (3), Pernambuco (1), Rio Grande do Sul (2), Rondônia (3), Santa Catarina (3) e São Paulo (1).

No Amazonas houve o descumprimento de um acordo compensatório firmado entre a Justiça Federal, a empresa mineradora Potássio do Brasil e o Instituto de Proteção Ambiental da Amazônia (Ipaam) referente à suspensão da licença prévia e à paralisação das instalações das obras até que fosse realizada a consulta prévia ao Povo Mura e às demais populações afetadas. A empresa explora o minério silvinita, do qual se extrai o potássio. A empresa fez vistas grossas ao acordo, mantendo o desmatamento, realizando perfurações e a colocação de placas dentro da terra indígena, inclusive em lugares sagrados, como o cemitério.

Na Bahia, a Polícia Militar, a pretexto de realizar o cumprimento de uma liminar de reintegração de posse, extrapolou suas funções e desencadeou um grave processo de violência contra o povo Kariri-Xokó, que realizara a retomada de uma área de ocupação tradicional. Barracos e

roças foram destruídos, os pertences queimados e muitos indígenas foram agredidos pelos policiais. Todas as famílias permaneceram ao relento e sem assistência por parte dos órgãos responsáveis, como a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai).

No Maranhão, as terras indígenas são alvos permanentes da cobiça exploratória de madeireiros, fazendeiros e mineradoras. Ataques contra aldeias ocorrem constantemente. No dia 30 de abril de 2017, fazendeiros organizaram um ataque violento contra o povo Gamela numa área retomada na localidade de Baías, município de Viana. Na ação criminosa, da qual participaram mais de 200 pessoas, 22 indígenas foram feridos, dois deles acabaram baleados e outros dois tiveram as mãos decepadas a golpes de facão pelos agressores; outros Gamela foram feridos com golpes de facas e pauladas. O atentado teve requintes de crueldade e foi destaque em diversos telejornais no Brasil, além de ter tido ampla repercussão no exterior. Autoridades federais foram acionadas e obrigadas a se posicionar diante de tanta crueldade. O Ministério Público Federal (MPF) solicitou que os organizadores e executores do ataque fossem investigados e responsabilizados.



A paralisação da demarcação das terras indígenas e a falta de proteção a elas abrem caminho para a exploração predatória e a consequente violência contra os povos

Alessandra Manduruku

Mato Grosso do Sul é o estado onde as violências contra os povos indígenas são práticas permanentes. Não bastassem os confinamentos populacionais nas reservas, que geram profundos e graves problemas, a questão fundiária constitui-se, no atual contexto, o eixo central das mobilizações criminosas do latifúndio e do agronegócio contra os povos Guarani-Kaiowá, Terena, Kadiwéu e Kinikinau. As ações anti-indígenas ocorrem em diferentes esferas e níveis, passando pelos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, pelo uso dos meios de comunicação, pela manipulação de dados e informações e também, de modo estarrecedor, por estratégias criminosas consumadas através de ameaças, espancamentos, tentativas de assassinatos e assassinatos. Os povos indígenas quando retomam pequenas áreas de terra acabam, de imediato, sendo agredidos. Em Caarapó, o acampamento de uma comunidade Guarani-Kaiowá foi invadido por 200 policiais e soldados do Exército, sem qualquer comunicação ao MPF ou à Funai. Eles destruíram os barracos, os materiais utilizados nos rituais e reviraram os pertences dos indígenas. Os policiais alegaram que cumpriam uma ordem de busca e apreensão. No entanto, não apresentaram mandado judicial, que deveria ser de conhecimento do MPF e da Funai, o que não era o caso.

No Paraná há regiões em que os indígenas não podem sequer andar pelas ruas ou ir ao comércio porque são hostilizados e discriminados. É preocupante o fato de autoridades públicas, que deveriam zelar pela segurança e pelo bem-estar de todos, constantemente estimularem a população a se manifestar contra os indígenas, numa inequívoca demonstração de que os crimes de intolerância e racismo são avalizados quando praticados contra os Avá-Guarani. Acampados em uma área de ocupação tradicional, famílias Avá-Guarani foram agredidas por um grupo numeroso de pessoas articulado pela Organização Nacional de Garantia de Propriedade (Ongdip). De acordo com os indígenas, os produtores rurais portavam paus, pedras, facões, além de terem feitos diversas ameaças. Além disso, eles destruíram os barracos e atearam fogo nos pertences das famílias. Integrantes da Polícia Militar acompanhavam os agricultores. Eles assistiram a tudo e nada fizeram.

No Rio Grande do Sul, são inúmeros os conflitos envolvendo a questão fundiária. Em todo o estado existem 27 acampamentos de comunidades Kaingang e Guarani-Mbya que lutam pela demarcação de parcelas de seus territórios. A Funai paralisou os procedimentos administrativos que visavam os estudos de identificação e delimitação das áreas indígenas. As comunidades que decidem agir, no sentido de cobrar do poder público a aplicação das normas estabelecidas na Constituição Federal, acabam sendo perseguidas e criminalizadas. Em 2017 um protesto foi realizado dentro dos limites da Terra Indígena Passo Grande do Rio Forquilha, localizada em Sananduva, já declarada pelo Ministério

da Justiça como área de ocupação tradicional indígena. O Sindicato Rural da região, imediatamente, articulou políticos ruralistas e, juntos, desencadearam uma intensa mobilização contra os indígenas, acionando até mesmo o ministro da Justiça e a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul que, de pronto, determinaram o ingresso de um grande contingente de policiais militares dentro da área indígena. Os policiais ameaçaram prender as lideranças e toda a comunidade se não paralisassem o protesto. Três lideranças desta comunidade encontram-se presas e outras seis, que estavam no presídio de Lagoa Vermelha em função da luta pela terra, foram liberadas recentemente e absolvidas.

Em Rondônia, ocorre uma intensa pressão dos madeireiros sobre os territórios. A Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau está invadida por cerca de 5 mil pessoas, responsáveis pela intensificação dos desmatamentos, dos garimpos, da pesca predatória e da venda de lotes. O posto de vigilância da Funai foi o local onde políticos acompanharam a distribuição dos lotes. O posto foi construído pela Energia Sustentável do Brasil S.A, concessionária da Usina Hidrelétrica Jirau, em 2013, como medida de compensação ambiental pela barragem do Rio Madeira e pelos impactos nas terras indígenas. Por motivos burocráticos, até hoje o posto não está sob a posse da Funai. Conforme relatos, a invasão começou quando grileiros abriram lotes de cem hectares dentro da reserva e passaram a comercializar por até R\$ 20 mil cada um. Áreas de floresta intactas, antes protegidas pelos indígenas, estão sendo desmatadas e transformadas em cultivos de milho e soja ou virando pasto para gado, com apoio e financiamento de fazendeiros e políticos locais. Espécies de árvores protegidas por lei, como a castanheira e a itaúba, estão sendo derrubadas e retiradas da terra indígena. Pelo menos 100 km de ramais - estradas vicinais - foram abertos dentro do território indígena, com o principal acampamento dos invasores a pouco mais de 20 km da Aldeia Alto Jamari. Cansados de esperar providências das autoridades do Estado, indígenas expulsaram cerca de 30 homens que invadiram uma reserva ambiental no entorno da aldeia para extrair madeiras e lotear. A terra indígena está localizada na região central do estado e fica na rota do avanço das indústrias madeireiras e da pecuária. A preservação dessa área é fundamental, tendo em vista que 23 nascentes dos principais rios do estado estão dentro da terra indígena, onde nascem pelo menos 12 sub-bacias. De acordo com a Funai, a terra indígena é o habitat de quatro povos indígenas reconhecidos e ainda possui cerca de três grupos de isolados, que vivem na área de floresta, ameaçados e mais suscetíveis à contaminação por doenças.

Na região litorânea de Santa Catarina, as demarcações das terras Guarani-Mbya foram paralisadas por iniciativa da Funai ou por determinação judicial. Essa situação tem

gerado a ofensiva de alguns segmentos empresariais e de agricultores contra os indígenas. Segundo relatos, estranhos se aproximam das comunidades para dizer que os indígenas devem desocupar as aldeias porque a terra não é mais deles. Além disso, Os Guarani estão privados de fazer suas roças, que são destruídas pela invasão de gado e cavalos - o que lhes causa problemas alimentares. As matas estão sendo invadidas por caçadores e palmiteiros, que exploram ilegalmente o palmito nativo na região.

Em São Paulo, os Guarani-Mbya vêm lutando pela demarcação da Terra Indígena Jaraguá. Em maio de 2015, o então ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, assinou a Portaria Declaratória de uma área de 532 hectares, reconhecendo-a como de ocupação tradicional deste povo. Em 2017, enquanto os Guarani aguardavam a homologação de sua terra pelo presidente da República, foram surpreen-

didados com a publicação da Portaria nº 683, do ministro da Justiça, Torquato Jardim, anulando a portaria anterior e determinando a revogação de todo o procedimento de demarcação da terra indígena. Dentre os argumentos para a revogação, o ministro alegou que há sobreposição da terra com o Parque Estadual do Jaraguá. Porém, basta consultar o procedimento administrativo para confirmar a improcedência desse argumento. “Desde então estamos na luta para conseguir reverter este processo. Agora, em 2018, a Justiça Federal de São Paulo suspendeu a Portaria 683 por uma decisão liminar. Isso foi uma vitória pra nós da Terra Indígena Jaraguá” [David Karáí Popygua, liderança de seu povo)]. No momento, um agravo de instrumento foi interposto pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, colocando, mais uma vez, em estado de alerta a luta pela demarcação da TI Jaraguá.

CONFLITOS RELATIVOS A DIREITOS TERRITORIAIS

20 Casos

AMAZONAS – 2 Casos

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO(S): MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de acordos de compensação

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal fez um acordo com a empresa mineradora Potássio do Brasil e o Instituto de Proteção Ambiental da Amazônia (Ipaam) para a suspensão da licença prévia e paralisação da instalação das obras até que fosse feita uma consulta ao povo Mura e às populações afetadas. A empresa mineradora, no entanto, descumpriu o acordo, mantendo o desmatamento, como também fixando placa de apropriação sobre o cemitério indígena. Denúncias foram encaminhadas ao MPF, que entrou com ação na Justiça Federal solicitando indenização, conforme acordo celebrado.

Com informações de: Cimi Regional Norte I

POVO(S): MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças

DESCRIÇÃO: O rebanho de búfalos pertencente a um fazendeiro invadiu a terra tradicional dos Mura. Os indígenas prenderam o gado. O fazendeiro foi à terra acompanhado de um funcionário da Funai, conhecido como Cereja, que repreendeu os indígenas alegando que os enquadraria na Lei 6.001 e que o povo não tinha autonomia para defender seu território e prender búfalos alheios, o que configurava crime.

Com informações de: Everton Marques Monteiro

BAHIA – 1 Caso

POVO(S): KARIRI-XOKÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Reintegração de posse

DESCRIÇÃO: Policiais, em uma ação truculenta de reintegração de posse, destruíram barracos e a roça dos indígenas. A comunidade ficou desabrigada e sem seus bens materiais.

Com informações de: Lideranças da comunidade; Cimi Regional Nordeste - Equipe Pernambuco

MARANHÃO – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: PORQUINHOS - CANELA APÃNJEKRA

POVO(S): KANELA APANIEKRA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Expansão de atividades dentro da terra indígena

DESCRIÇÃO: A terra indígena está sendo demarcada. Entretanto, a Portaria Declaratória expedida pelo ministro da Justiça foi suspensa pelo STF e, em proveito desta situação, a prefeitura de Fernando Falcão tem incentivado a expansão da rede elétrica de alta tensão rural, bem como a plantação de soja por fazendeiros e, conseqüentemente, a pavimentação de estrada dentro do território indígena.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

POVO(S): GAVIÃO PUKOBYE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito fundiário

DESCRIÇÃO: Lideranças da comunidade indígena receberam ameaças de fazendeiros após terem denunciado a entidades governamentais a invasão de suas terras.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz

TERRA INDÍGENA: GAMELA

POVO(S): GAMELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque à retomada

DESCRIÇÃO: No dia 30 de abril de 2017, o povo Gamela sofreu um ataque em uma área retomada no Povoado das Baías, no município de Viana. Na ação criminosa, 22 indígenas foram feridos mais gravemente: cinco foram baleados – três foram internados, sendo que dois passaram por cirurgia para reconstrução das mãos que foram quase decepadas a golpes de facão – e outros 17 Gamela, entre eles duas crianças e um pré-adolescente, apresentaram escoriações, traumas provocados por pauladas e pedradas, além de cortes provocados por facões, cercas de arame farpado e espinhos. Dentre os não feridos a tiros, Dilma Cotrim Meireles Gamela foi o caso que apresentou maior gravidade médica. A indígena levou pauladas e pedradas na cabeça. O MPF solicitou formalmente a investigação dos organizadores, executores e demais envolvidos no massacre.

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação

MATO GROSSO DO SUL – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a acampamento indígena

DESCRIÇÃO: O acampamento indígena foi destruído por 200 policiais e soldados do exército que entraram na aldeia com o objetivo de recuperar produtos de um possível furto. De acordo com uma liderança da comunidade, os policiais destruíram barracos, reviraram pertences pessoais e quebraram objetos usados nas rezas. A liderança afirmou ainda que essa operação foi uma retaliação por parte dos fazendeiros, em função da luta dos indígenas pela terra. O MPF e a Funai não foram informados sobre qualquer ordem judicial determinando a busca e apreensão. A polícia encontrou no local apenas armas de brinquedo.

Com informações de: Blog Mobilização Nacional Indígena

PARANÁ – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: GUAÇU GUAVIRÁ

POVO(S): AVÁ-GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito pela terra

DESCRIÇÃO: Um grupo de indígenas saiu de seu acampamento e ocupou uma nova terra, limítrofe à aldeia e dentro do perímetro reivindicado pela comunidade. Na manhã seguinte os fazendeiros ligados à Organização Nacional de Garantia de Propriedade (Ongdip) chegaram ao local com pedaços de pau e facões e ameaçaram os indígenas. As famílias acampadas decidiram sair. Durante o despejo uma família perdeu toda a documentação pessoal, que foi queimada junto com o barraco. Indígenas de outras comunidades relataram que ao chegar ao local os barracos já estavam todos queimados. Policiais que estavam presentes não intervieram para evitar a destruição do acampamento e dos pertences dos indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: Y'HORY

POVO(S): AVÁ-GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças

DESCRIÇÃO: Por uma determinação da justiça, a Funai comprou uma carga de madeira para a construção de casa para os indígenas. O caminhão que foi fazer a entrega foi cercado por moradores da cidade, que tentaram impedir que o caminhão descarregasse o material na aldeia. A comunidade solicitou proteção da comunidade indígena ao MPF.

Com informações de: Cimi Regional Sul

POVO(S): AVÁ-GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito pela terra

DESCRIÇÃO: Indígenas ocuparam a Base Náutica do município de Entre Rios do Oeste, a fim de exigir uma área em Missal que, segundo eles, teria sido prometida pelo governo do estado. Sabendo da ocupação, os agricultores e produtores da região, incluindo dos municípios de Marechal Cândido Rondon e de Pato Bragado, foram ao local para exigir o levantamento do acampamento. Cerca de quinze produtores e indígenas conversaram no local. Depois de negociações, o cacique decidiu levar o seu grupo para o município de Santa Helena.

Com informações de: Portal Costa Oeste

PERNAMBUCO – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: PANKARARU DE ARAÇUAÍ

POVO(S): PANKARARU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflitos pela terra

DESCRIÇÃO: A crise na terra indígena se arrasta há 30 anos. Possesores que ocupam 20% do território tradicional, desrespeitando decisão judicial de desintrusão há décadas, têm impedido o povo de acessar um posto do Programa Saúde Família, no município de Jatobá. Segundo Sarapó Pankararu, a Sesai aparelhou o local para atender a população indígena. Como houve recursos da prefeitura, os possesores dizem que é para atender apenas aqueles que não são indígenas. Sarapó acrescentou que os possesores ocupam “as áreas mais planas e férteis. Nós estamos com pouca terra para a agricultura, o que é péssimo para a quantidade de índios”. A Funai propôs indenização aos possesores, mas estes não aceitam alegando que o valor é baixo.

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação, 21/2/2017

RIO GRANDE DO SUL – 2 Casos

TERRA INDÍGENA: IRAPUÁ

POVO(S): GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças

DESCRIÇÃO: A comunidade Guarani vive acampada nas margens da rodovia BR-290 há muitas décadas. Sempre que as lideranças retomam a área já delimitada e declarada como terra indígena, os fazendeiros da região se mobilizam e se dirigem até o acampamento para intimidar a comunidade. A principal liderança da comunidade, Silvino Werá, decidiu se afastar da região devido às pressões que sentia.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Porto Alegre

TERRA INDÍGENA: PASSO GRANDE DO RIO FORQUILHA

POVO(S): KAINGANG

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças de prisão

DESCRIÇÃO: Com o objetivo de pressionar o governo federal a concluir o procedimento de demarcação de suas terras - já declaradas como tradicionais pelo Ministério da Justiça, os Kaingang decidiram fazer um protesto dentro dos limites de seu território. O Sindicato Rural da Região, imediatamente, articulou políticos ruralistas e juntos realizaram uma intensa mobilização contra os indígenas, acionando inclusive o ministro da Justiça e o secretário de Segurança Pública do estado, que determinaram a ida de um contingente enorme de policiais militares para dentro da terra indígena. Os policiais ameaçaram lideranças e toda a comunidade de prisão se não paralisassem o protesto. É importante ressaltar que três lideranças desta comunidade encontram-se presas desde dezembro de 2016 em função de terem desencadeado um processo de luta pela defesa e retomada de áreas do território, ocupadas por agricultores.

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Porto Alegre

RONDÔNIA – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: URU-EU-WAU-WAU

POVO(S): ISOLADOS e URU-EU-WAU-WAU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Loteamento da terra

DESCRIÇÃO: Alvo da pressão das frentes de exploração ilegal de madeira, a terra indígena está invadida por cerca de 5 mil

pessoas, responsáveis pela intensificação, nos últimos meses, dos desmatamentos, garimpos e da pesca predatória dentro do território indígena, além de realizarem a venda de lotes. O posto de vigilância da Funai foi o local onde os políticos acompanharam a distribuição dos lotes. O posto foi construído pela Energia Sustentável do Brasil S.A., concessionária da Usina Hidrelétrica Jirau, em 2013, como medida de compensação ambiental pela construção da barragem no Rio Madeira e por outros consequentes impactos nas terras indígenas. Por motivos burocráticos até hoje o posto não está na posse da Funai. Segundo relatos, a invasão começou quando grileiros abriram lotes de cem hectares dentro da reserva e passaram a comercializá-los por até R\$ 20 mil com os invasores. Áreas de floresta intactas, antes protegidas pelos indígenas, estão sendo desmatadas e transformadas em cultivos de milho e soja ou virando pasto para gado, com apoio e financiamento de fazendeiros e políticos locais. Espécies de árvores protegidas por lei, como a castanheira e a itaúba, são derrubadas e retiradas. Pelo menos 100 km de ramais - estradas vicinais - foram abertos dentro do território indígena, com o principal acampamento dos invasores a pouco mais de 20 km da Aldeia Alto Jamari. Cansados de esperar providências das autoridades do Estado, indígenas expulsaram cerca de 30 homens que invadiram uma área da reserva ambiental no entorno da aldeia para, ilegalmente, extrair madeiras e lotear. A terra indígena está localizada na região central do estado e fica na rota do avanço das indústrias madeireiras e da pecuária. A preservação dessa área é fundamental, tendo em vista que 23 nascentes dos principais rios do estado estão dentro da terra indígena, onde nascem pelo menos 12 sub-bacias. De acordo com a Funai, a terra indígena é o habitat de quatro povos indígenas reconhecidos e ainda possui cerca de três grupos de isolados, que vivem na área de floresta, ameaçados e mais suscetíveis à contaminação por doenças.

Com informações de: Ecoamazônia, 11/2/2017; G1/RO, 17/2/2017

TERRA INDÍGENA: KARITIANA

POVO(S): KARITIANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito pela terra

DESCRIÇÃO: Desde 2008, após a retomada da área indígena, a comunidade formada por cinco famílias vem sofrendo retaliações por parte do fazendeiro. É constante a invasão de gado na aldeia, destruindo o roçado e comendo toda a plantação de milho e mandioca. Foram feitas várias denúncias à Funai e ao MPF.

Com informações de: Comunidade indígena

TERRA INDÍGENA: TENHARIM MARMELOS

POVO(S): TENHARIM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Loteamento

DESCRIÇÃO: Desde 2015 o povo denuncia a ocorrência de invasões, loteamentos ilegais e da ampla retirada de madeira para o abastecimento do comércio madeireiro em Santo Antônio do Maputi e outros municípios. As serrarias funcionam sem nenhuma fiscalização por parte dos órgãos governamentais. Já foram encaminhadas denúncias ao MPF, ao Ibama e à Polícia Federal.

Com informações de: Lideranças indígenas

SANTA CATARINA – 3 Casos

TERRA INDÍGENA: PIRAÍ

POVO(S): GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Não cumprimento de medidas mitigatórias

DESCRIÇÃO: Medidas mitigatórias definidas com a fabricante de automóveis BMW estavam sendo implementadas, como a abertura e o cascalhamento de uma estrada. Mas, após a anulação da demarcação da terra indígena, a BMW não se sente mais na obrigação de continuar o compromisso das demais medidas mitigatórias e compensatórias.

Com informações de: Lideranças indígenas

POVO(S): GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Conflito pela terra

DESCRIÇÃO: Com a anulação das portarias das terras indígenas Conquista, Piraí, Pindoty, Tarumã e Morro Alto/Tekoa Yvaté, as comunidades indígenas estão sendo privadas de fazer as suas roças. Os não indígenas têm colocado gado e cavalos para pastar dentro da terra, além de, ilegalmente, caçarem e realizarem a extração do palmito.

Com informações de: Cimi Regional Sul

TERRA INDÍGENA: CONQUISTA

POVO(S): GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ameaças

DESCRIÇÃO: Uma pessoa chamada Jorge foi até a terra indígena dizendo que havia comprado aquela terra e falando para os indígenas “você têm que desocupar a aldeia porque a terra não é de vocês”. Ele ainda tentou aliciar a cacique Arminda para aceitar outra terra que eles estariam providenciando perto do município de Araquari. Mas ela se recusou a aceitar. A comunidade indígena comunicou à Funai, mas a denúncia não surtiu efeito.

Com informações de: Cimi Regional Sul; lideranças indígenas

SÃO PAULO – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

POVO(S): GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Sobreposição de área ambiental em terra indígena

DESCRIÇÃO: O povo Guarani-Mbya vem lutando há décadas pela demarcação da Terra Indígena Jaraguá. Em maio de 2015, o então ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, assinou a Portaria Declaratória, reconhecendo uma área de 532 hectares como sendo de ocupação tradicional do povo Guarani-Mbya. Em 2017, enquanto os Guarani aguardavam a homologação dessas terras pelo presidente da República, foram surpreendidos com a publicação da Portaria nº 683, do ministro da Justiça, Torquato Jardim, que determinou a revogação da portaria de demarcação de terra indígena. Dentre os argumentos para a revogação, o ministro alegou que há sobreposição da terra com o Parque Estadual do Jaraguá. Porém, basta consultar o procedimento administrativo para confirmar a improcedência desse argumento. Um agravo de instrumento foi interposto pelo Ministério Público do Estado de São Paulo no processo da TI Jaraguá, colocando, mais uma vez, em estado de alerta a luta pela demarcação desta terra.

Com informações de: Cimi - Regional Sul - Equipe São Paulo

Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio

O Cimi registrou 96 casos, em 2017, relativos a invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, nos seguintes estados: Acre (8), Amazonas (16), Bahia (2), Ceará (1), Maranhão (8), Mato Grosso (8), Mato Grosso do Sul (5), Minas Gerais (1), Pará (19), Pernambuco (1), Rondônia (14), Roraima (6), Santa Catarina (2), Sergipe (1) e Tocantins (4).

Os tipos de danos e/ou ataques sobre os territórios indígenas que mais apareceram em 2017 foram: invasões; desmatamento; destruição de patrimônio; exploração ilegal de recursos naturais; contaminação de rio; queimadas e incêndios; caça e pesca ilegal; e contaminação por agrotóxico, dentre outras ações criminosas que atingiram as terras indígenas.

Os povos indígenas no Acre enfrentam graves problemas em função das concessões públicas a empresários ligados à exploração madeireira. A derrubada de árvores avança muito aceleradamente e já atinge os limites divisórios das terras indígenas e dos parques de preservação. Os indígenas denunciam que a expansão madeireira vem gerando danos aos rios, lagos e igarapés e que a caça está cada vez mais exígua e os peixes estão desaparecendo. Há também relatos de que os fazendeiros estão avançando suas cercas e ocupando áreas dentro das terras indígenas, promovendo o desmatamento ilegal. A Terra Indígena Arara do Rio Apolima faz limite com a fronteira do Peru e, pela falta de fiscalização, acaba sendo usada como rota de tráfico de drogas, sacoleiros, pescadores e madeireiros. Inúmeras denúncias foram apresentadas no decorrer de 2017, exigindo o trabalho de uma força tarefa composta por Exército, Polícia Federal, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio) e Funai. Porém, devido à ausência de ações por parte destes órgãos, os traficantes persistem em usar a terra indígena como rota de passagem, deixando a comunidade extremamente vulnerável.

Como ocorre em outras regiões da Amazônia, no estado do Amazonas, os povos indígenas lutam contra as invasões de seus territórios. As maiores ameaças se dão pela exploração madeireira, pelo garimpo e suas nefastas consequências, pelos caçadores e pescadores. Estes últimos adentram os rios e lagos e realizam arrastões, pescando indiscriminadamente até mesmo os peixes que não são comercializáveis. Desse modo, provocam a escassez do peixe, alimento essencial na dieta das populações indígenas. Essas violências ocorrem de modo mais permanente nas

regiões do Vale do Javari, Alto e Médio Solimões, Purus, Japurá e do Madeira. Há denúncias sobre a investida de madeireiros e garimpeiros na fronteira do Brasil com o Peru, onde habitam dezenas de povos em situação de isolamento e risco. Também existe a acusação de que a região vem sendo usada como uma espécie de corredor do narcotráfico, e essa atividade criminosa acarreta medo na população regional.

O MPF-AM relata que a expansão de garimpo ilegal na região do Rio Jandiatuba tem se intensificado. Este rio corta três terras indígenas e é amplamente utilizado por indígenas isolados, segundo apontam monitoramentos da Funai. Conforme o MPF, a atividade garimpeira se caracteriza por alto potencial poluidor e degradador do meio ambiente e baixo retorno social. Além disso, o garimpo está associado a condições de trabalho precárias, à prostituição, ao tráfico de entorpecentes e a vários crimes violentos.

As comunidades indígenas Mura das aldeias Moyray, Guapenu, Ponta das Pedras, São Félix, Murutinga, Capivara e Igarapé Açu denunciam que fazendeiros invadem suas terras, desmatam e implantam campos de pastagens para a criação de búfalos, com cercas elétricas ao redor – o que impede os indígenas de circularem no seu próprio território. Estes animais destroem as plantações, as nascentes e poluem as águas dos lagos e igapós que abastecem as aldeias, comprometendo também a reprodução dos peixes. Os danos ambientais são agravados com a intensa derrubada de castanheiras, que possibilitam a autossustentação das comunidades.

Na Bahia, os conflitos fundiários são antigos e graves. Devido à luta pela demarcação de seu território, o povo Tupinambá sofre intensos processos de criminalização e a judicialização dos procedimentos demarcatórios. Outro caso relevante de violência ocorrido na Bahia, em 2017, refere-se à exploração garimpeira nas imediações da Terra Indígena Caramuru Catarina Paraguaçu, do povo Pataxó Hã Hã Hã. Os indígenas denunciam a atividade ilegal de mineração nos limites da terra indígena e afirmam que, se o garimpo prosperar, a aldeia, os assentamentos e as águas do Rio Córrego Verde serão severamente afetados. Segundo o cacique Nailton Muniz, próximo da exploração do garimpo moram famílias que serão diretamente impactadas. A 1,5 km do local do garimpo, tem uma aldeia com mais de cem famílias que também serão afetadas. Há tentativas de aliciar indígenas no interior da terra para que aceitem o empreendimento. Por outro lado, os garimpeiros não



Christian Braga/Cimi/Greenpeace

A ganância que alimenta o modelo de desenvolvimento predatório não permite respeitar a legislação, as fronteiras territoriais nem os povos originários

têm licença ambiental para a exploração mineral na região.

No Maranhão, as terras indígenas que ainda possuem florestas continuam sendo alvos de invasões, desmatamentos e exploração ilegal de recursos, além de ações criminosas, como incêndios, desmatamentos e outras formas de exploração e invasão. Este é o caso das terras indígenas Araribóia (dos povos Awá-Guajá e Guajajara) e Alto Turiaçu, (dos povos Awá-Guajá, Ka'apor, Tembê, Timbira e Urubu Ka'apor). A Guarda Florestal Indígena descobriu mais um ramal madeireiro dentro da terra e o indígena Marcelo Gavião relatou ter visto pelo menos três caminhões carregados de madeira. Em denúncia protocolada no Ministério Público Federal, as lideranças alegam que a depredação ambiental é realizada numa espécie de consórcio entre fazendeiros, madeireiros e donos de carvoarias. Os indígenas sofrem ameaças de madeireiros e fazendeiros que andam armados, numa clara tentativa de intimidá-los. Uma operação da Polícia Federal, no sudoeste do Maranhão, apurou o envolvimento de serrarias com a retirada ilegal de madeira das terras indígenas, configurando crimes ambientais ligados à extração, ao transporte e à comercialização de madeira retirado de terra indígena e da Reserva Biológica de Gurupi.

No Mato Grosso, as poucas áreas com mata e recursos naturais estão concentradas nas áreas indígenas que, atual-

mente, constituem-se os alvos prioritários dos setores que almejam a exploração madeireira, hídrica e as terras para o plantio da soja. A Terra Indígena Capoto-Jarina, do povo Kayapó, estaria sendo alvo de grileiros e fazendeiros que, segundo as lideranças, já haviam desmatado cerca de mil hectares. Integrantes da comunidade suspeitam que os marcos delimitantes da terra indígena foram mudados. O MPF-MT instaurou inquérito civil público para que a Funai adote providências a fim de que os marcos territoriais sejam reavivados. A coordenação da Funai informou que foram realizadas ações de vigilância e fiscalização nos limites da terra indígena em questão, admitindo que há indícios de invasão.

A Polícia Federal desarticulou um grupo criminoso que atuava na extração de madeira dentro da Terra Indígena Xavante. As investigações tiveram início em 2015, a partir de uma denúncia anônima. O ato ilegal teria sido praticado pela prefeitura de General Carneiro para a construção e reforma de pontes no município. Há indícios de que o grupo seria responsável por facilitar contratos de licitação e desvio de verba pública. Apesar das operações bem-sucedidas, há graves fragilidades no processo de fiscalização das áreas. Os povos em situação de isolamento estão sendo duramente impactados pela falta de controle sobre os créditos de exploração florestal emitidos pelo próprio estado do

Mato Grosso. Esta situação impulsionou um milionário esquema clandestino que financia o desmatamento e a grilagem de terras e ameaça áreas indígenas e unidades de conservação da região noroeste, a última grande reserva de floresta nativa do estado. Entre agosto de 2016 e agosto de 2017 o volume autorizado para projetos de exploração madeireira e abertura de novas áreas foi de 7,1 milhões de metros³, um aumento de 54% em relação à média dos dois períodos anteriores, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente. De acordo com o Ibama, a maior parte da extração ilegal da madeira está nas terras indígenas Kawahiva do Rio Pardo e Piripkura, que abrigam povos isolados sob proteção da Funai.

No Mato Grosso do Sul a maioria das comunidades vive à margem das terras e dos demais direitos constitucionais, e estão submetidas às mais cruéis adversidades sociais, econômicas, culturais e políticas. A luta dos povos é pelo reconhecimento dos direitos territoriais e pela possibilidade de viver nas terras tradicionais, hoje ocupadas por enormes fazendas ou empresas ligadas ao agronegócio. E mesmo aquelas terras que, atualmente, estão sob a posse indígena, encontram-se, em alguma medida, invadidas e exploradas por terceiros ou impactadas por algum programa ou empreendimento econômico. É o caso da TI Cerrito, dos Guarani-Kaiowá. Nela, após uma autuação do Ibama, a Usina Sucroalcooleira Rio Paraná foi multada em R\$ 22,5 milhões por degradação. A causa foi o rompimento da represa localizada na nascente do córrego que abastece a comunidade indígena, que causou graves danos ambientais, como a destruição da vegetação ciliar, erosão e a poluição do rio. A Funai encaminhou uma denúncia ao MPF. Já a TI Kadiwéu, apesar de ter sido uma das primeiras áreas a serem demarcadas no Mato Grosso do Sul, vem sendo constantemente invadida por fazendeiros e madeireiros. Os indígenas constataram recentemente a existência de um desmatamento de cinco mil lascas de aroeira em uma região que está sendo ocupada por duas fazendas. No local, policiais federais e funcionários da Funai encontraram 19 árvores derrubadas, que foram deixadas pelos suspeitos.

Os estados do Pará e de Rondônia constituem-se, atualmente, em espaços territoriais sob ameaça de devastação. Como consequência, os povos indígenas estão entre os mais diretamente afetados, sendo que alguns poderão sofrer um doloroso processo de dizimação. São centenas de empreendimentos madeireiros, minerários, garimpeiros, hídricos e de colonização sobre as áreas indígenas e as reservas ambientais. Foi descoberto um mega garimpo ilegal em uma terra indígena do povo Munduruku, calculado em 400 hectares, que dispõe de pista de avião e de internet sem fio. Uma ação do Ibama com o Grupo Especializado de Fiscalização apreendeu e incendiou o maquinário dos invasores. Um dos invasores alegou que tem acordo com lideranças locais para a exploração. Uma das balsas destruídas era considerada a mais nociva ao

meio ambiente, visto que sua draga tinha capacidade de perfurar o leito do rio em busca do ouro.

O cacique Arnaldo Kabá declarou que “a população está sofrendo muito com os garimpeiros brancos. A água está muito suja, muita tristeza, traz mercúrio, malária, diarreia”. Desde 2016, os Munduruku veem denunciando a atividade garimpeira na terra indígena à Funai, ao Ministério Público e ao Ibama. Em Assembleia realizada em março de 2017, os Munduruku deram um prazo para que todos os garimpos fossem desmontados e retirados do território tradicional. Segundo suas palavras, “na luta encontramos forças para seguirmos nossos caminhos. Nós, Munduruku, defendemos que a floresta do Rio Tapajós é nossa garantia de vida. A floresta e o rio sofrem com o garimpo. Já sofremos muitas violências do governo que quer construir barragens em nossos rios”. Um dos garimpeiros que se sentiu prejudicado com a destruição dos maquinários recebeu o apoio de vereadores de Jacareacanga durante sessão na Câmara, que se comprometeu em aprovar uma moção de repúdio ao Ibama.

Desde o ano 2000, o garimpo ilegal é realizado dentro de terras indígenas entre os estados de Rondônia e Mato Grosso. A área é considerada a detentora dos maiores depósitos de diamante. Já houve conflitos graves com mortes de ambos os lados, e a situação é agravada com a cooptação de alguns indígenas, por parte dos garimpeiros. Os indígenas se queixam da ausência de transporte e de medicação. Além dos prejuízos ambientais, ao entrarem em contato com os garimpeiros, os indígenas são contaminados por doenças antes inexistentes na região. Outro problema é a entrada de drogas, álcool, prostituição e outras formas de violência. Segundo a Funai, há dificuldade em controlar a entrada dos invasores, pois seu orçamento para atender as terras indígenas sofreu um corte de 33%. Segundo dados do Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (Prodes), o desmatamento na TI Karipuna se intensificou nos últimos 17 anos devido ao avanço das invasões e de loteamentos ilegais. Há indícios do envolvimento de grupos políticos e econômicos nas invasões. Facilita-se a ocupação de colonos que passam a ter pequenas produções, como banana, ou pasto para gado, caracterizando, assim, uma unidade produtiva. Há também relatos da existência de “olheiros” localizados em pontos estratégicos que sinalizam a chegada de funcionários dos órgãos de fiscalização, impossibilitando um flagrante delito. A situação está se tornando insustentável, já que os invasores ameaçam os indígenas, privando-os, por exemplo, da colheita da castanha, que é uma fonte de renda para a comunidade. Inúmeros documentos foram entregues à Funai, ao Ibama, à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, cujo procurador Daniel Lobo, definiu o caso como sendo de “eminente genocídio do povo Karipuna”.

Em Roraima, o garimpo nas terras Yanomami tem se intensificado bastante nos últimos tempos e a extração

ilegal de ouro com o uso de balsas e dragas tem acelerado a degradação no leito do Rio Uraricoera. Além dos danos ambientais diretos, causados pelo revolvimento da areia e do material mineral natural do leito dos rios e barrancos, trechos de mata nativa são destruídos com a finalidade de abrir novas frentes de prospecção para a lavra ilegal. O mercúrio metálico, usado para separar o ouro de outros minerais, é carregado para os rios e resulta na contaminação de toda a cadeia alimentar. Segundo a Polícia Federal, são retirados 106 quilos de ouro mensalmente da TI Yanomami. Em uma operação de combate à exploração ilegal de ouro na terra Yanomami, o Ibama e a Funai destruíram duas balsas, 11 acampamentos e seis motobombas. Foram apreendidos um revólver calibre 38 com numeração raspada, espingarda de caça, munição e frascos de mercúrio.

Um estudo realizado pela Fiocruz em 19 aldeias da região revelou índices preocupantes de mercúrio. Ao ser despejado na água, o metal pesado se deposita no lodo acumulado no fundo do rio e pode ser ingerido pelos peixes. Dessa maneira, a substância passa a fazer parte da cadeia alimentar, tornando-se um risco à saúde pública e causando danos graves permanentes. Segundo a Orga-

nização Mundial da Saúde (OMS), uma concentração superior a seis microgramas de mercúrio por grama de cabelo já traz sérias consequências, especialmente no caso de grupos mais vulneráveis como os índios. A situação mais preocupante foi encontrada na aldeia de Aracaça, próximo à área do garimpo, onde foram verificados 15,5 microgramas em crianças menores de 5 anos e 16,0 em mulheres em idade reprodutiva.

No estado de Santa Catarina a não finalização do procedimento demarcatório da TI Morro dos Cavalos gera insegurança jurídica e, ao mesmo tempo, expõe a comunidade a uma série de violências praticadas por aqueles que se opõem à demarcação do território tradicional. Um homem postou dois vídeos e comentários nas redes sociais incitando outros indivíduos a atear fogo na terra indígena. Após este fato, o *tekoha* Yaka Porã foi invadido e atearam fogo na mata e nos barcos pertencentes à. Os indígenas registraram queixa na polícia civil e solicitaram investigação. A cacique Elizete Antunes Guarani-Mbya, vê sua situação de vulnerabilidade aumentar, pois os incêndios e as invasões têm ocorrido nas imediações de sua casa. Diante de tantas ameaças e agressões, ela teme por sua vida e pela comunidade.

INVASÕES POSSESSÓRIAS, EXPLORAÇÃO ILEGAL DE RECURSOS NATURAIS E DANOS DIVERSOS AO PATRIMÔNIO

96 Casos

ACRE – 8 Casos

TERRA INDÍGENA: POYANAWA

POVO(S): POYANAWA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Caça ilegal

DESCRIÇÃO: A polícia apreendeu 76 kg de carne ilegal de macaco, anta e veado, além de armas, armadilhas artesanais, cartuchos de munição, potes de pólvora e explosivos utilizados para caça na terra indígena. A carne estava imprópria para o consumo e foi descartada.

Com informações de: Fenapef, 22/3/2017

TERRA INDÍGENA: RIO GREGÓRIO

POVO(S): KATUKINA, KAXINAWÁ e YAWANAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Uma liderança indígena denunciou a empresa Radon Administração e Participação Ltda. que obteve licença ambiental para a exploração madeireira em uma área de 150 mil hectares, limítrofe à terra indígena. A madeireira já está há três anos derrubando árvores e afugentando a caça, que é uma das fontes de alimento da comunidade.

Com informações de: Roque Yawanawá, Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

TERRA INDÍGENA: ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

POVO(S): ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Um fazendeiro instalou um plano de manejo florestal cujo desmatamento chega no limite da área indígena, desres-

peitando a zona de amortecimento do território. Este plano de manejo vem causando imensa devastação e, como consequência, a diminuição da caça e a destruição das nascentes que abastecem as aldeias. Outra ameaça é a construção de uma estrada ligando os municípios de Porto Walter e Cruzeiro do Sul, também nos limites da terra indígena.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

TERRA INDÍGENA: POYANAWA

POVO(S): POYANAWA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Fazendeiros e colonos assentados pelo Incra desmataram uma área limítrofe à terra indígena, destruindo nascentes de igarapés e afugentando a caça. Na área demarcada existem antigas estradas de seringa que são constantemente utilizadas pelos invasores e também por narcotraficantes vindos do Peru.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO(S): JAMINAWÁ, NAUA, NUKINI e POYANAWA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração de minério

DESCRIÇÃO: As comunidades indígenas foram surpreendidas com a notícia de que o governo federal concedeu uma área de quase 100 mil hectares para a extração de minérios, a ser destinada a uma cooperativa mineradora de Pontes de Lacerda. A área pretendida abrange os municípios de Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves e Mâncio Lima.

Com informações de: Contilnet Notícias; Juruá on line; Cimi Regional Amazônia Ocidental

TERRA INDÍGENA: CAMPINAS - KATUKINA

POVO(S): KATUKINA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e desmatamento

DESCRIÇÃO: Além do desmatamento realizado por fazendeiros e colonos, a Eletrobrás vai instalar uma rede de transmissão elétrica onde serão colocadas torres de alta tensão dentro da terra indígena. Após os estudos de impactos ambientais, a comunidade se viu impedida de manifestar decisão contrária à execução da obra.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental; Cacique Fernando Katukin

TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA

POVO(S): APOLIMA ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Rota para tráfico de drogas

DESCRIÇÃO: A terra indígena faz limite com a fronteira do Peru e, devido à falta de fiscalização, é utilizada como rota de tráfico de drogas, sacoleiros, pescadores e madeireiros. Inúmeras denúncias foram apresentadas no decorrer de 2017, exigindo o trabalho de uma força tarefa composta por Exército, Polícia Federal, ICMBio e Funai. Porém, os traficantes persistem em usar a terra indígena como rota de passagem, deixando a comunidade extremamente vulnerável.

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA DO SERINGAL SÃO FRANCISCO

POVO(S): JAMINAWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão possessória

DESCRIÇÃO: Aos 98 anos, a indígena Severina Nunes costuma acordar cedo, pegar o facão ou o machado e se põe a derrubar as árvores frutíferas que nascem ao redor da casa onde vive. Ela diz: "... Eu plantei tudo aqui, ... agora eu vou morrer. Mas antes vou derrubar tudo, porque não vou deixar pros brancos, não". A revolta se explica pela situação em que os indígenas estão vivendo. Espremidos numa área de 8 hectares ou 80 mil metros quadrados, uma faixa estreita entre o Rio Purus e uma área alagadiça, onde apenas em certas épocas do ano é possível cultivar banana, feijão e outros alimentos para o grupo. Conforme o cacique, não é possível plantar na maior parte da área. Procurada, a Funai diz que as demarcações em São Paulino e em Caiapucá estão em estudo. Devido a ameaças que haviam sofrido em anos anteriores, muitos indígenas saíram da aldeia e foram para o município de Sena Madureira e passaram a viver como pedintes. Em 2014 a Funai cumpriu a primeira fase de reintegração de posse, notificando pessoalmente quatro grileiros, que desocuparam a região. Houve, então, um movimento de retorno da cidade para o campo. Atualmente, 23 famílias, cerca de 60 pessoas vivem na comunidade. Porém, quem visita a aldeia constata que as invasões persistem.

Com informações de: UOL Cotidiano, 26/8/2017

AMAZONAS – 16 Casos

TERRA INDÍGENA: EVARÉ I

POVO(S): TIKUNA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pesca ilegal

DESCRIÇÃO: Uma ação realizada pela Funai, pelo Ibama, Exército e Polícia Militar apreendeu mais de 700 quilos de peixe durante o período em que essa atividade estava proibida. Foram ainda apreendidas bebidas alcoólicas comercializadas irregularmente dentro da terra indígena.

Com informações de: Amazônia, 24/3/2017

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVO(S): VÁRIAS ETNIAS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira, tráfico de animais

DESCRIÇÃO: Um peruano foi pego transportando 432 toras de madeira em uma jangada, na fronteira do Amazonas com o Peru. A madeira foi extraída ilegalmente da Terra Indígena Vale do Javari. As toras apreendidas estão sob a guarda do Exército até serem doadas. Na região é recorrente o tráfico de madeira e peixes ornamentais.

Com informações de: EBC, 16/2/2017

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO(S): VÁRIAS ETNIAS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Roubo

DESCRIÇÃO: Uma onda de furtos tem atingido as aldeias. A quadrilha entra em ação quando acontecem festas nas comunidades. Após as denúncias, policiais militares recuperaram motores, gerador de energia, espingardas e diversos materiais.

Com informações de: Globo/AM, 26/7/2017

POVO(S): ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: A expansão de garimpo ilegal tem se intensificado na região do Rio Jandiatuba, que corta três terras indígenas e é amplamente utilizado por indígenas isolados, segundo apontam monitoramentos da Funai. Conforme exposição do MPF-AM, a atividade garimpeira se caracteriza por alto potencial poluidor e degradador do meio ambiente e baixo retorno social. Além disso, está associada a condições de trabalho precárias, prostituição, tráfico de entorpecentes e vários crimes violentos.

Com informações de: MPF-AM

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO(S): VÁRIAS ETNIAS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: A operação denominada "Onda Verde" apreendeu 500 m³ de madeira em uma terra indígena na divisa entre os estados do Acre e Amazonas. Na operação foram confiscados cinco caminhões, um trator, um carro de passeio, duas motocicletas, doze motosserras e uma espingarda. Foram destruídos um trator e três acampamentos utilizados na exploração ilegal de madeira.

Com informações de: G1/AC, 12/10/2017

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO(S): MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Poluição da água

DESCRIÇÃO: As comunidades indígenas Mura das aldeias Moyray, Guapenu, Ponta das Pedras, São Félix, Murutinga, Capivara e Igarapé Açu denunciaram que fazendeiros invadem suas terras, desmatam e colocam cercas elétricas ao redor de campos de pastagens para a criação de búfalos. Estes animais destroem as plantações e as nascentes e poluem as águas dos lagos e igapós que abastecem as aldeias, comprometendo também a reprodução dos peixes. Os danos ambientais se estendem com a intensa derrubada de castanheiras, que oferecem uma forma de autossustentação às comunidades. A denúncia foi feita ao Ministério Público Federal.

Com informações de: Cimi Regional Norte I

TERRA INDÍGENA: TENHARIM MARMELOS

POVO(S): TENHARIM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Desde 2015 os indígenas denunciam a ocorrência de invasões, loteamentos ilegais e ampla retirada de madeira para o abastecimento do comércio madeireiro em Santo Antônio do Maputi e outros municípios. As serrarias funcionam sem nenhuma fiscalização por parte dos órgãos governamentais. As denúncias foram encaminhadas ao MPF, ao Ibama e à Polícia Federal.

Com informações de: Lideranças indígenas

POVO(S): MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Apesar de um acordo judiciário que impede a sua atuação até que seja realizada uma consulta ao povo Mura e a outras comunidades afetadas, a Empresa Potássio do Brasil continua pesquisando na região. Através de empresas terceirizadas, ela busca a presença de silvinita, minério de onde se extrai o potássio, utilizado em alimentos e fertilizantes. As perfurações impedem os indígenas de fazerem seus plantios e prejudicam a criação de animais.

Com informações de: Cimi Regional Norte I

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

POVO(S): MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Um fazendeiro desmatou 30 quadras da Terra Indígena Murutinga-Tracajá. Ao ser confrontado por uma indígena, ele a ameaçou de morte. Ela se encontra impedida de passar pelo ramal que dá acesso a seu roçado, pois o agressor colocou cerca elétrica e depois ateou fogo, que se espalhou pela mata.

Com informações de: Cacique Martinho Gomes da Silva

TERRA INDÍGENA: PONCIANO

POVO(S): MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Um fazendeiro, de modo violento e ameaçador, se apropriou de uma área da terra indígena, aumentando a invasão em mais de 40 hectares e derrubando mata virgem.

Com informações de: Lideranças indígenas

TERRA INDÍGENA: SISSAIMA

POVO(S): MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: O posseiro derrubou seis hectares de mata virgem para alargar o campo de pastagem.

Com informações de: Lideranças indígenas

TERRA INDÍGENA: VISTA ALEGRE

POVO(S): MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração madeireira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Segundo os indígenas, as aldeias têm sido invadidas por pescadores, caçadores e madeireiros. Os invasores arrancam as placas de identificação da Funai e as colocadas pela própria comunidade, na tentativa de disfarçar que estão adentrando em terras que não são suas.

Com informações de: Caciques das aldeias

POVO(S): MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: Sessenta búfalos de um fazendeiro invadiram, como ocorreu inúmeras outras vezes, a terra indígena, contami-

nando a água, destruindo lagos, igapós e malhadeiras dos indígenas. Estes prenderam o gado em um curral e chamaram os donos. De forma preconceituosa, a vereadora Diana, filha do fazendeiro, alegou que o gado não destruiu nada porque os indígenas não possuem roçado e que, portanto, poderiam inclusive permanecer na terra indígena, o que, obviamente, não foi aceito pela comunidade. A proposta foi levada à prefeitura, que não a acatou.

Com informações de: Lideranças indígenas

POVO(S): MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao patrimônio

DESCRIÇÃO: O rebanho de búfalos pertencente a um fazendeiro invadiu a terra indígena. Os Mura prenderam o gado. O fazendeiro foi ao território indígena com um funcionário da Funai conhecido como Cereja, que repreendeu os indígenas, alegando que os enquadraria na Lei 6.001 e que o povo não tinha autonomia para defender seu território e prender búfalos alheios, o que configurava crime.

Com informações de: Lideranças indígenas

TERRA INDÍGENA: ITIXI XAPIRITI

POVO(S): APURINÃ e MURA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira, caça predatória

DESCRIÇÃO: As invasões na terra indígena são normalmente protagonizadas pelos moradores da Vila de Paricatuba. O intuito é a exploração de recursos naturais, como madeira, caça e pesca (com timbó de raiz no igarapé Água Fria). A exploração de madeira durante o inverno no Médio Purus é diária e a quantidade retirada é suficiente para carregar cinco canoas. Em relação à exploração dos recursos pesqueiros, existe a preferência por determinadas espécies de peixe. A pesca do tucunaré, por exemplo, é realizada com a utilização de arrastão. Pegam grandes quantidades de peixes, escolhem só os tucunarés e abandonam os demais, feridos, que acabam morrendo. A caça da paca ocorre o ano todo. Outro dano considerável é a plantação de roçados por invasores. Em São Francisco do Chaviana, a cacique Ipikipi e seu irmão Elder, que desempenha a função de conselheiro das comunidades, informam que a população invade os limites da reserva em busca de madeira, peixes e caça tanto para a subsistência dos invasores como para alimentar a rede de comércio local de peixes e madeira. A pescaria ilegal é realizada na época vazante do rio, com malhadeiras que obstruem a saída dos peixes dos igarapés para o rio. Os moradores do local não respeitam o usufruto exclusivo dos indígenas e realizam a retirada ilegal de madeira dentro dos limites do território indígena. Há ainda a derrubada de castanheiras centenárias, vendidas como madeira nobre.

Com informações de: Cacique Atacilo; Cimi Regional Norte I

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

POVO(S): MARUBO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Uma operação para combater o garimpo ilegal na terra indígena resultou na destruição de quatro dragas e na aplicação de multas de mais de R\$ 1 milhão para seis garimpeiros pela prática de crime ambiental. A ação foi realizada com o apoio do Ibama e do Exército. Segundo Paulo Marubo, as invasões ocorrem nos pontos dos territórios onde vivem os indígenas isolados, e a fiscalização não tem conseguido impedir o acesso de pescadores, garimpeiros e madeireiros.

Com informações de: G1/AM, 13/9/2017

BAHIA – 2 Casos

TERRA INDÍGENA: CARAMURU CATARINA PARAGUAÇU

POVO(S): PATAXÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciam atividade ilegal de mineração nos limites da terra indígena. A área onde foi feita a coleta ilegal de material para pesquisa fica imediatamente ao lado da terra indígena. A proximidade com a aldeia, os assentamentos e o Rio Córrego Verde impede que o garimpo prospere naquela região. Mas, segundo o cacique Nailton Muniz, próximo da exploração do garimpo existem famílias que seriam atingidas diretamente. A 1,5 km tem uma aldeia grande, com mais de 100 famílias, que também seria afetada. Há tentativas de aliciar indígenas no interior da terra. Não há licença ambiental para a exploração.

Com informações de: Pau Brasil Notícias, 29/9/2017

TERRA INDÍGENA: KARIRI-XOKÓ

POVO(S): KARIRI-XOKÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Vandalismo

DESCRIÇÃO: Ao realizar uma reintegração de posse, a polícia agiu de modo bastante truculento, não permitindo que os indígenas retirassem os seus pertences dos barracos. Destruíram tudo, inclusive a plantação da roça. A comunidade ficou desabrigada.

Com informações de: Lideranças da comunidade

CEARÁ – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: TAPEBA

POVO(S): TAPEBA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena Tapeba denuncia inúmeras ações de danos ambientais, tais como desmatamento, extração de argila e arisco, um tipo de terra que contém bastante areia. Segundo a comunidade, tais ações não são reprimidas pelo Ibama e, para agravar a situação, a Funai se omite, pois não tem estrutura para barrar as atividades ilegais dos invasores.

Com informações de: Weibe Tapeba, 11/1/2017

MARANHÃO – 8 Casos

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

POVO(S): GAVIÃO PUKOBYE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração madeireira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A Guarda Florestal Indígena descobriu mais um ramal madeireiro dentro da terra. O indígena Marcelo Gavião relata ter visto pelo menos três caminhões carregados de madeira. Em denúncia protocolada no MPF, as lideranças alegam que a depredação ambiental é realizada numa espécie de consórcio entre fazendeiros, madeireiros e donos de carvoarias. Os indígenas sofrem ameaças de madeireiros e fazendeiros, que andam armados para intimidá-los.

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação; 14/2/2017

TERRA INDÍGENA: CARU

POVO(S): GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração madeireira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Uma operação da Polícia Federal no sudoeste do Maranhão apurou o envolvimento de serrarias em atividades ilegais, configurando crimes ambientais relacionados à extração, ao transporte e à comercialização de madeira proveniente da terra indígena e da Reserva Biológica de Gurupi.

Com informações de: Correio Braziliense, 23/3/2017

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO(S): KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A terra indígena Kanela, do povo Memortumré Canela, tem sido constantemente invadida por madeireiros e caçadores. Lideranças indígenas vêm denunciando a invasão aos órgãos públicos competentes, mas nenhuma ação foi empreendida para a proteção do território.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz; Lideranças Memortumré Canela

TERRA INDÍGENA: CARU

POVO(S): AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Moradores vizinhos da terra indígena atearam fogo nas roças, como prática de preparo do terreno para plantio. O fogo se espalhou em direção à terra indígena, matando animais e destruindo a floresta. Os Awá Guajá denunciaram à Funai, mas nenhuma providência foi adotada. A questão só foi resolvida quando uma missionária do Cimi acionou os brigadistas, evitando danos maiores.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão, 11/9/2017

TERRA INDÍGENA: CARU

POVO(S): AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração de minério

DESCRIÇÃO: Em 1980 os indígenas foram forçados a dividir o território para a implantação de empreendimentos de mineração do Programa Grande Carajás. Atualmente, a mineradora Vale está duplicando a Estrada de Ferro Carajás, causando impactos e danos ambientais, sobretudo com o assoreamento do Rio Pindaré e de Igarapés, afetando diretamente o modo de vida das comunidades indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Comunidade Awá-Guajá

TERRA INDÍGENA: CARU

POVO(S): AWÁ-GUAJÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Invasores adentram a terra indígena e extraem espécies vegetais e animais para comércio ilegal.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Comunidade Indígena

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

POVO(S): KRIKATI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A invasão por fazendeiros e a destruição de áreas para a caça e a pesca, imprescindíveis à subsistência do povo, tem revoltado a comunidade indígena. A denúncia foi feita ao MPF e à Funai.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz, 27/7/2017

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

POVO(S): GUAJAJARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A terra indígena, demarcada com 42 mil hectares, na região sudeste do Maranhão, continua sendo invadida por madeireiros que circulam nela livremente. Segundo os indígenas, há pelo menos quatro pontos de retirada de madeira. Apesar das denúncias, nenhuma providência foi tomada para conter as invasões.

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz; 6/5/2017

MATO GROSSO – 8 Casos

TERRA INDÍGENA: CAPOTO/JJARINA

POVO(S): KAYAPÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: A terra indígena está sendo alvo de grileiros e fazendeiros que, segundo as lideranças, já desmataram cerca de mil hectares. Integrantes da comunidade suspeitam que os marcos delimitantes da terra indígena foram mudados. O MPF-MT instaurou inquérito civil público para que a Funai adote providências a fim de que os marcos territoriais sejam reavivados.

A coordenação da Funai-MT informou que foram realizadas ações de vigilância e fiscalização nos limites da terra indígena e confirmou os indícios de invasão.

Com informações de: Ecoamazônia, 14/3/2017

TERRA INDÍGENA: SANGRADOURO/VOLTA GRANDE

POVO(S): XAVANTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal desarticulou um grupo criminoso que atuava na extração de madeira dentro da terra indígena. As investigações tiveram início em 2015, a partir de uma denúncia anônima. O ato ilegal teria sido praticado pela própria prefeitura de General Carneiro para a construção e reforma de pontes no município. Há indícios de que o grupo seria responsável por facilitar contratos de licitação e desvio de verba pública.

Com informações de: Só Notícias, 25/5/2017

TERRA INDÍGENA: NAMBIKWARA

POVO(S): NAMBIKWARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal deflagrou a “Operação Nambikwara” visando desarticular uma associação criminoso que envolve comerciantes e madeireiros. Os criminosos serão indiciados por crime de receptação, associação criminoso e por desmatar e explorar

economicamente a floresta.

Com informações de: Agência da Notícia, 17/5/2017

TERRA INDÍGENA: PANARÁ DO ARAUATÓ

POVO(S): KAYAPÓ e PANARÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Contaminação por agrotóxico

DESCRIÇÃO: A contaminação do Rio Iriri por agrotóxicos afetou a água que atinge duas terras indígenas, onde vivem aproximadamente 1.740 indígenas. Foi possível perceber os danos em função da mortandade de grande quantidade de peixes. A água também ficou imprópria para o consumo e o banho. O constante uso de agrotóxicos por fazendeiros na região é a causa mais provável da contaminação do Rio Iriri. Os técnicos da Funai temem que a contaminação chegue ao Parque Indígena do Xingu, onde vivem cerca de 4 mil indígenas.

Com informações de: Amazônia.org.br, 1/8/2017

TERRA INDÍGENA: APIAKÁ-KAYABI

POVO(S): APIAKÁ e KAYABI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira, caça predatória

DESCRIÇÃO: Dentro da terra indígena ocorre a caça e a comercialização ilegal de madeira. Numa operação de fiscalização, houve a apreensão de 25 quilos de carne de animais silvestres, além de armas de fogo e munições de diversos calibres.

Com informações de: Midianews, 12/9/2017

TERRA INDÍGENA: PARQUE INDÍGENA DO XINGU

POVO(S): KALAPALO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio

DESCRIÇÃO: Um incêndio criminoso arrasou uma área do Parque Nacional do Xingu onde habita o povo Kalapalo. As informações são de que o crime foi cometido por não-indígenas que habitavam a região que atualmente pertence ao território Pequizal do Naruvôto, em represália à demarcação da terra indígena realizada em 2016.

Com informações de: Diário de Cuiabá, 27/9/2017

TERRA INDÍGENA: KAWAHIVA DO RIO PARDO

POVO(S): ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: A falta de controle sobre créditos de exploração florestal emitidos pelo próprio estado do Mato Grosso impulsionou um milionário esquema clandestino que financia o desmatamento e a grilagem de terras e ameaça áreas indígenas e unidades de conservação da região noroeste, a última grande reserva de floresta nativa do estado. Entre agosto de 2016 e agosto de 2017, o volume autorizado para projetos de exploração madeireira e a abertura de novas áreas foi de 7,1 milhões de metros³, um aumento de 54% em relação à média dos dois períodos anteriores, segundo dados do Ministério do Meio Ambiente. De acordo com o Ibama, a maior parte da extração ilegal de madeira ocorre nas terras indígenas Kawahiva do Rio Pardo e Piripkura, que abrigam povos isolados sob proteção da Funai.

Com informações de: Bem Paraná, 2/12/2017

TERRA INDÍGENA: KANELA

POVO(S): KANELA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração madeireira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Os indígenas apreenderam trator e toras de madeira dentro da terra indígena e denunciaram o crime ambiental aos órgãos competentes.

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL – 5 Casos

TERRA INDÍGENA: CERRITO

POVO(S): GUARANI KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Rompimento de barragem

DESCRIÇÃO: Após uma autuação do Ibama, a Usina Sucroalcooleira Rio Paraná foi multada em R\$ 22,5 milhões por degradação da terra indígena. O rompimento da represa, localizada na nascente do córrego que abastece a comunidade indígena, causou graves danos ambientais, como a destruição da vegetação ciliar, erosão e poluição do rio. A Funai encaminhou a denúncia ao MPF.

Com informações de: G1/MS, 6/3/2017

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ataque a acampamento indígena

DESCRIÇÃO: O acampamento indígena foi destruído por cerca de 200 policiais e soldados do exército que entraram na aldeia com o objetivo de recuperar produtos de um possível furto. De acordo com uma liderança da comunidade, os policiais destruíram os barracos, reviraram os pertences pessoais e quebraram objetos utilizados em seus rituais de reza. A liderança afirmou ainda que essa operação foi uma retaliação por

parte dos fazendeiros, em função da luta dos indígenas pela sua terra tradicional. O MPF e a Funai não foram informados do pedido judicial de busca e apreensão na comunidade, como deveria ser o procedimento correto.

Com informações de: *Blog Mobilização Nacional Indígena*

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Vandalismo

DESCRIÇÃO: A Casa de Cultura, inaugurada em 2010 com o propósito de receber os indígenas acadêmicos em projetos de extensão, está em ruínas. Todo o mobiliário foi destruído, vidros das janelas foram quebrados e as portas arrombadas. Vários computadores, TVs, filmadoras e outros aparelhos doados pelo Ministério Público do Trabalho foram furtados. De acordo com o advogado Wilson de Matos, da coordenadoria de assuntos indígenas, depois que a universidade terminou o projeto de extensão, doou toda a estrutura para a Funai, que ainda não conseguiu agilizar o processo de recebimento da estrutura.

Com informações de: *O Progresso, 10/4/2017*

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

POVO(S): KADIWÉU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Cinco mil lascas de aroeira foram retiradas de duas fazendas que se sobrepõem à terra indígena. No local, policiais encontraram dezenove árvores derrubadas, abandonadas ali pelos suspeitos.

Com informações de: *G1/MS, 23/9/2017*

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Roubo

DESCRIÇÃO: A vítima trafegava pela aldeia em uma carroça quando foi abordada por suspeitos que, armados com facas e fações, anunciaram o roubo. Eles levaram a carroça, retiraram o cavalo e ainda maltrataram o animal. O valor estimado da carroça é de R\$ 2.000. O caso está sendo investigado pela polícia.

Com informações de: *Dourados News, 23/9/2017*

MINAS GERAIS – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: KRENAK

POVO(S): KRENAK

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena, que sofreu repetidos episódios de perseguição e extermínio desde o período colonial brasileiro até a ditadura militar (1964-1985), teve novamente a sua existência ameaçada pelo rompimento da barragem de Fundão, na cidade de Mariana. Vivendo à beira do rio, os Krenak foram forçados a abandonar suas atividades sociais, culturais e econômicas após a contaminação do Rio Doce, considerado o maior desastre ambiental da história do Brasil. Mesmo indenizados pela Samarco, os Krenak sofrem os danos colaterais das soluções encontradas pela mineradora para diversos problemas.

Com informações de: *Catraca Livre, 1/11/2017*

PARÁ – 19 Casos

POVO(S): ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Uma operação conjunta realizada pelo Ibama, pela Polícia Federal e pela Funai investigou denúncias de invasão

na terra indígena, o que resultou no embargo de uma serraria e na apreensão de 150 metros³ de madeira. Foi constatada também a tentativa de loteamento às margens da BR-230. Os suspeitos abandonaram o local antes da chegada dos fiscais, mas deixaram diversas estacas fincadas para demarcar os lotes.

Com informações de: *G1/PA, 23/3/2017*

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO(S): MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Foi descoberto um mega garimpo ilegal na TI Munduruku, calculado em 400 hectares, que dispõe de pista de avião e de internet sem fio. Uma ação do Ibama com o Grupo Especializado de Fiscalização apreendeu e incendiou o maquinário dos invasores. Um deles alegou que teria um acordo com lideranças locais para a exploração. Uma das balsas destruídas era considerada a mais nociva ao meio ambiente, visto que sua draga tinha capacidade de perfurar o leito do rio em busca do ouro. O cacique Arnaldo Kabá declarou que “a população está sofrendo muito com os garimpeiros brancos. A água está muito suja, muita tristeza, traz mercúrio, malária, diarreia”. Desde 2016 os Munduruku veem denunciando a atividade garimpeira na terra indígena à Funai, ao MPF e ao Ibama. Em Assembleia ocorrida em março de 2017, os Munduruku deram um prazo para que todos os garimpos fossem desmontados e retirados do território tradicional. Eles afirmaram “na luta encontramos forças para seguirmos nossos caminhos. Nós, Munduruku, defendemos que a floresta do Rio Tapajós é nossa garantia de vida. A floresta e o rio sofrem com o garimpo. Já sofremos muitas violências do governo que quer construir barragens em nossos rios”. Um dos garimpeiros que se sentiu prejudicado com a destruição dos maquinários recebeu o apoio de vereadores de Jacareacanga durante uma sessão na Câmara, que se comprometeu em aprovar uma moção de repúdio ao Ibama.

Com informações de: *Folha de S. Paulo, 11/6/2017*

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

POVO(S): KAYAPÓ MENKRAGNOTI e PANARÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Agrotóxico

DESCRIÇÃO: Milhares de peixes de diversas espécies e tamanhos foram encontrados mortos pelos indígenas no Rio Iriri, que deságua no Rio Xingu. O cacique Megaron declarou que as águas devem estar envenenadas e, por isso, vem acabando com os alimentos dos indígenas na região. Os povos que vivem à margem do rio sobrevivem da pesca e bebem a água deste rio.

Com informações de: *Só Notícias, 26/7/2017*

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO(S): VÁRIAS ETNIAS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: O MPF entrou com um recurso na Justiça para pedir a suspensão da licença de instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte até que sejam executadas as ações de proteção nas terras indígenas da região do médio Rio Xingu. O recurso pede que seja reconhecida a ineficácia da aprovação da Funai à licença de instalação da hidrelétrica. O MPF avalia que o plano emergencial de proteção territorial foi amplamente descumprido, e lembra, citando a Constituição Federal e a Convenção 169, da OIT, que não é possível proteger os indígenas sem proteger suas terras.

Com informações de: *Ecoamazônia, 1/8/2017*

TERRA INDÍGENA: XIKRIN DO RIO CATETÉ

POVO(S): XIKRIN

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A poluição do Rio Cateté pelos metais pesados ferro, cobre, cromo e níquel persiste sem qualquer medida de contenção pela Usina Onça-Puma, desde as primeiras denúncias feitas pelos indígenas antes de 2015. Os peixes, valorizados na dieta dos Xikrin, desapareceram. A mineradora Vale também transformou o Rio Cateté em um canal de despejo de metais pesados em níveis altíssimos e perigosos para a saúde dos Xikrin. As comunidades bebem a água deste rio, banham-se e lavam suas roupas e panelas nele. O óxido de ferro foi encontrado em um nível 30 vezes maior que o permitido pelo Conama e o cobre três vezes maior (segundo estudos da Universidade Federal do Pará). O rio apresenta cor avermelhada do óxido de ferro e esverdeada do níquel, depositados em suas margens, algumas escurecidas pelo óxido de cobre. A área no entorno da terra indígena está quase totalmente devastada pelos fazendeiros e pela mineração da Vale. Não se respeitam os topos das montanhas e nem os igarapés secos. Além do Rio Cateté também o Rio Itacaiúnas, ao lado da Terra Indígena Cateté, está poluído com metais pesados. Este rio também é utilizado pelos indígenas para preparar suas refeições, lavar roupas e consumo da água. Devido à sua contaminação, tem havido a ocorrência de doenças principalmente nas crianças e nos idosos. Os metais pesados estão sendo investigados na literatura científica, que afirma que eles são desreguladores hormonais e possíveis contribuidores para o diabetes mellitus tipo 2 e a obesidade.

Com informações de: Relatório sobre a saúde do povo Xikrin, de João Paulo. Botelho Vieira Filho, médico e professor da Unifesp

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO GUAMÁ

POVO(S): TEMBÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Segundo a Polícia Federal, foram encontrados mais de seis mil metros³ de madeira ilegal retirados da terra indígena.

Com informações de: G1/PA, 31/8/2017

TERRA INDÍGENA: ARARA DA VOLTA GRANDE DO XINGU

POVO(S): ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de condicionantes

DESCRIÇÃO: Embora a terra indígena já tenha sido homologada, em 2010, e registrada como território tradicional do povo Arara em 2015 há mais de mil famílias de posseiros dentro dela. A desintração dos invasores é uma das condicionantes estabelecidas para a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, porém a Norte Energia não tomou nenhuma providência neste sentido ainda.

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVO(S): ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração madeireira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal deflagrou a Operação Anhangá Arara para o combate à extração ilegal de madeira nobre na terra indígena. De acordo com a PF, um grupo empresarial fazia a extração em áreas protegidas e exportava para outros países e continentes como EUA, Europa e Ásia. Para burlar a fiscalização e dar teor legal à madeira, o grupo fraudava créditos florestais por meio de inserção de dados fiscais no

Sisflora, além de utilizar planos de manejo fraudulentos. Depois a madeira era transportada entre empresas do grupo até ser exportada pelos portos de Belém e do Sul do Brasil. O valor do dano ambiental foi estimado em R\$ 900 milhões.

Com informações de: G1, 4/10/2017

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVO(S): ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Descumprimento de condicionantes

DESCRIÇÃO: O levantamento das benfeitorias dos ocupantes não-indígenas da terra indígena, com a respectiva desintração, previstos desde 2010, assim como a regularização da terra indígena, não foram realizados. Essas ações tornaram-se condicionantes para a instalação da Usina Hidrelétrica Belo Monte, no entanto nunca foram realizadas apesar das obras da usina estarem quase concluídas.

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

POVO(S): ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção e pavimentação de estradas

DESCRIÇÃO: A constante atividade ilegal madeireira na terra indígena, com a abertura de vários ramais para o escoamento da madeira, tem facilitado a instalação de loteamentos em um trecho de cerca de 30 km na faixa da Transamazônica, entre os km 120 e 150. É constante a saída de caminhões carregados de madeira nobre, como mogno, castanheira e cedro, entre outras. Outro grave problema é que o posto avançado de vigilância, construído há quatro anos no km 130, não funciona porque não há servidores da Funai. O posto foi entregue pela Norte Energia como parte das condicionantes referentes à construção da Usina Hidrelétrica Belo Monte. O funcionamento do posto ajudaria a inibir a atividade madeireira ilegal.

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVO(S): ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pesca predatória

DESCRIÇÃO: Além da exploração ilegal de madeira e da abertura de estradas dentro da terra tradicional, pescadores têm aliciado indígenas para que permitam a pesca predatória.

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: ARARA DO IGARAPÉ HUMAITÁ

POVO(S): ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Dentro da terra indígena, foram construídas casas de madeira e alvenaria totalmente fora dos padrões culturais do povo. Para tanto, derrubaram 30 castanheiras, o que configura crime ambiental. Além disso, essa destruição impediu os Arara de realizarem a coleta de castanhas, o que tem sido, ao longo dos anos, uma importante fonte de renda para a comunidade.

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO(S): MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpagem; Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: Lideranças indígenas denunciaram ao MPF a existência de garimpos ilegais no Rio Tropas, em Jacareacanga, nas proximidades da terra indígena. Segundo as denúncias, a

extração do minério está sendo feita até por funcionários públicos, que também tentam convencer os indígenas a liberarem áreas para novos garimpos. Relatos indicam ainda que os garimpeiros, expulsos da região em outras ações do poder público, têm a pretensão de resistir a novas tentativas de expulsão e teriam afirmado que pretendem enfrentar até mesmo a Polícia Federal, se necessário.

Com informações de: MPF, 19/10/2017

TERRA INDÍGENA: MUNDURUKU

POVO(S): MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpagem; Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: O movimento Munduruku Ipereg Ayu lamenta a extinção da Aldeia Posto de Vigilância devido à constante invasão de garimpeiros. A terra está arrasada, as roças foram destruídas e a população está doente. É crescente os casos de consumo de drogas entre homens, mulheres e jovens, bem como a prostituição. Até a pista de pouso que existia para proporcionar atendimento à saúde foi transferida de lugar para não atrapalhar o garimpo. A Funai, o MPF e o ICMBio já foram alertados sobre a invasão, mas

nenhuma providência foi adotada.

Com informações de: Movimento Ipereg Ayu

TERRA INDÍGENA: XIKRIN DO RIO CATETÉ

POVO(S): XIKRIN

TIPO DE DANO/CONFLITO: Poluição da água

DESCRIÇÃO: Contaminação e poluição do rio Kateté devido extração de minério, Projeto Onça Puma, da Vale do Rio Doce, está causando danos irreparáveis a saúde do povo Xikrin. Foram diagnosticados graves problemas de pele, como coceiras e feridas, resultando inclusive na amputação da perna de uma criança. Outros transtornos eram perceptíveis em função de dores de barriga, diarreia e olhos vermelhos. Há registros de abortos, nascimentos de criança com deformação física e transtorno mental. Foi feita denúncia ao MPF de Parauapebas e Marabá, mas o problema não foi solucionado.

Com informações de: João Paulo Botelho Vieira Filho, médico e professor da Unifesp

TERRA INDÍGENA: SAWRÉ MUYBU

POVO(S): MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão para exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Invasores adentram a terra indígena para a retirada de madeira e palmito. Os indígenas afirmam ouvir o constante barulho da motosserra e do trânsito de motos e caminhões. Um dos homens que trabalhava na derrubada das árvores afirmou ter comprado a TI Sawré Muybu, ao que os indígenas retrucaram dizendo ser deles a terra em questão.

Com informações de: Lideranças indígenas

TERRA INDÍGENA: SAWRÉ MUYBU

POVO(S): MUNDURUKU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: São frequentes as visitas de garimpeiros que interrogam pessoas da comunidade em busca de informação sobre a terra indígena. Procuram pelo cacique e se dizem, também, proprietários das terras. Os garimpos são abertos com facilidade e um deles fica em frente à aldeia. Não obstante, à época da enchente dos rios, é constante a derrubada das palmeiras de palmito e açaí. A comunidade está bastante apreensiva com a situação. Foi encaminhada uma denúncia ao MPF e à Funai, mas nenhuma providência foi adotada.

Com informações de: Mulheres Munduruku

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO(S): ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Impactos da construção da UHE Belo Monte

DESCRIÇÃO: Embora a terra indígena denominada Itata-Ituna esteja interdita para estudo e com restrição de uso, desde 2011, devido à presença de povos isolados, ela acabou sendo impactada pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

POVO(S): ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: Aumento do desmatamento para a retirada ilegal de madeira, grilagem de terra, abertura de estradas clandestinas e pesca predatória são alguns dos danos causados pelas invasões no território indígena. A regularização da área estava condicionada à Licença de Instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, mas a Norte Energia não cumpriu as condicionantes em relação às obrigações junto às comunidades indígenas.

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Altamira

PERNAMBUCO – 1 Caso

POVO(S): PANKARARU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Destruição do reservatório de água

DESCRIÇÃO: Em função da retirada dos posseiros da TI Brejo dos Padres, os invasores comandados pelo presidente do Polo Sindical, sabotaram o encanamento que leva água a área Pankararu. Dezenas de famílias ficaram sem o abastecimento de água.

Com informações de: Comunidade Pankararu; Cimi Regional Nordeste - Equipe Pernambuco

RONDÔNIA – 14 Casos

TERRA INDÍGENA: ROOSEVELT

POVO(S): CINTA LARGA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Desde o ano 2000, o garimpo ilegal é realizado dentro de terras indígenas entre os estados de Rondônia e Mato Grosso. A área é considerada a detentora dos maiores depósitos de diamante. Já houve conflitos graves com mortes de ambos os lados, e a situação é agravada com a cooptação de alguns indígenas, por parte dos garimpeiros. Os indígenas se queixam da ausência de transporte e de medicação. Além dos prejuízos ambientais, ao entrarem em contato com os garimpeiros, os indígenas são contaminados por doenças antes inexistentes na região. Outro problema é a entrada de drogas, álcool, prostituição e outras formas de violência. Segundo a Funai, há dificuldade em controlar a entrada dos invasores, pois seu orçamento para atender as terras indígenas sofreu um corte de 33%.

Com informações de: Portal do Holanda, 18/2/2017; Jaru 190, 4/4/2017

TERRA INDÍGENA: RIO BRANCO

POVO(S): ARIKAPÚ, ARUÁ, CANOÉ, JIAHUI, DJEOROMITXI, KAMPÉ, MAKURAP, SAKURABIAT, TUPARI e WAYORÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH)

DESCRIÇÃO: Em 2016 o Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA) identificou dezenove sítios arqueológicos registrados em Alta Floresta, dentro de território indígena. Com a construção das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) estes

sítios arqueológicos foram encobertos pela água. Inúmeros cemitérios indígenas foram destruídos pelas máquinas da construtora e os rios desviados do seu curso. No último relatório de impacto ambiental feito pela empresa ABITC, do Rio de Janeiro, foi detectada irregularidades quanto à classificação da água - Classe 2, imprópria para uso. O *Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* (Iphan) afirma que a PCH Angelo Cassol impactou quatro sítios arqueológicos desde o início das obras, sem a devida licença de instalação.

Com informações de: *Cimi Regional Rondônia*, 9/2/2017

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO(S): ARIKAPÚ, ARUÁ, JIAJUI, DJEOROMITXI, KAMPÉ, KANOÉ, MAKURAP, SAKURABIAT, TUPARI e WAYORÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de Pequenas Centrais Hidrelétrica (PCH)

DESCRIÇÃO: Desde a construção de algumas PCH, em 1993, várias comunidades indígenas vêm assistindo à morte lenta do Rio Branco, principal fonte de sobrevivência destas comunidades. Mudanças no curso do rio, alteração no volume de água, desmatamento e poluição são alguns dos crimes ambientais documentados e registrados ao longo dos anos. Em 2016, o grupo Cassol, principal empreendedor das obras, deu início à construção da maior PCH, que fica próxima à TI Rio Branco, onde os danos ambientais podem ser vistos por quilômetros ao longo das margens do Rio Branco. Os danos ambientais são irreversíveis. Denúncias foram feitas ao MPF, à 6ª Câmara, ao Ibama e à Funai, mas nenhuma providência foi adotada até o momento.

Com informações de: *Lideranças indígenas; IPHAN; Cimi Regional Rondônia*, 18/5/2017

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LOURDES

POVO(S): ARARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Fazendeiros da região vêm cooptando lideranças para a retirada ilegal de madeira. A comunidade está desestruturada devido à interferência de não indígenas que assediam as jovens e causam graves desavenças entre as lideranças.

Com informações de: *Lideranças indígenas; Cimi Regional Rondônia*, 17/5/2017

TERRA INDÍGENA: PIRINEUS DE SOUZA

POVO(S): NAMBIKWARA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Após denúncias, foram apreendidos 12,7 metros³ de madeira retirada ilegalmente da terra indígena na estrada Gavião Real, que dá acesso ao território. O motorista do caminhão, reincidente no crime de transporte ilegal de madeira, foi detido e a carga apreendida foi levada para o pátio da Polícia Militar Ambiental.

Com informações de: *G1/RO*, 7/6/2017

TERRA INDÍGENA: RIO BRANCO

POVO(S): VÁRIAS ETNIAS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Cinco pessoas foram presas pela Polícia Federal durante a Operação Warã, que cumpriu onze mandados de busca e apreensão em residências, madeireiras e serrarias clandestinas ou irregulares. Os caminhões teriam saído de reservas indígenas com plantas das espécies castanheira e pequiá que estavam escondidas no meio de outras madeiras. As investigações apontaram possível participação de indígenas de três povos, que facilitam a entrada dos madeireiros dentro da terra indígena.

Com informações de: *Jaru Online*, 23/9/2017

TERRA INDÍGENA: KAXARARI

POVO(S): KAXARARI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração madeireira; danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A Polícia Federal, em conjunto com a Receita Federal e o Ibama, deflagrou a Operação A Máfia da Tora, com o objetivo de combater uma organização criminosa especializada no roubo de madeira em terras indígenas, em sonegação, falsidade ideológica, crimes ambientais e lavagem de dinheiro. Os grupos investigados agiam também nas Áreas de Preservação Permanente da zona rural de Nova Mamoré e no distrito de Vista Alegre do Abunã, removendo ilicitamente espécies vegetais para revenderem aos mercados internos e externos de Rondônia. Foi constatado ainda que empresas fictícias, constituídas apenas documentalmente e sem qualquer atividade econômica, foram criadas para dissimular a origem da madeira extraída ilegalmente por meio de fraude no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas. O prejuízo aos cofres públicos pode chegar a R\$ 6 milhões.

Com informações de: *G1/RO*

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO(S): ARARA, GAVIÃO, JIAHUI e TENHARIM

TIPO DE DANO/CONFLITO: Construção de hidrelétrica

DESCRIÇÃO: Representantes dos povos Tenharim, Jiahui, Arara e Gavião encaminharam denúncia ao MPF devido à ausência de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima) para a construção da Usina Hidrelétrica de Tabajara, projetada para o Rio Machado, que atingirá diretamente suas terras e, sobretudo, terá impacto nos povos indígenas em situação de isolamento.

Com informações de: *Lideranças indígenas*

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

POVO(S): KARIPUNA DE RONDÔNIA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão, loteamento ilegal, exploração madeireira

DESCRIÇÃO: Segundo dados do Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (Prodes), o desmatamento na TI Karipuna se intensificou drasticamente devido ao avanço das invasões e dos loteamentos ilegais. Há indícios do envolvimento de grupos políticos e econômicos nas invasões e nas vendas de lotes. Facilita-se a ocupação de colonos que com o decorrer do tempo passam a ter uma pequena produção, banana, pastos para gado, caracterizando assim uma unidade produtiva. Segundo denúncias de moradores, vizinhos às terras indígenas, há "olheiros" localizados em pontos estratégicos que sinalizam a chegada de funcionários dos órgãos de fiscalização, impossibilitando flagrante delito. A situação está se tornando insustentável, invasores ameaçam os indígenas, privando-os, por exemplo, da colheita da castanha, uma das fontes de renda da comunidade. Diversos documentos foram entregues à Funai, ao Ibama, à Polícia Federal e ao MPF, cujo procurador Daniel Lobo, define o caso como sendo de "eminente genocídio do povo Karipuna".

Com informações de: *Lideranças indígenas*

TERRA INDÍGENA: PUROBORÁ

POVO(S): PURUBORÁ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Desmatamento

DESCRIÇÃO: Fazendeiros têm desmatado grandes áreas, derrubando árvores frutíferas que são importante fonte de alimento do

povo indígena Puruborá. O desmatamento, que era feito com motosserra, agora se dá pelo envenenamento das raízes das árvores que, após o apodrecimento, são derrubadas e utilizadas na construção de casas para os fazendeiros da região.

Com informações de: Lideranças indígenas

TERRA INDÍGENA: MIGUELEN

POVO(S): MIGUELENO

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Enquanto o povo Migueleno aguarda a demarcação do seu território tradicional, em estudo desde o ano 2000, os fazendeiros invadem ostensivamente suas terras, o gado invade a reserva biológica e até mesmo a pesca lhes é proibida. Houve casos de indígenas que foram presos pela Polícia Ambiental por estarem pescando. Uma denúncia foi encaminhada ao MPF e ao Ibama, de Rondônia.

Com informações de: Lideranças indígenas

TERRA INDÍGENA: SETE DE SETEMBRO

POVO(S): SURUÍ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Pesca ilegal

DESCRIÇÃO: Uma operação da Polícia Militar Ambiental (PMA) apreendeu aproximadamente 100 quilos de peixes da espécie surubim e madeira extraída ilegalmente no interior da terra indígena. Os suspeitos foram presos em flagrante e devem responder por crimes ambientais. Os peixes apreendidos foram doados a uma instituição filantrópica.

Com informações de: G1, 23/12/2017

TERRA INDÍGENA: SETE DE SETEMBRO

POVO(S): SURUÍ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de castanha

DESCRIÇÃO: Indígenas foram colher castanhas e se depararam com madeiros cortando as castanheiras e colocando-as em caminhões. A comunidade pediu que eles se retirassem da terra indígena. Eles concordaram. No entanto, na semana seguinte, os Suruí encontraram quatro caminhões carregados com castanheiras e tratores arrastando os caminhões pela mata. Revoltados, os indígenas danificaram um dos caminhões com facão. Após este fato, os madeiros passaram a ameaçar a comunidade.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

POVO(S): KARIPUNA DE RONDÔNIA, KARITIANA, KAXARARI e URU-EU-WAU-WAU

TIPO DE DANO/CONFLITO: Exploração ilegal de recursos naturais

DESCRIÇÃO: Segundo denúncias do Cimi e da CNBB, todas as vinte terras indígenas demarcadas existentes em Rondônia estão invadidas, sendo que os casos mais emblemáticos são as terras dos povos Uru-Eu-Wau-Wau, Karitiana, Kaxarari e Karipuna. Nestas, há a constante presença de garimpeiros, madeiros, grileiros e a existência de loteamentos com a respectiva posse ilegal de terras. Outras denúncias se referem aos projetos de manejo florestal desenvolvidos no entorno das áreas indígenas que não passam de um disfarce para mascarar o roubo de madeiras e de riquezas do subsolo. Os indígenas não têm liberdade para coletar castanha nem açaí porque se deparam com os invasores dentro do seu território.

Com informações de: Cimi Regional Rondônia, 4/8/2018; CNBB Noroeste, 7/8/2018

RORAIMA – 6 Casos

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO(S): YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Em uma operação conjunta entre a Funai e policiais militares, foram detidas aproximadamente 120 pessoas que mantinham atividade de garimpo e prostituição dentro da terra indígena. No local foram encontradas dez das 38 balsas utilizadas pelos garimpeiros, além de armas, drogas e motores. Segundo o coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Yekuana, João Catalano, o garimpo gera diversos malefícios, pois contamina o rio com metais pesados, combustível e lixo, o que reflete na qualidade da água que abastece não só as comunidades indígenas mas toda a população do estado de Roraima.

Com informações de: Amazônia na rede, 19/2/2017

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL

POVO(S): TAUREPANG, MAKUXI, INGARIKÓ e WAPIXANA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Ecoturismo

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciaram que agências de turismo atuavam de maneira irregular na terra indígena, já que não tinham autorização das comunidades para a prática desta atividade.

Com informações de: G1/RR, 18/4/2017

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO(S): YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: A extração ilegal de ouro com o uso de balsas e dragas vem causando uma acelerada degradação no leito do Rio Uraricoera. Além dos danos ambientais diretos, causados pelo revolvimento da areia e do material mineral natural do leito dos rios e barrancos, trechos de mata nativa são destruídos com a finalidade de abrir novas frentes de prospecção para a lavra ilegal. O mercúrio metálico, usado para separar o ouro de outros minerais, é carregado para os rios e resulta na contaminação de toda a cadeia alimentar. Segundo a Polícia Federal são retirados 106 quilos de ouro mensalmente na TI Yanomami.

Com informações de: Amazônia.org, 20/4/2017; Folha de Boa Vista, 5/6/2017

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO(S): YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Durante a Operação Curare VIII, do Exército Brasileiro, foram apreendidos 8.750 litros de gasolina, seis balsas, 22 motores de sucção, 29 motores de jateamento, dezenove bombas d'água e três motores de popa, pertencentes aos garimpeiros. Cerca de mil pessoas vivem ilegalmente da extração de ouro na TI Yanomami, que rende aproximadamente R\$ 8 milhões por semana.

Com informações de: Folha de Boa Vista; Em Tempo/AM, 13/7/2017

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO(S): YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: Durante a Operação Curaretinga X, deflagrada pela Polícia Federal, foram detidas 18 pessoas suspeitas de garimpo ilegal dentro da terra indígena. Segundo a 1ª Brigada de Infantaria da Selva, foram apreendidos R\$ 4.800 em dinheiro, três rádios vertex e três caminhonetes.

Com informações de: G1/RR, 18/9/2017

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

POVO(S): YANOMAMI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Garimpo ilegal

DESCRIÇÃO: O Ibama e a Funai realizaram uma operação de combate à exploração ilegal de ouro na TI Yanomami. Foram destruídas duas balsas, onze acampamentos e seis moto-bombas e apreendidos um revólver calibre 38 com numeração raspada, uma espingarda de caça, munição e frascos de mercúrio. Conforme estudo realizado pela Fiocruz, foram revelados índices preocupantes de mercúrio em dezenove aldeias da região. Ao ser despejado na água, o metal pesado se deposita no lodo acumulado no fundo do rio e pode ser ingerido por peixes. Dessa maneira a substância passa a fazer parte da cadeia alimentar, tornando-se um risco à saúde pública e causando danos graves permanentes. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), concentrações superiores a 6 microgramas de mercúrio por grama de cabelo já trazem sérias consequências, especialmente no caso de grupos mais vulneráveis como os indígenas. A situação mais preocupante foi encontrada na Aldeia Aracaça, próxima à área do garimpo, onde foram verificados 15,5 microgramas em crianças menores de 5 anos e 16,0 em mulheres em idade reprodutiva.

Com informações de: Ibama, 6/4/2017

SANTA CATARINA – 2 Casos

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

POVO(S): GUARANI-MBYA

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndio; destruição de patrimônio

DESCRIÇÃO: Um homem postou dois vídeos e comentários nas redes sociais incitando outros indivíduos a atear fogo na TI Morro dos Cavalos. Após este fato, o tekoha Yaka Porã foi invadido e atearam fogo na mata e nos barcos da comunidade. Os indígenas registraram queixa na polícia civil e solicitaram investigação. Os incêndios e as invasões têm ocorrido nas imediações da casa da cacique Elizete Antunes Guarani Mbya. Diante de tantas ameaças e agressões, ela teme por sua vida e pela comunidade.

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação, 7/8/2017

TERRA INDÍGENA: TARUMÃ

POVO(S): GUARANI

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A empresa Isoterm construiu e instalou parte de uma indústria ao lado da Aldeia Tarumã, Através do despejo de uma substância química altamente aquecida por uma vala que vai até o leito do Rio Uma, a empresa causou a morte de peixes traíra, lambari e jundiá. Além de poluída, a água ficou com cheiro ruim. Também há poluição sonora de madrugada, que atrapalha o sono da comunidade. Uma denúncia foi apresentada à Funai, mas nenhuma medida foi tomada ainda.

Com informações de: Liderança indígena

SERGIPE – 1 Caso

TERRA INDÍGENA: CAIÇARA/ILHA DE SÃO PEDRO

POVO(S): XOKÓ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Danos ao meio ambiente

DESCRIÇÃO: A terra indígena é constantemente invadida por caçadores que depredam o meio ambiente. Lideranças conseguiram apreender uma motocicleta e prestaram queixa na delegacia. Ninguém foi identificado.

Com informações de: Lideranças da comunidade; Cimi Regional Nordeste

TOCANTINS – 4 Casos

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

POVO(S): APINAJÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Incêndios criminosos

DESCRIÇÃO: Incêndios de grandes proporções castigaram a terra indígena, ameaçando casas, roças, nascentes e matas ciliares dos córregos que abastecem as aldeias. Estes incêndios, em sua grande maioria, foram provocados por madeireiros, caçadores, e moradores de assentamentos ilegais próximos da terra indígena. Nenhuma providência foi adotada.

Com informações de: Associação Indígena Pempxá

TERRA INDÍGENA: INĂWÉBOHONA

POVO(S): ISOLADOS

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão

DESCRIÇÃO: Indígenas isolados, conhecidos como Cara Preta, localizados na região da Mata do Mamão, no centro da Ilha do Bananal, estão em risco de sobrevivência. Grandes incêndios são provocados na região, além da ocorrência de pesca predatória e caça ilegal. A região também será impactada com a construção da rodovia BR-0500. A Ilha do Bananal também abriga os povos Javaé, Karajá e Avá-Canoeiro.

Com informações de: Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: XERENTE

POVO(S): XERENTE

TIPO DE DANO/CONFLITO: Invasão e desmatamento

DESCRIÇÃO: Com o apoio da prefeitura de Tocantínia, que liberou máquinas e mão de obra, a terra indígena tem sido invadida e, em decorrência, uma grande extensão de mata foi desmatada. As lideranças indígenas foram informadas que no local será construído um empreendimento turístico ambiental. Há, por parte das lideranças, preocupação com a possibilidade de prostituição de jovens e com o consumo de bebidas alcoólicas, além da presença de não indígenas na região. Foi protocolada uma denúncia junto ao MPF de Palmas.

Com informações de: Lideranças Xerente da aldeia Traíra; Cimi Regional Goiás/Tocantins

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

POVO(S): APINAJÉ

TIPO DE DANO/CONFLITO: Extração ilegal de madeira

DESCRIÇÃO: Ao serem informados sobre a retirada ilegal de madeira na divisa na terra indígena, lideranças fizeram vigilância e conseguiram prender o motorista do caminhão, que foi conduzido à delegacia e liberado após prestar depoimento. Os três ajudantes que também estavam no caminhão conseguiram fugir.

Com informações de: Associação Pempxá

CAPÍTULO II

Violência Contra a Pessoa



- 82 Assassinato
- 91 Tentativa de assassinato
- 95 Homicídio culposo
- 98 Ameaça de morte
- 101 Ameaças várias
- 105 Lesões corporais dolosas
- 107 Abuso de poder
- 109 Racismo e discriminação étnico cultural
- 113 Violência sexual

Assassinatos

Dados oficiais

Com base na Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) requereu da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) os dados relativos aos assassinatos de indígenas ocorridos em todo o país durante o ano de 2017.

Depois da terceira solicitação encaminhada à Sesai, o órgão nos informou que “os dados informados são preliminares, pois ainda estamos em processos diferentes nos Distritos – seja de captação, alimentação, qualificação e tratamento dos dados. Ainda, é possível observar a existência de subnotificação em algumas localidades e faixas etárias específicas”.

Em sua comunicação, a Sesai informa a ocorrência de 110 assassinatos em 2017, classificados como óbitos por agressões (CID10 X85 a Y09). A seguir o quadro com o número de assassinatos registrados pelo órgão, divididos por estados:

UF	Óbitos resultados de agressões
AL	3
AM	28
BA	2
CE	9
MA	1
MG	1
MS	17
MT	1
PB	4
PE	5
PR	4
RR	33
SC	1
TO	1
Total	110

Fonte: Siasi-Dgisi/Dgesi/Sesai/MS. Banco de dados extraído em 23/4/2018. Data de referência: 31/12/2017. Dados sujeitos a alterações, por processos de alimentação e qualificação.

Os dados acima não permitem análises mais adequadas, visto que não trazem informações quanto à faixa etária das vítimas, ao povo ao qual pertencem ou às circunstâncias dos assassinatos. De qualquer forma, chamam atenção os elevados números de óbitos ocorridos nos estados de Roraima (33), Amazonas (28) e Mato Grosso do Sul (17). Ressaltamos que a Sesai informa que os dados são “preliminares”.

Dados coletados pelo Cimi

O Cimi registrou 68 vítimas de assassinato em 2017. Estas ocorrências foram relatadas nos estados do Acre (3), Alagoas (3), Amazonas (12), Bahia (2), Ceará (1), Maranhão (3), Mato Grosso (1), Mato Grosso do Sul (23), Minas Gerais (1), Pará (1), Paraná (3), Rio Grande do Sul (4), Rondônia (1), Roraima (4), Santa Catarina (4), São Paulo (1) e Tocantins (1). Os casos aqui apresentados foram levantados a partir de informações das equipes que atuam nos Regionais do Cimi e em veículos de comunicação.

Das 68 vítimas, sete eram do sexo feminino e tinham idades entre 17 e 74 anos. Um bebê de colo está entre as vítimas, além de mais duas crianças, um menino de 4 e uma menina de 10 anos. Dentre as 61 vítimas do sexo masculino, 45 tinham idade entre 1 e 78 anos. Pelo menos 13 mortes ocorreram em decorrência de brigas e/ou consumo de álcool. Predominou nos assassinatos o uso de armas brancas, com 28 casos, e armas de fogo, com 16 ocorrências. As autorias dos crimes puderam ser evidenciadas em 25 dos casos, e no restante, 43, não se sabe quem praticou os crimes.

No Mato Grosso do Sul ocorreram, de acordo com os dados coletados pelo Cimi, 23 assassinatos. A maioria das ocorrências aconteceu nas reservas de Dourados e Amambai e foi motivada por brigas, sempre antecedidas pelo consumo de álcool. A maioria das vítimas era jovem, entre 10 e 30 anos.

Há muitos anos indigenistas, antropólogos e profissionais da saúde veem alertando para os problemas decorrentes do confinamento populacional nas reservas de Dourados e Amambai, onde a situação é de absoluta desagregação. A concentração das famílias em pequenas porções de terras retira qualquer perspectiva de futuro dos indígenas, tendo em vista que para os Guarani-Kaiowá, por exemplo, a terra é a esperança de vida nova e vida boa. Sem ela as relações culturais, sociais, religiosas e interpessoais acabam sendo tensionadas.

Destacamos neste relatório um caso de assassinato ocorrido no estado do Maranhão envolvendo conflito fundiário. A liderança do povo Krikati dormia na rede quando foi agredida a pauladas. A polícia acredita que o crime tenha sido praticado porque o indígena estava à frente da luta pela garantia da terra.

No Acre houve o assassinato de uma criança de colo. De acordo com o relato, ao chegar no município de Sena Madureira, enquanto atracava o barco, uma família foi surpreendida por criminosos, que efetuaram disparos



Povo Manchineri

Até mesmo as crianças se tornam vítimas fatais da violência histórica contra os povos originários do Brasil

com arma de fogo, que atingiram o bebê no colo da mãe.

Ainda foram registrados outros dois assassinatos de crianças, um menino de 4 anos e uma menina de 10 anos. O menino estava com outras pessoas numa calçada, em Santa Cruz de Cabrália, na Bahia, no momento em que bandidos passaram atirando e o atingiram.

Em Rondônia, Manoel Kaxarari foi assassinado por dois homens que desceram de uma motocicleta e o alvejaram. O indígena era uma das antigas lideranças da Aldeia Pedreira e ultimamente morava na Aldeia Buriti. A extração ilegal de madeira da terra indígena por uma máfia de madeireiros pode ter sido o motivo do crime. A falta de medidas eficazes para a fiscalização e proteção das terras indígenas tem servido para insuflar a prática de novas invasões de madeireiros, garimpeiros, grileiros e de loteamentos e apossamentos ilegais de terras já demarcadas. Essas práticas estão em curso em várias terras indígenas, inclusive na TI Kaxarari.

No Amazonas, dois casos envolvendo assassinatos de várias pessoas chamaram atenção em 2017. Num deles, quatro indígenas Tikuna deram carona em seu barco a dois homens que foram identificados como “peruanos”. Ao entrarem na embarcação, eles começaram a fazer disparos com armas de fogo, matando três indígenas e deixando ferida uma mulher. O outro fato grave ocorreu no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, de Manaus. Durante uma rebelião, quatro indígenas foram assassinados. O Ministério Público Federal constatou a existência de forte discriminação étnica contra os indígenas presos.

No Rio Grande do Sul foi assassinado o cacique Kaingang Antônio Ming, da Terra Indígena Serrinha. Ele estava em

um armazém dentro da aldeia quando foi surpreendido pelos criminosos, que chegaram em um veículo de cor branca. Uma mulher, que seria a motorista do carro, ficou aguardando o comparsa que acertou cinco tiros na região do tórax da liderança indígena. Ming foi levado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos. O cacique vinha atuando no sentido de se contrapor à prática que ocorre naquela região de arrendamento de terra para não indígenas. Isso gerou descontentamentos naqueles que historicamente exploram as terras tradicionais. A Polícia Federal abriu um inquérito para investigar o crime.

Assassinatos em 2017 – Dados Cimi

UF	Povo indígena
AC	Kaxinawá, Manchineri
AL	Wassu Cocal, Xukuru-Kariri
AM	Baré, Maraguá, Miranha, Mura, Tikuna
BA	Pataxó
CE	Pitaguary
MA	Guajajara, Ka’apor, Krikati
MG	Xakriabá
M	Guarani-Kaiowá
MT	-
PA	Juruna
PR	Guarani, Kaingang, Xetá
RS	Guarani, Kaingang
RO	Kaxarari
RR	Makuxi
SC	Guarani, Guarani-Mbya, Kaingang
SP	Guarani
TO	-

Assassinatos no Brasil e no Mato Grosso do Sul - 2017

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total	Média
Total no Brasil	42	37	43	58	92	60	60	60	51	60	53	138	137	118	110	1.119	74,6
Nº absoluto MS	13	16	28	28	53	42	33	34	32	37	33	41	36	18	17	461	30,73
Nº absoluto restante	29	21	15	30	39	18	27	26	19	23	20	97	101	100	93	658	43,86
MS (%)	31%	43%	65%	48%	58%	70%	55%	57%	63%	62%	62%	29%	26%	15%	15%	41,19%	

ASSASSINATO

59 Casos – 68 Vítimas

ACRE – 3 Casos – 3 Vítimas

27/3/2017

VÍTIMA: Criança

POVO: MANCHINERI

MUNICÍPIO: SENA MADUREIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sena Madureira

DESCRIÇÃO: Família chegava na cidade de Sena Madureira em uma embarcação. Quando atracavam a canoa foi surpreendida por criminosos que efetuaram disparos com arma de fogo, atingindo o bebê que estava no colo da mãe. A criança foi socorrida, mas não resistiu. Há indícios de que os criminosos teriam confundido a família com integrantes de uma facção rival.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/AC, 28/3/2017

JULHO

VÍTIMA: Everton Ferreira Nunes

POVO: KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Caladinho

DESCRIÇÃO: O indígena estava desaparecido há alguns dias quando o seu corpo foi encontrado enterrado no dia 24. Segundo a irmã, Everton já tinha tido problemas com a polícia e havia sido usuário de drogas, mas estava em processo de recuperação e trabalhava como ambulante em uma banca.

MEIO EMPREGADO: S/d

Com informações de: G1/AC, 24/7/2017

17/9/2017

VÍTIMA: Adelino Farias Kaxinawá

POVO: KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: TARAUCÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro da Praia

DESCRIÇÃO: O indígena foi morto com um tiro disparado por um menor de idade. O acusado, quando detido pela polícia, informou que a vítima estava tentando ter um relacionamento com a namorada dele e, por isso, ele efetuou o disparo.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/AC, 18/9/2017

ALAGOAS – 3 Casos – 3 Vítimas

13/3/2017

VÍTIMA: José Custódio da Conceição

POVO: WASSU COCAL

TERRA INDÍGENA: WASSU COCAL

MUNICÍPIO: JOAQUIM GOMES

DESCRIÇÃO: O indígena foi espancado dentro da aldeia. Estava internado, mas faleceu devido à gravidade dos ferimentos. Não foi feita ocorrência policial e o caso segue sem providências.

MEIO EMPREGADO: Desconhecido

Com informações de: Tribuna Hoje, 14/3/2017

10/7/2017

VÍTIMA: José Roberto Silva dos Santos

POVO: XUKURU-KARIRI

MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Monte Alegre

DESCRIÇÃO: Após ser baleado de madrugada no interior da aldeia e ainda agonizando nos braços do pai, o indígena conseguiu falar o nome do assassino. A polícia manteve sigilo para dar seguimento às investigações.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Gazetaweb, 10/7/2017

8/3/2017

VÍTIMA: Damião Lima da Silva, "Dão"

POVO: XUKURU-KARIRI

TERRA INDÍGENA: FAZENDA CANTO

MUNICÍPIO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sítio Bernardete

DESCRIÇÃO: A vítima era uma liderança Xukuru-Kariri atuante e foi assassinada a golpes de facão e tiros quando trabalhava em uma lavoura no Sítio Bernardete, área sobreposta à terra indígena ocupada por posseiros, que faz parte da Aldeia Coité. Conforme os indígenas, a região em que "Dão" foi assassinado estava pacificada, porém a violência na terra indígena envolve fatores como a demarcação paralisada e os conflitos inerentes ao entorno.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino

AMAZONAS – 5 Casos – 12 Vítimas

22/8/2017

VÍTIMA: Homem

MUNICÍPIO: CAREIRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Zona rural do município - Ramal Cinturão Verde, km 72, BR-319

DESCRIÇÃO: Durante uma briga o indígena foi morto a facadas após ter atirado com uma espingarda no acusado. Moradores relataram que a vítima morava há quatro meses no local e costumava fazer ameaças.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/AM, 23/08/2017

2/10/2017**VÍTIMA:** 3 Homens**POVO:** TIKUNA**TERRA INDÍGENA:** BETÂNIA**MUNICÍPIO:** SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Comunidade de Betânia

DESCRIÇÃO: Quatro indígenas estavam a bordo de um barco flutuante quando dois peruanos pediram carona. Ao entrarem na embarcação, os criminosos efetuaram vários disparos contra os indígenas. Os três homens morreram na hora e uma mulher foi ferida. A Polícia Militar acredita que os suspeitos sejam traficantes.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo*Com informações de: A Crítica, 4/10/2017***16/4/2017****VÍTIMAS:** Enio Júnior da Silva Reis e seu cunhado**POVO:** MARAGUÁ**TERRA INDÍGENA:** MARAGUÁ**MUNICÍPIO:** NOVA OLINDA DO NORTE**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Terra Preta

DESCRIÇÃO: A vítima fora aliciada por traficantes e passou a consumir drogas. Perturbado, com distúrbios mentais frequentes, matou e espartejou o cunhado. Por vingança, dois irmãos do seu cunhado o assassinaram.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo*Com informações de: Lidiane Maraguá***29/7/2017****VÍTIMA:** Sadi**POVO:** MURA**TERRA INDÍGENA:** MURUTINGA**MUNICÍPIO:** AUTAZES**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Murutinga

DESCRIÇÃO: O indígena deixou a Aldeia Josefa e foi morar na Aldeia Murutinga. Dias depois, sua esposa o encontrou morto. Sabe-se que ele havia sido espancado, o que é a possível causa da sua morte.

MEIO EMPREGADO: Espancamento*Com informações de: Cacique Martinho Gomes da Silva***JANEIRO****VÍTIMA:** Prisioneiros indígenas**POVO:** BARÉ**MUNICÍPIO:** MANAUS**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compa)

DESCRIÇÃO: Durante a rebelião ocorrida na prisão de Manaus foi constatado, conforme apuração do MPF-AM, o assassinato de cinco indígenas. A apuração revelou ainda a existência de forte discriminação étnica contra os indígenas por parte dos demais presos, com o uso de expressões pejorativas, e pelo próprio sistema prisional, que desrespeita os direitos culturais, identitários, religiosos e espirituais dos indígenas. Diante da dificuldade de adaptação dos indígenas nos pavilhões do Complexo Anísio Jobim, a Administração Penitenciária resolveu colocá-los em um espaço denominado “seguro externo”, onde ficam os presos que sofrem risco de morte - membros de facções minoritárias e condenados pelo crime de estupro, por exemplo. Durante o massacre ocorrido em janeiro, as organizações criminosas e facções que atuam dentro do sistema prisional determinaram a morte de todos que estavam cumprindo pena no “seguro externo”, o que levou à morte dos cinco indígenas.

MEIO EMPREGADO: S/d*Com informações de: MPF/AM, 20/4/2017***BAHIA – 1 Caso – 2 Vítimas****22/10/2017****VÍTIMAS:** S.D.C.O. (criança), e d ssy Ferreira Calassara**POVO:** PATAXÓ**TERRA INDÍGENA:** COROA VERMELHA**MUNICÍPIO:** SANTA CRUZ CABRÁLIA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Bairro Carajá

DESCRIÇÃO: Bandidos atiraram em um grupo de pessoas que estava em uma calçada e atingiram um menino, de 4 anos, que não resistiu. Há suspeitas de que o agressor tivesse como alvo o pai do menino, pois ele queria se apropriar das terras do indígena. Na mesma noite, outro índio foi morto durante um baile funk em uma pousada, em Mutary. No dia seguinte, os indígenas interditaram a BR-367 em protesto contra os assassinatos.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo e arma branca*Com informações de: Radar64, 23/10/2017***CEARÁ – 1 Caso – 1 Vítima****28/2/2017****VÍTIMA:** Gamaliel Adriano da Costa**POVO:** PITAGUARY**TERRA INDÍGENA:** PITAGUARY**MUNICÍPIO:** PACATUBA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Bairro Monguba

DESCRIÇÃO: A vítima foi alvejada por disparos efetuados por um grupo de homens quando festejava o carnaval. Um dos possíveis motivos seria o envolvimento do indígena com drogas.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo*Com informações de: Diário do Nordeste, 1/3/2017***MARANHÃO – 3 Casos – 3 Vítimas****27/4/2017****VÍTIMA:** Sayrah**POVO:** KA'APOR**TERRA INDÍGENA:** ALTO TURIAÇU**MUNICÍPIO:** ARAGUANA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Povoado Betel

DESCRIÇÃO: O indígena era educando no Projeto de Educação Ka'apor. Agredido por não índios com golpes de faca no abdômen, ele foi assassinado perto da aldeia onde morava. Os indígenas denunciam o descaso do Polo Base de Saúde de Zé Doca, que não socorreu a vítima.

MEIO EMPREGADO: Arma branca*Com informações de: Vias de Fato, 28/4/2017***JULHO****VÍTIMA:** Nogueira Bandeira**POVO:** KRIKATI**TERRA INDÍGENA:** KRIKATI**MUNICÍPIO:** MONTES ALTOS

DESCRIÇÃO: O indígena foi morto com pauladas na cabeça enquanto dormia em uma rede na sua própria residência. A hipótese mais provável, segundo o delegado de polícia, é que o crime tenha sido motivado por questões fundiárias. Os acusados não foram identificados.

MEIO EMPREGADO: Pedaco de madeira*Com informações de: O Estado do Maranhão, 3/7/2017*

26/7/2017

VÍTIMA: Jaqueline de Sousa Guajajara
POVO: GUAJAJARA
TERRA INDÍGENA: ARARIBOIA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Amarante do Maranhão
DESCRIÇÃO: Após uma discussão em um bar, a vítima teria sido perseguida pelos acusados, que estavam em uma moto. Eles atacaram a indígena com golpes de faca e também usaram o capacete para agredi-la. Algumas testemunhas do assassinato também foram agredidas pelo casal, segundo informação da polícia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca
Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz, 26/7/2017

MATO GROSSO – 1 Caso – 1 Vítima

27/7/2017

VÍTIMA: José Luiz Tawate
MUNICÍPIO: CUIABÁ
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Primavera 3
DESCRIÇÃO: A vítima saiu de casa para levar amigos até a rodoviária da cidade, quando um motociclista chegou próximo do veículo e efetuou vários disparos. O motociclista fugiu. O filho da vítima assumiu a direção do carro para levá-lo ao hospital, mas o combustível acabou antes que chegasse ao local.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
Com informações de: Agora MT, 28/7/2017

MATO GROSSO DO SUL – 22 Casos – 23 Vítimas

4/1/2017

VÍTIMA: Homem
POVO: GUARANI-KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Dourados
DESCRIÇÃO: Policiais encontraram a vítima pendurada por uma camiseta no pescoço. A mãe da vítima disse à polícia que ele era casado e que havia muitos desentendimentos entre o casal. Informou ainda que a esposa o ameaçava constantemente, dizendo que o mataria e o penduraria para parecer enforcamento, da mesma forma que havia feito com o ex-marido.

MEIO EMPREGADO: Enforcamento
Com informações de: G1/MS, 4/1/2017

20/1/2017

VÍTIMA: Cledson Ortiz
POVO: GUARANI-KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: AMAMBÁI
MUNICÍPIO: AMAMBÁI
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambai
DESCRIÇÃO: O indígena foi atingido por uma facada no peito. O caso foi registrado na DP como homicídio simples, mas a polícia alegou que não poderia fazer nada porque a provável testemunha do ocorrido, a esposa da vítima, estava embriagada.

MEIO EMPREGADO: Arma branca
Com informações de: Campo Grande News, 23/1/2017

28/3/2017

VÍTIMA: Carlos Isnarde Machado
POVO: GUARANI-KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororo

DESCRIÇÃO: A vítima estava em casa conversando com a mulher, quando o ex-marido dela apareceu. Após uma discussão, ele foi encontrado pelos vizinhos desacordado, com ferimentos na cabeça e no peito. Apesar de ter sido socorrido, não resistiu aos ferimentos. Os acusados, a mulher e o ex-marido, fugiram em uma moto.

MEIO EMPREGADO: Arma branca
Com informações de: G1/MS, 29/3/2017

5/2/2017

VÍTIMA: Homem
POVO: GUARANI-KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: TE'Y KUE
MUNICÍPIO: CAARAPÓ
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Te'y Kuê
DESCRIÇÃO: Os dois irmãos passaram a tarde ingerindo bebida alcoólica. Em um determinado momento, um deles acertou a cabeça do outro, que não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Enxada
Com informações de: G1/MS, 6/2/2017

29/3/2017

VÍTIMA: Armando Ximenes Benites
POVO: GUARANI-KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru
DESCRIÇÃO: A vítima foi encontrada morta perto de sua residência. A família relatou que o indígena não tinha horário para chegar ou sair e que estava sempre com uma garrafa de bebida alcoólica. Não há outras informações.

MEIO EMPREGADO: Arma branca
Com informações de: Dourados News, 29/3/2017

4/2/2017

VÍTIMA: Rodrigo Gomes Redis
POVO: GUARANI-KAIOWÁ
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Av. Marechal Floriano
DESCRIÇÃO: A vítima discutiu com o agressor por causa de uma dívida de R\$ 10. Durante a briga o indígena foi atingido e não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Arma branca
Com informações de: Campo Grande News, 4/2/2017; 5/2/2017

9/2/2017

VÍTIMA: Jovem
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Jardim Uirapuru
DESCRIÇÃO: De acordo com a polícia, dois irmãos teriam ido à casa de um amigo para devolver uma moto emprestada e foram surpreendidos por um atirador, que fugiu em um carro. Alguns amigos dos jovens teriam se envolvido em uma briga. Os dois irmãos teriam encontrado os inimigos em uma tabacaria, onde houve uma discussão. Um deles foi mortalmente atingido.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo
Com informações de: G1/MS, 9/2/2017

4/3/2017

VÍTIMA: Maurício Serrano
POVO: GUARANI-KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tey Kuê

DESCRIÇÃO: A vítima foi brutalmente espancada e teve sua bicicleta e R\$100 roubados. Um dos agressores foi preso e um adolescente de 16 anos é apontado como um dos autores.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Caarapó News, 5/3/2017

14/5/2017

VÍTIMA: Alcindo Fernandes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambai

DESCRIÇÃO: O corpo, com ferimentos na boca e na orelha direita, foi encontrado no interior da aldeia, onde a vítima tinha familiares.

MEIO EMPREGADO: Desconhecido

Com informações de: Itaporã News, 15/5/2017

25/4/2017

VÍTIMA: Ezildo Gerônimo

POVO: GUARAN- KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: O indígena foi assassinado quando se deslocava para o trabalho. O corpo foi encontrado em uma vala, perto de uma rodovia da cidade. A polícia suspeita de latrocínio.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Itaporã News, 15/5/2017

10/5/2017

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARAN- KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapirú

DESCRIÇÃO: O corpo foi encontrado, ao lado de uma bicicleta, por crianças que iam para escola. Segundo a polícia houve luta corporal, e testemunhas afirmam que a vítima tinha desavenças com várias pessoas na aldeia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Itaporã News, 15/5/2017

14/5/2017

VÍTIMA: Gelson Rocha Duarte e Adelson Brites Amarília

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Segundo testemunhas, as vítimas passaram o dia consumindo bebida alcoólica. Ao receberem a visita do acusado, houve muita discussão. O motivo evidenciado seria uma vingança familiar.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Rádio Grande FM, 15/5/2017

12/3/2017

VÍTIMA: Jeriel Ramiro Lopes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O jovem foi assassinado quando retornava de um culto religioso. A comunidade se revoltou pois ele era considerado estudioso, caseiro e não frequentava festas. Lideranças criticam a falta de segurança na aldeia e o crescimento do consumo de drogas e bebidas alcoólicas.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: O Progresso, 13/0/2017; Campo Grande News, 26/5/2017

3/6/2017

VÍTIMA: Dineia Vilhalva

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

DESCRIÇÃO: Depois de passarem a tarde ingerindo bebida alcoólica, duas mulheres iniciaram uma discussão. Mesmo golpeada, a vítima caminhou em busca de socorro, mas não resistiu aos ferimentos. A acusada não foi localizada pela polícia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Fatima News, 4/6/2017

4/5/2017

VÍTIMA: Nilson Peixoto

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapirú

DESCRIÇÃO: De acordo com familiares, o indígena havia saído de casa, na aldeia Bororó, na noite anterior. Ele foi encontrado por indígenas próximo a uma residência. Perto dele havia uma bicicleta que não era sua.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Dourados News, 26/5/2017

1/7/2017

VÍTIMA: Kitilo Isnard Fernandes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambai

DESCRIÇÃO: O jovem deu entrada no Hospital Regional de Amambai com ferimentos na testa e no pescoço, mas não resistiu e morreu. O caso foi registrado na Delegacia de Polícia como morte a esclarecer.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Campo Grande News, 2/7/2017

6/8/2017

VÍTIMA: Eleilton Machado Marques

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapirú

DESCRIÇÃO: Os amigos participavam de uma festa quando iniciaram uma discussão. O acusado chamou a vítima para comprar bebida alcoólica e o levou em sua moto a um lugar desconhecido. Ele retornou com uma faca manchada de sangue e ao ser preso em flagrante, negou o crime, dizendo não se lembrar do que havia ocorrido.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Fatima News; Grande FM 92,1, 7/8/2017

9/9/2017

VÍTIMA: Jovem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: O jovem foi encontrado no quintal do irmão, com dificuldade de respirar. O Corpo de Bombeiros foi acionado, mas a vítima não resistiu. Não se sabe o motivo do crime nem quem foi o agressor.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/MT, 10/9/2017

6/8/2017

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: Segundo testemunhas, momentos antes do crime o suspeito foi até a casa da vítima e tentou esfaqueá-la, mas foi contido pela própria vítima. Ele voltou mais tarde e, dizendo que estava embriagado, pediu ajuda para pilotar a motocicleta em que estava. Mais tarde o indígena foi encontrado morto, esfaqueado.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1, 6/8/2017

30/10/2017

VÍTIMA: Neuza Vera

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Assentamento na BR-163

DESCRIÇÃO: O suspeito do assassinato é o marido da vítima, mas ele nega.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: O Progresso, 31/10/2017

3/12/2017

VÍTIMA: Nilza Fernandes

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororo

DESCRIÇÃO: Segundo testemunhas, o rapaz chegou à casa da vítima chamando-a pelo nome e, em seguida, efetuou golpes de faca em seu rosto, pescoço e mãos. Moradores afirmaram que a vítima e o suspeito tinham rixa por conta do terreno onde vivem. Com a ajuda de lideranças indígenas, policiais militares prenderam o acusado.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Campo Grande News, 4/12/2017

26/12/2017

VÍTIMA: Jongles Arce de Souza

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororo

DESCRIÇÃO: Um adolescente agrediu o sobrinho com golpes de porrete após uma discussão enquanto jogavam futebol. A

vítima foi encaminhada ao hospital um dia após o ocorrido, mas não resistiu aos ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Campo Grande News, 2/1/2018

MINAS GERAIS – 1 Caso – 1 Vítima

2708/2017

VÍTIMA: José da Conceição Silva

POVO: XAKRIABÁ

TERRA INDÍGENA: XAKRIABÁ

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DAS MISSÕES

DESCRIÇÃO: O indígena estava numa motocicleta, voltando de uma festa, quando foi atacado por uma dupla, que também estava numa moto. Os autores fugiram. Familiares acreditam em vingança porque há cinco anos a vítima participou de um homicídio em que um homem foi espancado até a morte.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo e arma branca

Com informações de: O Tempo, 28/8/2017

PARÁ – 1 Caso – 1 Vítima

25/7/2017

VÍTIMA: Katlin Eduarda Cardoso Mota

POVO: JURUNA

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Boa Vista - Km 17

DESCRIÇÃO: Bastante alterado, um adolescente atirou na própria irmã após uma briga, quando ela foi tirar satisfações com ele por ter atirado com uma espingarda no seu marido na noite anterior. Ao perceber a chegada da polícia, o adolescente fugiu para uma mata nos arredores.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: M.diarioonline, 26/7/2017

PARANÁ – 3 Casos – 3 Vítimas

19/11/2017

VÍTIMA: Homem

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: SÃO JERÔNIMO

MUNICÍPIO: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra indígena

DESCRIÇÃO: A vítima foi assassinada pelo enteado, que alegou que o padrasto sempre agredia sua mãe. O adolescente foi apresentado à polícia pelo cacique da terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Massa News, 20/11/2017

17/7/2017

VÍTIMA: Leandro Felix de Barros

POVO: XETÁ

TERRA INDÍGENA: SÃO JERÔNIMO

MUNICÍPIO: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra indígena

DESCRIÇÃO: A vítima não era indígena, mas foi adotada por uma família Xetá. Ele estava num carro conversando com uma amiga quando o acusado se aproximou e, por motivos banais, o matou, desferindo golpes de faca.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Sul

21/8/2017

VÍTIMA: Silvina Alves

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Interior da terra indígena

DESCRIÇÃO: Moradores da Aldeia Guarani Pinhal relataram que encontraram o corpo da indígena e o levaram para casa. A polícia suspeita que a vítima foi violentada e assassinada.

MEIO EMPREGADO: Estupro; assassinato

Com informações de: *Cimi Regional Sul***RIO GRANDE DO SUL – 4 Casos – 4 Vítimas****20/3/2017**

VÍTIMA: Antônio Ming

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: SERRINHA

MUNICÍPIO: RONDA ALTA

DESCRIÇÃO: O cacique estava em um armazém dentro da aldeia quando foi surpreendido por criminosos que chegaram em um veículo de cor branca. Uma mulher, que seria a motorista do carro, ficou aguardando o comparsa, que acertou cinco tiros na região do tórax do indígena. Ele foi levado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos. Suspeita-se que o cacique tenha sido assassinado porque passou a atuar contra o arrendamento de terras, prática comum na região. Sua atitude teria gerado descontentamentos naqueles que historicamente exploram as terras indígenas. A Polícia Federal abriu inquérito para investigar o crime.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *Zero Hora/RS, 20/3/2017; Cimi Regional Sul, 20/5/2017***24/7/2017**

VÍTIMA: Orlando Sipriano

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: GUARITA

MUNICÍPIO: REDENTORA

DESCRIÇÃO: Segundo a Polícia Civil, o indígena foi agredido por sua sobrinha. Foi pedida a prisão preventiva da acusada.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: *Rádio Progresso, 24/7/2017***17/9/2017**

VÍTIMA: Zacarias Lalau

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: LIGEIRO

MUNICÍPIO: CHARRUA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Charrua

DESCRIÇÃO: O indígena integrava um grupo de 400 pessoas abrigadas em um ginásio após serem expulsas da Reserva do Ligeiro por causa de antigos conflitos relacionados ao arrendamento de terras indígenas por empresários da soja. Durante esses conflitos, carros e casas foram queimados na reserva.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *G1/RS; Cimi Regional Sul***30/9/2017**

VÍTIMA: Edegar Kano Claudino

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: GUARITA

MUNICÍPIO: REDENTORA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Redentora

DESCRIÇÃO: Não se sabe o motivo da briga que provocou o homicídio. O suspeito foi preso em um hospital posteriormente.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: *Zero Hora, 30/9/17***RONDÔNIA – 1 Caso – 1 Vítima****26/6/2017**

VÍTIMA: Manoel Quintino da Silva Kaxarari

POVO: KAXARARI

TERRA INDÍGENA: KAXARARI

MUNICÍPIO: EXTREMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Vila Marmelo - Região da Ponta do Abunã

DESCRIÇÃO: Dois homens desceram de uma motocicleta e chamaram pelo indígena, uma antiga liderança da Aldeia Pedreira, que estava morando na Aldeia Buriti. Ao atender o chamado, ele foi atingido por vários tiros. A extração ilegal de madeira da terra indígena por uma máfia de madeireiros pode ser o motivo do crime. A falta de medidas eficazes para a fiscalização e proteção das terras indígenas tem servido para insuflar a prática de novas invasões de madeireiros, garimpeiros e grileiros e de loteamentos e apossamentos ilegais de terras já demarcadas. Essas práticas estão em curso em várias terras indígenas, inclusive na TI Kaxarari.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *Rondônia ao vivo, 27/6/2017; Nota do Cimi, 28/6/2017***RORAIMA – 4 Casos – 4 Vítimas****26/6/2017**

VÍTIMA: Raí Marcelo Branco

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Raimundão I

DESCRIÇÃO: Segundo testemunhas, o indígena foi brutalmente assassinado por estar possuído pelo “canaimé”, um espírito maligno que, segundo a crença indígena, se apodera de qualquer pessoa para fazer o mal. De acordo com o delegado que atendeu o caso, a vítima tinha problemas mentais e estava passando uma temporada na casa de outro morador da comunidade. Dois suspeitos foram presos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: *G1/RR, 30/6/2017***15/7/2017**

VÍTIMA: André Ferreira

POVO: MAKUXI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Caranã

DESCRIÇÃO: O professor foi brutalmente assassinado, com golpes de madeira na região do crânio. O caso foi encaminhado para a Delegacia Geral de Homicídios, mas sem qualquer identificação de possíveis suspeitos.

MEIO EMPREGADO: Pedaco de madeira

Com informações de: *Folha de Boa Vista, 17/7/2017***30/4/2017**

VÍTIMA: Sidney Xirixana

POVO: MAKUXI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Zona rural de Boa Vista

DESCRIÇÃO: O indígena estava ingerindo bebida alcoólica com dois companheiros, quando houve um desentendimento

entre eles. Para se livrar deles, refugiou-se em uma granja e foi surpreendido pelo vigia do local que atirou, supondo ser um assalto. A vítima foi encontrada pelos donos da granja já sem vida. A polícia informou que o acusado responderá a inquérito em liberdade.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Folha de Boa Vista, 2/5/2017

JULHO

VÍTIMA: Izael Mendes Guilherme

POVO: MAKUXI

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE

DESCRIÇÃO: O corpo do jovem indígena, sobrinho do tuxaua da comunidade Raimundão, foi encontrado junto a uma espingarda. Segundo peritos da Polícia Civil, há indícios de homicídio.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Folha de Boa Vista, 25/7/2017

SANTA CATARINA – 4 Casos – 4 Vítimas

28/1/2017

VÍTIMA: Homem

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: IPUAÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra indígena

DESCRIÇÃO: O indígena foi morto a facadas. Não se sabe o nome do agressor nem o motivo.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Rede Com SC, 29/1/2017

11/8/2017

VÍTIMA: Edemir Neris

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: IPUAÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Interior da terra indígena

DESCRIÇÃO: O jovem foi agredido durante uma briga com a ex-mulher. Ele foi socorrido, mas não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Sul

22/10/2017

VÍTIMA: Welinton Bruno B. Siqueira

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: IPUAÇÚ

DESCRIÇÃO: O rapaz foi encontrado caído à margem da estrada que dá acesso à aldeia e encaminhado ao hospital, onde ficou internado alguns dias, mas não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Sul

MARÇO

VÍTIMA: Faustino Veríssimo

POVO: GUARANI-MBYA

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

MUNICÍPIO: PALHOÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rio Brito, na divisa da terra indígena

DESCRIÇÃO: O indígena capinava um terreno em uma região próxima à terra indígena. Posteriormente, os bombeiros acharam o seu corpo no rio, com muitos ferimentos e uma sacola de supermercado amarrada na cabeça.

MEIO EMPREGADO: Asfixia

Com informações de: Liderança; Cimi Regional Sul

SÃO PAULO – 1 Caso – 1 Vítima

12/12/2017

VÍTIMA: Selma Jera Demite Vidal

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tenondé-Porã

DESCRIÇÃO: Vista pela última vez com um andarilho, a estudante foi encontrada morta quatro dias depois de ter desaparecido, na aldeia Tenondé-Porã. O andarilho é o principal suspeito do assassinato,

MEIO EMPREGADO: Desconhecido

Com informações de: G1/SP, 16/12/2017

TOCANTINS – 1 Caso – 1 Vítima

10/6/2017

VÍTIMA: Homem

TERRA INDÍGENA: PARQUE DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia São João

DESCRIÇÃO: Dois irmãos estavam bebendo quando iniciaram uma discussão. Durante a briga, um deles pegou um facão e deu um golpe no braço do outro. A vítima chegou a ser socorrida, mas não resistiu aos ferimentos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: G1/TO, 10/06/2017

Tentativa de assassinato

Em 2017, registramos 27 tentativas de assassinato nos estados do Acre (1), Amazonas (4), Ceará (1), Maranhão (2), Mato Grosso do Sul (7), Paraná (3), Rondônia (3), Roraima (2) e Santa Catarina (4). Destas tentativas, quatro foram por espancamentos, doze por armas brancas e oito por armas de fogo. Também foram utilizados uma enxada e um pedaço de madeira como arma e um incêndio criminoso foi realizado.

As tentativas de assassinato por armas brancas incluem conflitos familiares e brigas envolvendo o consumo de bebidas alcoólicas, por motivos fúteis ou desconhecidos.

No estado do Maranhão, um grupo de aproximadamente 200 pessoas atacou severamente uma comunidade do povo

Gamela. No ataque, 22 indígenas foram feridos. Dois deles foram baleados e outros dois tiveram suas mãos decepadas. Outros Gamela sofreram golpes de facão e pauladas.

Em Rondônia, um casal de indígenas foi alvo de três disparos de arma de fogo quando voltavam para a aldeia. O autor dos disparos, segundo o indígena, faz parte de um grupo de madeireiros flagrados com quatro caminhões carregados com toras de castanheiras dentro da Terra Indígena (TI) Sete de Setembro.

Em Santa Catarina, na TI Morro dos Cavalos, disparos de arma de fogo foram feitos em direção às aldeias. Indígenas Kaingang, da TI Xapecó, tiveram o carro alvejado por tiros quando trafegavam na rodovia SC-480.



Ana Mendes

Devido à resiliência em lutar pelo território tradicional de seu povo, os Gamela têm sofrido diversos ataques violentos e intimidações

TENTATIVA DE ASSASSINATO

27 Casos

ACRE – 1 Caso

FEVEREIRO

VÍTIMA: Thomas Kaxinawá

POVO: KAXINAWÁ

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: SANTA ROSA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro

DESCRIÇÃO: O cacique quase foi morto por um grupo de jovens com idade entre 18 e 20 anos, quando estava indo para o velório de um neto. A esposa dele também foi ferida. De acordo com um comerciante, os jovens são acostumados a espancar indígenas e outros moradores da cidade e já estupraram jovens indígenas. Alguns deles têm passagem pela polícia.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: Feijó24horas, 13/2/2017

AMAZONAS – 4 Casos

2/10/2017

VÍTIMA: Mulher

POVO: TIKUNA

TERRA INDÍGENA: BETÂNIA

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO ICÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade de Betânia

DESCRIÇÃO: Quatro indígenas estavam a bordo de um barco flutuante quando dois peruanos pediram carona. Ao entrarem na embarcação, eles atiraram nos indígenas, matando os três homens e deixando a mulher gravemente ferida.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *A Crítica*, 3/10/2017

15/10/2017

VÍTIMA: Homem

MUNICÍPIO: MANAUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Cidade de Deus

DESCRIÇÃO: Após uma discussão, o indígena atingiu o cunhado com um golpe de faca nas costas. A vítima foi levada para o hospital e o acusado foi preso.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: *D24AM*, 16/10/2017

JULHO

VÍTIMA: Sebastião Parente

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Murutinga

DESCRIÇÃO: Um traficante de drogas agrediu o indígena para roubar R\$ 400. A vítima sobreviveu.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: *Sebastião Parente*

29/12/2017

VÍTIMA: Railson Silva dos Santos

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: TRINCHEIRA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia

DESCRIÇÃO: A vítima estava em sua casa, quando um policial invadiu a residência e, acusando-o de roubo, deu-lhe uma coronhada na cabeça. Em seguida, o policial arrancou o indígena da rede e o jogou de bruços no chão, pronto para executá-lo. Uma parente da vítima veio em seu socorro, afirmando que ele era inocente e que o autor do roubo era outra pessoa.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: *Cimi Regional Norte I*

CEARÁ – 1 Caso

27/8/2017

VÍTIMA: Maurício Alves Feitosa

POVO: PITAGUARY

TERRA INDÍGENA: PITAGUARY

MUNICÍPIO: MARACANAÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Santo Antônio

DESCRIÇÃO: O indígena foi atacado por dois homens em seu local de trabalho, no turno da noite, enquanto dormia. Após o

espancaram, atearam fogo em seu corpo. Ele foi internado em estado grave, em um hospital de Fortaleza, com queimaduras de terceiro grau. A comunidade procurou a Polícia Militar para registrar o Boletim de Ocorrência e a Funai acionou a Polícia Federal para realizar diligências no local do atentado.

MEIO EMPREGADO: Espancamento

Com informações de: *Observatoriosocioambiental.org*, 27/8/2017

MARANHÃO – 2 Casos

30/4/2017

VÍTIMA: 22 indígenas

POVO: GAMELA

TERRA INDÍGENA: GAMELA

MUNICÍPIO: VIANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Povoado das Bahias

DESCRIÇÃO: Um grupo de aproximadamente 200 pessoas atacou severamente a comunidade Gamela. No ataque, 22 indígenas foram feridos. Dois deles foram baleados e outros dois tiveram suas mãos decepadas. Outros Gamela sofreram golpes de facão e pauladas. Os acusados reuniram-se para organizar o ataque na área Santero. A convocação foi realizada pelas redes sociais e em programas de rádio locais, inclusive com falas de apoio do deputado federal Aluísio Guimarães Mendes filho, do PT-/MA. Dois indígenas ficaram gravemente feridos.

MEIO EMPREGADO: Armas de fogo

Com informações de: *Cimi-Assessoria de Comunicação*, 1 e 6/5/2017; *Cimi Regional Maranhão*, 30/4/2017

11/5/2017

VÍTIMA: Otávio Filho Krikati e Daniel Filho Krikati

POVO: KRIKATI

TERRA INDÍGENA: KRIKATI

MUNICÍPIO: MONTES ALTOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Araia

DESCRIÇÃO: Dois indígenas pescavam em um açude na terra tradicional, sobre a qual incide uma fazenda, quando foram surpreendidos com disparos de armas de fogo na sua direção. Temendo novos disparos, eles ficaram deitados no chão até que pudessem voltar para aldeia em segurança.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: *Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz*

MATO GROSSO DO SUL – 7 Casos

23/1/2017

VÍTIMA: Sonia Oliveira

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: A vítima foi agredida pelo vizinho, que contou com a ajuda de dois sobrinhos. O homem foi autuado em flagrante e encaminhado à delegacia.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: *Capital News*, 23/1/2017

9/2/2017

VÍTIMA: Jovem

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Jardim Uirapuru

DESCRIÇÃO: De acordo com a polícia, dois irmãos teriam ido à casa

de um amigo para devolver uma moto emprestada quando foram surpreendidos pelo atirador. Um dos rapazes foi mortalmente atingido e seu irmão foi alvejado no braço. As vítimas teriam brigado recentemente com o agressor, segundo a polícia.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/MS, 9/2/2017

26/2/2017

VÍTIMA: Luiz Fernandes

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: PORTO LINDO

MUNICÍPIO: JAPORÃ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Porto Lindo

DESCRIÇÃO: Admitindo vingança por brigas anteriores, a esposa agrediu o seu marido.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Capital News, 27/2/2017

25/6/2017

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: JARARA

MUNICÍPIO: JUTI

DESCRIÇÃO: O indígena foi esfaqueado pela própria esposa. A filha do casal afirmou que os pais estavam bebendo quando se desentenderam. A vítima foi socorrida pelo Corpo de Bombeiros e levada ao hospital.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Campo Grande News; 25/6/2017

12/10/2017

VÍTIMA: Idoso

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororo

DESCRIÇÃO: O idoso teria ameaçado uma jovem, esposa do acusado, com uma faca. Para defendê-la, ele desferiu um único golpe de enxada na cabeça do idoso. A vítima foi internada em estado grave.

MEIO EMPREGADO: Enxada

Com informações de: Correio do Estado, 12/10/2017

14/10/2017

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: JAPORÃ

MUNICÍPIO: JAPORÃ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Japorã

DESCRIÇÃO: O indígena foi ferido com golpes de facão na cabeça e no pescoço. Levado ao hospital, ele foi medicado e liberado, mas não deu detalhes sobre o motivo do atentado.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Correio do Estado, 15/10/2017

15/11/2017

VÍTIMA: Mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: ALDEIA CAMPESTRE

MUNICÍPIO: ANTÔNIO JOÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: ALDEIA

DESCRIÇÃO: A polícia encontrou a mulher desfalecida, com vários golpes na cabeça. O marido é o principal suspeito da agressão.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Correio do Estado, 15/11/2017

PARANÁ – 3 Casos

20/9/2017

VÍTIMA: Homem

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Margens do Rio Tibagi

DESCRIÇÃO: A mulher feriu o marido com um golpe de facão no pescoço e disse que agia em defesa própria, pois estava sendo mais uma vez agredida e teve parte do seu cabelo arrancado. Ela informou que estava grávida de três meses e que é constantemente agredida pelo marido, com quem tem outros dois filhos.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Massa News, 20/9/2017

19/3/2017

VÍTIMA: Mulher

MUNICÍPIO: CASCAVEL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro

DESCRIÇÃO: A indígena estava com alguns andarilhos, quando duas mulheres chegaram ao local e uma delas atingiu a vítima na cabeça.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Sul

11/7/2017

VÍTIMA: Xavier Tupa Ocampo

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: ITAIPULÂNDIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Aty Mirim

DESCRIÇÃO: O acusado foi à casa da vítima e a chamou pelo nome, dizendo que era da polícia. Quando o indígena saiu foi atacado a facadas. Moradores da aldeia detiveram o agressor até a chegada da Polícia Militar.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Sul

RONDÔNIA – 3 Casos

29/11/2017

VÍTIMA: Narayni Suruí e esposa

TERRA INDÍGENA: SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: CACOAL

DESCRIÇÃO: O indígena relatou que um madeireiro disparou três vezes contra ele e sua esposa, quando voltavam para a aldeia em uma moto. O autor dos disparos, segundo ele, faz parte de um grupo de madeireiros flagrados com quatro caminhões carregados com toras de castanheira dentro da terra indígena. A Polícia Federal confirmou o confronto e coletou os depoimentos sobre o atentado. Cercada por cidades e pastagens, a TI Sete de Setembro é uma das mais pressionadas da Amazônia, não apenas por madeireiros, mas, sobretudo, pela invasão de garimpeiros de ouro e diamante.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Extra de Rondônia, 4/12/2017

2017

VÍTIMA: Pascoal

POVO: ORO WARAM (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LAGE

MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Limão

DESCRIÇÃO: Ao sair da comunidade, quando estava próximo à entrada da aldeia, o indígena ouviu três tiros disparados em sua direção e o anúncio do assalto. Ele foi ordenado a descer da moto sem olhar para trás. A moto foi levada.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim

30/11/2017

VÍTIMA: Elisângela Dell-Armelina Suruí e Narayme Suruí

POVO: SURUÍ

TERRA INDÍGENA: SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: CACOAL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada que dá acesso à terra indígena

DESCRIÇÃO: As vítimas foram atacadas na estrada que dá acesso à Aldeia Paiter Suruí. O ato foi uma retaliação por parte de madeireiros que foram expulsos por estarem derrubando castanheiras na terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

RORAIMA – 2 Casos

8/2/2017

VÍTIMA: Homem

POVO: YANOMAMI

TERRA INDÍGENA: YANOMAMI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Associação dos Povos Yanomami, zona oeste

DESCRIÇÃO: O suspeito e a vítima estavam bebendo quando se desentenderam e começaram uma briga com agressões e pauladas. A vítima foi socorrida.

MEIO EMPREGADO: Peça de madeira

Com informações de: G1/RR, 8/2/2017

24/3/2017

VÍTIMA: Gezenaira Paulino e Criança

POVO: MAKUXI

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro Mecejana

DESCRIÇÃO: Uma moradora da TI Raposa Serra do Sol, aluna do curso de licenciatura Intercultural na Universidade Federal de Roraima (UFRR), e seu filho foram vítimas de uma tentativa de homicídio, quando jogaram uma garrafa contendo material inflamável com um tecedor na rede onde eles dormiam. A indígena sofreu queimaduras no rosto e no braço e o seu filho foi ferido no abdômen, no braço e no rosto, ambos foram encaminhados ao Hospital Materno Infantil. O Conselho Indígena de Roraima (CIR) manifestou seu repúdio ao ataque

MEIO EMPREGADO: Incêndio

Com informações de: Folha de Boa Vista, 25/3/2017

SANTA CATARINA – 4 Casos

19/11/2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

MUNICÍPIO: PALHOÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Itaty, Tekoha Yaka Porã, Centro de Formação Tataendy Rupa

DESCRIÇÃO: Durante a madrugada vários disparos foram feitos em direção às aldeias. Uma pessoa que passava pela rodovia BR-101 gritou “já era” e atirou. Os indígenas denunciaram que já recorreram a todos os meios legais solicitando proteção, mas não obtiveram respostas. Os atentados, segundo eles, estão cada vez mais dentro dos tekoha, próximos às casas e às famílias.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Sul

19/3/2017

VÍTIMA: G.B. e A.E.B.

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: IPUAÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia SC-480

DESCRIÇÃO: O carro que transportava alguns indígenas foi atingido por diversos disparos. A Polícia Militar realizou buscas e encontrou o carro de onde partiram os tiros. Encontraram no porta-luvas um revólver cuja posse foi confirmada por um dos ocupantes.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Cimi Regional Sul

15/6/2017

VÍTIMA: Alcindo Rodrigues

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: IPUAÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: SC-480

DESCRIÇÃO: O indígena foi agredido e encaminhado ao Hospital de Xanxerê em estado grave. De acordo com relatos dos populares, a autora do crime seria a sua própria esposa.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Cimi Regional Sul

2/11/2017

VÍTIMA: Ivete de Souza

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

MUNICÍPIO: PALHOÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Interior da terra indígena

DESCRIÇÃO: A indígena foi atacada dentro da sua casa e recebeu várias perfurações, tendo inclusive a mão decepada.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Lideranças indígenas; Cimi Regional Sul

Homicídio culposo

Registramos 19 casos com 22 vítimas de homicídio culposo, das quais 21 morreram por atropelamento, nos estados do Acre (1), Maranhão (3), Mato Grosso (5), Mato Grosso do Sul (3), Paraná (4), Rio Grande do Sul (3), Roraima (2) e Santa Catarina (1). As ocorrências se deram principalmente em rodovias próximas às aldeias ou aos

acampamentos feitos nas beiras das estradas. Também ocorreram em cidades, em avenidas muito movimentadas como é o caso da Perimetral Norte, em Dourados, no Mato Grosso do Sul. Os indígenas trafegavam em bicicletas ou a pé. Na grande maioria dos casos, os motoristas fugiram sem prestar socorro.



Isadora Stenzler

Por viverem em espaços exíguos entre as cercas dos latifúndios e as estradas, os indígenas sofrem atropelamentos fatais

HOMICÍDIO CULPOSO

19 Casos – 22 Vítimas

ACRE – 1 Caso

27/4/2017

VÍTIMA: Homem

POVO: KAXINAWÁ

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO PURUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Novo Recreio

DESCRIÇÃO: Os irmãos estavam caçando. Em um dado momento eles se separaram e um deles acabou dando um tiro no outro, pensando que ele fosse algum animal.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: G1/AC, 2/5/2017

MARANHÃO – 2 Casos – 3 Vítimas

2/7/2017

VÍTIMA: Homem

POVO: GUAJAJARA

MUNICÍPIO: GRAJAÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Área indígena entre Grajaú e Barra do Corda

DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado em um trecho da rodovia BR-226 entre Grajaú e Barra do Corda. O motorista da caminhonete não conseguiu fugir e acabou ficando refém dos indígenas. Revoltados, os indígenas incendiaram o veículo e bloquearam a rodovia. A comunidade pede providências da PRF pois ocorrem muitos atropelamentos naquela região.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: G1/MA, 3/7/2017

2017

VÍTIMA: José Caneta Gavião e Sônia Vicente Gavião

POVO: GAVIÃO

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO

DESCRIÇÃO: O casal foi atropelado e morto por um caminhão madeireiro. O crime aconteceu perto da terra indígena, onde algumas pessoas da comunidade reconheceram o motorista, que fugiu sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz, 6/5/2017

MATO GROSSO – 4 Casos – 5 Vítimas

14/6/2017

VÍTIMA: Márcio Makso Rikbaktsa e Homem

POVO: RIKBAKTSA

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia MT-130

DESCRIÇÃO: Três índios andavam de bicicleta nas margens da rodovia quando foram atropelados por um caminhão. Dois deles não sobreviveram e o outro foi levado ferido ao hospital. O motorista fugiu.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: MT Notícias, 21/6/2017

2017

VÍTIMA: Marino Tsehone

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: SANGRADOURO/VOLTA GRANDE

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia BR-070, km 250

DESCRIÇÃO: A vítima foi atropelada e morreu. O motorista não prestou socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

2017

VÍTIMA: Benedito

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: SANGRADOURO/VOLTA GRANDE

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-070, em frente à Aldeia São Cristóvão

DESCRIÇÃO: A vítima foi atropelada e não resistiu. O motorista fugiu sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

2017

VÍTIMA: Alfreu Wimbré

POVO: XAVANTE

TERRA INDÍGENA: SANGRADOURO/VOLTA GRANDE

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-70, em frente à Aldeia Bom Sucesso

DESCRIÇÃO: A vítima estava embriagada e foi atropelada em frente à aldeia. Não recebeu assistência e faleceu.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL – 3 Casos

10/3/2017

VÍTIMA: Alessandra Sanábria

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: PANAMBI

MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rio Brilhante

DESCRIÇÃO: A indígena transitava em uma bicicleta na BR-163, perdeu o controle do freio e caiu, sendo, em seguida, atropelada por um caminhão. Ela não resistiu e morreu no local. O motorista fugiu sem prestar socorro. Indígenas da região fecharam a pista e pediram a presença de representantes da Funai.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Midiamaxnews, 10/3/2017

5/3/2017

VÍTIMA: Vergílio Chamorro

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBAI

MUNICÍPIO: AMAMBAI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Amambaí

DESCRIÇÃO: Segundo relatos, o motorista do carro seguia na direção contrária ao do indígena. Ao invadir a outra pista, ele colidiu com a vítima que conduzia uma motocicleta. O indígena foi socorrido pelo motorista e levado ao hospital, mas não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Automóvel

Com informações de: A Gazeta News, 6/3/2017

10/9/2017

VÍTIMA: Cleilton Ramires

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: O jovem indígena trafegava pela Perimetral Norte, em Dourados, quando foi atingido por um carro. O motorista não prestou socorro e fugiu. Quando o Samu chegou ao local, o jovem já estava morto.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: *Dourados Agora***PARANÁ – 4 Casos****15/4/2017**

VÍTIMA: Edson Fernandes

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: CASCAVEL

DESCRIÇÃO: A condutora do veículo não conseguiu evitar o atropelamento do indígena após frear o carro na BR-277, onde ele veio a falecer. Ela foi encaminhada à delegacia, pois se recusou a fazer o teste de bafômetro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: *Redação catve.com, 15/4/2017***15/7/2017**

VÍTIMA: Homem

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: BOA VISTA

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-277

DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado no Km 476, da BR-277, no trevo de acesso a Quedas do Iguaçu, e morreu no local. O motorista do veículo fugiu sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: *Massa News, 15/7/2017***19/10/2017**

VÍTIMA: Homem

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: IVAÍ

MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada rural

DESCRIÇÃO: O indígena foi atropelado e morreu na estrada. O motorista do carro fugiu do local sem prestar socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: *G1/PR, 20/10/2017***14/5/2017**

VÍTIMA: Devete Tata Amantino

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: RIO DAS COBRAS

MUNICÍPIO: NOVA LARANJEIRAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Nova Laranjeiras

DESCRIÇÃO: Segundo informações, um indígena transitava com um veículo oficial pela estrada na comunidade de Taquara e se deparou com a vítima que dormia no meio da estrada. O condutor não conseguiu frear e a vítima não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: *Portal Cantu, maio/2017***RIO GRANDE DO SUL – 2 Casos – 3 Vítimas****14/4/2017**

VÍTIMA: Adão Cipriano

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: ESTIVA

MUNICÍPIO: REDENTORA

DESCRIÇÃO: A vítima caminhava pela rodovia RS-330 quando foi atingida por um veículo e faleceu no local. O motorista fugiu sem prestar nenhum socorro.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: *Rádio Progresso de Ijuí, 15/4/2017***14/1/2017**

VÍTIMA: Santiago Palácio e Jorge Fernandes

POVO: GUARANI-MBYA

TERRA INDÍGENA: PASSO GRANDE

MUNICÍPIO: BARRA DO RIBEIRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-116, km 335

DESCRIÇÃO: Os indígenas morreram atropelados próximo à terra indígena, que fica ao lado da rodovia. Não foi prestado socorro em nenhum dos casos.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: *Correio do Povo; Cimi Regional Sul***RORAIMA – 2 Casos****4/1/2017**

VÍTIMA: Homem

MUNICÍPIO: BOA VISTA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Boa Vista, BR-174

DESCRIÇÃO: A vítima morreu atropelada por uma ambulância pertencente à Casai.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: *Folha de Boa Vista, 4/1/2017***27/11/2017**

VÍTIMA: Homem

MUNICÍPIO: CARACARAÍ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: BR-174 - próximo ao aeroporto

DESCRIÇÃO: A Polícia Rodoviária Federal suspeita que um ônibus de turismo, que seguia no sentido Manaus-Boa Vista, tenha atropelado o indígena, cujo povo não foi identificado.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: *G1/RR, 27/11/2017***SANTA CATARINA – 1 Caso****3/2/2017**

VÍTIMA: Naman Rosa

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: ALDEIA KONDÁ

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro

DESCRIÇÃO: A criança estava com os pais no centro da cidade, enquanto estes vendiam artesanato. Ela foi com a irmã mais velha comprar um lanche e quando voltava foi atingida por um carro e, posteriormente, arremessada contra um ônibus. O Samu foi chamado, mas a criança morreu no local.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

Ameaça de morte

Foram registrados 14 casos de ameaças de morte, nos estados do Acre (1), Amazonas (5), Mato Grosso do Sul (5), Pará (1), Pernambuco (1) e Rio Grande do Sul (1).

A maioria dos casos envolve ameaças feitas por indivíduos que ocupam ilegalmente parcelas de terras indígenas demarcadas ou apenas declaradas. São traficantes de drogas, posseiros, fazendeiros, pistoleiros que, inconformados com o direito dos indígenas, negam-se a desocupar a terra tradicional, impedindo a livre circulação dos indígenas

moradores nos locais. Há também casos de ameaças numa tentativa de evitar que os indígenas ocupem as terras que lhes foram confiscadas.

Um caso, na cidade de Manaus, envolve extorsão, expropriação e ameaças de morte por parte de uma milícia. Há também casos de ameaças de morte entre parentes, cônjuges, irmãos, cunhados. Em Pernambuco, indígenas Pankararu denunciam a existência de uma lista com nomes de lideranças a serem assassinadas.



As ameaças aos indígenas são motivadas, invariavelmente, pela disputa das terras tradicionais; as lideranças são os principais alvos dos agressores

AMEAÇA DE MORTE

14 Casos

ACRE – 1 Caso

AGOSTO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: HUNI KUI

MUNICÍPIO: PLÁCIDO DE CASTRO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Parque Ecológico -Centro de Cultura e Pesquisas Medicinais Hywã Karu Yuxibu

DESCRIÇÃO: O cacique Mapu Huni Kui, líder do Centro de Cultura e Pesquisas Medicinais Huwã Karu, foi ameaçado por um suposto proprietário da terra onde se localiza o referido Centro. Há diversas versões sobre o fato do granjeiro ter ou não direito à terra. Segundo o cacique, a terra pertence ao Inca e teria sido entregue a ele e a um grupo de indígenas pela prefeitura para que cuidassem do local, transformado em parque ecológico em 1991 pelo município. O pretenso proprietário cercou o local, expulsou duas famílias que já

não viviam na aldeia, privatizou a água (um igarapé) e cortou as plantações de macaxeira, cana, banana, além de árvores. Ainda segundo o cacique, quando membros da comunidade vão ao igarapé tomar banho, ele, às vezes, aparece lá com dois capangas e pergunta por ele.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: G1/AC, 29/9/2017

AMAZONAS – 5 Casos

SETEMBRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: VÁRIAS ETNIAS

TERRA INDÍGENA: CITADINO

MUNICÍPIO: MANAUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Parque das Tribos - Assentamento Indígena em Manaus

DESCRIÇÃO: Indígenas que moram num bairro de Manaus vêm sendo, há meses, vítimas de extorsão e ameaças de morte por parte de um tipo de milícia. Os moradores do assentamento são obrigados a pagar taxas de luz e água que não são legalizadas pelas empresas. Seus terrenos são confiscados e vendidos. Quando se recusam a entregar os lotes, suas casas são depredadas e queimadas e os moradores são agredidos ou sofrem ameaças de morte. Segundo uma testemunha, em agosto, os indígenas procuraram o Ministério Público Federal e denunciaram os abusos, mas, semanas depois, sofreram retaliações. Há relatos de que pelo menos duas mortes já ocorreram no parque.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Portal do Holanda

5/10/2017

VÍTIMA: Estudantes, Raquel dos Santos Correia, Pedro Amilton e Vilma Batista dos Santos

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: SISSAIMA

MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sissáima

DESCRIÇÃO: Um homem conhecido como Augusto, suspeito de vender drogas, ocupou parte da terra indígena e colocou uma malhadeira para pesca no rio depois da Portaria Declaratória ter sido assinada. À noite, ao voltar da escola, sem notar, alunos divididos em três canoas arrastaram a malhadeira, que não se rompeu. Ao amanhecer, Augusto e seus comparsas mandaram recado aos indígenas, dizendo que iriam colocar a malhadeira novamente e que, se esta fosse arrastada novamente, eles iriam atirar na cabeça dos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Cimi Regional Norte I

8/3/2017

VÍTIMA: Luciano Oliveira dos Santos

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: SISSAIMA

MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sissáima

DESCRIÇÃO: O acusado é contrário à demarcação da terra tradicional e ameaçou o indígena, dizendo que ia lhe tirar a cabeça e que as mulheres da aldeia corriam o risco de ficar viúvas. O indígena não pode mais caçar e pescar nos lugares de costume.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Lideranças indígenas

18/10/2017

VÍTIMA: Ana

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Karanai

DESCRIÇÃO: O fazendeiro desmatou 30 quadras da TI Murutinga/Tracajá. Uma indígena o confrontou e foi ameaçada de morte. Ela se encontra impedida de passar pelo ramal que dá acesso ao seu roçado, pois o fazendeiro colocou cerca elétrica no local. Depois disso, ele ainda colocou fogo no roçado, que se espalhou pela mata.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte; incêndio

Com informações de: Lideranças indígenas

15/07/2017

VÍTIMA: Fernanda Souza Almeida

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Terra Preta

DESCRIÇÃO: O fazendeiro, descontente com a retomada de parte da TI Murutinga/Tracajá feita pelos indígenas em 2015, ameaçou a cacique, dizendo que ia lhe tirar a cabeça. Depois disso, ainda colocou à venda a terra ocupada por ele e sobreposta à terra tradicional.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Lideranças indígenas

MATO GROSSO DO SUL – 5 Casos

20/1/2017

VÍTIMA: Mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tey Kue

DESCRIÇÃO: Após sofrer uma ameaça de morte, uma indígena denunciou seu ex-marido e os familiares dele. Ela afirma que foi abandonada pelo ex-marido quando estava grávida do segundo filho do casal, o qual não tem o nome do pai. A vítima ajuizou ação de reconhecimento de paternidade e de pensão alimentícia, razão pela qual o ex-marido passou a ameaçá-la e ao bebê.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Caarapó News, 20/1/2017

31/01/2017

VÍTIMA: R.M.V.

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Casa da vítima - região do Saverá

DESCRIÇÃO: A indígena procurou a delegacia para registrar um boletim de ocorrência contra seu irmão, que foi até a casa dela dizendo que queria matá-la. Consta no boletim que o acusado teria voltado à casa da vítima, no dia seguinte, para ameaçá-la novamente. Segundo a indígena, o agressor é usuário de drogas.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Caarapó News, 1/2/2017

21/9/2017

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Estrada de Laguna Carapã

DESCRIÇÃO: Um indígena foi ameaçado de morte por quatro pessoas quando retornava para a aldeia. Os acusados são irmãos da ex-mulher da vítima, que o acusam de ter assassinado a esposa. A vítima informou à polícia que cumpre pena em regime semiaberto.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Diário Digital, 22/9/2017

AGOSTO

VÍTIMA: Família Turiba

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: SUCURIY

MUNICÍPIO: MARACAJU

DESCRIÇÃO: De acordo com um ofício da Funai ao MPF, informações privilegiadas estariam sendo vendidas a fazendeiros da região para que membros da família Turiba fossem atacados ou assassinados. As ameaças e os desentendimentos afloraram em agosto, quando membros da família promoveram atos durante o julgamento do STF sobre o Marco Temporal.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: MPF-MS, 19/9/2017

SETEMBRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI-NHANDEVA

TERRA INDÍGENA: YPO'I E TRIUNFO

MUNICÍPIO: PARANHOS

DESCRIÇÃO: Após a retomada de uma fazenda localizada dentro do perímetro da terra indígena, o povo foi cercado por pistoleiros e, com medo de ataques e mortes, principalmente à noite, pediram a presença da Polícia Federal. O grupo ficou isolado e sem alimentação. Conforme denúncia de uma das lideranças, parte do grupo foi dividido pelos pistoleiros que os cercaram. Os pistoleiros chegaram logo após a retomada e permaneceram cercando os Guarani que, sem sinal de telefone, tiveram dificuldades de comunicação.

MEIO EMPREGADO: Ameaças por arma de fogo

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação, 22/9/2017

PARÁ – 1 Caso

AGOSTO

POVO: MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: DAJE KAPAP EIP

MUNICÍPIO: ITAITUBA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sawré Muybu

DESCRIÇÃO: Várias pessoas da comunidade indígena foram ameaçadas de morte por uma falsa acusação de roubo. Quem as acusou foi um invasor da terra, de apelido Tonhão, que diz ser dono de uma fazenda que está sobreposta ao território indígena, onde ele produz e comercializa ilegalmente o palmito. Há indícios de que o fazendeiro tenha contratado dois pistoleiros para matar indígenas. Há relatos de moradores próximos à área indígena de que Tonhão é acusado de ter assassinado a primeira esposa. Os caciques Munduruku e outras lideranças denunciaram as ameaças que vêm sofrendo ao MPF. A comunidade solicita a desintração dos invasores de dentro da terra indígena.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Comunidade indígena Munduruku

PERNAMBUCO – 1 Caso

2017

VÍTIMAS: José Auto dos Santos, Pedro Monteiro da Luz, George de Vasconcelos, Sidney Bezerra Batalha, Tiago da Silva Oliveira, Maria Jacilene dos Santos, Cícero Soares da Cruz e José Cordeiro dos Santos

POVO: PANKARARU

TERRA INDÍGENA: PANKARARU

MUNICÍPIO: CABROBÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Saco dos Barros, Bem-Querer de Baixo e Bem-Querer de Cima.

DESCRIÇÃO: Como consequência da omissão do Estado em não desintrusar as aldeias, os posseiros estão ameaçando publicamente as lideranças Pankararu. Estas denunciam que os posseiros têm uma lista com os nomes de indígenas marcados para morrer.

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Povo Pankararu; Jornal Porantim setembro

RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

30/3/2017

VÍTIMA: Deoclides

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: KANDÓIA

MUNICÍPIO: FAXINALZINHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Dentro da terra indígena

DESCRIÇÃO: Um homem entrou na terra indígena e se dirigiu à casa do cacique, dizendo que lhe daria uns tiros. Nesse momento estavam em casa a sua esposa e os filhos. O caso foi denunciado ao Conselho Nacional de Direitos Humanos, já que Deoclides foi incluído no Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH).

MEIO EMPREGADO: Ameaça de morte

Com informações de: Cimi Regional Sul

Ameaças várias

Foram registrados 18 casos de ameaças de vários tipos no ano de 2017. Alguns dizem respeito à retenção de cartões bancários, vinculados ao recebimento de salários e aposentadorias, por parte de comerciantes. Os indígenas demoram a ir à cidade e deixam seus cartões com os donos dos estabelecimentos comerciais, sobretudo de mercados. Suas dívidas são quitadas mês a mês e muitas vezes são superfaturadas. Os comerciantes sacam o dinheiro, todos os meses, com o pretexto de abater a dívida. Há também relatos de solicitação de empréstimos em nome dos indígenas, sem o consentimento destes.

O povo Gamela, do Maranhão, atacado severamente no mês de abril por um grupo de pessoas que não concorda com a sua luta pela terra tradicional, denunciou que drones passaram a sobrevoar suas aldeias. Quatro aparelhos foram vistos muito próximos às casas, sempre à noite. Na Aldeia Cajueiro-Pirai, do mesmo povo, homens se apresentaram como policiais e fizeram diversas perguntas às crianças da comunidade: quantas fazendas haviam sido retomadas, quantas pessoas permaneciam na aldeia; a quem foram

entregues as terras; se havia outras fazendas que seriam retomadas e quais eram; quem eram as lideranças e onde estavam.

O povo Pankararu, no município de Jatobá, Pernambuco, aguarda que posseiros desocupem sua terra em função de decisão judicial expedida há 25 anos. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) reservou 93 lotes, em 18,5 mil hectares. A Fundação Nacional do Índio (Funai) contabiliza que, em dados atualizados, R\$ 6 milhões estão depositados em juízo a título de indenização. O clima é de tensão, pois houve ameaça a uma liderança. Por precaução, escolas e postos de saúde foram fechados. A conclusão da demarcação da Terra Indígena Pankararu se arrasta há mais de 50 anos.

A maior parte das ameaças registradas diz respeito a conflitos motivados pela retirada ilegal de bens naturais e pela ocupação indevida das terras tradicionais. Quando os indígenas reclamam ou agem no sentido de expulsar os invasores, estes passam a ameaçar pessoas e também as comunidades.



Guarda Florestal Pylkopje Gavido

Devido à falta de proteção de seus territórios, diversos povos têm criado as Guardas Florestais, o que os expõe muito diante dos criminosos

AMEAÇAS VÁRIAS

18 Casos

ACRE – 1 Caso

2017

VÍTIMAS: Várias

POVOS: KAXINAWÁ, ARARA, A MINAWÁ, NAUA e NUKINI

MUNICÍPIOS: MARECHAL THAUMATURGO, PORTO WALTER, RODRIGUES ALVES e MÂNCIO LIMA

DESCRIÇÃO: Devido à dificuldade de locomoção para o recebimento dos benefícios de aposentados e do bolsa família, dentre outros, os indígenas ficam até três meses sem ir à cidade. Como acabam tendo algum tipo de pendência para o pagamento de suas compras, os comerciantes retêm os cartões bancários deles, inclusive com a senha, aumentam o valor das dívidas e fazem empréstimos ilegais.

MEIO EMPREGADO: Retenção de cartão e senha bancária

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

AMAZONAS – 7 Casos

29/2/2017

VÍTIMAS: Abel Otávio Apurinã, Luzia Otávio Apurinã e Maria de Nazaré Otávio Cassimiro Apurinã

POVO: APURINÃ

TERRA INDÍGENA: BAIXO TUMIÃO

MUNICÍPIO: LÁBREA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeinha

DESCRIÇÃO: Os indígenas estavam coletando açaí e cipó dentro da terra indígena quando foram ameaçados por um invasor da área reivindicada como tradicional. A comunidade enviou uma carta ao procurador Fernando Merlotto, relatando o ocorrido.

MEIO EMPREGADO: Ameaça

Com informações de: Comunidade Vila da Paz

29/2/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAMBEBÁ

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ GRANDE

MUNICÍPIO: LÁBREA

DESCRIÇÃO: Uma liderança ribeirinha obriga os indígenas a monitorarem a reserva extrativista. Caso contrário, eles ficariam fora do plano de manejo. Eles recebem apenas R\$ 400 para dividir entre os sessenta moradores da aldeia. A liderança ribeirinha ainda ameaça a comunidade, afirmando que se houver a demarcação da terra, os indígenas serão obrigados a sair da aldeia.

MEIO EMPREGADO: Ameaça

Com informações de: Comunidade Vila da Paz, 29/2/2017

JANEIRO A AGOSTO

VÍTIMA: Valderi Nunes de Souza

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: CAPIVARA

MUNICÍPIO: AUTAZES

DESCRIÇÃO: Em uma denúncia feita ao MPF, o indígena Valdeci Mura acusou o fazendeiro Lúcio Bruce de intimidá-lo e ameaçá-lo. A fazenda do acusado está sobreposta à terra indígena que está em processo para demarcação.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Cacique da Aldeia Capivara

6/11/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Terra Preta

DESCRIÇÃO: Um fazendeiro foi até a casa da vice cacique e avisou que era melhor os indígenas venderem a terra porque a prefeitura estaria interessada em comprá-la para lotear, visto que não querem briga e que pode “correr sangue”.

MEIO EMPREGADO: Ameaças verbais

Com informações de: Cacique da comunidade

8/3/2017

VÍTIMA: Mahiza Kuniva Deni

POVO: DENI

TERRA INDÍGENA: DENI

MUNICÍPIO: ITAMARATI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cidade de Itamarati

DESCRIÇÃO: Com dificuldade em sacar dinheiro do caixa eletrônico, a indígena confiou seu cartão bancário a um estranho que disse ser seu parente e pelo mesmo parecer com um professor conhecido da vítima. O acusado fez uma transferência de R\$ 500 para a sua conta e sumiu. Uma pessoa da equipe do Cimi, acompanhada da vítima, foi até o banco para informar ao gerente sobre o furto. Foi feito um boletim de ocorrência, com outros encaminhamentos, mas o caso não foi resolvido.

MEIO EMPREGADO: Extorsão

Com informações de: Cimi Prelazia de Tefé - Equipe Rio Xerua

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: DENI

TERRA INDÍGENA: DENI

MUNICÍPIO: LÁBREA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Lábrea, Canutama e Tapauá

DESCRIÇÃO: O MPF-AM recebeu uma denúncia de que comerciantes de alguns municípios estão retendo os cartões bancários dos indígenas. Conforme a denúncia feita pelo Cimi, além de reterem os cartões, os comerciantes superfaturam os preços dos produtos comprados pelos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Diário do Amazonas, 9/7/2017

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: PONCIANO

DESCRIÇÃO: Através de ameaças e violência, um fazendeiro tomou parte de uma área da terra indígena, aumentando a invasão que já existia em mais de 40 hectares e derrubando mata virgem.

MEIO EMPREGADO: Ameaças e violência

Com informações de: Liderança indígena

MARANHÃO – 4 Casos

12/6/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GAVIÃO

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Rubiácea

DESCRIÇÃO: Os indígenas relatam ameaças de madeireiros e temem uma invasão na aldeia e novos conflitos. Segundo a liderança Marcelo Gavião, a entrada de invasores para explorar madeira na terra indígena tem sido frequente e os próprios indígenas fazem a guarda florestal. Mas após tentarem bloquear a entrada dos caminhões, os madeireiros ameaçaram invadir uma das aldeias.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Repórter Amazônia (EBC), 19/6/2017

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GAMELA

TERRA INDÍGENA: GAMELA

MUNICÍPIO: VIANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Viana, Matinha e Penalva

DESCRIÇÃO: Algumas semanas após o ataque sofrido pelo povo Gamela, drones sobrevoaram as várias aldeias do povo. Foram visualizados pelo menos quatro aparelhos, sempre à noite, e muito próximos das casas e das áreas retomadas.

MEIO EMPREGADO: Ameaças; espionagem

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GAMELA

TERRA INDÍGENA: GAMELA

MUNICÍPIO: VIANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cajueiro-Pirai

DESCRIÇÃO: Homens se identificaram como policiais e foram a uma retomada da aldeia. Eles fizeram várias perguntas às crianças da comunidade: quantas fazendas haviam sido retomadas, quantas pessoas ficavam na aldeia; a quem foram entregues as terras; se havia outras fazendas que os indígenas queriam retomar e quais eram. Perguntaram ainda quem eram as lideranças do povo e onde elas estavam.

MEIO EMPREGADO: Intimidação policial

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GAVIÃO-PUKOBYE

TERRA INDÍGENA: GOVERNADOR

MUNICÍPIO: AMARANTE

DESCRIÇÃO: Mais um ramal madeireiro foi identificado pela Guarda Florestal Indígena dentro da terra tradicional. O indígena Marcelo Gavião relata ter visto pelo menos três caminhões carregados de madeira. Em denúncia protocolada no MPF, as lideranças alegam que a depredação ambiental é realizada numa espécie de consórcio entre fazendeiros, madeireiros e donos de carvoarias. Os indígenas sofrem ameaças de madeireiros e fazendeiros, que andam armados para intimidá-los.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação, 14/2/2017

PARANÁ – 1 Caso

14/11/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: AVÁ-GUARANI

MUNICÍPIO: GUAÍRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tekoha Jevy, próximo à aldeia

DESCRIÇÃO: Durante uma ação de despejo deflagrada por fazendeiros, que queimaram barracos, documentos e algumas posses dos indígenas, uma Guarani desmaiou. Alguns indígenas tentaram ajudá-la, mas foram impedidos pelos fazendeiros. Uma outra Guarani que tentou socorrê-la foi empurrada com um porrete para fora do local. Não deixaram ninguém ajudar a indígena, que permaneceu desmaiada durante três horas sob o sol. A expulsão dos indígenas foi articulada através do Facebook da Organização Nacional de Garantia de Propriedade (Orgdip).

MEIO EMPREGADO: Ameaças; incêndio; espancamento

Com informações de: Cimi Regional Sul

PERNAMBUCO – 1 Caso

SETEMBRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO: PANKARARU

TERRA INDÍGENA: PANKARARU

MUNICÍPIO: JATOBÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra invadida por posseiros

DESCRIÇÃO: Embora a comunidade indígena esteja aguardando, pacificamente, há muitos anos, os posseiros se recusam a obedecer a determinação da Justiça para que saiam da terra tradicional. O processo tramita desde 1993. O Incra reservou 93 lotes para o reassentamento, com 18,5 mil hectares. Esta área é mais que o dobro do tamanho da TI Pankararu, que tem 8,1 mil hectares. A Funai, por sua vez, afirma que R\$ 6 milhões estão depositados em juízo, a título de indenização. No entanto, persiste o clima de tensão e uma liderança foi ameaçada publicamente. A Polícia Federal tem lavrado os boletins de ocorrência. Por precaução, algumas escolas indígenas e postos de saúde não estão funcionando. O procurador da AGU Ricardo Ramos explica o caso: "Houve tempo hábil. Os Pankararu nunca os expulsaram. A indenização atualizada está depositada e beneficiada por juros, o reassentamento é até maior que a área atual deles. É preciso observar que os direitos dos posseiros foram garantidos. Chegou a vez dos indígenas terem os seus direitos preservados".

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação, 4/10/2017

RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

5/10/2017

VÍTIMA: Idosas

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: GUARITA

MUNICÍPIO: MIRAGUAI

DESCRIÇÃO: O comerciante reteve o cartão-salário e o comprovante de alteração de senha de benefício previdenciário de duas idosas, como garantia de pagamento de uma dívida.

MEIO EMPREGADO: Apropriação indébita de cartão

Com informações de: Cimi Regional Sul

RONDÔNIA – 3 Casos

2017

VÍTIMA: José Oro Waran

POVO: ORO WARAM (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LAGE

MUNICÍPIO: NOVA MAMORE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Limão

DESCRIÇÃO: José Oro Waram vem sofrendo ameaças de um não indígena. Ambos moram na mesma aldeia, pois o acusado é casado com uma indígena. Há evidências de que as ameaças estão relacionadas à posse da terra.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim

2017

VÍTIMAS: Indígenas, jornalistas, assessor do deputado estadual Lazinho e missionários do Cimi/RO

POVO: KARIPUNA

TERRA INDÍGENA: KARIPUNA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Distrito de União Bandeirantes

DESCRIÇÃO: Por aproximadamente 30 km, indígenas, jornalistas contratados pelo Greenpeace do Reino Unido, o assessor do deputado estadual Lazinho da Fetagro e missionários do Cimi Regional Rondônia foram perseguidos e ameaçados

por homens em motos. As ameaças se devem às denúncias de roubo de madeira e de loteamento ilegal praticados na TI Karipuna.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Porto Velho, 7/12/2017

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: SURUÍ

TERRA INDÍGENA: SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO: CACOAL

DESCRIÇÃO: Os indígenas foram colher castanhas e se depararam com madeireiros cortando as castanheiras, e colocando-as em caminhões. A comunidade pediu que eles saíssem. Eles concordaram, mas, na semana seguinte, retornaram. Os indígenas, então, encontraram quatro caminhões carregados com castanheiras e tratores arrastando os caminhões pela mata. Revoltados, eles danificaram um dos caminhões com facão. Depois desse fato, os madeireiros passaram a ameaçar a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Ameaças

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

Lesões Corporais Dolosas

Foram 12 casos de lesões corporais dolosas registradas em 2017, nos estados do Acre (2), Amazonas (2), Mato Grosso do Sul (2), Paraná (5) e Santa Catarina (1). As agressões dizem respeito a atropelamentos, ataques, espancamentos por desconhecidos, por cônjuges, por policiais. Enfim, uma variedade de agressões que atingem os indígenas nas mais variadas situações.

No Acre, na cidade de Santa Rosa, região da TI Alto Purus, um cacique Kaxinawá e sua família foram atacados por um grupo de jovens que, segundo um comerciante, tem por hábito espancar indígenas e outros moradores da cidade. A esposa do cacique sofreu um grande corte numa das mãos. Também no Acre, uma criança Marubo, de 11

anos, foi trabalhar de faxineira em uma casa de família. Junto com ela estava sua irmã, também menor de idade. A menina derrubou um vaso de vidro e o quebrou; a dona da casa, irritada, estapeou a menina no rosto algumas vezes e proferiu palavras ofensivas. Ao cair sobre os cacos de vidro, a menina cortou o rosto e os braços.

No Amazonas, um fazendeiro colocou cerca elétrica ao lado e dentro da área indígena. Três crianças já se acidentaram. Em um outro caso, indígenas navegavam pelo Rio Japurá quando foram atacados e espancados por seis homens fortemente armados. Há relatos de que esses homens fizeram outros assaltos, apresentando-se como agentes da Polícia Federal.

LESÕES CORPORAIS DOLOSAS

12 Casos

ACRE – 2 Casos

FEVEREIRO

VÍTIMA: Esposa do cacique

POVO: KAXINAWÁ

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: SANTA ROSA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro

DESCRIÇÃO: O cacique estava indo para o velório de um neto quando foi agredido por um grupo de jovens. Sua esposa, com uma criança nos braços, tentou defendê-lo e também foi atacada, sofrendo um grande corte em uma das mãos, que necessitou de pontos para fechar. De acordo com um comerciante, os jovens costumam espancar indígenas e outros moradores da cidade, tendo, inclusive, já estuprado jovens indígenas.

MEIO EMPREGADO: Arma branca

Com informações de: Feijó24horas, 13/2/2017

JUNHO

VÍTIMA: S. Marubo

POVO: MARUBO

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

MUNICÍPIO: RODRIGUES ALVES

DESCRIÇÃO: Uma criança Marubo, de 11 anos, foi trabalhar como faxineira na casa de uma família no interior do estado. Ela levou com consigo uma irmã, também menor de idade. Durante a faxina ela deixou cair um vaso de vidro. A dona da casa, irritada com o incidente, agrediu a vítima com tapas no rosto e a ofendeu verbalmente. A criança caiu sobre os cacos de vidro, cortando o rosto e os braços. Após o ocorrido, saíram do local deixando seus pertences. Elas se refugiaram

na casa de parentes e, em seguida, voltaram para aldeia. Não foi registrada ocorrência policial.

MEIO EMPREGADO: Agressão física e verbal

Com informações de: Parentes da vítima; Cimi Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

AMAZONAS – 2 Casos

2017

VÍTIMA: Crianças

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Terra Preta

DESCRIÇÃO: O fazendeiro colocou cerca elétrica ao lado e dentro da terra indígena. Três crianças menores de 11 anos já se acidentaram.

MEIO EMPREGADO: Ameaça à vida

Com informações de: Fernanda Souza Almeida

12/5/2017

VÍTIMA: José Sales de Oliveira e outros 3 indígenas

POVO: MAYORUNA

TERRA INDÍGENA: MARAJAÍ

MUNICÍPIO: ALVARÃES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rio Japurá, médio Solimões

DESCRIÇÃO: Os indígenas foram atacados e espancados por seis homens fortemente armados quando navegavam pelo Rio Japurá. Um barco a motor de 15HP foi roubado no assalto. Servidores do Dsei foram atacados também, no mesmo dia, quando se deslocavam para atender as comunidades indígenas

da região. O mesmo bando chegou a perseguir membros do Cimi, após a saída destes da Aldeia São Pedro. Segundo relatos das vítimas, o grupo armado se apresentou como agentes da Polícia Federal e os servidores do Dsei ficaram durante algum tempo com armas apontadas para suas cabeças. Eles levaram uma pequena quantia em dinheiro. De acordo com registros da Polícia Federal de Tefé, casos como este têm aumentado na região. “Está ficando mais perigoso. Essa região está descoberta, não tem vigilância fluvial na área”, declarou o agente Almeida, da PF.

MEIO EMPREGADO: Ameaça à vida

Com informações de: Cimi - Assessoria de Comunicação; 19/5/2017; Cimi Regional Norte I

MATO GROSSO DO SUL – 2 Casos

5/1/2017

VÍTIMA: Alexander Claro

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: CAARAPÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tey Kuê

DESCRIÇÃO: O rapaz foi baleado na perna por policiais militares que alegaram que ele estava descontrolado, ameaçando pedestres e danificando carros com um pedaço de pau. O cacique da comunidade, Norivaldo Marques, alega que a vítima tem transtornos mentais e faz uso de remédios controlados, e que a atitude dos policiais de atirar no rapaz foi exagerada. A vítima foi encaminhada para um hospital de Dourados.

MEIO EMPREGADO: Arma de fogo

Com informações de: Campo Grande News, 5/1/2017; Cimi, 9/1/2017

24/6/2017

VÍTIMA: Mulher

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: AMAMBÁI

MUNICÍPIO: AMAMBÁI

DESCRIÇÃO: A indígena foi agredida com socos no rosto pelo esposo. Segundo ela, as agressões são constantes e acontecem quando o esposo bebe. A polícia foi até a aldeia e deteve o acusado.

MEIO EMPREGADO: Agressões físicas

Com informações de: Campo Grande News; 25/6/2017

PARANÁ – 5 Casos

13/10/2017

VÍTIMA: Criança

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: IVAÍ

MUNICÍPIO: MANOEL RIBAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rodovia PR-466, em Ivaiporã

DESCRIÇÃO: O menino foi atingido por uma caminhonete S10, de Alto Paraná, ao tentar atravessar correndo a rodovia. De acordo com os socorristas do Samu e do Corpo de Bombeiros, a criança sofreu lesões múltiplas, consideradas gravíssimas, e foi levada para o Hospital de Ivaiporã.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Sul

11/8/2017

VÍTIMA: Homem

POVO: GUARANI

MUNICÍPIO: SANTA HELENA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro

DESCRIÇÃO: O indígena foi atingido por um automóvel Gol, com placa de Santa Helena. Ele sofreu escoriações e foi atendido por uma equipe do Samu.

MEIO EMPREGADO: Atropelamento

Com informações de: Cimi Regional Sul

9/2/2017

VÍTIMA: Natalício Félix Bandeira

MUNICÍPIO: CASCAVEL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Rua Santa Catarina, com Rua Marechal Floriano

DESCRIÇÃO: A vítima estava com algumas pessoas, quando o agressor saiu de uma área de mato e atirou um copo em direção ao indígena. Com um corte no antebraço, que resultou em um grande sangramento, a vítima foi atendida por equipes do Samu e do Siate.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Cimi Regional Sul

11/7/2017

VÍTIMA: S.

MUNICÍPIO: TOLEDO

DESCRIÇÃO: Segundo relato do indígena, ele estava com alguns amigos numa casa noturna quando, sem motivos, foi agredido pelos seguranças e ficou inconsciente. Ele foi encontrado pela equipe do Samu num terreno baldio, seminu, sem documentos e demais pertences, com diversos hematomas e um corte na sobrancelha esquerda.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Cimi Regional Sul

16/7/2017

VÍTIMA: Sérgio de Abreu

MUNICÍPIO: CASCAVEL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: eEntre Alto Alegre e o Centro do município

DESCRIÇÃO: Socorristas foram chamados para prestar atendimento ao indígena ferido, possivelmente em uma tentativa de assalto. Ele foi encaminhado à UPA Veneza.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Cimi Regional Sul

SANTA CATARINA – 1 Caso

29/4/2017

VÍTIMA: Homem

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: XAPECÓ

MUNICÍPIO: IPUAÇÚ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Reserva indígena Pinhalzinho

DESCRIÇÃO: O indígena, com indícios de embriaguez, foi vítima de agressões que provocaram forte hemorragia. Ele foi encaminhado ao Hospital de Xanxerê.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Cimi Regional Sul

Abuso de poder

Dos 8 casos de abuso de poder registrados em 2017, quatro atingiram comunidades e quatro atingiram pessoas. No estado do Amazonas ocorreram três casos e no Rio Grande do Sul ocorreu um caso em que as comunidades Mura e Guarani, respectivamente, sofreram graves pressões por parte de políticos e de moradores locais. Os Guarani, que há muitos anos lutam pela demarcação das terras indígenas Morro dos Cavalos, Maciambu e Enseada do Brito, ouviram as negativas dos vereadores do município de Palhoça numa audiência pública. Posteriormente, eles apoiaram e participaram de duas manifestações contra as demarcações, em que seus pronunciamentos iniciaram as palavras de ordem dos manifestantes, incitados contra os indígenas.

Os Mura, por sua vez, foram fortemente pressionados pela prefeitura de Autazes, que chegou a incluir na divulgação de suas realizações acusações contra os indígenas. A empresa Potássio Brasil deu início a um grande empreendimento para exploração da silvinita, minério do qual se extrai potássio, em uma área incidente sobre as terras tradicionais dos Mura. A Justiça havia feito um acordo com a empresa para que paralisasse as obras até que as comunidades atingidas fossem consultadas. O direito à consulta livre, prévia e informada está previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Por não aceitarem a exploração mineral em suas terras, os indígenas foram difamados como contrários ao desenvolvimento e a população da cidade foi incitada a rechaçá-los.

Toda sorte de pressão foi exercida contra os Mura, inclusive envolvendo a polícia, com a intimidação do cacique. O presidente da Associação Vista Alegre ameaçou a população indígena, afirmando: “Não vou parar até exterminar a população indígena” e “Índio tem que morrer, só presta para

mendigar do governo”. Desse modo, não permitiram que os indígenas assinassem a ata da reunião da associação. A polícia também foi chamada para “investigar” se os aldeados são indígenas ou não, e o cacique foi intimado. Contrários a outra terra indígena, fazendeiros chegaram a fazer festa para angariar fundos e pagar advogados que atuariam para reverter a Portaria Declaratória da terra indígena.

Dos quatro casos que envolveram pessoas, um aconteceu no Mato Grosso do Sul, um no Rio Grande do Sul e dois em Roraima. Duas mulheres Guarani-Kaiowá presenciaram o sobrevoado de cinco helicópteros. Um deles pousou no acampamento onde elas estavam e alguns homens encapuzados, provavelmente da Força Aérea Brasileira (FAB), desceram da aeronave portando armamento pesado e as abordaram agressivamente.

Uma mulher e um homem Kaingang foram abordados com violência por agentes da guarda municipal quando comercializavam produtos no centro de Caxias do Sul quando. Eles tiveram seus produtos apreendidos, foram espancados e o homem foi preso. Em Roraima, um Makuxi foi preso e um policial detonou quatro bombas caseiras dentro da cela. Uma delas atingiu o pé da vítima, que foi atendido no hospital de Uiramutã e teve que passar por uma cirurgia.

Ainda em Roraima, o vice-governador Paulo César Quartiero (DEM), ao assumir o comando do Executivo, exonerou o titular, Dilson Ingarikó, e o adjunto da Secretaria do Índio. A alegação é que o indígena defendia novas demarcações de terras indígenas. Em uma entrevista coletiva no palácio do governo de Roraima, Quartiero declarou que “se fosse em situação de guerra, ele teria de ser fuzilado, na realidade. Mas como temos democracia, ele foi demitido”.

ABUSO DE PODER

8 Casos

AMAZONAS – 3 Casos

28/7/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: SISSAÍMA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sissaíma

DESCRIÇÃO: Ao fazer propaganda de suas realizações, a prefeitura do município incluiu acusações contra o povo, alegando que os indígenas eram contrários ao desenvolvimento do município porque não aceitavam a exploração do minério silvinita em suas terras, jogando a população contra os indígenas. Os Mura exigem serem consultados sobre o megaempreendimento que incide sobre as terras tradicionais e, conseqüentemente, o seu modo de vida. Posteriormente, as autoridades foram até às aldeias alegando que os indígenas tinham sido con-

sultados e haviam consentido com a exploração mineral. Este fato ocorreu quando a Justiça selou um acordo com a empresa Potássio do Brasil exigindo a paralisação da obra até o processo de consulta fosse realizado com os indígenas e as populações tradicionais afetadas.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Fernanda Souza Almeida

24 A 26/7/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Terra Preta

DESCRIÇÃO: Fazendeiros da região realizaram a festa dos mestiços dentro da aldeia com o objetivo de intimidar os indígenas e arrecadar recursos para o pagamento de advogados que

atuarão judicialmente para reverter a Portaria Declaratória da terra.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: Fernanda Souza Almeida

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: SISSAÍMA

MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Mutuquinha

DESCRIÇÃO: O presidente da Associação da Comunidade Vista Alegre, no Rio Mutuquinha constantemente ameaça a população da aldeia dizendo frases como: “não vou parar até exterminar a população indígena”. O motivo das ofensas é a reivindicação da demarcação da terra pelos indígenas. Eles foram proibidos de assinar as atas das reuniões da associação com justificativas como “índio tem que morrer, só presta para mendigar do governo”. Os agressores conseguiram o apoio de policiais civis e militares que passaram a investigar se os aldeados são indígenas ou não. Eles invadiram a aldeia três vezes para intimidar as pessoas. Na terceira vez, quando interromperam uma reunião da comunidade, o cacique os confrontou, afirmando a identidade indígena dos aldeados e esclarecendo que eles eram reconhecidos como tal pela Funai. Os policiais denunciaram o cacique, que foi chamado pelo delegado para prestar esclarecimentos sobre as denúncias recebidas. Acompanhado do advogado Orlando Patrício de Souza, o cacique comparecer na delegacia. Ao final da audiência, atendendo uma exigência do delegado, tanto o cacique como o presidente da associação assinaram um termo em que ambos afirmavam que não mais criariam atrito por terra.

MEIO EMPREGADO: Ameaças e xingamentos

Com informações de: Cacique Ozenildo

MATO GROSSO DO SUL – 1 Caso

MARÇO

VÍTIMA: Mulheres

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: ACAMPAMENTO

MUNICÍPIO: JUTI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda Brasília do Sul

DESCRIÇÃO: Cinco helicópteros voavam sobre a região quando um deles pousou num local de conflito fundiário. Integrantes da comunidade, acampados na terra tradicional sobre a qual incide a Fazenda Brasília do Sul, afirmam que homens encapuzados e com armamento pesado desceram de uma das aeronaves e, agressivamente, abordaram duas moradoras da comunidade. Segundo alguns relatos, a aeronave seria da FAB, e estava numa operação de combate ao tráfico de drogas. A fazenda incide sobre uma terra indígena em processo de reconhecimento desde 2010 e é palco de diversos conflitos.

MEIO EMPREGADO: Intimidação

Com informações de: Correio Braziliense, 27/3/2017

RIO GRANDE DO SUL – 2 Casos

21/1/2017

VÍTIMA: Mulher e homem

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro

DESCRIÇÃO: Um grupo de agentes da Guarda Municipal rendeu e levou para a viatura um casal de indígenas que comercializava produtos no centro da cidade. Em imagens publicadas no

Facebook é possível ver que a indígena estava sendo segurada pelos braços por dois agentes. Ela se debate e um deles a derruba no chão, segurando seu rosto contra a calçada, enquanto coloca algemas nela. Segundo Marcelo de Lima Maciel, que testemunhou a ação dos guardas, eles empurraram o indígena e quando ele caiu para trás um deles sacou a arma de choque. Os agentes apreenderam todo o material dos indígenas. O filho do casal presenciou a prisão do pai e começou a chorar, sendo amparado por funcionários de uma farmácia próxima.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: Sul21

11/8/2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: MORRO DOS CAVALOS

MUNICÍPIO: PALHOÇA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Câmara Municipal de Palhoça

DESCRIÇÃO: A Câmara Municipal de Palhoça realizou uma audiência pública para discutir a demarcação das terras indígenas Morro dos Cavalos, Maciambu e Enseada do Brito. Durante a audiência os vereadores se pronunciaram contra a regularização destas terras indígenas. Posteriormente, eles apoiaram e participaram de duas manifestações próximas do tekoha Yaka Porã, no limite da terra indígena, contra as demarcações. Seus pronunciamentos municiaram as palavras de ordem dos manifestantes, que carregavam faixas contra a Funai e demarcação.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade e ameaças

Com informações de: Cimi Regional Sul

RORAIMA – 2 Casos

15/2/2017

VÍTIMA: Dino Pereira da Silva

POVO: MAKUXI

MUNICÍPIO: UIRAMUTÃ

DESCRIÇÃO: O indígena foi preso sob a acusação de violência contra um homem que fora cobrar uma dívida em sua residência. Após ter sido preso e levado para a Delegacia da Polícia Militar, um policial teria jogado quatro bombas tipo catolê na cela. Uma delas atingiu o pé da vítima, que foi levada ao Hospital Geral de Roraima, onde passou por uma cirurgia no pé.

MEIO EMPREGADO: Agressão física

Com informações de: G1/RR, 15/2/2017

18/4/2017

VÍTIMA: Dilson Ingarikó

POVO: INGARIKÓ

TERRA INDÍGENA: RAPOSA SERRA DO SOL

MUNICÍPIO: NORMANDIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Secretaria do Índio em Boa Vista

DESCRIÇÃO: Ao assumir o comando do Executivo, o vice-governador de Roraima Paulo César Quartiero (DEM) exonerou o titular da Secretaria do Índio, Dilson Ingarikó, e o seu adjunto. O motivo seria o fato de Dilson defender novas demarcações de terras indígenas no estado. Em uma coletiva de imprensa no Palácio Senador Hélio Campos, Quartiero declarou porque tomou essa atitude: “Se fosse em situação de guerra, ele teria de ser fuzilado, na realidade. Mas como temos democracia, ele foi demitido”. E completou: “ele apoiou e apoia novas áreas indígenas em Roraima”, posição que, segundo ele, é contra os interesses de desenvolvimento do estado.

MEIO EMPREGADO: Abuso de autoridade

Com informações de: G1/RR, 17/4/2017

Racismo e discriminação étnico culturais

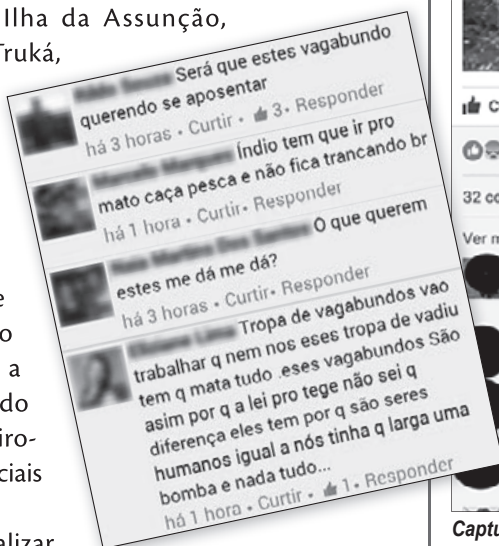
Foram registrados 18 casos de racismo e discriminação étnico culturais nos estados do Acre (1), Alagoas (1), Amazonas (1), Goiás (1), Mato Grosso (4), Mato Grosso do Sul (2), Pará (1), Pernambuco (1), Rio de Janeiro (1), Rio Grande do Sul (2), Rondônia (1), Santa Catarina (1) e São Paulo (1).

Os 18 casos revelam o amplo leque de expressões do racismo que atingem os povos e as pessoas indígenas. Nas universidades, nas escolas fundamentais, nos postos de saúde, nos bancos, nas ruas, nas redes sociais... Enfim, o racismo se manifesta em vários espaços na sociedade brasileira. Assim como há diferentes indivíduos e instituições que manifestam essas expressões. Professores, médicos, comunicadores, jornalistas, políticos, estudantes, vizinhos, etc. Sempre há e haverá aqueles que não fazem nenhum esforço para entender os diferentes modos de vida e repetem frases como: “Deixar a mata reservada para comer de geladeira não é cultura indígena; eu sinto muito, se ele quer preservar a cultura, ele não pode comer de geladeira, tomar banho de chuveiro e tomar remédios químicos” ou irracionalidades como: “Índio é fedorento”.

Desse modo, a Ilha da Assunção, território do povo Truká, em Pernambuco, segundo o blog Agreste em Alerta, é “um centro produtor de assaltantes de bancos e grande produtor de maconha, bem como pela hostilidade a policiais, já tendo sido palco de inúmeros tiros, com alguns policiais feridos”.

Humilhar, criminalizar, menosprezar, odiar, espezinhar, negar, negar, negar, apagar, esconder, diminuir. Existem muitos verbos para designar as expressões de racismo dirigidas aos indígenas.

A intolerância e a ignorância em relação aos aspectos mais importantes das culturas indígenas são emblemáticas neste caso que aconteceu numa aldeia do povo Bororo, no Mato Grosso. Uma mulher Bororo morreu na Aldeia Garças. Os Bororo possuem um ritual funerário muito meticuloso, com etapas e regras a serem seguidas à risca.



Capturas de tela de redes sociais em que algumas pessoas expressam, sem qualquer pudor, seu racismo contra os povos indígenas

Como os funcionários da empresa funerária acionada pela Sesai precisavam do atestado de óbito para entregar na funerária e o médico encontrava-se numa outra aldeia, por ignorância ou por arrogância, eles interromperam o funeral, colocaram o corpo da mulher dentro do caixão e o transportaram para a outra aldeia.

Os indígenas ficaram revoltados e indignados, já que, na tradição Bororo, o corpo da pessoa morta deve permanecer dentro da casa até ser enterrado em uma cova rasa,

onde permanecerá o tempo necessário indicado pela família. Depois disso, os ossos são limpos, enfeitados e colocados em uma cesta que flutuará na lagoa até desaparecer. Hoje em dia, eles não fazem exatamente assim, mas a mulher havia tecido sua cesta e entregado para

uma parente para colocar dentro do caixão, que deveria permanecer na casa. Desrespeito? Ignorância? Como é possível que aqueles que trabalham em aldeias indígenas desconheçam os hábitos mais importantes do povo? Por que não perguntam, antes de agir?

RACISMO E DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO CULTURAIS

18 Casos

ACRE – 1 Caso

18/10/2017

VÍTIMA: Kethyla Taiane Shawanawa de Almeida

POVO: ARARA

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Universidade Federal do Acre, campus Floresta

DESCRIÇÃO:

A estudante de pedagogia na Universidade Federal do Acre, campus Floresta, foi surpreendida com uma carta digitalizada deixada junto a seus pertences, durante o intervalo da aula. Carregada de ódio e preconceito, a pessoa afirma que a indígena nunca passará em um concurso público e que ela tem um inimigo no curso, cujo objetivo é infernizá-la até que ela desista de estudar. Um trecho da carta afirma que “não sei quem teve a brilhante ideia de misturar pessoas normais com índios. Porque raça nojenta é essa. Tira a tua máscara garota. Deixa de ser essa caboca nojenta e imunda que tu és”.

MEIO EMPREGADO: Agressão e discriminação verbal

Com informações de: G1/AC, 21/10/2017

ALAGOAS – 1 Caso

2/12/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: WASSU COCAL

TERRA INDÍGENA: WASSU COCAL

DESCRIÇÃO: As pessoas da comunidade Wassu-Cocal, designadas como supostos índios, têm sido acusadas de tráfico de drogas, prostituição e outros crimes, tais como saques e roubos a caminhoneiros que trafegam no trecho da rodovia BR-101, que liga o Nordeste a outras regiões do país.

MEIO EMPREGADO: Racismo

Com informações de: Gazetaweb, 2/12/2017

AMAZONAS – 1 Caso

2017

VÍTIMA: Criança

POVO: MURA

MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Mutuquinha

DESCRIÇÃO: A professora da escola de Vista Alegre fez discursos racistas contra os indígenas, dizendo que “não gostava de índio porque índio é fedorento”. Uma das mães vendo seu filho apanhar na escola sem nenhuma intervenção da professora, transferiu o menino para outra escola. Os demais pais fizeram o mesmo e um total de 15 alunos foi transferido para a escola da outra vila. Apesar destes fatos, o cacique foi denunciado com a alegação de que convenceu os pais a mudarem seus filhos de escola.

MEIO EMPREGADO: Agressão verbal

Com informações de: Cacique Ozenildo

GOIÁS – 1 Caso

8/1/2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO: DIVERSOS

MUNICÍPIO: GOIÂNIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Emissora da Rádio Record Goiás, programa Sucesso no Campo

DESCRIÇÃO: Comentando e criticando os sambas-enredo de escolas de samba que abordavam a destruição do meio ambiente e os direitos dos índios, a apresentadora do programa fez considerações irônicas sobre os índios que usam geladeira e tomam remédios: “Deixar a mata reservada para comer de geladeira não é cultura indígena, não. Eu sinto muito. Se ele quer preservar a cultura, ele não pode ter acesso à tecnologia que nós temos. Ele não pode comer de geladeira, tomar banho de chuveiro e tomar remédios químicos. Porque há um controle populacional natural. Ele vai ter que morrer de malária, de tétano, do parto. É... a natureza. Vai tratar da medicina do pajé, do cacique, que eles tinham. Aí justifica”.

MEIO EMPREGADO: Racismo

Com informações de: De Olho nos Ruralistas, 10/1/2017

MATO GROSSO – 4 Casos

2017

VÍTIMA: Mulher

POVO: MYKY

TERRA INDÍGENA: MENKU (MYKY)

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Japuira

DESCRIÇÃO: Uma indígena não foi atendida pela médica do hospital de Brasnorte porque ela alegou que não atendia indígenas.

MEIO EMPREGADO: Declarações discriminatórias

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

2017

VÍTIMA: Mulher

POVO: MYKY

TERRA INDÍGENA: MENKU (MYKY)

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Japuira

DESCRIÇÃO: Uma indígena foi ao Banco do Brasil abrir sua conta salário e a atendente se recusou a atendê-la, alegando que os indígenas têm mais bens do que ela.

MEIO EMPREGADO: Declarações discriminatórias

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

2017**VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** ENAWENÊ-NAWÊ**TERRA INDÍGENA:** ENAWENÊ-NAWÊ**MUNICÍPIO:** JUÍNA**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Área Ponte Preta**DESCRIÇÃO:** Devido ao fato do povo indígena reivindicar uma área denominada Ponte Preta, a população impede os indígenas de frequentarem o município de Juína.**MEIO EMPREGADO:** Discriminação cultural*Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso***14/01/2017****VÍTIMA:** Comunidade**POVO:** BORORO**TERRA INDÍGENA:** MERURE**MUNICÍPIO:** GENERAL CARNEIRO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Aldeia Garças**DESCRIÇÃO:** Os Bororo têm seus próprios e meticulosos rituais quando ocorre o falecimento de um indígena. Desconhecendo ou não se inteirando dos aspectos tradicionais do povo, funcionários da funerária contratada pela Sesai provocaram revolta na aldeia com atitudes inaceitáveis para os indígenas. Para obter o atestado de óbito exigido pela funerária, eles interromperam o cerimonial fúnebre de uma mulher, colocaram o corpo dela no caixão e levaram-na para o posto de saúde de uma outra aldeia. Em qualquer situação, o corpo de um Bororo em um ritual fúnebre jamais poderia ser retirado de sua casa.**MEIO EMPREGADO:** Discriminação étnica e cultural*Com informações de: João Paulo Botelho Vieira Filho, médico e professor da Unifesp*

MATO GROSSO DO SUL – 2 Casos

25/3/2017**VÍTIMAS:** Indígenas que moram na cidade**POVO:** VÁRIAS ETNIAS**MUNICÍPIO:** CAMPO GRANDE**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Bairro Carandá Bosque**DESCRIÇÃO:** Ao comentar sobre uma placa colocada na frente de sua casa que proíbe carros de estacionarem ali, o agressor se expressou de forma discriminatória em relação aos indígenas que moram na cidade, afirmando: “como existe muito bugre em Campo Grande e pessoas com mentalidade de índio, eles não sabem que as leis foram criadas para respeitar” e “não gosto, não me envolvo e não quero saber de índio. Não convivo com essa mentalidade selvagem”.**MEIO EMPREGADO:** declarações discriminatórias*Com informações de: Campo Grande News, 27/3/2017***ABRIL****VÍTIMAS:** Indígenas em geral**POVO:** VÁRIAS ETNIAS**MUNICÍPIO:** CAMPO GRANDE**DESCRIÇÃO:** Um professor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, graduado em ciência da computação, revoltou-se com a comunidade indígena por afirmar no Facebook que índios são vagabundos, não servem para nada e são o atraso da nação. Indignados, alguns internautas rebateram as afirmações intolerantes do professor, que insistiu em sustentar que os índios são inúteis. Um

ex-aluno entrou em contato com a ouvidoria do governo federal, responsável pelo gerenciamento da universidade, cobrando providências da instituição em relação à postura do servidor.

MEIO EMPREGADO: Manifestação explícita de racismo*Com informações de: Campo Grande News, 22/4/2017*

PARÁ – 1 Caso

2017**VÍTIMA:** Iaponã Ferreira Guajajara**POVO:** GUAJAJARA**TERRA INDÍGENA:** GUAJANAÍRA**MUNICÍPIO:** MARABÁ**DESCRIÇÃO:** Através das cotas destinadas aos indígenas, o jovem participou de um processo seletivo especial da Universidade Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) para o curso de Direito da Terra. No entanto, ele foi desclassificado por ser um indígena desaladeado. O jovem formalizou uma denúncia no MPF.**MEIO EMPREGADO:** Negação de reconhecimento*Com informações de: Lideranças indígenas*

PERNAMBUCO – 1 Caso

11/12/2017**POVO:** TRUKÁ**TERRA INDÍGENA:** TRUKÁ**MUNICÍPIO:** CABROBÓ**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Ilha de Assunção**DESCRIÇÃO:** Após a prisão de um indígena envolvido com o tráfico de drogas, o blog Agreste em Alerta afirmou que a Ilha da Assunção, território do povo Truká, é “um centro produtor de assaltantes de bancos e grande produtor de maconha, bem como pela hostilidade a policiais, já tendo sido palco de inúmeros tiroteios, com alguns policiais feridos”. A comunidade indígena ficou apreensiva com a repercussão da matéria que teve o objetivo de criminalizá-la perante a população.**MEIO EMPREGADO:** Declarações preconceituosas na imprensa*Com informações de: Agreste em Alerta; 11/12/2017*

RIO DE JANEIRO – 1 Caso

19/6/2017**VÍTIMA:** Estudantes**POVO:** DIVERSOS**MUNICÍPIO:** RIO DE JANEIRO**LOCAL DA OCORRÊNCIA:** Universidade Federal do Rio de Janeiro**DESCRIÇÃO:** Estudantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) denunciaram que, além de pichações com saudações ao nazismo, foram feitas ameaças a estudantes indígenas com frases como: “Volte para aldeia ou tomaremos providências”. Os alunos pediram que medidas fossem tomadas e disseram que iriam encaminhar a denúncia à Ouvidoria da UFRJ e à Defensoria Pública.**MEIO EMPREGADO:** Ameaças*Com informações de: O Globo, 20/6/2017*

RIO GRANDE DO SUL – 2 Casos

15/3/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: CAMPO DO MEIO

MUNICÍPIO: GENTIL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Redes sociais

DESCRIÇÃO: Os indígenas, juntamente com professores e alunos, realizaram uma mobilização contra as reformas propostas pelo governo federal, na rodovia BR-285. A Rádio Uirapuru, de Passo Fundo, fez um registro fotográfico e postou uma matéria em sua página no Facebook sobre a mobilização. A reportagem teve uma ampla repercussão e uma série de comentários preconceituosos foram postados, tais como: “índio tem que ir pro mato”, “tropa de vagabundo vão trabalhar” e “...encher a cara de cachaça é cultura?”, dentre outros. Uma denúncia relatando este crime de racismo foi entregue ao MPF em Passo Fundo.

MEIO EMPREGADO: Internet

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

24/5/2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO: KAINGANG

MUNICÍPIO: FREDERICO WESTPHALEN

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Redes Sociais

DESCRIÇÃO: Em decorrência da realização do protesto denominado Abril Indígena, em todo o Brasil, comunidades de Rio da Várzea, Iraí e Goj Vêso bloquearam a rodovia BR-386, em Iraí. As principais reivindicações eram a demarcação das terras tradicionais e o rechaço ao desmanche da Funai e às indicações de cargos de confiança por políticos. Os protestos contra as reformas propostas pelo governo federal também faziam parte da pauta dos indígenas. Veículos de comunicação fizeram o registro fotográfico e uma entrevista com o cacique Luiz Salvador e postaram no Facebook. Internautas postaram comentários preconceituosos tais como: “ficam vadiando pelas cidades” e “tem que colocar 800 desses vagabundos e passar por cima com os caminhões”, acusando ainda os indígenas de roubo de veículos. Uma denúncia foi protocolada no MPF de Palmeira das Missões.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

RONDÔNIA – 1 Caso

2017

VÍTIMA: Indígenas em busca de tratamento

POVO: DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Hospitais

DESCRIÇÃO: Segundo funcionários que atuam nas Casas de Saúde dos Índios (Casai) e nos Polos Base sob a abrangência do Dseide Porto Velho, ocorre discriminação e até mesmo a recusa em proceder atendimentos aos indígenas, pela crença de que existem verba e médicos específicos para o atendimento deles. Após uma investigação que apurou um caso de discriminação a um indígena do povo Amondawa, no Hospital Municipal de Jaru, o MPF-RO emitiu uma recomendação a oito hospitais públicos e ao Dsei de Porto Velho onde expõe que “a discriminação racial é ainda mais reprovável quando é contra indígenas doentes, por ser população vulnerável e estar em momento de extrema fragilidade”.

MEIO EMPREGADO: Discriminação e recusa de atendimento médico

Com informações de: *Assessoria de Comunicação do MPF-RO, 6/9/2017*

SANTA CATARINA – 1 Caso

3/2/2017

VÍTIMA: Naman Rosa

POVO: KAINGANG

TERRA INDÍGENA: ALDEIA KONDÁ

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Centro

DESCRIÇÃO: A postagem nas redes sociais de um vídeo mostrando os pais de um menino indígena atropelado e morto na cidade foi seguida de comentários bastante preconceituosos, como “um bugre esmoleiro a menos”. Os pais da criança denunciaram o fato ao MPF e solicitaram que o órgão processe os autores das manifestações racistas.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet

Com informações de: *Cimi Regional Sul*

SÃO PAULO – 1 Caso

5/12/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO: GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

DESCRIÇÃO: Depois que a Justiça Federal anulou, em caráter liminar, a Portaria Declaratória da TI Jaraguá, várias mensagens ofensivas foram postadas na internet, com teor discriminatório contra os povos indígenas.

MEIO EMPREGADO: Declarações preconceituosas na internet

Com informações de: *G1, 5/12/2017*

Violência Sexual

O total de 16 casos de violência sexual implicam em estupro, tentativas de estupro, assédio e sequestro e envolveram, dentre outras vítimas, nove meninas e dois meninos.

Estas nove menores de idade, meninas e adolescentes, sofreram estupros e assédios de padrasto, pai, amigo da família, parente próximo; também foram pegas de surpresa, abusadas pelos patrões em casa de família onde trabalhavam; houve um sequestro; e uma adolescente foi hospitalizada depois de ter sido atacada em sua casa.

Um menino de 11 anos era molestado pelo tio, que o embriagava para cometer estupro. Outro menino foi sequestrado dentro de um ônibus escolar. Os outros cinco casos registrados envolveram funcionários da Sesai, em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul; policiais em uma delegacia na cidade de Autazes, no Amazonas; um rapaz que assediava e estuprou uma indígena embriagada em praça pública; um homem que estuprou uma mulher na canoa; e um assédio violento numa festa.

VIOLÊNCIAS SEXUAIS PRATICADAS CONTRA INDÍGENAS NO BRASIL

16 Casos

ACRE – 1 Caso

JANEIRO

VÍTIMA: E. Marubo

POVO: MARUBO

TERRA INDÍGENA: VALE DO JAVARI

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

DESCRIÇÃO: A vítima foi acolhida por uma família na cidade no início do ano. Em março o Conselho Tutelar acionou a Funai afirmando que tinha recebido uma denúncia de vizinhos da família pelo fato da menor estar sofrendo assédio sexual pelo dono da casa. A vítima confirmou a agressão sofrida e o assediador responde ao processo em liberdade.

MEIO EMPREGADO: Abuso sexual

Com informações de: Parente da vítima; Cimi Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

AMAZONAS – 3 Casos

25/9/2017

VÍTIMA: Menina

POVO: APURINÃ

MUNICÍPIO: MANAUS

DESCRIÇÃO: A vítima informou que era abusada sexualmente desde os 8 anos de idade por um conhecido da família. A esposa do abusador ficava com a menina enquanto a mãe ia para o trabalho. Em depoimento, a menina afirmou que era constantemente ameaçada pelo agressor, que afirmava que, se ele fosse denunciado, mataria o pai dela.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: G1, 26/9/2017

AGOSTO

VÍTIMA: Albani Gomes Batista

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: MURUTINGA

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Murutinga

DESCRIÇÃO: O agressor estuprou a mulher em uma canoa e jogou-a no rio. Posteriormente, ele mesmo a socorreu.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Cacique Martinho Gomes da Silva

1/10/2017

VÍTIMA: Taiane Pereira Monteiro

POVO: MURA

TERRA INDÍGENA: PANTALEÃO

MUNICÍPIO: AUTAZES

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Bairro da cidade

DESCRIÇÃO: Taiane e sua irmã foram presas pela guarda municipal acusadas de roubo por um comerciante. A irmã foi libertada e Taiane permaneceu na prisão, sendo obrigada a ter relações sexuais com dois guardas municipais, em troca de objetos, roupas e calçados. O tio da vítima pagou advogado para acompanhar o caso. Quando foi libertada foi levada para outra cidade para não sofrer homicídio.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Cimi Regional Norte I

BAHIA – 1 Caso

9/2/2017

VÍTIMA: Menina

POVO: PATAXÓ

MUNICÍPIO: ILHÉUS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia próxima de Ilhéus e Una

DESCRIÇÃO: A mãe da criança flagrou o crime sexual e denunciou o caso à polícia. O indígena foi preso e a criança passou por exame de corpo de delito.

MEIO EMPREGADO: Estupro de vulnerável

Com informações de: G1/BA; 14/2/2017

MATO GROSSO DO SUL – 5 Casos

2/4/2017

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru

DESCRIÇÃO: De acordo com a ocorrência policial, a adolescente tomava banho em uma lagoa com amigos e ao deixar o local foi abordada por um rapaz que a obrigou a subir em sua motocicleta e a estuprou.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Dourados News, 3/4/2017

6/5/2017

VÍTIMA: Adolescente

POVO: GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: O agressor é acusado de beber, embriagar o sobrinho, de 11 anos, e de violentá-lo sexualmente.

MEIO EMPREGADO: Estupro

Com informações de: Campo Grande News, 6/5/2017

10/6/2017

VÍTIMA: Menina
POVO: GUARANI-KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó
DESCRIÇÃO: A garota estava em sua casa quando o acusado apareceu pedindo água para beber. Em seguida, ele fez diversas perguntas íntimas, evidenciando que a estupraria. A jovem correu e contou com a ajuda dos vizinhos, que acionaram a polícia. O acusado foi preso.
MEIO EMPREGADO: Tentativa de estupro
Com informações de: Capital News, 12/6/2017

22/6/2017

VÍTIMA: Menina
POVO: GUARANI-KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru
DESCRIÇÃO: A vítima foi abordada e amordaçada pelo adolescente, com o qual tinha parentesco. O acusado foi capturado por lideranças da comunidade, que chamaram a polícia. Por ter participado de um homicídio no passado, já havia um mandado de apreensão da Justiça contra ele.
MEIO EMPREGADO: Estupro
Com informações de: Diário Digital, 24/6/2017

31/8/2017

VÍTIMA: Menino
POVO: GUARANI-KAIOWÁ
TERRA INDÍGENA: DOURADOS
MUNICÍPIO: DOURADOS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Jaguapiru
DESCRIÇÃO: O garoto foi sequestrado dentro de um ônibus escolar. Essa é a segunda vez que o menino é sequestrado pelo mesmo homem. A polícia suspeita de abuso sexual e que o sequestrador seja padraсто do garoto.
MEIO EMPREGADO: Sequestro
Com informações de: G1/MS, 1/9/2017

PARANÁ – 1 Caso

26/9/2017

VÍTIMA: Mulher
MUNICÍPIO: CASCAVEL
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Praça da Bíblia
DESCRIÇÃO: Um rapaz foi flagrado pelas câmeras de monitoramento da praça enquanto molestava sexualmente a indígena, que estava embriagada e inconsciente quando foi abusada pelo rapaz. Ele foi preso em flagrante.
MEIO EMPREGADO: Estupro
Com informações de: CGN/UOL, 26/9/2017

RIO GRANDE DO SUL – 2 Casos

27/2/2017

VÍTIMA: Adolescente
POVO: KAINGANG
TERRA INDÍGENA: SERRINHA
MUNICÍPIO: RONDA ALTA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia
DESCRIÇÃO: A adolescente estava só em casa quando foi gravemente atacada pelo agressor. Ela foi internada em um hospital e o acusado foi preso.
MEIO EMPREGADO: Estupro
Com informações de: Plantão RS-Polícia/RS, 1/3/2017

2017

VÍTIMA: A.R., L.R.P.S, A.M.M e M.N
POVO: KAINGANG
MUNICÍPIO: PASSO FUNDO
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade indígena próxima de Passo Fundo
DESCRIÇÃO: A Polícia Federal abriu um inquérito para apurar as graves denúncias de que mulheres indígenas foram assediadas por servidores da Sesai, em Passo Fundo. As vítimas, funcionárias terceirizadas no posto de saúde, relataram os assédios à cacique Ângela Inácio Braga, que denunciou os crimes. Um dos acusados ameaçou as mulheres, oferecendo dinheiro e fazendo insistentes insinuações na tentativa de persuadi-las a praticar sexo. As denúncias chegam até o alto escalão. O coordenador da Saúde Indígena da região sul, Gaspar Paschoal, também foi acusado de assédio moral e sexual pelas funcionárias da Sesai. Não obstante a gravidade do caso, os funcionários continuam trabalhando e tendo contato com as vítimas, mesmo após as denúncias, e nenhuma providência foi adotada pelo Ministério da Saúde.
MEIO EMPREGADO: Assédio sexual; intimidações; abuso de poder
Com informações de: Isto É, 16/7/2017

Rondônia – 1 Caso

3/3/2017

VÍTIMA: Adolescente
POVO: LATUNDÊ
TERRA INDÍGENA: TUBARÃO LATUNDÊ
MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tubarão
DESCRIÇÃO: O padraсто da adolescente é acusado de ter molestado sexualmente várias vezes a enteada. Da última vez que a agressão ocorreu, ela saiu de sua casa, foi à residência de uma tia e relatou o ocorrido. O acusado não reagiu à prisão.
MEIO EMPREGADO: Tentativa de estupro
Com informações de: Extra de Rondônia, 5/3/2017

SANTA CATARINA – 1 Caso

2/2/2017

VÍTIMA: Adolescente
POVO: KAINGANG
TERRA INDÍGENA: XAPECÓ
MUNICÍPIO: ENTRE RIOS
DESCRIÇÃO: De acordo com a polícia, o acusado abusava da filha desde quando esta tinha 9 anos. Ele foi encaminhado ao presídio de Xanxerê.
MEIO EMPREGADO: Estupro
Com informações de: Delegacia Polícia Civil/SC, 3/2/2017

TOCANTINS – 1 Caso

2017

VÍTIMA: Luciana Krahô
POVO: KRAHÔ
TERRA INDÍGENA: KRAOLÂNDIA
MUNICÍPIO: GOIATINS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Nova Aldeia
DESCRIÇÃO: Durante uma festa na aldeia, o acusado, bastante alcoolizado e com uma arma de fogo, forçou e ameaçou a vítima para que mantivesse relações sexuais com ele. A vítima resistiu ao ataque com a intervenção de outros indígenas, que detiveram o acusado e o expulsaram da aldeia.
MEIO EMPREGADO: Abuso sexual; Ameaça de morte
Com informações de: Comunidade Indígena Nova Aldeia; Cimi Regional Goiás/Tocantins

CAPÍTULO III

Violência por Omissão do Poder Público



- 116 Suicídio
- 117 Desassistência na área de saúde
- 125 Desassistência geral
- 132 Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas
- 134 Morte por desassistência à saúde
- 137 Mortalidade infantil
- 138 Desassistência na área de educação escolar indígena

Suicídios

Dados obtidos pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi) junto à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) mostram a ocorrência de 128 casos de suicídios entre os povos indígenas em 2017. Apesar do elevado número, a Sesai ressalta que “esse item também sofre a influência da subnotificação dos dados” e que os mesmos estão “sujeitos a alterações por processo de alimentação e qualificação”.

No quadro ao lado, o total de óbitos por lesões autoprovocadas, por unidades da federal, em 2017.

Como em relação aos dados de 2016, chamamos atenção para o elevado número de casos de suicídios nos estados do Amazonas (54) e Mato Grosso do Sul (31). Infelizmente, o órgão governamental não repassa informações mais detalhadas sobre as ocorrências, não sendo possível fazer maiores análises sobre esses óbitos.

- 1 O Cimi registrou em seu banco de dados, a ocorrência de seis casos de suicídio no Acre.
- 2 O Cimi registrou em banco de dados, a ocorrência de quatro casos de suicídio no Mato Grosso.

UF	Óbitos resultados de lesões autoprovocadas (CID 10 X60 a X84)
AC ¹	5
AM	54
AP	1
GO	1
MA	6
MG	3
MS	31
MT ²	2
PA	1
PR	2
RR	13
RS	2
TO	7
Total	128

Fonte: Siasi-Dgisi/Dgesi/Sesai/MS. Banco de dados extraído em 23/4/2018. Data de referência: 31/12/2017. Dados sujeitos a alterações por processo de alimentação e qualificação.

Suicídios em Mato Grosso do Sul – 2000 a 2017

Ano	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Nº de Casos	44	40	38	53	42	50	40	40	59	42	40	45	53	73	48	45	30	31	813

“Chamamos atenção para o elevado número de casos de suicídios nos estados do Amazonas (54) e Mato Grosso do Sul (31). Infelizmente, o órgão governamental não repassa informações mais detalhadas sobre as ocorrências, não sendo possível fazer maiores análises sobre esses óbitos”

Desassistência na área de saúde

Foram registrados pelo Cimi, em 2017, 42 casos de desassistência na área da saúde nos estados do Acre (6), Alagoas (1), Amapá (1), Amazonas (4), Bahia (1), Maranhão (3), Mato Grosso (3), Mato Grosso do Sul (5), Pará (4), Rio Grande do Sul (2), Rondônia (5), Santa Catarina (5), São Paulo (1) e Tocantins (1).

Os maiores problemas, pelos dados disponíveis, ocorreram nos estados do Acre, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Dentre eles destacam-se a falta de saneamento básico, águas impróprias para o consumo, crianças acometidas por vômito, diarreia e desnutrição, distribuição de alimentos vencidos e estragados, sucateamento dos veículos utilizados na assistência aos povos, falta de medicamentos, locais de atendimento médico precários e sem infraestrutura adequada e falta de condições estruturais das Casas de Saúde do Índio (Casai).

Em Alagoas, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) informou que a comunidade indígena Kariri-Xocó corre riscos de saúde devido à má qualidade da água que abastece a comunidade. Segundo o comitê, o problema está na Estação de Tratamento de Água (ETA),

onde não há isolamento adequado, o que permite a entrada livre de animais, que contaminam a água com fezes. O consumo de água nessas condições pode causar doenças como a esquistossomose. O cacique José Cícero Queiroz Suíra já pediu providências à Sesai, que apontou como solução emergencial uma drenagem na mesma área em que se retira a água. Segundo o cacique, esta seria apenas uma solução paliativa.

No Amazonas, indígenas do povo Deni, ao chegarem na Casai, foram induzidos por uma enfermeira a arcar com os custos da compra de medicamentos para tratamento, após exames de raio x e ultrassonografia. Depois que já tinham comprado os medicamentos, a enfermeira os informou de que não havia necessidade e que o médico iria atendê-los. O médico só chegou sete dias depois e os indígenas tiveram uma despesa desnecessária em razão da má orientação da profissional. Os Deni também encontraram muitas dificuldades para retornar às aldeias, pois os barcos estavam sempre lotados.

Comunidades indígenas no Maranhão continuam reivindicando o atendimento à saúde pela Casai em



Os povos Pataxó, Tupinambá e Tumbalalá, da Bahia, denunciaram violações de direito ao ministro da Saúde, Ricardo Barros

São Luís, mesmo tendo sido aprovada a criação de uma equipe multidisciplinar para o povo, após reunião do Conselho Distrital de Saúde. Uma equipe do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) do Maranhão esteve no território fazendo um diagnóstico, mas não retornou posteriormente.

Em Sinop, no Mato Grosso, pacientes que precisam ser atendidos na Casai sofrem com os problemas estruturais do local. Segundo o indígena Aziago Ikpeng lá não há “um lugar para os pacientes e acompanhantes, e muitos dormiram na chuva, numa casa caindo aos pedaços. Outros ficaram em pé por duas horas, esperando a chuva passar para armar as redes”.

No Mato Grosso do Sul, especialmente nas comunidades Guarani-Kaiowá que vivem nos acampamentos de Kurusu Ambá e Pyelito Kuê, crianças apresentam quadro grave de desnutrição por falta de alimentos e água potável. A entrega de cestas básicas estaria atrasada desde novembro de 2016 e a água disponível é só a de um açude, também consumida pelo gado. Segundo o Guarani Eliseu Lopes, a Funai alega insuficiência de recursos por parte da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), não havendo previsão de distribuição de cestas básicas para nenhum acampamento indígena no estado. “As famílias pedem socorro. A gente divide o pouco que tem. Mas quando não há nada, as crianças dormem para esquecer a fome”. Segundo o professor Neimar Machado de Souza, da Universidade Federal da Grande Dourados, as causas dessa crise decorrem do fato de que estas e outras comunidades indígenas enfrentam um histórico abandono e racismo institucional. A não demarcação dos territórios afeta drasticamente as comunidades dessas duas áreas.

Em Oriximiná, no Pará, foram detectadas precariedades no atendimento aos indígenas na Casai e no Polo Base no município. Há superlotação na Casai, o que leva os indígenas a improvisarem acomodações em estruturas de lona. Doentes, gestantes e acompanhantes são obrigados a permanecer em ambientes altamente nocivos à saúde, sob chuva e altas temperaturas, rodeados de carotes de gasolina, com risco de explosão, e sem qualquer iluminação durante a noite. Não há bebedouros e os pacientes e acompanhantes bebem água diretamente de um poço. No Polo Base, verificou-se a presença de morcegos e mofo próximos à farmácia onde são armazenados os medicamentos, assim como uma fossa com vazamento a céu aberto. No total são 2,4 mil indígenas que ocupam 21 aldeias distribuídas entre os rios Mapuera, Cachorro e Trombetas.

Em muitas aldeias há apenas equipes temporárias e outras não contam com agente indígena de saúde. Nessas áreas não há quem administre e regule os medicamentos, que ficam à livre disposição dos indígenas. Pelo fato da Sesai restringir medicamentos disponíveis nas aldeias somente àqueles para atenção básica à saúde, não são fornecidos medicamentos de urgência e emergência, o que poderia evitar o deslocamento de indígenas para a cidade. Faltam embarcações para transportar pacientes e o transporte aéreo é proibido depois das 15 horas. Isso tem contribuído para o agravamento de doenças e causado até mesmo o falecimento de pacientes. Outro agravante é a falta de um sistema de comunicação que funcione em todas as aldeias já que nem todas têm rádio. Na Aldeia Mapuera, com 1,2 mil indígenas, os telefones estão quebrados.

Na Terra Indígena (TI) Irapuá, no município de Caçapava do Sul, no Rio Grande do Sul, a comunidade Guarani-Mbya conta com mais de uma dezena de famílias, sendo que há mais de 20 crianças com idades entre 0 e 9 anos. Elas não recebem a devida assistência. A maioria das crianças apresenta feridas nas narinas, na cabeça e atrás das orelhas. O fato foi levado ao conhecimento do MPF e da Sesai. No entanto, nada de efetivo foi feito. Esse tipo de enfermidade ocorre devido à falta de água potável. Algumas pessoas solidárias à comunidade vêm colaborando com a distribuição da água. Recentemente, a Sesai assinou um convênio com a prefeitura de Cachoeira do Sul para que um caminhão-pipa abasteça a comunidade, mas a situação é de absoluta precariedade.

Em Santa Catarina, comunidades Guarani-Mbya denunciam a falta de medicamentos. A Sesai e o Sistema Único de Saúde (SUS) fornecem o básico e o restante deveria ser complementado pelos municípios, que não dão prioridade aos indígenas. Não há diálogo, e os Guarani têm que comprar o que falta. No entanto, muitas famílias não têm recursos para comprar os medicamentos. Os Guarani-Mbya reclamam ainda sobre a falta de atendimento diferenciado por parte da Sesai para pacientes que sofrem com o alcoolismo. As comunidades sofrem também com a falta de espaço físico apropriado para o atendimento à saúde. De dez aldeias da região, apenas duas comunidades contam com posto de saúde, mas sem os equipamentos necessários e sem a manutenção do poder público. Foi feita uma proposta de utilização de containers para suprir a falta de espaço físico nas comunidades, mas ela não foi efetivada. Dentre as terras indígenas afetadas estão Pirai, Tarumã, Morro Alto e Conquista, localizadas nos municípios de Araquari, Barra do Sul e São Francisco do Sul.

“Em muitas aldeias há apenas equipes temporárias e outras não contam com agente indígena de saúde. Não são fornecidos medicamentos de urgência e emergência, o que poderia evitar o deslocamento de indígenas para a cidade. Faltam embarcações para transportar pacientes e o transporte aéreo é proibido depois das 15 horas. Isso tem contribuído para o agravamento de doenças e causado até mesmo o falecimento de pacientes”

DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE

42 Casos

ACRE – 6 Casos

2017

POVO(S): HUNI KUI

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ SERINGAL CURRALINHO

MUNICÍPIO: FEIJÓ

DESCRIÇÃO: A comunidade indígena denuncia a má qualidade da água para o consumo diário devido à falta de poços artesianos. São inúmeros os casos de crianças com diarreia, febre e problemas de pele.

MEIO EMPREGADO: Água poluída

Com informações de: Comunidade; Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Feijó

2017

VÍTIMA: Leocione da Silva Rebouças

POVO(S): NAUA

TERRA INDÍGENA: NAWÁ

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

DESCRIÇÃO: A criança nasceu com má formação na caixa torácica e, conforme foi crescendo, apresentou dificuldade para respirar em qualquer situação de esforço físico, além de inchaço nos membros inferiores. O médico da Sesai a encaminhou para um cardiologista, que pediu exame de raio x. No retorno ao médico, ele disse que a situação era de normalidade. Com o tempo, os sintomas aumentaram, assim como a má formação. A Sesai foi procurada novamente no início de 2017, mas a criança não recebeu atendimento.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2017

VÍTIMA: Antônia Alcelina Mourão dos Santos

POVO(S): APOLIMA ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: A vítima sofre de problemas renais há mais de três anos. Ela procurou a Sesai mas a demora para a marcação de consultas e a realização de exames era muito grande. A indígena procurou, então, um atendimento particular e foi diagnosticada com pedras múltiplas nos rins, e recebeu uma indicação de cirurgia. Ela buscou a Sesai novamente para dar continuidade ao tratamento e viajou a Rio Branco duas vezes com cirurgia marcada, mas não conseguiu ser operada.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2017

VÍTIMA: Maria Perpétuo Socorro S.de Lima

POVO(S): APOLIMA ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: A vítima está com câncer e faz controle da doença há quatro anos. O procedimento, a consulta e a bateria de exames são realizados em Rio Branco. Em 2016, embora tivesse uma consulta marcada, a vítima não conseguiu a liberação da passagem aérea, fornecida pelo governo estadual. Cansada de esperar, ela desistiu do tratamento em 2017. Portanto, a indígena não faz o acompanhamento do câncer há quase dois anos.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

OUTUBRO

VÍTIMA: Maria Eliete B. da Silva Nukini

POVO(S): NUKINI

TERRA INDÍGENA: NUKINI

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

DESCRIÇÃO: A vítima faz tratamento de câncer e viaja de dois em dois meses para Rio Branco para o acompanhamento necessário. No início de outubro ela foi avisada pela Sesai de que estavam agendadas uma consulta e exames para o dia 10 daquele mês. Ela saiu da aldeia acompanhada pelo marido no dia 5 e chegou a Rio Branco no dia 7. Chegando à Casai foi informada que a consulta seria somente no dia 19. Preocupado com os filhos, o marido pediu que a data fosse adiantada, visto que não poderia esperar mais de dez dias pelo atendimento. A chefia da Casai informou que não seria impossível mudar a data. O marido, então, pediu passagem para voltar, pois não podia deixar os filhos tanto tempo sozinhos. Mas esse pedido também foi negado.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2017

VÍTIMA: Paulo Ricardo de Lima

POVO(S): ARARA DO ACRE

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA/ARARA DO RIO BAGÉ

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Desde 2015 o adolescente sofria com fortes dores abdominais. Foi pedido a ele exames de sangue e ultrassonografia. A mãe deixou a solicitação dos exames no Polo. Após dois meses comunicaram que os exames haviam sido enviados ao Dsei em Cruzeros do Sul para agendamento. O adolescente, com fortes crises, fez os mesmos exames por três vezes. Os exames eram entregues na Sesai e nenhum encaminhamento era realizado. Ele ficou na emergência em Cruzeiro do Sul e após medicação foi liberado. Ao ter o seu quadro agravado, ele voltou ao hospital e foi submetido a uma cirurgia de emergência. Foi retirado um tumor do intestino do adolescente, que ficou com uma bolsa de colostomia que deveria ser trocada a cada três dias. O material deveria ser fornecido pela Sesai, o que não ocorreu. Esta situação causou sofrimento e constrangimento para o adolescente, que só conseguia trocar a bolsa a cada dez dias. Somente após uma denúncia ao MPF o material foi fornecido. A biópsia recomendada com urgência pelo médico foi realizada, mas até o final do ano não se sabia o resultado ainda.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

ALAGOAS – 1 Caso

2017

POVO(S): KARIRI-XOKÓ

TERRA INDÍGENA: KARIRI-XOKÓ

MUNICÍPIO: PORTO REAL DO COLÉGIO

DESCRIÇÃO: O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) divulgou que a comunidade indígena Kariri-Xocó está correndo riscos de saúde devido à má qualidade da água que abastece a comunidade. Segundo o comitê, o problema está na Estação de Tratamento de Água (ETA), que não possui isolamento adequado, o que permite a livre entrada de animais, que contaminam a água com fezes. O consumo de

água nessas condições causa doenças como a esquistossomose. O cacique José Cícero Queiroz Suíra disse que já pediu providências à Sesai, que apontou como solução emergencial uma drenagem na mesma área em que se retira a água. O cacique avalia que esta é apenas uma solução paliativa e não resolve definitivamente o problema.

MEIO EMPREGADO: Água contaminada

Com informações de: Tribuna Hoje; 21/12/2017

AMAPÁ – 1 Caso

2017

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Foi constatada falha no serviço de saneamento básico oferecido nas aldeias indígenas do Amapá e do norte do Pará. O MPF se baseou em um relatório elaborado pela Funai, que apontou que grande parte da população indígena consome água direto dos rios, sem tratamento, o que pode causar a proliferação de doenças como hepatite, diarreia e cólera. A Justiça Federal determinou um prazo de 90 dias para que a Sesai e o Dsei regularizassem a situação.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: G1/AP, 21/10/2017

AMAZONAS – 4 Casos

MARÇO

POVO(S): VÁRIAS ETNIAS

MUNICÍPIO: MANICORÉ

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal determinou à União a reforma estrutural e sanitária da Casai de Manicoré. A medida foi motivada por uma Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF-AM, que, desde 2016, vem apontando a precária situação da Casai no município.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Diário do Amazonas, 28/3/2017

4/5/2017

VÍTIMA: Recém-nascido e mulher

POVO(S): KAXARARI

TERRA INDÍGENA: KAXARARI

DESCRIÇÃO: A criança nasceu dentro de um carro e, como consequência, sofreu uma fratura na cabeça. Na semana anterior ao parto, a mãe teria procurado atendimento no posto de saúde, mas não foi atendida sob a alegação de falta de alimentação para os doentes. O coordenador do Dsei, em reunião com a comunidade indígena, informou que iria desativar o polo e criar um posto de saúde, e que estaria providenciando alimentação para os doentes. No entanto, nenhuma providência foi adotada.

MEIO EMPREGADO: Falta de alimentação e assistência

Com informações de: AC24horas, 7/4/2017

MAIO

VÍTIMA: Bahavi Bukuredeni

POVO(S): DENI

MUNICÍPIO: LÁBREA

DESCRIÇÃO: O indígena relata que adoeceu e o enfermeiro fez o procedimento de sonda, errando duas vezes. Ao tentar retornar para a aldeia, ele enfrentou muitas dificuldades devido à lotação esgotada no barco. Quando finalmente conseguiu chegar à sua casa, teve problemas com a sonda novamente.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

Com informações de: Depoimento de Bahavi Bukuredeni para Cristina Larrain, na Casai em 6/7/2017

MAIO

VÍTIMAS: Phaini Varashadeni, Timóteo Tubahavi Zati Upanavadeni e Hazumari Upanavadeni

POVO(S): DENI

TERRA INDÍGENA: DENI

MUNICÍPIO: LÁBREA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cidadezinha

DESCRIÇÃO: Indígenas foram induzidos por uma enfermeira, da Casai, a arcar com os custos da compra de medicamentos para o tratamento, após realizarem exames de raio x e ultrassonografia. Após terem comprado os medicamentos, a enfermeira informou que não havia necessidade da compra e que o médico iria atendê-los. O médico só chegou sete dias depois e os indígenas tiveram uma despesa desnecessária em razão da má orientação da profissional. Os indígenas também disseram que encontraram muitas dificuldades para retornar às suas aldeias, devido à lotação dos barcos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Cimi Regional Norte I; Ricardo Albernaz; Cristina Lorrain

BAHIA – 1 Caso

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): ATIKUM e TUMBALALÁ

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: CURAÇÁ

DESCRIÇÃO: Representantes de vários povos do norte da Bahia ocuparam a frente da sede da Sesai em Juazeiro para reivindicar melhorias no atendimento médico às suas aldeias. Eles denunciaram a falta de médicos e de medicamentos. Também solicitaram maior representação no Conselho Regional de Saúde Indígena para tentar garantir melhores condições no serviço de saúde oferecido às comunidades.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico e medicamentos

Com informações de: G1/BA, 11/8/2017

MARANHÃO – 3 Casos

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): GAMELA

TERRA INDÍGENA: GAMELA

MUNICÍPIO: VIANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias do povo Akroá-Gamela

DESCRIÇÃO: O povo continua insistindo para ser atendido pela Casai em São Luís, mas não consegue, mesmo tendo sido aprovada a criação de uma equipe multidisciplinar para o povo, em 6 de julho, após uma reunião do Conselho Distrital de Saúde. Uma equipe do Dsei-MA esteve no território fazendo um diagnóstico, mas não retornou posteriormente.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; descaso

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

2017

VÍTIMA: Amakaria Awá Guajá-isolada

POVO(S): AWÁ-GUAJÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Tiracambu

DESCRIÇÃO: Após perder um parente que faleceu devido a uma doença adquirida pelo contato com os não indígenas, a Awá foi recontatada por um grupo de caçadores Awá. As-

sim que chegou à aldeia, ela adquiriu o vírus da gripe. Seu estado de saúde se agravou e a Sesai resolveu retirá-la da aldeia, encaminhando-a para Santa Inês e, posteriormente, para São Luís. No entanto, a ida da indígena da aldeia até a capital ocorreu num carro com sete pessoas, sem nenhuma segurança e proteção para a doente e os demais Awá que estavam no veículo. Outra denúncia se refere à ausência de médico, que mesmo quando está na aldeia não visita os doentes da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): AWÁ-GUAJÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

DESCRIÇÃO: Condições de higiene precárias estão no cotidiano da aldeia em virtude da falta de estrutura da casa de farinha, do escoamento a céu aberto e do fato dos porcos estarem soltos na aldeia, o que expõe os indígenas ao contágio de doenças. A Funai detectou os problemas na estrutura da casa de farinha, mas nenhuma providência foi tomada ainda. A Sesai, por sua vez, se omite em relação ao trabalho de prevenção de doenças.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral; infraestrutura

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO – 3 Casos

AGOSTO

VÍTIMA: Pacientes

POVO(S): VÁRIAS ETNIAS

MUNICÍPIO: SINOP

DESCRIÇÃO: Pacientes que precisam ser atendidos na Casai sofrem devido aos problemas estruturais do local. Segundo o indígena Aziago Ikpeng, “não há lugar para os pacientes e acompanhantes; muitos dormiram na chuva, numa casa caindo aos pedaços; e outros ficaram em pé por duas horas, esperando a chuva passar para armar as redes”. Não há previsão de obras no local.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casa de Saúde do Índio

Com informações de: Folha MT, 14/8/2017

SETEMBRO

POVO(S): XAVANTE

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Xavante

DESCRIÇÃO: A falta de medicamentos para a comunidade fez com que o MPF instaurasse um inquérito civil público com o objetivo de apurar este problema no âmbito do Dsei Xavante. A investigação foca na morosidade e nas dificuldades do Dsei em adquirir os remédios necessários para o fornecimento adequado para a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos

Com informações de: Mato Grosso Notícias, 29/9/2017

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): MYKY

TERRA INDÍGENA: MENKU (MYKY)

MUNICÍPIO: BRASORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Japuira

DESCRIÇÃO: Há falta de assistência geral em relação ao atendimento à saúde: não há medicamentos específicos; falta transporte para os doentes; falta atendimento emergencial; exames não são realizados ou são efetuados com atraso. Alguns doentes dirigem-se a Cuiabá ou Tangará com pedidos de determinados exames ou consultas e retornam às aldeias sem terem sido atendidos.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL – 5 Casos

2017

VÍTIMA: Crianças

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: KURUSU AMBÁ

MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA

DESCRIÇÃO: Nos acampamentos Guarani Kaiowá de Kurusu Ambá e Pyelito Kuê, as lideranças denunciam que centenas de crianças apresentam quadro grave de desnutrição por falta de alimentos e água potável. A cesta básica estaria atrasada desde novembro de 2016 e a água disponível é só a de um açude, consumida juntamente com o gado. Segundo o Guarani Eliseu Lopes, a Funai alega insuficiência de recursos por parte da Conab, não havendo previsão de distribuição de cestas básicas para nenhum acampamento indígena no estado. “As famílias pedem socorro. A gente divide o pouco que tem. Mas quando não há nada, as crianças dormem para esquecer a fome”. Conforme declaração do professor Neimar Machado de Souza, da Universidade Federal da Grande Dourados, as causas dessa crise decorrem do fato de que estas e outras comunidades indígenas enfrentam um histórico abandono e racismo institucional. A não demarcação dos territórios afeta drasticamente as duas comunidades.

MEIO EMPREGADO: Falta de alimentação

Com informações de: O Progresso, 18/1/2017

18/2/2017

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: CAARAPÓ

MUNICÍPIO: DOURADINA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Caarapó e Douradina

DESCRIÇÃO: Um deputado do PT denunciou desvio de dinheiro público que seria destinado à saúde dos povos indígenas do Mato Grosso do Sul. Segundo ele, a Missão Evangélica Caiuá teria recebido cerca de R\$ 100 milhões do Ministério da Saúde para o atendimento das comunidades indígenas de Caarapó e Douradina. No entanto, em visita a estas comunidades, foi constatado falta de medicamentos, ausência de viaturas para levar pacientes gestantes e casos de emergência que precisam ser transferidos para um centro médico. O deputado acionou o MPF no sentido de apurar a omissão da Sesai.

MEIO EMPREGADO: Desvio de verba

Com informações de: Midiamaxnews, 18/2/2017

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Bororó, Jaguapiru, Panambizinho e acampamentos

DESCRIÇÃO: As equipes de saúde têm 83% da frota sucateada, o que paralisa atendimentos importantes para a comunidade. Vinte

e cinco dos 30 veículos do Dsei estão parados por falta de manutenção; este problema ocorre já há três anos. Os cinco carros disponíveis atendem a mais de 15 mil moradores das aldeias e dos acampamentos. As visitas domiciliares das equipes de saúde aos pacientes, foram suspensas. Os atrasos para transportar pacientes fazem com que estes percam as datas de seus exames. Os doentes acabam sendo transportados em carros de passeio, de maneira irregular. Pessoas acamadas são obrigadas a ir sentadas ou deitadas sem segurança nos bancos dos carros. Outra preocupação é que os carros não passam por higienização, havendo grave risco de infecção cruzada.

MEIO EMPREGADO: Falta de transporte

Com informações de: O Progresso, 14/3/2017

2017

VÍTIMA: Comunidade

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias de Aquidauana e Anastácio

DESCRIÇÃO: Após uma denúncia de que alimentos estragados e com prazo de validade vencido compunham as cestas básicas indígenas, foi comprovado que carnes estavam podre, o arroz carunchado e o feijão estragado. Segundo o deputado Pedro Kemp (PT-MS), a empresa que faz a destinação do alimento mantém contrato de R\$ 8,5 milhões com o Poder Executivo. Foi protocolado um pedido de investigação de responsabilidade e de revisão do número de famílias que recebem o benefício pois, como constatou o deputado, as cestas são insuficientes para atender as famílias.

MEIO EMPREGADO: Alimentos cesta básica estragados

Com informações de: A Crítica, 16/5/2017

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Os indígenas precisam esperar mais de um ano para realizarem exames de ecocardiograma. Pacientes cardiopatas que precisam fazer o ultrassom estavam aguardando atendimento há um ano e meio, sendo que 17 pacientes estavam nesta situação. A coordenadora da equipe multidisciplinar da Sesai esclareceu que a realização desse exame é indispensável para o acompanhamento dos pacientes já diagnosticados com cardiopatia, e que a demora de seis meses já é suficiente para inviabilizar todo o tratamento médico.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: Campo Grande News, 19/9/2017

PARÁ – 4 Casos

2017

POVO(S): DIVERSOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Diversas aldeias do estado

DESCRIÇÃO: As mulheres indígenas de várias aldeias no estado do Pará estão sem atendimento médico concernente a exames periódicos de ginecologia. Esta é a constatação do MPF, que fez várias visitas e vistorias nas aldeias paraenses, e afirmou que as entidades governamentais devem assegurar a atenção ginecológica, com visitas periódicas de ginecologia e disponibilidade de exames, em todas as aldeias do estado.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Folha do Progresso, 9/3/2017

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ORIXIMINÁ

DESCRIÇÃO: Foram detectadas uma série de precariedades no atendimento aos indígenas na Casai e no Polo Base no município. Há superlotação na Casai, o que leva os indígenas a improvisarem acomodações em estruturas de lona. Doentes gestantes e acompanhantes são obrigados a permanecer em ambientes altamente nocivos à saúde, sob chuva e altas temperaturas, rodeados de carotes de gasolina, com risco de explosão, e sem qualquer iluminação durante a noite. Não há bebedouros e os pacientes e acompanhantes bebem água diretamente de um poço. No Polo Base verificou-se a presença de morcegos e mofo próximos à farmácia onde são armazenados os medicamentos, assim como uma fossa com vazamento a céu aberto. No total são 2,4 mil indígenas que ocupam 21 aldeias distribuídas entre os rios Mapuera, Cachorro e Trombetas. Em muitas aldeias há apenas equipes temporárias e outras não contam com agente indígena de saúde. Nessas áreas não há quem administre e regule os medicamentos, que ficam à livre disposição dos indígenas. Pelo fato da Sesai restringir os medicamentos disponíveis nas aldeias somente àqueles para atenção básica à saúde, não são fornecidos medicamentos de urgência e emergência, o que poderia evitar o deslocamento de indígenas para a cidade. Faltam embarcações oficiais para transportar pacientes e o transporte aéreo é proibido depois das 15 horas. Esta situação tem contribuído para o agravamento das doenças e até mesmo para o falecimento de alguns doentes. Outro agravante é a falta de um sistema de comunicação que funcione em todas as aldeias, já que nem todas têm rádio. Na Aldeia Mapuera, onde residem 1,2 mil indígenas, os telefones estão quebrados.

MEIO EMPREGADO: Falta de estrutura na Casa de Saúde do Índio

Com informações de: MPF, 12/9/2017

2017

POVO(S): MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: PRAIA DO MANGUE

MUNICÍPIO: ITAITUBA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Praia do Mangue

DESCRIÇÃO: Em maio de 2003 foi inaugurado um projeto de abastecimento de água e banheiros coletivos. Desde então, nunca houve reforma e nem a ampliação da caixa d'água, que está com a base de sustentação corroída e prestes a desabar. No verão a aldeia sofre com a escassez de água devido à falta de profundidade do poço artesiano. A comunidade apresentou uma denúncia ao MPF sobre o descaso da Dsei-Tapajós.

MEIO EMPREGADO: Falta de água

Com informações de: Liderança indígena

2017

POVO(S): ATIKUM

TERRA INDÍGENA: ATIKUM

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Ororobá

DESCRIÇÃO: O posto de saúde foi construído provisoriamente e não conta com infraestrutura para atender a comunidade. A Sesai alega que, mesmo com a disponibilidade da verba, não tem condições de assumir a construção por não reconhecer a TI Atikum de Ororobá.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência e de infraestrutura

Com informações de: Liderança indígena

RIO GRANDE DO SUL – 2 Casos

JUNHO

POVO(S): GUARANI e KAINGANG

TERRA INDÍGENA: GUARITA

MUNICÍPIO: REDENTORA

DESCRIÇÃO: O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) negou um recurso da União e confirmou uma decisão liminar que determinou o prazo de 90 dias para a conclusão dos expedientes administrativos para dar prosseguimento às obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde na Aldeia Missão, localizada na Terra Indígena Guarita. Segundo o MPF, que moveu a ação, a execução da obra está prevista desde 2013, a fim de que sejam oferecidas condições mais adequadas e dignas para a prestação dos serviços de saúde à população indígena.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: TRF 4ª Região

30/05/2017

POVO(S): GUARANI-MBYA

TERRA INDÍGENA: IRAPUÁ

MUNICÍPIO: CAÇAPAVA DO SUL

DESCRIÇÃO: A comunidade conta com mais de uma dezena de famílias, sendo que há mais de 20 crianças entre 0 e 9 anos de idade que não recebem a devida assistência. A maioria das crianças apresenta feridas nas narinas, na cabeça e atrás das orelhas. O fato foi levado ao conhecimento do MPF e da Sesai. No entanto, nenhuma ação efetiva foi realizada. Esse tipo de enfermidade ocorre devido à falta de água potável para banho e consumo. Algumas pessoas solidárias à comunidade vêm colaborando com a distribuição da água. Recentemente, a Sesai fez convênio com a prefeitura de Cachoeira do Sul para que um caminhão-pipa abasteça a comunidade, mas a situação é de absoluta precariedade.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Porto Alegre

RONDÔNIA – 5 Casos

2017

VÍTIMA: Vários povos

POVO(S): VÁRIOS

MUNICÍPIO: VILHENA

DESCRIÇÃO: Ao ser apontado que havia um déficit de R\$ 10 milhões na pasta da Saúde e uma denúncia de desvio de recursos, o relatório apresentado pelo titular da pasta, Marcos Aurélio Vasques, mostra que os valores mais altos do orçamento estavam relacionados à Saúde Indígena, onde foi detectada a falta de R\$ 725.880,74 e um prejuízo de R\$ 200 mil causado pela reforma da UTI.

MEIO EMPREGADO: Desvio de verba

Com informações de: Folha do Sul online, 10/4/2017

JANEIRO/FEVEREIRO

VÍTIMA: Comunidades Aikanã e Latundê

POVO(S): AIKANÃ, LATUNDÊ

TERRA INDÍGENA: TUBARÃO LATUNDÊ

MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Central e do Ouro

DESCRIÇÃO: Lideranças da comunidade denunciam que, embora exista uma técnica de enfermagem na Aldeia Rio do Ouro,

os medicamentos não são repassados para ela e os pacientes precisam comprá-los.

MEIO EMPREGADO: Falta de medicamentos

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

2017

POVO(S): VÁRIOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

DESCRIÇÃO: Devido ao fato do polo da Sesai não realizar os exames de ultrassonografia, raio x, endoscopia e eletrocardiograma, os indígenas são obrigados a se deslocar para a cidade de Extrema. Lá é preciso que eles paguem pelos exames, pelas consultas e até pelas cirurgias, além de terem que custear a própria alimentação.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico e de infraestrutura

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim, 23/5/2017

2017

POVO(S): KARITIANA

TERRA INDÍGENA: KARITIANA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Central

DESCRIÇÃO: Indígenas reunidos durante a XXXIII Assembleia Geral cobraram dos representantes da Sesai e da Casai as promessas não cumpridas, tais como: a climatização do prédio da Casai; a reforma do posto de saúde da aldeia, que está abandonado e sem condições de atendimento; a reforma dos banheiros, que estão em péssimo estado; e, sobretudo, a instalação de saneamento básico, que já foi aprovado, mas ainda não foi executado.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência; falta de saneamento

Com informações de: Comunidade Karitiana

2017

VÍTIMA: Márcia Oro Waram

POVO(S): ORO WARAM (ORO WARI)

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LAGE

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Limão

DESCRIÇÃO: A indígena estava com hemorragia e foi à Casai para a realização de exames médicos. Ela foi encaminhada para Extrema, porém, os exames deveriam ser realizados em Guajará-Mirim, cujo atendimento é particular. Como a indígena não podia pagar, ela voltou para Extrema. Seu estado de saúde foi agravado e ela estava em tratamento, mas sem que tivesse sido feita sua avaliação.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência em saúde

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe de Guajará-Mirim, 7/12/2017

SANTA CATARINA – 5 Casos

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): KAINGANG

TERRA INDÍGENA: TOLDO IMBU

MUNICÍPIO: ABELARDO LUZ

DESCRIÇÃO: Em visitas realizadas pelo MPF-SC à terra indígena, foi constatado que a Unidade Básica de Saúde não tinha condições de atender à população pela falta de estrutura necessária, pelas condições precárias de higiene e salubridade e a existência de esgoto a céu aberto no terreno. Desde 2015, agentes da Vigilância Sanitária determinaram, a partir daquela

vistoria, a interdição do local. Após idas e vindas burocráticas, sem que nenhuma providência tivesse sido tomada para a construção de uma nova unidade, a juíza da 1ª Vara Federal, Priscilla Mielke W. Piva, concluiu em sua sentença que “ (...) não há perspectiva de que a obra em questão seja executada. Note-se que muito embora tenha a União apresentado um cronograma mínimo de providências quanto à efetiva execução da obra ... (...) não logrou demonstrar a existência de medidas práticas que pudessem apontar que a construção finalmente sairia do papel”.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura da Casa de Saúde Indígena
Com informações de: MPF-SC, 1/11/2017

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): KAINGANG

TERRA INDÍGENA: ALDEIA KONDÁ

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

DESCRIÇÃO: Conforme constatação do MPF-SC, a Unidade Básica de Saúde na aldeia funciona em um prédio precário, não dispõe de espaço adequado, apresentando paredes sujas, com mofo, teto com goteiras e estruturas caindo. Há falta de equipamentos, aparelhos inadequados, além da falta de higiene, situação essa que desautoriza o local a funcionar como unidade de saúde.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral; infraestrutura
Com informações de: MPF-SC, 23/11/2017

2017

VÍTIMA: Sandra da Silva

POVO(S): GUARANI-MBYA

TERRA INDÍGENA: RETA/ITAJU

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO SUL

DESCRIÇÃO: Sandra foi diagnosticada com um problema na vesícula e necessitava de uma intervenção cirúrgica, mas devido à morosidade e ao descaso da Sesai, ela estava na longa fila de espera para realizar a cirurgia.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público
Com informações de: Cimi Regional Sul

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): GUARANI-MBYA

DESCRIÇÃO: As comunidades reclamam de descaso no atendimento à saúde, como a falta de medicamentos. A Sesai e o SUS fornecem o básico em medicamentos e o restante deve ser complementado pelos municípios. No entanto, eles se negam a prestar este serviço porque não dão prioridade aos indígenas e não há diálogo. Como consequência, os Guarani têm que comprar os medicamentos que não têm acesso, mas muitos não têm condições financeiras. Os indígenas denunciam também que não há um atendimento diferenciado pela Sesai para os pacientes que sofrem com o alcoolismo. As comunidades reclamam ainda da falta de espaço físico apropriado para o atendimento à saúde. Nas dez aldeias da região, apenas duas comunidades têm posto de saúde, que encontram-se sem os equipamentos necessários e sem manutenção. Para suprir a falta de espaço físico nas comunidades foi feita uma proposta de utilização de containers, mas nenhuma ação foi efetivada neste sentido. Dentre as terras indígenas afetadas estão Pirai, Tarumã, Morro Alto e Conquista, localizadas nos municípios de Araquari, Barra do Sul e São Francisco do Sul.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público
Com informações de: Cimi Regional Sul

10/3/2017

POVO(S): XOKLENG

TERRA INDÍGENA: IBIRAMA - LA KLÄNO

MUNICÍPIO: JOSÉ BOITEUX

DESCRIÇÃO: Os indígenas ocuparam a sede do Dsei Interior Sul, em São José, e reivindicaram a exoneração do coordenador distrital, alegando que a nomeação do coordenador não foi precedida de consulta à comunidade. Além disso, foram relatados problemas com a demissão repentina de funcionários que cuidam da saúde indígena, contratados de forma terceirizada. Outra reclamação é a falta de orientação quanto a medidas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e de medicamentos (especialmente os de uso contínuo), assim como a impossibilidade de realizarem certos exames médicos, como ultrassom, tomografia e ressonância. Os indígenas também relataram a falta de estrutura de saneamento básico nas aldeias, bem como problemas com o fornecimento de água. Eles denunciaram ainda da falta de transparência na gestão do Dsei Interior Sul, tanto em relação à contratação de funcionários quanto à aquisição de veículos. A procuradora da República Analúcia Hartmann entregou ao coordenador do Dsei um requerimento para a remessa de documentos referentes às reclamações dos indígenas, com prazo de 20 dias. O MPF afirmou que iria instaurar um novo inquérito a partir desses documentos para apurar possíveis irregularidades. O coordenador do Dsei se comprometeu a enviar uma equipe na semana seguinte à terra indígena para verificar a situação do abastecimento de água.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público
Com informações de: MPF-SC

SÃO PAULO – 1 Caso

FEVEREIRO

POVO(S): GUARANI-MBYA

TERRA INDÍGENA: ARARIBÁ

MUNICÍPIO: AVAÍ

DESCRIÇÃO: Os indígenas estavam há mais de uma semana sem atendimento médico e afirmaram que os profissionais que atendiam as aldeias tinham sido transferidos. Os Guarani-Mbya da Aldeia Ekeruá relataram que o atendimento à saúde era prestado na aldeia vizinha duas vezes por semana e que um projeto de 2002 previa a construção de uma unidade de saúde na aldeia, mas que a ideia nunca tinha saído do papel. Eles estavam usando um carro do governo federal para fazer o transporte dos pacientes até unidades de saúde de cidades da região, de modo que pudessem receber atendimento de médicos e dentistas.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento médico
Com informações de: TV TEM/Afilhada Globo SP, 21/2/2017

TOCANTINS – 1 Caso

2017

POVO(S): APINAJÉ

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terra Indígena Apinayé

DESCRIÇÃO: Estradas próximas às aldeias têm sido utilizadas como locais para o despejo irregular de lixo residencial, construção civil e animais mortos. Há sérios riscos de proliferação de doenças que podem ser causadas pelo acúmulo do lixo. Apesar das denúncias, nenhuma providência foi adotada pelos órgãos competentes.

MEIO EMPREGADO: Desassistência
Com informações de: Associação Indígena – Pempxá

Desassistência geral

O Cimi registrou no ano de 2017, 42 casos de desassistência geral nos estados do Acre (2), Amapá (1), Amazonas (1), Bahia (1), Maranhão (2), Mato Grosso do Sul (5), Pará (2), Paraná (7), Pernambuco (1), Rio Grande do Sul (3), Rondônia (3), Roraima (3), Santa Catarina (7), São Paulo (1) e Tocantins (3). Os relatos refletem a omissão do poder público. Enfatizamos que estes dados não alcançam todos os acontecimentos relativos à desassistência e muito menos às omissões, que são práticas comuns do poder público no tocante à execução das políticas.

No Acre, indígenas da Terra Indígena (TI) Rio Gregório reclamam da quantidade de lixo constantemente deixado na área. A comunidade não tem condições de lidar com o volume de plásticos, latas e pilhas que chega às suas terras e que vem contaminando o meio ambiente. No Alto Rio Purus foi deflagrada uma operação para desarticular uma organização criminosa suspeita de desviar altos valores de verbas federais da saúde indígena por meio de fraudes em contratos de transporte aéreo, fornecimento de alimentação, serviços de lavagem de roupas para doentes internados e manutenção de veículos. As irregularidades contavam com a participação de empresários da região que prestavam serviços ao órgão.

No Amapá, indígenas consomem água diretamente dos rios, sem alternativas para o tratamento ou abastecimento de água potável. A fiscalização do MPF-AP identificou falhas no serviço de saneamento básico efetuado nas aldeias.

A delegacia municipal de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, funciona como presídio. Celas com adolescentes, mulheres e homens ficam lado a lado. O pesquisador Guilherme Pontes, da organização Justiça Global, criticou as violações de direitos humanos: “É um absurdo que homens e mulheres estejam em uma mesma unidade, e mais absurdo ainda é cumprir pena em uma delegacia. O local está em péssimas condições de higiene, agravada pela falta de água, onde mulheres, na maioria indígenas, usam garrafas de água para beber, lavar roupas e tomar banho. Além da falta de materiais de higiene, como sabonetes e absorventes”.

Em Paulo Afonso, na Bahia, indígenas Kariri-Xokó, depois de serem expulsos de uma área retomada, ficaram abrigados em uma escola desativada. Crianças, adultos e idosos dividem o mesmo espaço, que estava com telhas quebradas, banheiros sem funcionar, goteiras, piso molhado e móveis amontoados.



Roberto Liebgott/Cimi

Muitos povos originários do Brasil são violados, cotidianamente, em seus direitos fundamentais e vivem em condições de absoluta miserabilidade

DESASSISTÊNCIA GERAL

42 Casos

ACRE – 2 Casos

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): IAWANAUA

TERRA INDÍGENA: RIO GREGÓRIO

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia de Mutum

DESCRIÇÃO: O aumento de turistas e alguns programas de governo, como o de merenda escolar, estão levando muito lixo às comunidades que vivem na floresta amazônica. Os indígenas não têm condições de lidar com o plástico, as latas e as pilhas que chegam às suas terras, que estão contaminando o meio ambiente.

MEIO EMPREGADO: Falta de saneamento

Com informações de: Blog do Planeta, 28/6/2017

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: ALTO RIO PURUS

MUNICÍPIO: RIO BRANCO

DESCRIÇÃO: Foi deflagrada uma operação para desarticular uma organização criminosa suspeita de desviar altos valores de verbas federais da saúde indígena por meio de fraudes em contratos de transporte aéreo, fornecimento de alimentação, serviços de lavagem de roupas (para doentes internados) e manutenção de veículos. As irregularidades contavam com a participação de empresários da região que prestavam serviços ao órgão.

MEIO EMPREGADO: Falta de repasse de verbas

Com informações de: O Nortão, 21/7/2017

AMAPÁ – 1 Caso

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: MACAPÁ

DESCRIÇÃO: Os indígenas consomem água diretamente dos rios, sem alternativas para o tratamento ou abastecimento de água potável. Essa situação provoca a proliferação de doenças, como diarreia, hepatite e cólera. A fiscalização do MPF-AP identificou falhas no serviço de saneamento básico oferecido nas aldeias, que podem resultar em contaminação.

MEIO EMPREGADO: Falta de água potável

Com informações de: G1/AP, 21/10/2017

AMAZONAS – 1 Caso

2017

VÍTIMA: Adolescentes, mulheres e homens

POVO(S): BARÉ

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

DESCRIÇÃO: A Delegacia Municipal de São Gabriel da Cachoeira funciona como um presídio. Celas com adolescentes, mulheres e homens ficam lado a lado. O pesquisador Guilherme Pontes, da ONG Justiça Global, criticou as violações de direitos humanos: “é um absurdo que homens e mulheres estejam em uma mesma unidade, e mais absurdo ainda é cumprir pena em uma delegacia, e não em um presídio. O local está

em péssimas condições de higiene, agravada pela falta de água, onde mulheres, na maioria indígenas, usam garrafas de água para beber, lavar roupa e tomar banho. Além da falta de materiais de higiene, como sabonetes e absorventes”. Várias presidiárias estão com graves problemas de saúde, pela falta de exames ginecológicos. O delegado de polícia disse estar cansado de esperar uma ação efetiva do governo do estado. Há, até mesmo, denúncias de tortura contra presos, envolvendo policiais militares. Alcoolismo e tráfico de drogas são, em sua maioria, os motivos das detenções.

MEIO EMPREGADO: Sistema prisional

Com informações de: Repórter Brasil, 14/7/2017

BAHIA – 1 Caso

25/5/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): KARIRI-XOKÓ

MUNICÍPIO: PAULO AFONSO

DESCRIÇÃO: Após uma reintegração de posse, os indígenas foram retirados das terras às margens da rodovia BR-110, e abrigados em uma escola desativada há cinco anos. Crianças, adultos e idosos dividem o mesmo espaço, que está com telhas quebradas, banheiros sem funcionar, goteiras, piso molhado, móveis amontoados e muitos transtornos. A prefeitura de Paulo Afonso informou que os Kariri-Xokó vão ficar na escola até que a Justiça e a Funai definam a situação.

MEIO EMPREGADO: Remoção forçada

Com informações de: Bahia Notícias, 7/6/2017

MARANHÃO – 2 Casos

2017

VÍTIMA: Aldeli Ribeiro, Francisco Morges dos Santos e Vitória Balbina T. Mendonça

POVO(S): GAMELA

TERRA INDÍGENA: GAMELA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: Os indígenas solicitaram da Coordenação Regional da Funai no Maranhão, a Certidão de Atividade Rural para fins de adquirir benefício de aposentadoria e auxílio doença. No caso de Aldeli, ele foi ferido gravemente no ataque que o povo sofreu no mês de abril de 2017. O pedido foi feito em junho e reiterado em outubro. No caso de Francisco, ele solicita aposentadoria por idade. E Vitória pede auxílio doença. A coordenação se negou a emitir essas certidões, alegando que aguardava uma resposta da Funai de Brasília, pois não tinha certeza se poderia emitir as declarações, visto que a terra não era demarcada.

MEIO EMPREGADO: Recusa de documento indígena

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

2017

VÍTIMA: Crianças recém-nascidas

POVO(S): GAMELA

TERRA INDÍGENA: GAMELA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: Os indígenas tiveram negado o registro do sobrenome do povo nas crianças recém-nascidas. O cartório exigia que eles comprovassem sua “condição indígena” para que o documento fosse emitido.

MEIO EMPREGADO: Recusa de documento indígena

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

MATO GROSSO DO SUL – 5 Casos

23/03/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bororó

DESCRIÇÃO: Cerca de 80 famílias da aldeia e o posto de saúde estão sem água. Vazamentos e lava-rápidos jogam fora metade da água potável que seria utilizada para as famílias da reserva indígena. A constatação é da própria comunidade, que denunciou a situação ao engenheiro civil Celso Hirahata, técnico da Sesai-MS. O problema é antigo e constantemente as famílias são obrigadas a pegar água em córregos e açudes das redondezas, correndo o risco de contaminação por agrotóxico. A rede de abastecimento apresenta vazamentos. Segundo os indígenas, no ano passado, as bombas de sucção de dois poços queimaram e ficaram paradas por várias semanas. Lideranças afirmam que apenas medidas paliativas são adotadas e, em seguida, o desabastecimento volta a ocorrer. O MPF tem pelo menos quatro ações judiciais contra a má utilização da água nas aldeias de Dourados e pede a interdição desses espaços. A Procuradoria vê ação poluidora do meio ambiente das empresas, uma vez que produtos químicos da lavagem de carros caem diretamente na rede de água pluvial sem as caixas de separação de óleo. Todas as ações aguardam por uma decisão da justiça.

MEIO EMPREGADO: Falta de água

Com informações de: Rádio Grande FM, 24/3/2017

2017

VÍTIMA: Mulheres

POVO(S): DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

DESCRIÇÃO: A Prefeitura de Campo Grande demitiu as duas únicas tradutoras indígenas na Casa da Mulher Brasileira (CMB), que funciona no município. O estado do Mato Grosso do Sul ocupa o 5º lugar em violência doméstica contra mulheres e tem a 2ª maior população indígena. As indígenas demitidas faziam tradução para idiomas Terena e Guarani. Entre 2010 e 2014 os casos de violência contra a mulher indígena aumentaram cerca de 400%, segundo dados da própria Casa da Mulher. Entre 1º de abril de 2016 e junho de 2017, 83 mulheres indígenas foram atendidas na CMB. Denunciar violência doméstica para as mulheres indígenas é extremamente desafiador. Às barreiras psicológicas e culturais soma-se a dificuldade linguística. A presença das tradutoras fazia as mulheres se sentirem mais seguras, por encontrarem semelhanças culturais. Uma das conquistas realizadas foi a tradução de uma cartilha da Lei Maria da Penha, para as línguas Terena e Guarani.

MEIO EMPREGADO: Falta de recursos

Com informações de: Combate Racismo Ambiental, 23/6/2017; Carta Capital, 22/6/2017

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Com o aumento alarmante da violência nas aldeias indígenas, o governo do Mato Grosso do Sul assinou um convênio com a União com a exigência de que fossem doa-

das sete caminhonetes e doze motocicletas para reforçar o policiamento e reduzir a criminalidade e as vulnerabilidades sociais nas aldeias de Dourados e Caarapó. Visto que o policiamento efetivo nas aldeias não tem sido feito, mesmo após a assinatura do convênio, o MPF instaurou um procedimento investigativo para apurar eventuais atos de improbidade administrativa cometidos pelo governo do estado. Segundo o procurador Marco Antônio D.de Almeida "o que se faz em Dourados e Caarapó é apenas recolher os corpos, nada mais".

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Dourados News, 23/5/2017

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ, GUARANI-MBYA, GUARANI-NHANDAVA, GUATÓ, KADIWÉU e TERENA

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

DESCRIÇÃO: Conforme a pesquisadora Larissa Mies Bombardi, professora de geografia da Universidade de São Paulo (USP), a população indígena do Mato Grosso do Sul é a terceira mais contaminada por agrotóxicos no país, ficando atrás dos povos indígenas de Santa Catarina e do Paraná. São estimados 300 casos para cada 10 mil habitantes. A intoxicação dos indígenas por agrotóxico é causada pela expansão dos cultivos de soja, milho e cana-de-açúcar nas fazendas que ficam no entorno ou sobrepostas às terras indígenas. Nascentes de rios e córregos, que abastecem as aldeias, são contaminados pela pulverização, terrestre ou aérea, de defensivos agrícolas, pesticidas e outros produtos químicos usados nas plantações. Há casos em que pilotos de aeronaves fazem voos rasantes e borrifam, de forma criminosa, o veneno nas habitações e roças dos indígenas, conforme indicam as investigações feitas pelo MPF-MS. Na pesquisa, a professora analisou 343 notificações de contaminação por agrotóxico em crianças e jovens indígenas no estado. Segundo os levantamentos da pesquisadora, são aplicados de 12 a 16 quilos de agrotóxico por hectare no Brasil, enquanto na União Europeia são aplicados de dois a três. A pulverização criminosa de agrotóxicos em territórios indígenas é denunciada pelo Cimi desde os anos 1970. Conforme o missionário do Regional do Cimi no Mato Grosso do Sul, Flávio Machado, há uma grande preocupação com o aumento dos casos de câncer na população indígena.

MEIO EMPREGADO: Ingestão de Veneno

Com informações de: Amazônia real, 26/10/2017

Fevereiro

VÍTIMA: Indígenas da Reserva

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jaguapirú e Bororó

DESCRIÇÃO: Lideranças das aldeias denunciam que, devido à falta de policiamento, parte da Reserva de Dourados se transformou em um refúgio de bandidos. Segundo a comunidade, foram mapeados mais de 60 pontos de drogas. A cada dez jovens indígenas, quatro já consumiram algum tipo de droga. Conforme declarações das lideranças, há mais de 250 não indígenas que usam a comunidade como um refúgio pelos diversos crimes que cometeram.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Valéria Araújo, 22/2/2017; G1/MS, 27/2/2017

PARÁ – 2 Casos

2017

POVO(S): GAVIÃO PARKATEJE e XIKRIM

MUNICÍPIO: MARABÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Sede da Funai Marabá

DESCRIÇÃO: Os indígenas ocuparam a sede da Funai, em Marabá, para protestar pela ausência de um coordenador da Funai na região. Eles afirmaram que inúmeras atividades estão suspensas, funcionários foram exonerados e eles não sabem a quem recorrer quando necessitam, por exemplo, da assinatura do representante da Funai. Eles aguardavam uma posição do presidente da Fundação e mobilizavam, através de indicação jurisdicionada, a nomeação de um coordenador para a região.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Cimi Regional Norte II

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): DIVERSOS

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

DESCRIÇÃO: A suspensão da licença de instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, em setembro de 2017, foi motivada por problemas não resolvidos referentes ao saneamento básico urbano, à implementação de planos de atividades produtivas e de vigilância em aldeias indígenas atingidas, à construção de escolas e postos de saúde e às más condições nos Reassentamentos Urbanos Coletivos em bairros erguidos pela Norte Energia para reassentar 4 mil das 10 mil famílias removidas pela implantação deste megaempreendimento (os dados são do Movimento dos Atingidos pelas Barragens -MAB, e do Instituto Socioambiental - ISA). Conforme uma declaração da procuradora Thaís Santi, do MPF em Altamira, e autora de várias ações judiciais contra a usina, uma das ações que ainda não foi apreciada pela Justiça Federal de Altamira denuncia o etnocídio, o assassinato cultural do modo de vida das populações indígenas. Segundo a procuradora, as políticas de compensação acabaram causando um impacto ainda maior do que a própria usina.

MEIO EMPREGADO: Não cumprimento de condicionantes

Com informações de: R7, 19/11/2017

PARANÁ – 7 Casos

2017

VÍTIMA: Indígenas na cidade

POVO(S): KAINGANG

MUNICÍPIO: MARINGÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Manoel Ribas

DESCRIÇÃO: Um grupo de indígenas, que tem a presença de muitas crianças, estava morando em um terreno na área central da cidade e vive agora praticamente sem nenhuma estrutura, com até 15 pessoas em cada barraco improvisado. Eles sobrevivem da venda de artesanato no centro da cidade e precisam caminhar mais de uma hora e meia para chegar lá porque os ônibus raramente param para eles. Cozinham em fogueiras e não têm infraestrutura sanitária. Eles aguardam a venda do artesanato para voltar à aldeia.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: G1/PR, 24/7/2017

3/4/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): GUARANI

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Cerca de 200 índios fecharam a ponte Ayrton Senna,

que liga o estado do Paraná ao Mato Grosso do Sul, em uma manifestação contra o governo federal. Eles reivindicam melhorias na saúde, educação e na alimentação e a demarcação de suas terras tradicionais. Durante a manifestação, eles divulgaram um documento intitulado “Carta Denúncia e Repúdio da Situação Indígena no Oeste do Paraná – Brasil”, no qual lideranças e representantes indígenas repudiam a “sociedade civilizada” pelo preconceito e discriminação contra os povos originários do Brasil.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: TRXOnline

SETEMBRO

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): GUARANI

MUNICÍPIO: SANTA HELENA

DESCRIÇÃO: Os indígenas denunciaram ao MPF de Foz do Iguaçu a falta de cestas básicas por parte da Funai e do município de Santa Helena, a falta de água potável e encanada por parte da Sanepar e a falta de assistência médica por parte da Sesai.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Documento das lideranças ao MPF de Foz do Iguaçu

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): GUARANI

MUNICÍPIO: SANTA HELENA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Mokoí Joegua

DESCRIÇÃO: Os indígenas elaboraram documentos cobrando a Sanepar pelo abastecimento de água potável e encanada, e a Copel pela instalação elétrica. Somente a Copel respondeu, afirmando que precisava de uma autorização da Funai. Esta, por sua vez, disse que não podia autorizar porque o local é refúgio biológico da Itaipu. A comunidade, por outro lado, reafirma que a terra é de ocupação tradicional. Cópias dos documentos foram entregues à Defensoria Pública da União (DPU) de Foz do Iguaçu,

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Documento das lideranças a Copel e Sanepar

5/8/2017

POVO(S): KAINGANG

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

DESCRIÇÃO: Indígenas dos municípios de Manoel Ribas e de Novas Laranjeiras foram vender seus artesanatos na cidade de Guarapuava e, falta de abrigo para se hospedarem, acamparam próximo a rodoviária do município. A prefeitura se comprometeu a fazer uma reunião com o MPF para discutir o caso.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: G1/PR

5/8/2017

POVO(S): KAINGANG

TERRA INDÍGENA: APUCARANA

MUNICÍPIO: LONDRINA

DESCRIÇÃO: O MPF entrou com uma ação na Justiça Federal, para retirar os indígenas que estão abrigados no Centro Cultural Kaingang, na cidade de Londrina, por avaliar que esse local não oferece as condições mínimas para atender os indígenas.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: G1/PR

14/8/2017

POVO(S): GUARANI

MUNICÍPIO: TERRA ROXA

DESCRIÇÃO: Em protesto pelo não atendimento à reivindicação de construção de uma escola e um posto de saúde provisório

na aldeia, indígenas que vivem em Terra Roxa renderam o ônibus da prefeitura municipal, que transporta os alunos da aldeia até a Escola Municipal Maria Carolina Engel, na Vila Guarani. Eles também denunciaram que as crianças sofrem ações de violência e discriminação.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público
Com informações de: TRXOnline

PERNAMBUCO – 1 Caso

28/9/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): PANKARARU

TERRA INDÍGENA: PANKARARU

MUNICÍPIO: JATOBÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Saco dos Barros, Bem Querer de Baixo e Bem Querer de Cima

DESCRIÇÃO: Desde fevereiro de 2017, uma decisão da Justiça Federal de Serra Talhada determina a retirada dos posseiros das aldeias do povo Pankararu. A Polícia Federal alega falta de verbas para a operação. Em agosto, o juiz federal Felipe Mota P. de Oliveira reiterou a decisão e ordenou a retirada dos invasores. Mais uma vez alegou-se falta de verbas e a desintrução não se realizou. Invasores sabotaram o encanamento que leva água para a área Pankararu, deixando dezenas de famílias indígenas sem água.

MEIO EMPREGADO: Falta de água

Com informações de: Povo Pankararu; Porantim setembro/2017

RIO GRANDE DO SUL – 3 Casos

2017

VÍTIMA: Trabalhadores indígenas

POVO(S): KAINGANG

TERRA INDÍGENA: CACIQUE DOBLE

MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Fazenda

DESCRIÇÃO: A denúncia de um indígena levou o Ministério do Trabalho e Emprego a descobrir quatro Kaingang vivendo em situação análoga a trabalho escravo. Eles eram mantidos em uma fazenda para trabalhar na colheita de caqui, em condições precárias de moradia e alimentação, sem carteira assinada e sem receber remuneração pelos dias trabalhados. O empregador foi notificado e deverá pagar R\$ 9 mil de remuneração e direitos aos indígenas, além de ter que responder a uma ação judicial por dano moral coletivo.

MEIO EMPREGADO: Trabalho escravo

Com informações de: Sul21, 17/5/2017

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): GUARANI-MBYA

TERRA INDÍGENA: CAPIVARI

MUNICÍPIO: CAPIVARI DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Acampamento indígena, RS-040, km 61

DESCRIÇÃO: Toda a comunidade sofre com a falta de saneamento básico e água limpa para banho e consumo. As consequências são a disseminação de doenças, como desidratação, diarreia e verminoses. A comunidade é obrigada a utilizar a água do Rio Capivari, contaminada por agrotóxicos indiscriminadamente utilizados nas fazendas onde se planta arroz e soja.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Porto Alegre

30/08/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): GUARANI-MBYA

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO SUL

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade indígena Araxatê

DESCRIÇÃO: A Justiça Federal decidiu que a União e o estado do Rio Grande do Sul deveriam providenciar benfeitorias para garantir qualidade de vida minimamente digna à comunidade indígena Araxatê, situada na rodovia BR-153, no município de Cachoeira do Sul. A decisão acolhe parcialmente os pedidos do MPF em uma ação civil pública que visava assegurar a prestação de ações e serviços de saúde, educação, saneamento básico, energia elétrica, alimentação, registro civil, conservação da cultura e infraestrutura básica para a comunidade.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Assessoria de Comunicação MPF-MS

RONDÔNIA – 3 Casos

MARÇO

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): DIVERSOS

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

DESCRIÇÃO: A Casa do Estudante, onde vivem indígenas que estudam em Ji-Paraná, foi assaltada, o que causou grandes prejuízos aos moradores. Os estudantes indígenas denunciam que a falta de segurança os faz temer pela própria vida.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura e omissão

Com informações de: Rede TV

JULHO

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): CINTA-LARGA

TERRA INDÍGENA: ROOSEVELT

MUNICÍPIO: ESPIGÃO D'OESTE

DESCRIÇÃO: O presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos (CDDH) da Seccional Rondônia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RO), Esequiel Roque do Espírito Santo, foi convidado por uma liderança Cinta-Larga, para uma visita na TI Roosevelt. Lá, ele constatou que muitos indígenas têm vivido em uma situação de extrema pobreza, sem apoio do Estado, nem dos órgãos federais de proteção. Segundo ele, o que torna a situação ainda mais complexa é a pressão dos garimpeiros sobre os indígenas, que, fragilizados pela situação social, permitem a invasão de suas terras e a retirada de grandes quantidades de diamantes e ouro. Essa realidade coloca em risco a vida de centenas de indígenas, principalmente de mulheres e crianças, e também tem causado conflito interno entre as lideranças.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Tudo Rondônia, 8/7/2017

21/7/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): KAXARARI

TERRA INDÍGENA: KAXARARI

MUNICÍPIO: EXTREMA

DESCRIÇÃO: Em protesto pela falta de investimento do governo federal nas aldeias, inclusive a instalação de energia elétrica nas aldeias, indígenas Kaxarari ocuparam a base da Eletrobrás onde existem duas torres do linhão que fornece energia elétrica para o Acre.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Diário da Amazônia, 21/7/2017

RORAIMA – 3 Casos

JANEIRO

VÍTIMA: Comunidade
POVO(S): YANOMAMI
TERRA INDÍGENA: YANOMAMI
MUNICÍPIO: CARACARAÍ
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Xenxem

DESCRIÇÃO: Indígenas Yanomami estão vivendo em condições insalubres, sub-humanas, nas proximidades de um terminal de ônibus e táxi na zona Oeste de Boa Vista. Uma das indígenas entrou em trabalho de parto e teve a criança no local, sem o mínimo de condições higiênicas e dignidade. Segundo o líder Yxupi Yanomami, o grupo andou 10 dias até chegar em Boa Vista porque não havia mais condições de viver lá, não tinham nada, nem comida nem remédio. Segundo o coordenador da Frente de Proteção Yanomami da Funai, Anderson Vasconcelos, o grupo de indígenas foi ao município para receber dinheiro de alguns benefícios que possuem. Ele acrescentou que os indígenas daquela região sofrem sérios problemas de alcoolismo devido ao recente contato da população com a abertura da Perimetral Norte.

MEIO EMPREGADO: Falta de alternativas de subsistência

Com informações de: Folha de Boa Vista, 28/1/2017

2017

VÍTIMA: Indígenas na cidade
POVO(S): VÁRIAS ETNIAS
TERRA INDÍGENA: CITADINO
MUNICÍPIO: BOA VISTA

DESCRIÇÃO: Em meio a todo tipo de sujeira, indígenas e venezuelanos disputam comida com urubus em um aterro de Boa Vista, onde também procuram por qualquer objeto que possam limpar e vender. Em relação aos Yanomami, relata-se que eles têm saído de suas aldeias devido à invasão de garimpeiros em suas terras. Segundo Dilson Ingarikó, secretário do Índio de Roraima, "... os indígenas chegam, achando que vão melhorar a qualidade de vida na cidade. Como não há trabalho para todos, acabam indo para o lixão". Na avaliação de Egydio Schwade, do Cimi, "... os indígenas enfrentam uma situação muito dolorosa e triste. A fome é o que os leva ao lixão."

MEIO EMPREGADO: Dificuldade de sobrevivência na aldeia

Com informações de: Folha de S. Paulo, 3/4/2017

2017

VÍTIMA: Comunidades
POVO(S): VÁRIAS ETNIAS
TERRA INDÍGENA: VÁRIAS
MUNICÍPIO: UIRAMUTÃ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Taboca, Pedra Preta, Raposa Serra do Sol

DESCRIÇÃO: Cerca de 40 comunidades ficaram isoladas devido às enchentes no estado de Roraima. O problema foi agravado pelo cancelamento do contrato com a empresa Panamazônica, que fazia o transporte aéreo, impedindo a chegada de alimentos (cestas básicas) e o atendimento emergencial à saúde. O coordenador da Funai, Armando do Carmo, disse que o cancelamento ocorreu de forma amigável, mas ainda não havia tomado providências para resolver o problema.

MEIO EMPREGADO: Desassistência geral

Com informações de: Folha de Boa Vista, 25/7/2017

SANTA CATARINA – 7 Casos

JANEIRO

VÍTIMA: Comunidade
POVO(S): KAINGANG
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Kondá

DESCRIÇÃO: Os indígenas deixam suas aldeias para vender artesanato no litoral já que os recursos obtidos têm grande importância no sustento das famílias. Mais de cem indígenas chegaram na cidade, entre adultos e crianças. Parte do grupo morava de favor na casa de conhecidos, mas a maioria estava vivendo embaixo de viadutos, sem condições mínimas de higiene e segurança. Muitas vezes eles são agredidos por usuários de drogas e, segundo uma das mulheres, eles não dormem à noite para cuidar das crianças. O MPF solicitou providências urgentes, porém a Funai, a prefeitura e o estado não chegaram a um acordo entre as ações que devem ser tomadas.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: G1/SC, 6/1/2017

2017

VÍTIMA: Comunidades
POVO(S): KAINGANG
TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

DESCRIÇÃO: Indígenas de Santa Catarina e Rio Grande do Sul protestaram em frente à Sesai Região Sul, reivindicando que sejam investigadas as denúncias de assédio moral e sexual, além da má gestão de recursos feita por este órgão.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Cimi Regional Sul

4/2/2017

POVO(S): VÁRIAS ETNIAS
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

DESCRIÇÃO: Uma decisão da Justiça Federal limitou a quantidade de indígenas que poderia receber ajuda da Assistência Social, alegando que a prefeitura de Florianópolis atravessa dificuldades financeiras. Os indígenas se deslocam até a capital catarinense para vender seus artesanatos.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: G1/SC

30/11/2017

POVO(S): KAINGANG
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Elevado Dias Velho

DESCRIÇÃO: A partir de uma ação movida pelo MPF, um juiz determinou que a prefeitura, a Funai e os governos estadual e federal, construam uma Casa de Passagem para os indígenas que vão a Florianópolis vender seu artesanato. Entretanto, a União entrou com um recurso e conseguiu suspender a decisão. Já a prefeitura alegou que a situação dos índios é um caso diferente de vulnerabilidade social.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: G1/SC

6/12/2017

POVO(S): KAINGANG
TERRA INDÍGENA: TOLDO CHIMBANGUE
MUNICÍPIO: CHAPECÓ

DESCRIÇÃO: A partir de uma ação movida pelo MPF, a Justiça Federal determinou que o estado de Santa Catarina iniciasse

imediatamente os trâmites para a implementação de medidas emergenciais em relação a uma estrada construída na Aldeia Toldo Chimbanguê. Algumas residências indígenas, situadas entre 5 e 15 metros da pista de rodagem, ficaram danificadas e em situação de risco de desabamento pela proximidade da obra asfáltica. Além disso, algumas nascentes foram contaminadas, o que exige a realização de serviços de manutenção e conservação da rodovia para resolver o problema de drenagem.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: MPF-SC

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): GUARANI-MBYA

DESCRIÇÃO: As comunidades denunciam a falta de investimento em saneamento básico em todas as aldeias. Os banheiros completos existentes – com lavanderia – foram construídos pelo povo e por doações de terceiros, como ocorreu na Aldeia Pirai. Foi solicitada a reforma de um banheiro e a construção de outros seis na Aldeia Morro Alto, mas nada foi feito. Sem dar a devida importância aos pedidos de saneamento, a Sesai tem garantido apenas algumas caixas d'água. As comunidades reclamam ainda da falta de visitas periódicas de técnicos para a avaliação da qualidade da água, já que a região é cercada por indústrias, o que configura um fator de risco à saúde dos indígenas. Pirai, Tarumã, Morro Alto e Conquista são as terras indígenas impactadas, nos municípios de Araquari, Barra do Sul e São Francisco do Sul.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): GUARANI-MBYA

DESCRIÇÃO: Comunidades das terras indígenas Pirai, Tarumã, Pindoty e Morro Alto e Conquista, nos municípios de Araquari, Barra do Sul e São Francisco do Sul denunciam que as crianças estão desnutridas devido à suspensão da distribuição de cestas básicas por parte do governo.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul

SÃO PAULO – 1 Caso

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: JARAGUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias do Jaraguá

DESCRIÇÃO: Os indígenas sofrem com a falta de estrutura dos postos de saúde; a superlotação da escola; o esgoto a céu aberto, onde crianças brincam; e o abandono de animais na entrada das aldeias. São centenas de cães e gatos abandonados ali, a maioria doentes, que dividem espaço com sacos de lixo, roupas rasgadas, objetos queimados, restos de comida e fezes de animais. Não há banheiro privativo, nem saneamento básico. A sujeira e os problemas de pele, expostos nos rostos e nos corpos das crianças, explicitam os riscos que aquele solo traz à saúde. Sem a demarcação oficial da maior parte do território onde vivem, os Guarani têm dificuldades para ter acesso a serviços básicos e manter práticas tradicionais do povo. Uma das lideranças, Thiago Henrique Karai Djekupe, conta que não

há espaço para plantios nem atividades culturais. Os jovens ficam sem perspectiva. Metade dos adultos está desempregada, principalmente porque os indígenas sofrem preconceito no mercado de trabalho. A falta de políticas públicas causa problemas de alta vulnerabilidade social: o índice de gravidez na adolescência é alto; e o alcoolismo e a depressão têm impactado cada vez mais indígenas. Thiago ainda afirma que “nossos direitos não são respeitados. Essa falta de apoio do Estado acaba sendo uma forma de nos enfraquecer”.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Estadão on line, 25/9/2017

TOCANTINS – 3 Casos

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): KANELA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: ARAGUAÇU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Crim Pa Tehi

DESCRIÇÃO: Dentre os problemas mais urgentes, a comunidade denuncia a falta de água potável na aldeia, a não demarcação da terra tradicional, a não inclusão do nome do povo no registro nos cartórios e a falta de uma associação. Com muita dificuldade, os indígenas vivem em uma gleba de terra cedida por um particular, e lamentam a falta de possibilidade de caçar, pescar, plantar e viver do próprio trabalho. Além disso, os indígenas são desrespeitados no exercício de seus direitos, como o acesso à justiça, tendo em vista a distância dos equipamentos públicos e a precariedade do transporte.

MEIO EMPREGADO: Falta de assistência geral

Com informações de: Atitude Tocantins, 6/9/2017

JUNHO

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHOLÂNDIA

MUNICÍPIO: ITACAJÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Forno Velho

DESCRIÇÃO: O abastecimento de água na aldeia foi interrompido por causa do furto da bomba de água. A aldeia fica próxima de uma estrada onde circula muita gente estranha à comunidade. A cacique Madalena Krahô fez um boletim de ocorrência na cidade de Itacajá e comunicou a Casa de Apoio, mas nenhuma providência foi adotada.

MEIO EMPREGADO: roubo

Com informações de: Cacique Madalena Krahô

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHÔ

MUNICÍPIO: ITACAJÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Serrinha, Lagoinha, Serra Grande, Porteira e Morro do Boi

DESCRIÇÃO: A empresa que fazia o serviço de reparo das estradas que ligam as aldeias Krahô paralisou suas atividades em 2014, deixando pendente a finalização da construção de três pontes de concreto e os bueiros que interligam as aldeias Porteira e Morro do Boi. Foram protocolados documentos no MPF de Araguaína e Palmas, mas nenhuma providência foi adotada.

MEIO EMPREGADO: Descaso

Com informações de: Lideranças Krahô; Cimi Regional Goiás/Tocantins

Disseminação de Bebida Alcoólica e Outras Drogas

Registramos em 2017, 10 casos de disseminação de bebida alcoólica e outras drogas nos estados do Maranhão (1), Mato Grosso do Sul (1), Pará (7) e Tocantins (1).

Os povos Arara, Parakanã, Arara da Volta Grande, Juruna e demais comunidades das aldeias da região de Altamira, no estado do Pará, enfrentam um preocupante aumento do consumo de bebidas alcoólicas desde o início da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Alguns motivos que levam a esta situação são: os deslocamentos constantes para a cidade; a presença de pescadores e pessoas envolvidas com as construções nas aldeias; a venda sem restrições de bebidas alcoólicas nos bares das margens dos rios Xingu e Iriri e também nos estabelecimentos de Altamira. Com a chegada da Norte Energia e de empresas terceirizadas para a construção de casas, pistas de pouso, escolas e outras obras, as comunidades, principalmente os jovens, tornam-se alvos

fáceis para o consumo de álcool e drogas. Além disso, são recrutados para trabalhar nas obras. Algumas empresas criaram normas de convivência nas aldeias, proibindo o consumo de bebidas, outras demitiram funcionários que praticavam esses atos.

No Mato Grosso do Sul, na Terra Indígena Dourados, lideranças Guarani-Kaiowá denunciaram a falta de policiamento, o que transforma a área indígena em um refúgio para bandidos, onde foram mapeados mais de 60 pontos de drogas. A cada dez jovens indígenas, quatro já consumiram algum tipo de droga.

No Maranhão e no Tocantins também há registros do aumento da vulnerabilidade dos povos Krahô e Kanela, respectivamente, em função da proximidade com as cidades. O aumento do consumo de bebidas alcoólicas está associado a um maior número de desavenças, ao crescimento da violência doméstica, ao roubo, a estupro e assassinatos.

DISSEMINAÇÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA E OUTRAS DROGAS

10 Casos

MARANHÃO – 1 Caso

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): KANELA

TERRA INDÍGENA: KANELA

MUNICÍPIO: FERNANDO FALCÃO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Canela Memortumré e Apanjekra

DESCRIÇÃO: A comunidade Kanela, suscetível devido ao contato com a população de Barra do Corda, se vê cada vez mais vulnerável diante do alto índice de dependência às bebidas alcoólicas que tem acometido membros da comunidade. A embriaguez é um dos principais motivos de brigas internas, como mortes por acidentes nas estradas.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica

Com informações de: Cimi Regional Maranhão - Equipe Imperatriz; Lideranças indígenas

MATO GROSSO DO SUL – 1 Caso

2017

VÍTIMA: Indígenas da reserva

POVO(S): GUARANI-KAIOWÁ

TERRA INDÍGENA: DOURADOS

MUNICÍPIO: DOURADOS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jaguapirú e Bororó

DESCRIÇÃO: Lideranças das aldeias denunciaram que a falta de policiamento transforma parte da Reserva de Dourados em um refúgio para bandidos. Segundo a comunidade, foram mapeados mais de 60 pontos de drogas e de dez jovens indígenas, quatro já consumiram algum tipo de droga. As lideranças também declaram que há mais de 250 não indígenas vivendo

na comunidade que utilizam a área para se esconder e não serem punidos pelos diversos crimes que cometeram. Eles integram quadrilhas de desmanche de carros e de tráfico de drogas, entre outros delitos. Apesar de ser um direito constituído dos indígenas, a comunidade não consegue a retirada dos integrantes que consideram nocivos, porque há resistência até mesmo de pessoas ligadas ao poder público. A liderança Valdinez Ramirez denuncia que “um servidor esteve na Reserva e não deixou que a comunidade fizesse a retirada pacífica de um pistoleiro, que está na comunidade a serviço de fazendeiros. Além de não ser índio, ele ameaça, rouba, atira nas pessoas, aterroriza e quebra qualquer regra indígena aqui. Fomos praticamente ameaçados por esse cidadão”.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica, drogas; desassistência

Com informações de: Valéria Araújo, 22/02/2017; G1/MS, 27/2/2017

PARÁ – 7 Casos

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): ARARA

TERRA INDÍGENA: CACHOEIRA SECA

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

DESCRIÇÃO: A constante presença de pescadores na terra indígena, que levam e consomem bebidas alcoólicas, e os frequentes deslocamentos dos Arara para a cidade, tendo em vista diferentes ações desenvolvidas pela Usina Hidrelétrica de Belo Monte, causou o aumento do consumo de bebidas alcoólicas entre os indígenas. Como consequência houve um aumento nos dados de violência doméstica e de conflitos internos.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe de Altamira

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): PARAKANÃ

TERRA INDÍGENA: APYTEREWA

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU E ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Apyterewa, Xingu, Paranapiona e Kwarahya-pya

DESCRIÇÃO: A venda de bebida alcoólica nas margens do Rio Xingu e nos estabelecimentos de Altamira, a presença de pescadores que levam bebida para as aldeias, além dos deslocamentos dos indígenas para a cidade, motivados por ações desenvolvidas pela Usina Hidrelétrica Belo Monte, causaram um aumento do consumo de álcool pelos indígenas. Como consequência houve um aumento nos dados de violência doméstica e de conflitos internos.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe de Altamira

2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias do povo Arara

DESCRIÇÃO: Ações desenvolvidas pela Usina Hidrelétrica Belo Monte provocam constantes deslocamentos dos indígenas para a cidade. Além disso, a presença de pescadores e de outras pessoas envolvidas com as construções nas aldeias, teve como consequência o aumento do consumo de bebida alcoólica e de outras drogas, por parte dos indígenas. Bebidas alcoólicas são vendidas sem nenhuma restrição nos bares nas margens dos rios Xingu e Iriri, bem como nos estabelecimentos de Altamira. Há um aumento generalizado da violência doméstica, que gera atritos entre as famílias.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe de Altamira

2017

POVO(S): ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA DA VOLTA GRANDE

MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

DESCRIÇÃO: Com a chegada da Norte Energia e de empresas terceirizadas para a construção de casas, pistas de pouso, escolas e outras obras, as comunidades, principalmente jovens e adolescentes, ficam expostas ao contato com pessoas estranhas e tornam-se um alvo fácil para o consumo de drogas e o alcoolismo. Os jovens são cooptados a trabalhar nas obras e acabam mudando seus costumes, sendo que vários deles já foram vistos embriagados, caminhando pelas rodovias e em bares. Denúncias foram feitas à Funai e ao MPF. Algumas empresas criaram normas de convivência nas aldeias, proibindo o consumo de bebidas enquanto estiverem entre os indígenas, outras demitiram funcionários que praticavam estes atos.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Xingu

2017

POVO(S): PARAKANÃ

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

DESCRIÇÃO: Com a chegada da Norte Energia e de empresas terceirizadas para a construção de casas, pistas de pouso, escolas e outras obras, as comunidades, principalmente jovens e adolescentes, ficam expostas ao contato com pessoas estranhas e tornam-se um alvo fácil para o consumo de drogas e o alcoolismo. Os jovens são cooptados a trabalhar nas obras e acabam mudando seus costumes, sendo que vários deles

já foram vistos embriagados, caminhando pelas rodovias e em bares. Denúncias foram feitas à Funai e ao MPF. Algumas empresas criaram normas de convivência nas aldeias, proibindo o consumo de bebidas enquanto estiverem entre os indígenas, outras demitiram funcionários que praticavam estes atos.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Xingu

2017

POVO(S): JURUNA

TERRA INDÍGENA: PAQUIÇAMBA

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Muratu

DESCRIÇÃO: Com a chegada da Norte Energia e de empresas terceirizadas para a construção de casas, pistas de pouso, escolas e outras obras, as comunidades, principalmente jovens e adolescentes, ficam expostas ao contato com pessoas estranhas e tornam-se um alvo fácil para o consumo de drogas e o alcoolismo. Os jovens são cooptados a trabalhar nas obras e acabam mudando seus costumes, sendo que vários deles já foram vistos embriagados, caminhando pelas rodovias e em bares. Denúncias foram feitas à Funai e ao MPF. Algumas empresas criaram normas de convivência nas aldeias, proibindo o consumo de bebidas enquanto estiverem entre os indígenas, outras demitiram funcionários que praticavam estes atos.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Xingu

2017

POVO(S): ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA

MUNICÍPIO: URUARÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Laranjal e Cachoeira Seca

DESCRIÇÃO: Com a chegada da Norte Energia e de empresas terceirizadas para a construção de casas, pistas de pouso, escolas e outras obras, as comunidades, principalmente jovens e adolescentes, ficam expostas ao contato com pessoas estranhas e tornam-se um alvo fácil para o consumo de drogas e o alcoolismo. Os jovens são cooptados a trabalhar nas obras e acabam mudando seus costumes, sendo que vários deles já foram vistos embriagados, caminhando pelas rodovias e em bares. Denúncias foram feitas à Funai e ao MPF. Algumas empresas criaram normas de convivência nas aldeias, proibindo o consumo de bebidas enquanto estiverem entre os indígenas, outras demitiram funcionários que praticavam estes atos.

MEIO EMPREGADO: Disseminação de bebidas alcoólicas

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Xingu

TOCANTINS – 1 Caso

2017

POVO(S): KRAHÔ

TERRA INDÍGENA: KRAHOLÂNDIA

MUNICÍPIO: GOIATINS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias: Santa Cruz, Barra, Mangabeira, Nova Aldeia, Mandkraré, Campos Lindos

DESCRIÇÃO: O alto índice de consumo de bebidas alcoólicas e de outras drogas tem causado a desestruturação dentro da comunidade indígena Krahô. Cresce o número de indígenas com dependência química, e, por sua vez, há um considerável aumento de brigas internas, prostituição, violência contra as mulheres, roubo nas aldeias, estupro e assassinados. A venda ilegal de drogas ocorre nas cidades vizinhas às terras indígenas, como também no interior das aldeias.

MEIO EMPREGADO: Consumo de bebida alcoólica e drogas

Com informações de: Lideranças Indígenas Krahô

Morte por desassistência à saúde

Foram registrados 8 casos de mortes por desassistência à saúde nos estados do Acre (2), Amazonas (3), Maranhão (1), Rondônia (1) e Roraima (1).

Doenças prolongadas que não recebem tratamento adequado, cirurgias que não se realizam porque o paciente não foi colocado na lista de espera, portador de deficiência com malária e condições de saúde agravadas atendido tardiamente são alguns exemplos das mortes que ocorrem por falhas na assistência de saúde.

Em Nova Olinda do Norte, no Amazonas, o povo Maraguá encaminhou uma denúncia ao MPF e à Sesai

pela ocorrência de mortes de doentes que não foram assistidos. Em represália, o coordenador da Funai passou a negar publicamente a existência do povo Maraguá. Em Lábrea, uma denúncia anônima pediu a investigação das circunstâncias da morte de Crista Jamamadi, de 20 anos. Segundo a denúncia, teria havido negligência no atendimento por parte da equipe de saúde presente em área.

Em Rondônia, um indígena do povo Uru-Eu-Wau-Wau veio a óbito em virtude da falta de tratamento adequado contra uma tuberculose.



A desassistência à saúde indígena, marcada por casos de negligência e falta de estrutura, resulta em mortes que poderiam ser evitadas

“Doenças prolongadas que não recebem tratamento adequado, cirurgias que não se realizam porque o paciente não foi colocado na lista de espera, portador de deficiência com malária e condições de saúde agravadas atendido tardiamente são alguns exemplos das mortes que ocorrem por falhas na assistência de saúde.”

MORTE POR DESASSISTÊNCIA À SAÚDE

8 Casos

ACRE – 2 Casos

AGOSTO

VÍTIMA: Raimundo Nonato Pequeno

POVO(S): ARARA DO ACRE

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA/ARARA DO RIO BAGÉ

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: A liderança indígena tratava há anos de um tumor com o tratamento tradicional. Devido ao agravamento do problema, ele procurou o hospital do município. O médico que o atendeu fez um encaminhamento à Sesai para uma cirurgia. O órgão comunicou que iria marcar para o mês de setembro porque no município de Feijó iria ocorrer um mutirão para cirurgias. A Sesai foi buscar os pacientes em suas comunidades, mas não incluiu a terra indígena desta liderança. Sem que seu nome constasse na lista, o indígena foi aconselhado a aguardar uma nova chamada. Em dezembro, como ele já não sentia mais a perna, foi encaminhado para o município de Cruzeiro do Sul. Dia 22 o transporte foi liberado mas, em menos de 15 minutos de voo, ele faleceu.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2017

VÍTIMA: Suzete Evaristo

POVO(S): NUKINI

TERRA INDÍGENA: NUKINI

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

DESCRIÇÃO: A vítima sofria de problema renal crônico e fazia acompanhamento. No início de 2015 foi diagnosticado um problema no seu útero, e foi feita uma biópsia. Em julho de 2017 ela foi internada no hospital de Juruá devido a este último problema, e em agosto veio a falecer. Depois da morte da vítima, a Sesai encontrou o resultado da biópsia feita em 2015, que constatava um câncer. Se esse diagnóstico tivesse sido revelado na época da biópsia, ela teria feito o tratamento específico para esta doença.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

AMAZONAS – 3 Casos

28/1/2017

VÍTIMA: Leonardo Leite Kanamari

POVO(S): KANAMARI

TERRA INDÍGENA: TAQUARA

MUNICÍPIO: CARAUARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Taquara

DESCRIÇÃO: O jovem, portador de deficiência física, diagnosticado com malária, estava há dias muito doente e com febre alta. Sua família, tentou, inúmeras vezes, contatar os responsáveis pelo polo base; porém em vão. Os relatos eram de que o responsável estaria em uma viagem particular para Manaus, e sua substituta não chegou a ser contatada pois as ligações telefônicas não eram atendidas pela profissional. O rapaz faleceu no hospital de Carauari, depois que a família, tardiamente, conseguiu uma internação. Um documento sobre o ocorrido foi elaborado e enviado ao MPF, ao Conselho Distrital de Saúde Indígena e ao Dsei do Médio Rio Solimões e Afluentes.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

Com informações de: Cimi Regional Norte I Prelazia de Tefé e Equipe Rio Xerua (Itamarati) 9/3/2017

AGOSTO

POVO(S): MARAGUÁ

TERRA INDÍGENA: MARAGUÁ

MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE

DESCRIÇÃO: A comunidade Maraguá, localizada às margens do Rio Paracuni, denunciou ao MPF e à Sesai a ocorrência de mortes por desassistência. Em represália, o coordenador da Funai, Gilmar Palheta Assunção passou a negar publicamente a existência do povo Maraguá. Lideranças gravaram os depoimentos do coordenador e os entregaram ao MPF.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Equipe do Cimi, 2017

2017

VÍTIMA: Crista Jamamadi

POVO(S): JAMAMADI

TERRA INDÍGENA: JARAWARA/JAMAMADI/KANAMARI

MUNICÍPIO: LÁBREA

DESCRIÇÃO: Denúncia que pede a investigação das circunstâncias da morte de Crista Jamamadi, de 20 anos, por negligência no atendimento por parte da equipe de saúde presente em área:

“Este é um pedido/denúncia cujo propósito é solicitar a investigação das circunstâncias do falecimento de Crista Jamamadi, indígena da etnia Jamamadi da região do médio Purus, Amazonas. Apesar de centrada neste caso específico que requer atenção especial, dada a forte suspeita de negligência no atendimento da equipe de saúde presente em área na ocasião, os inúmeros documentos redigidos por este povo contra o precário atendimento que recebem e os novos óbitos (Emily, Sata abono etc.), ocorridos posteriormente ao de Crista, vêm para reforçar um quadro calamitoso de atendimento aos indígenas pelo Dsei Médio Purus.

Crista Jamamadi, que na época de seu falecimento tinha cerca de 20 anos, estava no início da gestação do seu segundo filho. Em virtude de um pequeno acidente, ao que tudo indica ela escorregou e caiu, Crista teve dores na região do abdômen. No momento de sua queda, o enfermeiro estava no polo (em geral, as equipes que atendem os Jamamadi são compostas apenas de 1 enfermeiro e 1 técnico de enfermagem), e negou-se a ir atendê-la no local, mesmo com os pedidos dos parentes. Crista acabou sendo medicada pelo Agente de Saúde Indígena da aldeia onde morava, Embaúba (cerca de 30 minutos de caminhada do pólo central São Francisco, localizado na maior aldeia deste povo), que lhe deu, por indicação do enfermeiro, omeprazol.

Apesar da estrutura do polo, inaugurado em 2014, raras são as vezes em que há um médico compondo as equipes que entram em área. De qualquer modo, a medicação (que era para dor de barriga) não foi eficaz e as dores persistiram. No dia seguinte, o enfermeiro a atendeu, mas não deu muita atenção ao seu quadro, muito embora ela estivesse passando mal. Os familiares de Crista solicitaram a remoção, pois sabiam que a queda havia provocado um aborto e era essa a causa das dores. Nos dias subsequentes, o enfermeiro negou-se a atendê-la, limitando-se a entregar os medicamentos que julgou serem necessários sem dar-se ao trabalho de avaliá-la pessoalmente. Passados alguns dias, com o agravamento da saúde de Crista, seus parentes,

desesperados, foram ao polo de saúde na aldeia vizinha, São Francisco, e disseram que se o enfermeiro não fosse atendê-la, ele não deveria voltar a trabalhar em suas aldeias. Constrangido com o ultimato, o enfermeiro finalmente os acompanhou e resolveu chamar o avião para removê-la, pois de fato era evidente que a situação era grave. O enfermeiro foi embora na frente, sem deixar o técnico de enfermagem assistindo a paciente, e antes do avião chegar, Crista já estava morta.

Os desdobramentos do falecimento de Crista seguem reforçando a prática de negligência, que é a regra do atendimento de saúde aos povos indígenas na região, pois não são poucos os casos já relatados e denunciados de negligência e erros. Alguns dias depois, no final de maio de 2017, uma ligação da Funai de Lábrea, município próximo, avisou do falecimento dela, contudo, mesmo esta instituição não teve a preocupação de apurar corretamente o caso. Informaram erroneamente que Cristina Jamamadi havia falecido; por não corresponder à descrição apresentada, suspeitou-se de imediato da informação e se conseguiu identificar corretamente quem havia falecido. Minutos depois, o cacique geral deste povo, Abadias Jamamadi, informou sobre o ocorrido e afirmou que o procedimento da equipe de saúde fora incorreto. Na semana seguinte, Abadias Jamamadi chegou à Lábrea com um documento assinado por todas as aldeias, exigindo a saída imediata do enfermeiro da Sesai e melhorias urgentes no atendimento de saúde, não só aos Jamamadi, mas à jurisdição do Dsei como um todo. O cacique Abadias havia agendado uma reunião com Carlos Galvão, coordenador do Dsei Médio Purus. Nessa reunião o documento dos Jamamadi foi entregue em mãos ao coordenador, que assinou, devolveu o original e guardou uma cópia. Não custa lembrar que há um grande descontentamento com os programas e com a representatividade do atual Condisi, que deixa as comunidades sem um serviço de saúde adequado. Nos meses seguintes, o Dsei Médio Purus não deu prosseguimento à investigação do caso e somente realocou o enfermeiro para outro polo; agora, ele atende no polo Crispim, do povo Paumari, muito embora os Jamamadi não se cansassem de solicitar seu desligamento da saúde indígena. Neste momento, o caso já foi esquecido pelas entidades responsáveis, exceto pela família de Crista que, em luto, segue pedindo para que o caso não caia no esquecimento. Por solicitação deles, em especial do pai de Crista, Arigo Jamamadi, e do cacique geral, Abadias Jamamadi, é feita esta denuncia na esperança de que haja uma investigação correta das circunstâncias de sua morte e que as medidas cabíveis sejam aplicadas. Chama-se atenção para as especificidades do contexto Jamamadi. O total da população está em torno de 400 pessoas que vivem em seis aldeias permanentes, todas em terra firme, espalhadas no território da Terra Indígena Jarawara, Jamamadi, Kanamati, na margem esquerda do Rio Purus. Raramente, as equipes se adequam à realidade social indígena e sua logística de atendimento ignora a organização deste grupo. Assim, a equipe permanece praticamente todo o período na aldeia principal, distante muitas horas de caminhada das demais, e circulam pouco pelas outras aldeias. Exceto os acidentes de evidente gravidade são motivo para deslocar a equipe da aldeia central. Em suma, a estrutura de polo centralizada não funciona adequadamente à realidade local. Ademais, o despreparo dos profissionais que entram em área é gritante, no melhor dos casos ignoram a realidade indígena, porém, no mais das vezes, estão a contragosto nas aldeias e expressam franco preconceito, quando não interferem diretamente no modo de vida deles. Muitas equipes impõem

um modo de atendimento que não corresponde àquele eficaz para os Jamamadi. Por fim, é preciso dizer que o Dsei faz vistas grossas para os casos “polêmicos”, sobretudo quando se trata de um povo como o Jamamadi, de pequena influência na política local. Os remédios são escassos; os encaminhamentos, raros; os exames, inexistentes; a precariedade do atendimento acaba por reforçar uma dependência dos missionários que atuam há muitas décadas em sua área, a ponto de não serem poucas as solicitações para que eles tenham permissão para atendê-los no lugar das equipes de saúde. Qualquer tentativa de buscar informações com o Dsei Médio Purus foi em vão. As funcionárias negam-se a atender. Por fim, é importante lembrar que o avião que não removeu Crista para pronto-atendimento chegou sem atrasos para retirar o enfermeiro Andrew da aldeia. Nem o Dsei Médio Purus, nem a Funai de Lábrea fizeram qualquer reunião para encaminhar as providências necessárias para investigar o caso”.

MEIO EMPREGADO: Desassistência

Com informações de: Cimi Regional Norte I

MARANHÃO – 1 Caso

2017

VÍTIMA: Jakyxa Awá Guajá

POVO(S): AWÁ-GUAJÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

DESCRIÇÃO: O indígena estava sem o cartão do SUS, mas uma assistente social do Polo Base de Saúde informou que o indígena estava passando mal, com dores no estômago iniciadas em julho. Ele fez os exames e foi liberado. Uma semana depois sentiu-se mal e retornou ao hospital já em um estado bastante grave. Ele morreu enquanto aguardava remoção do hospital da rede municipal para o estadual.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

RONDÔNIA – 1 Caso

2017

VÍTIMA: Tari Uru Eu Wau Wau

POVO(S): URU-EU-WAU-WAU

TERRA INDÍGENA: RIO NEGRO OCAIA

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Limão

DESCRIÇÃO: O indígena sofria de tuberculose há anos e, por falta de tratamento adequado, o quadro clínico se agravou e ele não resistiu.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe Guajará-Mirim, 23/5/2017

RORAIMA – 1 Caso

2017

MUNICÍPIO: UIRAMUTÃ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Uiramutã

DESCRIÇÃO: Devido às constantes chuvas no estado de Roraima e à suspensão do serviço de táxi aéreo da empresa Panamazônia, não foi possível atender os casos emergenciais de saúde de diversos indígenas. Um dos óbitos foi por parada cardiorrespiratória, devido justamente à demora no atendimento.

MEIO EMPREGADO: Falta de atendimento emergencial

Com informações de: G1/RR, 28/07/2017

Mortalidade na infância

O Cimi obteve da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) a informação de que foram registrados 702 óbitos de crianças indígenas com idades entre 0 e 5 anos em 2017. Segundo a Sesai “em relação à cobertura dos dados, os óbitos foram estimados em aproximadamente 68% do valor esperado, destacando-se a baixa cobertura em menores de 1 ano, enquanto os nascidos vivos do ano de 2017, em 69% do valor esperado”. Desta forma, a Sesai optou por “manter os valores absolutos e não aplicar os cálculos das taxas, considerando a baixa cobertura dos eventos, o tamanho populacional por distrito e para permitir uma melhor comparação com os dados fornecidos anteriormente”.

A seguir, o número de óbitos de crianças menores de 5 anos, por unidades da federação, em 2017:

UF	Óbitos em menores de 5 anos
AC	10
AL	3
AM	236
AP	7
BA	3
CE	5
MA	56
MG	11
MS	36
MT	107
PA	46
PB	7
PE	14
PR	13
RO	8
RR	103
RS	7
SC	1
SP	5
TO	20
Total	702

Fonte: Siasi-Dgisi/Dgesi/Sesai/MS. Banco de dados extraído em 23/4/2018. Data de referência: 31/12/2017. Dados sujeitos a alterações por processo de alimentação e qualificação.

A seguir, quadro com as principais causas de óbitos de crianças menores de 5 anos, por unidade da federação:

Provável causa básica do óbito (CID 10) – 2017	UF
A09 Diarreia e gastroenterite de origem infecciosa presumível	AC, AM, MA, MG, MS, MT, PA, RR, TO
A41.9 Septicemia não especificada	AM, AP, MA, MG, MS, MT, RR
E43 Desnutrição proteico-calórica grave não especificada	AM, MA, MG, MT, RR, SP, TO
J18.9 Pneumonia não especificada	AM, BA, MA, MG, MT, PA, RO, RR, TO
R98 Morte sem assistência	AC, AM, MS, MT, PA
Y09.9 Agressão por meios não especificados – local não especificado	AM, RR

Fonte: Siasi-Dgisi/Dgesi/Sesai/MS. Banco de dados extraído em 23/4/2018. Data de referência: 31/12/2017. Dados sujeitos a alterações por processo de alimentação e qualificação.

Fica evidente que muitas das prováveis causas de óbitos das vítimas poderiam ser tratadas, como diarreia ou desnutrição. A Sesai informa ainda que ocorreram mortes por falta de assistência.

Desassistência na área de educação escolar indígena

Foram registrados em 2017, 41 casos de desassistência na área da educação escolar indígena, nos estados do Acre (6), Alagoas (2), Amazonas (2), Maranhão (2), Mato Grosso (2), Mato Grosso do Sul (2), Pará (11), Rio Grande do Sul (1), Rondônia (5), Roraima (3), Santa Catarina (3), São Paulo (1) e Tocantins (1).

Acre e Pará foram os estados onde houve as maiores ocorrências relativas à desassistência na área de educação escolar indígena. Dentre os casos destacam-se problemas relativos à ausência de uma política específica e diferenciada de educação escolar e escolas desestruturadas e pouco equipadas. Em algumas comunidades, as escolas funcionam em lugares improvisados.

Em Rondônia, não há escola para ensino médio na Terra Indígena Tubarão Latundê. Desse modo, os estudantes precisam se deslocar à sede do município de Chupinguaia. Nos períodos de chuva, as estradas ficam intransitáveis,

o que impede as crianças de irem à escola. Na Terra Indígena Lourdes, em Ji-Paraná, os professores denunciam que sofrem repressão e perseguição por parte da responsável no município pela educação escolar indígena. Outra crítica que se faz é que a referida responsável não aceita o fato de os indígenas terem o direito a um currículo diferenciado.

Em Roraima, uma professora denunciou a falta de professores desde o início do ano letivo de 2017. Vários profissionais teriam passado por processo seletivo, mas não foram chamados a assumir suas funções. Alguns ingressaram com mandados de segurança. Há necessidade de contratar 55 professores para Alto São Marcos, Uiramutã, Serra da Lua e Raposa Serra do Sol. Ainda de acordo com a professora, um decreto do governo autorizou que as unidades de ensino indígena oferecessem a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o ensino médio, porém, os professores ainda não foram contratados pelo governo. Também em Roraima



Falta tudo nas escolas indígenas, de prédios adequados, professores, material pedagógico e merenda ao respeito à diferença cultural

as crianças assistiam aula num barracão sem banheiro e água potável. Em 2013 a comunidade iniciou a construção utilizando seus próprios recursos. Porém, a escola não foi concluída devido à dificuldade para transportar os materiais e à falta de recursos financeiros. Requerimentos foram encaminhados à secretaria de educação, mas os indígenas não obtiveram respostas.

Em Santa Catarina, a Secretaria Estadual de Educação aprovou um projeto para a construção de prédios escolares, nas aldeias de Piraí, Pindoty e Morro Alto. Mas pelo fato das Portarias Declaratórias das terras indígenas

estarem suspensas, estes não foram construídos. Nas aldeias existe apenas uma sala para quatro turmas; faltam equipamentos como carteiras e mesas para os professores, quadros adequados, computadores, internet e materiais para a cozinha, entre outros. Os professores também reclamam da falta de materiais didáticos e pedagógicos. A merenda é insuficiente e chega com atraso. Além disso, houve cortes no bolsa-família. Dentre as terras indígenas atingidas estão Piraí, Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Conquista, localizadas nos municípios de Araquari, Barra do Sul e São Francisco do Sul.

DESASSISTÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

41 Casos

ACRE – 6 Casos

2017

VÍTIMA: Crianças e jovens

POVO(S): APOLIMA ARARA

TERRA INDÍGENA: ARARA DO RIO AMÔNIA

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Segundo a comunidade, há problemas na formação dos professores que ainda estão cursando o magistério indígena e na formação continuada dos que já concluíram e não há implantação do ensino médio e de escolas em algumas comunidades, onde os professores dão aula em suas próprias casas.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2017

VÍTIMA: 220 Crianças e jovens

POVO(S): ASHANINKA e KAXINAWÁ

TERRA INDÍGENA: KAXINAWÁ ASHANINKA DO RIO BREU

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Não há continuidade na formação dos professores indígenas que ainda estão cursando o magistério e na formação continuada dos que já concluíram. Não há a implementação do ensino médio, o que tem levado muitos jovens a ir morar na sede do município, e nem de escolas em algumas comunidades, onde os professores dão aula em suas próprias casas.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2017

VÍTIMA: Crianças e Jovens

POVO(S): ARARA

TERRA INDÍGENA: JAMINAWA/ARARA DO RIO BAGÉ

MUNICÍPIO: MARECHAL THAUMATURGO

DESCRIÇÃO: Há descontinuidade na formação de professores que ainda estão cursando o magistério indígena e na formação continuada dos que já concluíram. Não há implantação do ensino médio, o que tem levado muitos jovens a ir morar na sede do município para estudar e faltam escolas em algumas comunidades, onde os professores dão aula em suas próprias casas ou na casa de festas da comunidade.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2017

VÍTIMA: Professores indígenas

POVO(S): NAUA

TERRA INDÍGENA: NAWÁ

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

DESCRIÇÃO: Há descontinuidade na formação dos professores que ainda estão cursando o magistério indígena e na formação continuada dos que já concluíram. Falta acompanhamento pedagógico do professor.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2017

VÍTIMA: Professores indígenas

POVO(S): NUKINI

TERRA INDÍGENA: NUKINI

MUNICÍPIO: MÂNCIO LIMA

DESCRIÇÃO: Há descontinuidade na formação dos professores que ainda estão cursando o magistério indígena e na formação continuada dos que já concluíram. Falta de acompanhamento pedagógico do professor.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

2017

VÍTIMA: Professores indígenas

POVO(S): KATUKINA

TERRA INDÍGENA: CAMPINAS KATUKINA

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL

DESCRIÇÃO: Há uma descontinuidade na formação dos professores que ainda estão cursando o magistério indígena e na formação continuada dos que já concluíram. Falta acompanhamento pedagógico do professor.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Amazônia Ocidental - Equipe Cruzeiro do Sul

ALAGOAS – 2 Casos

MARÇO

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): KARUAZU

TERRA INDÍGENA: KARUAZU

MUNICÍPIO: PARICONHA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Campinhos

DESCRIÇÃO: Desde 2016 a comunidade solicita a construção de uma escola indígena especialmente pelo fato das crianças e adolescentes indígenas matriculadas em escolas do município sofrerem muita discriminação.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola na aldeia

Com informações de: Liderança Paulo Karuazu

MARÇO

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): KARUAZU

TERRA INDÍGENA: KARUAZU

MUNICÍPIO: PARICONHA

DESCRIÇÃO: Desde 2016 a comunidade solicita a construção de uma escola indígena especialmente pelo fato das crianças e adolescentes indígenas matriculadas em escolas do município sofrerem muita discriminação.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: Liderança Paulo Karuazu

AMAZONAS – 2 Casos

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): APURINÃ

MUNICÍPIO: MANAQUIRI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Paiol

DESCRIÇÃO: Uma cacique encaminhou uma denúncia ao MPF pelo fato da prefeitura ter excluído os professores indígenas da contratação de professores. Para compreender a situação, ela procurou o prefeito, mas não foi atendida. Os alunos da aldeia estão sem aulas desde junho de 2016 pois a gestão municipal passada deixou de pagar os salários dos professores.

MEIO EMPREGADO: Atraso no pagamento de professores

Com informações de: Equipe do Cimi

2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): MURA

MUNICÍPIO: BORBA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Cajual

DESCRIÇÃO: A comunidade encaminhou uma denúncia ao MPF pelo atraso do início do ano letivo. Além disso, professores não obtiveram autorização para ministrar as aulas e estavam com seis meses de salários atrasados. O barqueiro, que conduz os alunos às escolas, também estava com o salário atrasado por três meses.

MEIO EMPREGADO: Atraso no pagamento de professores

Com informações de: Equipe Cimi

MARANHÃO – 2 Casos

2017

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): GAMELA

TERRA INDÍGENA: GAMELA

MUNICÍPIO: VIANA

DESCRIÇÃO: Desde 2015 o povo reivindica à Secretaria Estadual de Educação, por meio da Supervisão de Educação Escolar Indígena, que a escola de sua comunidade seja assumida pelo estado. Houve uma promessa de que essa reivindicação

seria incluída no censo de 2016, mas ela não foi cumprida. O ensino continua ligado à rede municipal e os alunos não contam com um ensino diferenciado.

MEIO EMPREGADO: Falta educação diferenciada

Com informações de: Cimi Regional Maranhão

2017

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): AWÁ-GUAJÁ

TERRA INDÍGENA: CARU

MUNICÍPIO: BOM JARDIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Awá e Tiracambu

DESCRIÇÃO: Indígenas denunciam desrespeito à decisão de escolha dos alimentos complementares para a alimentação nas escolas, como também atraso na entrega da merenda escolar.

MEIO EMPREGADO: Falta de alimentação

Com informações de: Cimi Regional Maranhão; Comunidade Awá-Guajá

MATO GROSSO – 2 Casos

2017

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): KADIWÉU

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

MUNICÍPIO: PORTO MURTINHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Campina

DESCRIÇÃO: A escola não tem estrutura para abrigar os 22 alunos do 1º ao 8º ano do ensino fundamental. Funciona numa sala pequena do posto de saúde, sem qualquer estrutura, e quando o médico vai à aldeia para fazer os atendimentos não há aula. Quando todos os alunos estão presentes há necessidade de dividir a turma, e a aula acontece debaixo do sol. Foi improvisado um barraco para comportar todos, mas a lona rasgou e não há recursos para a compra de outra. A secretaria de educação do município nunca enviou material para a escola. E o professor pagou do próprio bolso o frete para levar o material que arrecadou de outras escolas indígenas mais aparelhadas. Funcionando na base do improvisado e sem nenhum auxílio da prefeitura, o aprendizado está totalmente comprometido, a ponto de alunos do 8º ano, praticamente, não saberem ler ou escrever.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e material escolar

Com informações de: Correio do Estado, 21/1/2017

2017

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): MYKY

TERRA INDÍGENA: MENKU (MYKY)

MUNICÍPIO: BRASNORTE

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Japuíra

DESCRIÇÃO: Pelo fato das matrículas não terem atingido o número de alunos exigidos, não há pessoal de apoio e a escola indígena Xinui Myky não pode funcionar. Além disso, não é reconhecida a autonomia da escola e da comunidade nos processos de escolha e contratação de funcionários. Estudantes do ensino médio em agroecologia estavam já no mês de outubro sem ter iniciado o ano letivo por falta de contrato dos professores e de liberação de recursos.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de professor indígena

Com informações de: Cimi Regional Mato Grosso

MATO GROSSO DO SUL – 2 Casos

2017

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): KADIWÉU

TERRA INDÍGENA: KADIWÉU

MUNICÍPIO: PORTO MURTINHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Campina

DESCRIÇÃO: Sem escola, os estudantes com idades de 3 a 14 anos são obrigados a dividir a sala de um consultório cedido pelo posto de saúde no município. Quando há atendimento médico no local, as aulas são suspensas. Os estudantes também utilizam uma “tenda” sem cobertura, montada ao lado da sala. A situação ocorre desde 2008, e embora o município tenha recebido R\$ 3,9 milhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nenhuma medida foi adotada. Conforme destacou o MPF-MS, a privação da educação tem resultado em danos culturais à comunidade indígena. Na ausência de uma unidade escolar estruturada na aldeia, muitas famílias se mudam para outro local em busca de educação em uma escola comum. As crianças que não dominam o português ficam impossibilitadas de acesso ao aprendizado e à convivência com os colegas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: Midiamaxnews, 22/3/2017

MAIO

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): TERENA

TERRA INDÍGENA: TAUNAY/IPEGUE

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Bananal

DESCRIÇÃO: A comunidade denuncia as más condições físicas e estruturais da Escola Municipal Indígena Polo General Cândido Rondon. O prédio abriga 350 alunos nos três turnos, mas está com telhas e janelas quebradas, fiação exposta, ventilador e cadeiras deteriorados. Além disso, de acordo com o relato do cacique da comunidade, é comum a falta de água e de energia no local. O PMF-MS fez vistoria no local e deve acionar os gestores locais para assegurar aos indígenas condições dignas de acesso à educação.

MEIO EMPREGADO: Descaso

Com informações de: MPF-MS, 15/5/2017

PARÁ – 11 Casos

2017

VÍTIMA: Comunidades das várias aldeias

POVO(S): ARARA, ARAWETÉ, ASURINI, KURUAYA, PARAKANÃ e XIPÁYA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Kararaô, Laranjal, Arômbi, Magarapi-Eby, Cujubim, Cachoeira Seca e Tukamã

DESCRIÇÃO: A falta de uma política indigenista voltada para a educação nas aldeias está provocando evasão escolar, a migração de alunos para cidades em busca de escolas mais bem equipadas e até mesmo o esvaziamento das comunidades. Outro problema é a péssima qualidade da merenda escolar que, além de ser insuficiente, não supre as necessidades alimentares dos alunos e não respeita a dieta tradicional dos povos. As escolas contam com pouco material pedagógico.

MEIO EMPREGADO: Falta de formação para os profissionais

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe de Altamira; relatos das comunidades

2017

POVO(S): MUNDURUKU

TERRA INDÍGENA: SAWRÉ MUYBU

MUNICÍPIO: ITAITUBA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Sawre Muybu e Aldeia Praia do Índio

DESCRIÇÃO: A Associação Indígena Pariri solicitou providências à Secretaria Municipal de Educação (Semed) para a construção de uma Escola na Aldeia Praia do Índio, que tem mais de 40 anos de existência; a finalização de uma outra na Aldeia Sawré Muybu, cujas obras começaram há dois anos e continuam inacabadas; e a contratação de professores indígenas. A associação também relatou que não há ensino para Jovens e Adultos (EJA) nas aldeias. A alegação da Semed é que não há alunos suficientes para criação da escola, afirmando que os alunos não deveriam estudar nas escolas da cidade, e que falta formação para os professores indígenas.

MEIO EMPREGADO: Obra inacabada, falta de escola e de professor indígena

Com informações de: Alexandra Korap

2017

POVO(S): ARARA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Terrã Wangá, Laranjal, Cachoeira Seca

DESCRIÇÃO: Em algumas aldeias as escolas funcionam em locais improvisados; em outras, a falta de estrutura impossibilita as atividades escolares regulares. Além disso, falta material escolar e a merenda, é de péssima qualidade e não supre as necessidades nutricionais dos estudantes. A Norte Energia não está cumprindo as condicionantes em relação à construção de escolas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e material escolar

Com informações de: Comunidade indígena; Cimi Regional Norte II - Equipe Xingu

2017

POVO(S): PARAKANÃ

TERRA INDÍGENA: PARAKANÃ

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Apyterewa, Aldeia Xingu, Paranapiona, Kwara-ahi-pya

DESCRIÇÃO: Em algumas aldeias as escolas funcionam em locais improvisados; em outras, a falta de estrutura impossibilita as atividades escolares regulares. Além disso, falta material escolar e a merenda, quando fornecida, é de péssima qualidade e não supre as necessidades nutricionais dos estudantes. A Norte Energia não está cumprindo as condicionantes em relação a construção de escolas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e material escolar

Com informações de: Comunidade indígena; Cimi Regional Norte II - Equipe Xingu

2017

POVO(S): XIPÁYA

TERRA INDÍGENA: XIPÁYA

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Tukamã, Tukaiã

DESCRIÇÃO: Em algumas aldeias as escolas funcionam em locais improvisados; em outras, a falta de estrutura impossibilita as atividades escolares regulares. Além disso, falta material escolar e a merenda, quando fornecida, é de péssima qualidade e não supre as necessidades nutricionais dos estudantes. A Norte Energia não está cumprindo as condicionantes em relação à construção de escolas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e material escolar

Com informações de: Comunidade indígena; Cimi Regional Norte II - Equipe Xingu

2017

POVO(S): KURUAYA e XIPÁYA

TERRA INDÍGENA: VÁRIAS

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Cujubim, Kuruá, Irinapane, Kuruache

DESCRIÇÃO: Em algumas aldeias as escolas funcionam em locais improvisados; em outras, a falta de estrutura impossibilita as atividades escolares regulares. Além disso, falta material escolar e a merenda, quando fornecida, é de péssima qualidade e não supre as necessidades nutricionais dos estudantes. A Norte Energia não está cumprindo as condicionantes em relação à construção de escolas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e material escolar

Com informações de: Comunidade indígena; Cimi Regional Norte II - Equipe Xingu

2017

POVO(S): KAYAPÓ

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Kuruá

DESCRIÇÃO: Em algumas aldeias as escolas funcionam em locais improvisados; em outras, a falta de estrutura impossibilita as atividades escolares regulares. Além disso, falta material escolar e a merenda, quando fornecida, é de péssima qualidade e não supre as necessidades nutricionais dos estudantes. A Norte Energia não está cumprindo as condicionantes em relação à construção de escolas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e material escolar

Com informações de: Comunidade indígena; Cimi Regional Norte II - Equipe Xingu

2017

POVO(S): ARAWETÉ

TERRA INDÍGENA: IPIXUNA

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Adjuruanti, Araditji, Ipixuna, Pakana, Paratatin, Taakati

DESCRIÇÃO: Em algumas aldeias as escolas funcionam em locais improvisados; em outras, a falta de estrutura impossibilita as atividades escolares regulares. Além disso, falta material escolar e a merenda, quando fornecida, é de péssima qualidade e não supre as necessidades nutricionais dos estudantes. A Norte Energia não está cumprindo as condicionantes em relação à construção de escolas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e material escolar

Com informações de: Comunidade indígena; Cimi Regional Norte II - Equipe Xingu

2017

POVO(S): ASURINI

TERRA INDÍGENA: KOATINEMO

MUNICÍPIO: ALTAMIRA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Kuatinemu, Ita-aka

DESCRIÇÃO: Em algumas aldeias as escolas funcionam em locais improvisados; em outras, a falta de estrutura impossibilita as atividades escolares regulares. Além disso, falta material escolar e a merenda, quando fornecida, é de péssima qualidade e não supre as necessidades nutricionais dos estudantes. A Norte Energia não está cumprindo as condicionantes em relação à construção de escolas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e material escolar

Com informações de: Comunidade indígena; Cimi Regional Norte II - Equipe Xingu

2017

POVO(S): YUDJA

TERRA INDÍGENA: PAQUIÇAMBA

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Paquiçamba, Furo Seco

DESCRIÇÃO: Em algumas aldeias as escolas funcionam em locais improvisados; em outras, a falta de estrutura impossibilita as atividades escolares regulares. Além disso, falta material escolar e a merenda, quando fornecida, é de péssima qualidade e não supre as necessidades nutricionais dos estudantes. A Norte Energia não está cumprindo as condicionantes em relação à construção de escolas.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e material escolar

Com informações de: Comunidade indígena; Cimi Regional Norte II - Equipe Xingu

2017

POVO(S): KAYAPÓ

TERRA INDÍGENA: KAYAPÓ

MUNICÍPIO: BANNACH

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Kriny

DESCRIÇÃO: A prefeitura de Bannach, no interior do Pará, recebeu verba para a construção de uma escola. No entanto, não houve o cumprimento da destinação da verba.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: Cimi Regional Norte II - Equipe Redenção

RIO GRANDE DO SUL – 1 Caso

25/5/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): GUARANI-MBYA

TERRA INDÍGENA: IRAPUÁ

MUNICÍPIO: CAÇAPAVA DO SUL

DESCRIÇÃO: A comunidade vive nas margens da rodovia BR-290 há décadas. A pequena escola que havia sido destruída por fazendeiros em 2015 e, desde então, as crianças estão sem escola, sem professor e os demais benefícios vinculados a acesso à educação que teriam direito.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul - Equipe Porto Alegre

RONDÔNIA – 5 Casos

2017

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): SAKURABIAT

TERRA INDÍGENA: RIO MEQUÊNS

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Tsupipari, Nova Kway, Baixa Verde

DESCRIÇÃO: A falta de construção de escolas e de contratação de professores para o término do ensino fundamental está prejudicando os alunos, que precisam concluir os estudos fora das aldeias.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola e de professor indígena

Com informações de: Cimi Regional Rondônia

JANEIRO/FEVEREIRO

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): AIKANÃ

TERRA INDÍGENA: TUBARÃO LATUNDÊ

MUNICÍPIO: CHUPINGUAIA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Central e Rio do Ouro

DESCRIÇÃO: A aldeia não possui escolas para o ensino médio, o que obriga os estudantes a se deslocarem até o município para estudar. Na época das chuvas, as estradas ficam intransitáveis e os alunos não têm transporte, deixando de ir à escola durante esse período.

MEIO EMPREGADO: Falta de implantação de ensino médio

Com informações de: Cimi Regional Rondônia; Lideranças Aikanã

MARÇO

VÍTIMA: Professores

POVO(S): GAVIÃO

TERRA INDÍGENA: IGARAPÉ LOURDES

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ

DESCRIÇÃO: Os professores da comunidade vêm sofrendo repressão e perseguição por parte da responsável pela educação escolar indígena - representação de Ji-Paraná, que não reconhece o calendário elaborado pelos professores e a comunidade e, ainda, impede os indígenas de saírem da aldeia para receber seus pagamentos.

MEIO EMPREGADO: Desassistência; omissão; negligência

Com informações de: Comunidade indígena, lideranças, professores e alunos

13/2/2017

VÍTIMA: Comunidade

POVO(S): KARITIANA

TERRA INDÍGENA: KARITIANA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Caracol

DESCRIÇÃO: O responsável pela Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, Leonildo de Araújo, agrediu membros da comunidade indígena após descumprir um compromisso firmado em uma reunião na aldeia, onde ficou averbado o funcionamento da escola e a contratação de professores. Além da agressão, ele voltou atrás e afirmou que a escola não iria funcionar e não contrataria professores. Um documento foi encaminhado ao MPF, exigindo a contratação de professores, uma vez que havia apenas dois voluntários para o desempenho da função.

MEIO EMPREGADO: Falta de professor indígena e falta de consulta

Com informações de: Lideranças indígenas

2017

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): TUPARI

TERRA INDÍGENA: RIO GUAPORÉ

MUNICÍPIO: GUAJARÁ-MIRIM

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeia Urussari

DESCRIÇÃO: A comunidade da aldeia tem reivindicado a reforma ou a construção de uma nova escola à Seduc, tendo em vista que a atual está não oferece as mínimas condições para receber os alunos.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura

Com informações de: Cimi Regional Rondônia - Equipe de Guajará-Mirim, 7/12/2017

RORAIMA – 3 Casos

27/6/2017

VÍTIMA: Comunidades

POVO(S): VÁRIAS ETNIAS

MUNICÍPIO: PACARAÍMA

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Alto São Marcos

DESCRIÇÃO: Uma professora denunciou que desde o início do ano letivo os alunos estavam sem professores. Ela afirma que

vários professores passaram pelo processo seletivo indígena do estado, mas a Divisão de Educação Indígena, responsável pela contratação dos professores, está se omitindo e prejudicando os alunos. Alguns profissionais entraram com mandado de segurança na justiça para assumir suas funções. Há a necessidade de contratar 55 professores para lecionarem em Alto São Marcos, Uiramutã, Serra da Lua e Raposa Serra do Sol. Ainda de acordo com a professora, um decreto do governo autorizou que as unidades de ensino indígena oferecessem a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) e o ensino médio, porém, os professores ainda não foram contratados pelo governo.

MEIO EMPREGADO: Falta de professor indígena

Com informações de: G1/RR, 28/6/2017

2017

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): DIVERSOS

MUNICÍPIO: AMAJARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Komini, Saúba e Sabiá

DESCRIÇÃO: As crianças assistiam aula num barracão sem banheiro e água potável. Em 2013 a comunidade iniciou a construção utilizando seus próprios recursos. Porém, não conseguiram concluí-la devido à dificuldade para transportar os materiais e à falta de recursos financeiros. Requerimentos foram encaminhados à Seduc, mas os indígenas não obtiveram resposta.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: Folha de Boa Vista, 22/9/2017

2017

VÍTIMA: Alunos

POVO(S): MAKUXI e WAPIXANA

MUNICÍPIO: AMAJARI

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Comunidade Indígena Leão de Ouro

DESCRIÇÃO: A Escola Municipal Índio Alonso Franco, que atende alunos do 1º ao 5º ano, funciona em péssimas condições. O local não tem paredes, lousa e várias cadeiras não têm encosto. Para o sol não atrapalhar durante as aulas, uma lona rasgada foi colocada em uma parte da estrutura de madeira, amenizando a luz quente que entra pelas laterais abertas da sede improvisada. A palha que cobre a estrutura apresenta aberturas e quando chove não há aulas. Não há banheiros no local. Um vereador da região diz que a situação dos estudantes é humilhante pois até a placa da escola é mais cara que a estrutura da unidade de ensino.

MEIO EMPREGADO: Falta de infraestrutura; descaso

Com informações de: G1/RR, 19/10/2017

SANTA CATARINA – 3 Casos

SETEMBRO

POVO(S): XOKLENG

TERRA INDÍGENA: IBIRAMA - LA KLÃO

MUNICÍPIO: JOSÉ BOITEUX

DESCRIÇÃO: Em 2016 o MPF-SC, através da Recomendação 001, solicitou que a Secretaria do Estado da Educação de Santa Catarina iniciasse as obras da reforma da escola Laklãnõ. No entanto, as obras não foram iniciadas.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul

2017

POVO(S): GUARANI-MBYA

DESCRIÇÃO: A Secretaria Estadual de Educação aprovou um projeto para a construção de prédios escolares nas aldeias Piraí, Pindoty e Morro Alto, mas pelo fato das Portarias Declaratórias das terras indígenas estarem suspensas, a construção não está sendo implementada. Nas aldeias existe apenas uma sala para quatro turmas; falta equipamentos como: carteiras e mesas para os professores, quadros adequados, computadores, internet e materiais para a cozinha, entre outros. Os professores também relatam a falta de materiais didáticos e pedagógicos e a merenda ser insuficiente e chegar atrasada. Além disso, houve cortes nas bolsas-família. Dentre as terras indígenas atingidas estão Piraí, Tarumã, Pindoty, Morro Alto e Conquista, localizadas nos municípios de Araquari, Barra do Sul e São Francisco do Sul.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul

2017

POVO(S): GUARANI-MBYA

MUNICÍPIO: ARAQUARI E SÃO FRANCISCO DO SUL

DESCRIÇÃO: A oferta de educação infantil tem sido negada pelos municípios de Araquari e São Francisco do Sul. Apenas a Aldeia Conquista, localizada no município de Barra do Sul, oferece este atendimento educacional à comunidade, mas falta espaço físico adequado. São atingidas as terras indígenas Piraí, Tarumã, Pindoty e Morro Alto.

MEIO EMPREGADO: Omissão e negligência do poder público

Com informações de: Cimi Regional Sul

SÃO PAULO – 1 Caso

2017

VÍTIMA: Estudantes

POVO(S): GUARANI

TERRA INDÍGENA: JARAGUÁ

MUNICÍPIO: JARAGUÁ

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Aldeias Jaraguá

DESCRIÇÃO: A formação escolar no local é bastante precária. Há uma escola estadual dentro de uma das quatro aldeias que atende cerca de 300 crianças e adolescentes. Como só há espaço para duas salas de aula, improvisou-se outras quatro salas em uma oca. No entanto, as divisórias são feitas com armários e, segundo uma moradora, as aulas se misturam porque o que um professor fala de um lado pode ser ouvido pelos alunos do outro lado.

MEIO EMPREGADO: Falta de escola

Com informações de: Estadão on line, 25/9/2017

TOCANTINS – 1 Caso

2017

VÍTIMA: Jovens

POVO(S): APINAJÉ

TERRA INDÍGENA: APINAYÉ

MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS

LOCAL DA OCORRÊNCIA: Serrinha, Boi Morto, Cocal Grande, Bacaba, Bacabinha

DESCRIÇÃO: Estudantes ficaram sem aulas entre os meses de fevereiro e julho, devido à má condição das estradas para o tráfego do ônibus escolar. Desde 2015, a Associação Pempxá reivindica, através de audiência junto ao MPF, que a prefeitura de Tocantinópolis dê uma solução para as obras de manutenção das estradas na terra indígena. Em protesto, a comunidade já realizou o bloqueio da rodovia TO-126. A prefeitura recuperou uma parte da estrada, mas devido à precariedade do serviço, as estradas rapidamente ficaram danificadas novamente.

MEIO EMPREGADO: Atraso no início do ano letivo

Com informações de: Associação Indígena - Pempxá

CAPÍTULO IV

Violência Contra os Povos Indígenas Isolados e de Pouco Contato



146 O futuro dos povos indígenas livres
está cada vez mais ameaçado

150 Relação dos Povos
Indígenas Isolados no Brasil

O futuro dos povos indígenas livres está cada vez mais ameaçado

Equipe de Apoio do Cimi aos povos indígenas livres

São várias as categorias utilizadas para descrever os povos que vivem à margem da sociedade envolvente ou com contatos esporádicos com a mesma: livres, autônomos, isolados, em “isolamento” voluntário, sem contato. Uma característica comum a estes povos é que o seu isolamento foi fruto do violento processo de avanço das frentes de exploração econômica sobre a Amazônia. Estes povos são também testemunhas da resistência aos Estados nacionais e ao modelo de desenvolvimento altamente depredador e ecocida do atual sistema econômico capitalista.

Os povos livres ou de pouco contato podem ser encontrados em distintas situações: habitando áreas desprotegidas, terras indígenas exclusivas, terras indígenas compartilhadas com povos contatados, unidades de conservação e, inclusive, territórios transfronteiriços, como é o caso dos Mashco-Piro, que vivem entre os territórios peruano e brasileiro. São várias as regiões nas fronteiras dos países amazônicos que têm a presença de povos livres.

Existem notícias sobre a existência de mais de 145 povos livres na Pan-Amazônia. A maioria deles, mais de 110, está no Brasil. Apenas 28 destes grupos têm suas existências confirmadas oficialmente pela Fundação Nacional do Índio (Funai) e, portanto, somente eles são considerados pelas políticas de proteção do órgão indigenista. Aproximadamente 40 referências da presença de povos livres encontram-se fora de terras indígenas demarcadas ou com restrição de uso.

Em 2017, a realidade dos povos indígenas foi fortemente impactada pela ingerência na política indigenista oficial dos setores anti-indígenas vinculados ao agronegócio; pela interpretação restritiva dos seus direitos territoriais adotada pelo governo com base no Parecer 001/2017 da Advocacia-Geral de União (AGU); pela tentativa de criminalização de suas lideranças, de antropólogos e de outros aliados, através da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Funai e do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (Incra); pela limitação dos recursos orçamentários destinados para a Funai (um dos mais baixos dos últimos 10 anos); e pelo corte de aproximadamente 20% do corpo técnico deste órgão, responsável pela demarcação e proteção dos territórios indígenas. Também cresceu a força política dos setores anti-indígenas nos três Poderes do Estado, criando um ambiente no Congresso Nacional cada vez mais favorável à imposição de um retrocesso em relação aos direitos dos povos indígenas.

A fragilidade da proteção do Estado e os ataques aos direitos dos povos indígenas pelas forças políticas que dão sustentação ao governo Temer, fruto de um golpe parlamentar, funcionam como estímulo à invasão das terras indígenas.

Grupos que exploram clandestinamente minérios, madeiras e outros bens naturais em áreas protegidas se sentem encorajados a enfrentar de forma violenta os órgãos de fiscalização na Amazônia. Em julho de 2017 um caminhão-cegonha com oito viaturas que seriam entregues ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama) foi incendiado na região da bacia do Rio Tapajós, no Pará; em outubro de 2017, em Humaitá, no sul do Amazonas, prédios e carros do Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) foram incendiados em reação a uma operação contra um garimpo ilegal; e em fevereiro de 2018, um Posto de Vigilância da Funai localizado na Terra Indígena (TI) Karipuna, em Rondônia, foi incendiado, provavelmente por invasores madeireiros.

É escandaloso o corte drástico e sistemático dos recursos orçamentários destinados à Coordenadoria Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC), ocorrido nos últimos anos, que está acarretando a ruína da política de garantia territorial e proteção dos povos indígenas livres. Esse corte teve repercussão direta nas onze Frentes de Proteção Etnoambiental (FPE) da Funai, paralisando ou limitando sobremaneira as ações de campo de suas Bases de Proteção Etnoambiental (Bape). O recurso orçamentário de 2018 é mais de 70% inferior na comparação com 2014. O orçamento de 2018 é aproximadamente 20% inferior ao de 2017. O que ainda existe de política de proteção a esses povos se deve, em larga medida, à militância de alguns funcionários públicos, que atuam em condições precárias e expõem suas vidas em situações de conflito.

Neste contexto, a vulnerabilidade dos povos indígenas livres agravou-se bastante, devido especialmente à invasão de seus territórios. As principais ameaças decorrem do avanço do desmatamento, das queimadas, da exploração madeireira, da mineração, do narcotráfico e de megaprojetos de infraestrutura, como hidrelétricas, hidrovias e estradas.

A notícia, amplamente divulgada, sobre o possível assassinato de indígenas conhecidos como “Flecheiros”, no Rio Jandiatuba, na TI Vale do Javari (AM), em agosto



“A fragilidade da proteção do Estado e os ataques aos direitos dos povos indígenas pelas forças políticas que dão sustentação ao governo Temer funcionam como estímulo à invasão das terras indígenas”

de 2017, evidencia a assustadora constatação que massacres de povos livres ainda são passíveis de acontecer na Amazônia brasileira e revela que estes povos, inclusive em terras demarcadas e com a presença de Frentes de Proteção Etnoambientais, estão absolutamente expostos aos invasores, que encontram enormes facilidades para entrar nos territórios indígenas.

Por isso é incompreensível o corte de recursos determinado pelo governo federal, que fragiliza ainda mais a já insuficiente estrutura da Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato, com suas Frentes de Proteção Etnoambiental, responsável pela proteção destes povos.

Povos livres gravemente ameaçados

1. Awá Guajá (MA)

São recorrentes as denúncias sobre as ameaças à vida do povo indígena livre Awá Guajá, localizado na TI Arariboia – área já demarcada que abriga também o povo Guajajara, no Maranhão. A invasão de madeireiros continua e o desmatamento acumulado até 2014 chegava a mais de 24 mil hectares, de acordo com o Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (Prodes) do Instituto Nacional de Pesquisas Especiais (Inpe)). Os incêndios criminosos ocorridos em 2015 e 2016 atingiram cerca de metade da terra indígena, de 413 mil hectares. As ameaças

feitas pelos invasores, bem como o desflorestamento e seus impactos sobre as fontes de alimentação, no interior da terra indígena, se não forem coibidos, poderão levar os Awá Guajá a uma situação de violência extrema e de profundo desespero. Nesta situação, apesar de estarem evitando o contato de todas as formas, os Awá podem se sujeitar ao mesmo e às inevitáveis relações de dependência e dominação que ele implica. Isso evidenciaria a total ineficiência da política de proteção a esses povos pelo Estado brasileiro.

2. Moxi Hatëtëa - Yanomami (RR/AM)

O território Yanomami vem sendo sistematicamente invadido por garimpeiros. A situação agravou-se rapidamente após o fechamento das três Bases de Proteção Etnoambiental da Serra da Estrutura, Demarcação e Korekorema, e atualmente estima-se que mais de 4 mil garimpeiros atuem dentro desta terra indígena. Estes invasores configuram uma ameaça constante à vida dos Yanomami, considerados pela Funai como de recente contato, e particularmente à vida do grupo Yanomami livre conhecido como Moxi Hatëtëa, que habita a região da Serra da Estrutura. Devido ao temor da ocorrência de genocídio, da violação do usufruto exclusivo dos indígenas, da transmissão de doenças, da exploração sexual, da interferência no modo tradicional de vida e de outras violências, o Ministério Público Federal de Roraima (MPF/RR) ajuizou, em outubro de 2017, uma Ação Civil

Pública contra a União, a Funai e o estado de Roraima para o restabelecimento imediato das atividades permanentes nas Bases de Proteção Etnoambiental da TI Yanomami.

3. Povos do Vale do Javari (AM)

Com a fragilização das Bases de Proteção da Funai na TI Vale do Javari, têm sido cada vez mais frequentes as invasões de caçadores, pescadores e madeireiros, transitando em áreas de perambulação de grupos indígenas livres.

O possível massacre de indígenas livres no Rio Jandiatuba, em agosto de 2017, continua sendo investigado. Mesmo não tendo sido confirmado até o momento, todas as condições estavam dadas para que ele pudesse ter acontecido. Quatro balsas de garimpo se instalaram dentro da TI Vale do Javari, numa área com presença confirmada de povos indígenas livres, sem que a Frente de Proteção da Funai na região, criada especificamente para a proteção destes povos, sequer percebesse a invasão. Em sobrevoo realizado pela Funai com o apoio do Exército, em setembro de 2017, quando as notícias sobre o possível massacre se tornaram públicas, foram vistas malocas queimadas e um material de cor azul, possivelmente lona plástica, num roçado muito próximo da área alcançada pelo garimpo ilegal. Estranhamente, em 2012 - época em que já havia a presença do garimpo ilegal no baixo curso deste rio -, a Frente de Proteção Etnoambiental da Funai no Vale do Javari desativou sua Base de Proteção no Rio Jandiatuba. Felizmente, em função da denúncia do massacre, ela foi reaberta.

No contexto da denúncia sobre o possível massacre no Rio Jandiatuba também vieram a público relatos de indígenas Kanamari da TI Vale do Javari sobre um massacre de indígenas livres ocorrido no Alto Rio Jutai, em 2014, praticado por caçadores que, sistematicamente, invadem esta terra indígena.

4. Povos da bacia do Rio Tapajós (PA e MT)

Muitas informações circulam sobre a presença de indígenas livres nas regiões do Médio e Alto Rio Tapajós na TI Munduruku, na TI Sawré Muybu, no Parque Nacional da Amazônia e nas proximidades da rodovia BR-230, no município paraense de Itaituba. Existem relatos testemunhais consistentes de indígenas Munduruku e Sateré Mawé e de ribeirinhos sobre vestígios desta presença e até de avistamentos. Mesmo assim, a Funai, até o presente momento, não conseguiu operacionalizar a necessária investigação de campo e, por isso, a existência de grupos indígenas livres nesta região ainda não foi confirmada oficialmente.

As ameaças à sobrevivência destes povos nesta região se cercam por todos os lados: pela BR-230, com o avanço do desmatamento e dos monocultivos do agronegócio; pelo Rio Tapajós, com os projetos de construção de portos e hidrelétricas; e pelos inúmeros garimpos ilegais, que adentram os territórios indígenas deixando rastros de destruição e contaminação.

É urgente que o Estado adote as necessárias medidas de precaução para evitar que estes grupos, a exemplo de muitos outros, sejam exterminados, desaparecendo no silêncio da floresta, e que seus assassinos fiquem impunes, envolvidos pelo manto da invisibilidade de suas vítimas.

5. Kawahiva do Rio Pardo (MT)

O povo indígena Kawahiva, cuja existência foi reconhecida pela Funai, se localiza no município de Colniza, no norte do Mato Grosso, e teve os limites de sua terra declarados em abril de 2016 pelo governo federal. O futuro deste povo está seriamente ameaçado, pois sua terra, mesmo com os limites oficialmente delimitados, é constantemente invadida para a extração ilegal de madeira, que sustenta uma grande concentração de madeiras na região. A retirada clandestina da madeira é feita de noite, em caminhões, utilizando estradas de fazendas embargadas pela justiça e picadas clandestinas abertas dentro da terra indígena. Também existe forte pressão por parte das autoridades do município - prefeito e vereadores - junto ao governo federal, com o apoio da bancada ruralista, marcadamente anti-indígena, para reduzir a área demarcada.

6. Povos na fronteira do Acre com o Peru

Os povos indígenas livres que utilizam territórios transfronteiriços entre o Brasil e o Peru encontram-se expostos à violência de madeireiros e narcotraficantes. Em 2014, um grupo conhecido como os Isolados do Xinane se aproximou do povo Ashaninka na região do Alto Rio Envira, no Acre (lado brasileiro da fronteira), fugindo dos atos de violência praticados contra eles possivelmente por madeireiros nas cabeceiras do Rio Envira, no território peruano. Estabeleceu-se, a partir daquele momento, um contato permanente destes indígenas com a base de proteção etnoambiental da Funai. Em 2017, membros deste grupo composto por 34 pessoas começaram a abandonar a base da Funai, descendo o Rio Envira.

Atualmente, seis deles se encontram na Aldeia Morada Nova, do povo Shanenawa, situada em frente à cidade de Feijó, e dois deles estão em Rio Branco, na capital do Acre, hospedados na casa de um indígena Jaminawá que trabalhou como intérprete contratado pela Funai no início do contato. A situação deste povo indígena livre revela toda a dramaticidade que envolve o movimento de aproximação com o povo Ashaninka e posteriormente com a Funai. Aproximação esta que o povo se viu obrigado a fazer devido à violação de seus direitos territoriais, permitida pelo Estado. O futuro deste povo foi seriamente comprometido pela omissão do Estado antes do contato e assim continua após o contato.

Esta situação reforça o entendimento de que em hipótese nenhuma se deve forçar o contato com os povos indígenas livres. É uma questão fundamental de direitos

humanos tomar todas as medidas necessárias para garantir a proteção de seus territórios, de forma a evitar que eles sejam obrigados a realizar o contato por falta de outra alternativa.

Outro povo que utiliza um vasto território transfronteiriço, nesta região, sobretudo nas bacias dos rios Acre e Iaco, é o povo Mashco Piro. De acordo com informações recentes, este povo estaria mudando sua área de perambulação e períodos de deslocamento. Já não utilizam os igarapés conhecidos para fazerem a travessia e, ultimamente, as migrações têm atrasado devido à cheia irregular dos igarapés. Foram vistos vestígios (tapiris) nas cabeceiras do Rio Chandless, indicando que estes indígenas livres voltaram a andar nesta região, da qual se ausentaram por duas décadas. Essas mudanças no padrão de migração podem ser atribuídas à mudança do período de cheia e seca do Rio Acre, e ser um indicativo do avanço da exploração madeireira na parte peruana do seu território.

As ameaças aos povos indígenas na fronteira entre o Brasil e o Peru devem ser enormemente agravadas após a aprovação pelo Congresso Nacional peruano em janeiro de 2018 da Lei nº 30.723, que declara a prioridade e o interesse público na construção de estradas em áreas de fronteira. Abre-se caminho, conseqüentemente, para a construção da estrada Puerto Esperanza-Iñapari (no município Madre de Dios), já aprovada pelo Congresso e governo peruanos, e cujo traçado cortará os territórios indígenas Mashco Piro e Isconahua e toda a região transfronteiriça dos indígenas livres da região, deixando-os ainda mais vulneráveis e à mercê de madeireiros, garimpeiros e colonos, assim como de narcotraficantes e do tráfico humano. Essa estrada poderá selar um destino trágico aos indígenas livres na região.

7. Povo da Ilha do Bananal (MT e TO)

São cada vez mais consistentes as informações sobre a presença de um povo indígena livre na Ilha do Bananal, na região da Mata do Mamão. Existem diversos relatos de dois avistamentos, um deles ocorrido em agosto e outro em setembro de 2017. Reiteradas vezes as informações sobre a presença de um povo livre na Ilha do Bananal foram repassadas para a Funai, por indígenas da região e também pelo Cimi, mas até agora não há a confirmação oficial de sua existência e, conseqüentemente, nenhuma política específica para a proteção deste povo foi adotada.

As ameaças a este povo vêm da monocultura na região da bacia do Rio Formoso, que utiliza a água dos rios para irrigar as lavouras de arroz, melancia e soja e a conseqüente diminuição das águas nos rios, córregos e lagos, agravada pelas secas e pela contaminação da água por agrotóxicos. O projeto de construção da rodovia BR-232 (a Transbananal), o desmatamento no entorno da Ilha do Bananal e os incêndios florestais na ilha, conjuntamente com a pesca predatória e a caça ilegal por não indígenas, são outras graves ameaças aos indígenas livres na região.

8. Povo do Rio Marmelos (RO)

A presença de indígenas livres no interior da TI Marmelos vem sendo testemunhada com muita convicção pelos Tenharim, mas ainda não foi confirmada pela Funai. Existe muita pressão sobre a TI Marmelos por parte de madeireiros, além de ser uma região com presença de traficantes de drogas. Para agravar a situação, o projeto de construção da Usina Hidrelétrica Tabajara, no Rio Machado, no município de Machadinho D'Oeste (RO), está em fase de estudos. Esta área é bastante próxima da TI Marmelos e da região do Alto Rio Marmelos, onde se verifica a presença dos indígenas livres.

Medidas urgentes são necessárias

Esta trágica realidade revela que a probabilidade de ocorrerem massacres e extermínios de povos indígenas livres no Brasil vem crescendo assustadoramente e requer do governo federal políticas efetivas e ações urgentes de proteção, entre as quais:

- ◆ Garantir os recursos humanos e financeiros necessários para a efetiva proteção dos povos indígenas livres e de seus territórios, fortalecendo e ampliando a atuação das Frentes de Proteção Etnoambiental e reativando as suas Bases de Proteção Etnoambientais (BAPE) fechadas;
- ◆ Promover a imediata desintrusão das terras indígenas demarcadas com presença de povos indígenas livres; medida indispensável para garantir a integridade física desses povos e para evitar que sejam obrigados a buscar o contato como medida desesperada de sobrevivência.;
- ◆ Agilizar os estudos para a qualificação e localização de povos indígenas livres cuja existência ainda não foi confirmada e, simultaneamente, adotar mecanismos de precaução para a proteção dos territórios, notadamente nas situações que apresentam maior risco;
- ◆ Adotar medidas adequadas e suficientes para o atendimento à saúde nas comunidades indígenas e demais populações que vivem no entorno dos territórios de povos livres, como forma de prevenir a transmissão de doenças que, historicamente, têm dizimado esses povos;
- ◆ Assegurar aos povos indígenas e às organizações da sociedade civil uma maior participação na orientação e deliberação das políticas públicas dirigidas à proteção de povos indígenas livres e de recente contato com a Funai;
- ◆ Avançar, em articulação com o governo peruano, numa política de proteção e garantia dos direitos territoriais transfronteiriços dos povos indígenas livres que habitam a região de fronteira dos dois países, reconhecendo, de imediato, a ameaça que a construção da estrada Puerto Esperanza-Iñapari e de outras estradas nas regiões de fronteira (consideradas prioritárias para a Lei peruana nº 30723) significam para os povos indígenas e para o meio ambiente, em ambos os lados da fronteira.

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
1	Isolados do rio Envira	Feijó e Jordão	AC	TI. Kampa e isolados. Registrada	Frente Etno ambiental do Alto Envira – Funai. Comprovação por sobrevôos.	Pressão de madeiras do Peru.
2	Isolados do Alto Tarauacá	Jordão e Feijó	AC	TI Alto Tarauacá. Registrada	Relatórios da Funai e informações de indígenas Kaxinawá.	Pressão de madeiras do Peru
3	Isolados do Xinane	Santa Rosa e Feijó	AC	TI Xinane. Delimitada	Cimi, Funai	Pressão de madeiras do Peru
4	Isolados na TI Mamoadate	Assis Brasil e Sena Madureira	AC	Dentro e fora da TI Mamoadate – (povos Manchineri e Jaminawa). Registrada	Cimi, Funai e indígenas Jaminawa e Manchineri	Parte está no Peru sem proteção. Área de influência da Rodovia Interoceânica e de concessões de exploração madeira.
5	Isolados do rio Chandless	Manoel Urbano e Santa Rosa	AC	Sem providência	Indígenas Kulina, ribeirinhos e Cimi.	Área de influência da Rodovia Interoceânica Parque Estadual dentro da área tradicionalmente ocupada pelos índios.
6	Isolados do igarapé Tapada	Mâncio Lima	AC	Sem providência	Indígenas Nawa e Nukini, Cimi e Funai.	Região sujeita a exploração de madeiras e garimpos do Peru e rota de narcotráfico. Parque Nacional Serra do Divisor.
7	Isolados do rio Inauini	Boca do Acre e Pauini	AM	Dentro e fora da TI Inauini/Teuini. Registrada	Indígenas, Funai e Cimi.	Invasores extrativistas.
8	Hi-Merimã	Tapauá	AM	TI Hi-Merimã. Registrada.	Cimi e Funai	Invasores extrativistas.
9	Isolados do Igarapé Jacareúba/Katauxi	Lábrea e Canutama	AM	Restrição de uso. Portaria da Funai Nº 215, de 3 de março de 2010.	Cimi e Funai	Avanço da frente econômica do agronegócio através do desmatamento e da monocultura da soja, assentamento do Inkra e ecoturismo.
10	Isolados do rio Itaparaná/Ipixuna	Tapauá e Canutama	AM	Sem providência	Cimi, ribeirinhos e Funai	Área de influência da BR 319. Vulneráveis a violência no contato com extrativistas.
11	Isolados do Alto rio Marmelos	Humaitá, Manicoré e Machadinho do Oeste	AM RO	Sem providência	Indígenas Tenharim e Cimi	Frente econômica do agronegócio através da monocultura da soja e PCH Tabajara/PAC2.
12	Isolados do Kurekete	Lábrea	AM	Sem providência	Cimi e Indígenas Kaxarari	Invasão de fazendas e área de influência da rodovia BR 317
13	Isolados do rio Ituxi	Lábrea		Sem providência	Cimi e indígenas Kaxarari	Invasão de fazendas, projeto de PCH.
14	Isolados Igarapé Waranaçu	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	NA TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA	
15	Isolados do rio Uauapés	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA	
16	Isolados do rio Curicuriari	Santa Isabel e São Gabriel da Cachoeira	AM	Na TI Alto Rio Negro. Registrada	Funai e ISA	
17	Isolados do Igarapé do Natal	Santa Izabel do Rio Negro	AM	Sem providências	Funai	
18	Igarapé Bafuanã	Santa Izabel do rio Negro	AM	Sem providências	Funai	
19	Isolados do Baixo Rio Cauaburi	Santa Izabel do rio Negro	AM	TI Yanomami. Registrada	Funai	
20	Isolados do Igarapé Joari	Tapauá	AM	Sem providências.	Cimi	
21	Isolados do Bararati	Apui, Sucurundi no AM e Cotriguaçu /MT	AM MT	Sem providência	Funai e Cimi	Exploração madeira, garimpeira, fazendas e projetos de colonização.

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
22	Isolados do Rio Pardo.	Apui e Colniza	AM MT	TI Kawahiva do Rio Pardo. Identificada. Contestações na Justiça.	Cimi, Funai, Indígenas Arara e Cinta Larga e mateiros.	Condomínio de fazendas, grilagem dentro da terra indígena, invasão de madeireiros, garimpo próximo, Rodovia MT 206.
23	Isolados do rio Copaca/Uarini	Uarini	AM	Sem providência	Tuxaua da aldeia Miratu/ Cimi	Caçadores e pescadores, gasoduto urucu – Tefé-Carauari
24	Isolados do rio Maturá	Manicoré	AM	Dentro e fora da TI Pinatuba. Registrada	Indígenas da aldeia Tracua/Cimi	Conflito com os indígenas Mura
25	Isolados do alto Xeruã	Itamarati	AM	Nas TIs Deni e Kanamari do rio Juruá. Registradas	Indígenas Kanamari e Deni/ Cimi	Conflito com indígenas Kanamari e Deni.
26	Isolados do igarapé Naua	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
27	Isolados do Rio Branco/Itaquai	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Indígenas do Vale do Javari, Civaja, Cimi, Funai.	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
28	Isolados do igarapé Urucubaca	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
29	Isolados do igarapé Alerta	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
30	Isolados do igarapé Inferno	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
31	Isolados do igarapé Lambança	Benjamim Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
32	Isolados do rio Pedra	Benjamim Constant, Atalaia do Norte	AM	Na Terra Indígena do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
33	Isolados rio Itui	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	Risco de contágio por doenças como a tuberculose, hepatite, malária e gripe. Invasão de pescadores e caçadores no verão.
34	Isolados do rio Quixito	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
35	Isolados do igarapé São Salvador	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
36	Isolados do igarapé Cravo	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
37	Isolados do igarapé Amburus	Atalaia do Norte	AM	Na TI do Vale do Javari. Registrada	Funai	
38	Isolados do igarapé Flecheiras	Atalaia do Norte	AM	Na Terra Indígena do Vale do Javari. Registrada	Funai	
39	Isolados do rio Bóia	Jutaí e São Paulo de Olivença	AM	Sem providência	Funai	Garimpo, exploração madeireira.
40	Isolados do rio Urupadi	Maués e Itaituba	AM PA	Sem providência	Funai	Garimpo. Dentro do Parque Nacional da Amazônia. Existem informações possivelmente do mesmo grupo nas proximidades do KM 115 da BR-230 (Transamazônica)

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
41	Isolados na TI. Waiãpi.	Rio Muruturá	AP	Na TI Waiãpi. Registrada	Índios Waiãmpi e Funai	
42	Isolados do igarapé Água Branca na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	Na TI Caru. Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras, construção ilegal de estradas e desmatamento.
43	Isolados Awá Guajá	Bom Jardim, Zé Doca, Centro Novo e São João do Caru	MA	TI Awá – Guajá. Homologada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras, construção ilegal de estradas e desmatamento.
44	Isolados na Rebio Gurupi	Centro do Guilherme, Centro Novo, Bom Jardim e São João do Caru	MA	Sem providência	ISA, indígenas Ka'apor	Invasão de madeiras, serraria, construção ilegal de estradas, desmatamento e mineração.
45	Isolados dos rios Buriticupu, Lagoa do Marajá, Lagoa Sumaúma e Lagoa Buritizal, Lago do Meju, Lago do Patos na TI Araribóia	Amarante do Maranhão, Arame, Santa Luzia, Bom Jesus das Selvas e Buriticupu	MA	Na TI Araribóia. Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras e caçadores, estradas ilegais, desmatamento e queimadas.
46	Isolados da Serra da Desordem na TI Krikati	Montes Altos, Sítio Novo, Lajeado Novo	MA	Na TI Krikati. Homologada	Cimi e indígenas Krikati	Queimadas e invasão de madeiras.
47	Isolados do Igarapé Jararaca na TI Alto Turiaçu	Centro do Guilherme, Centro Novo e Zé Doca	MA	Na TI Alto Turiaçu. Registrada	Cimi e indígenas Ka'apor	Invasão de madeiras, serraria, estradas ilegais, desmatamento.
48	Isolados do Igarapé Bandeira, igarapé mão da onça e serra da desordem na TI Caru	Bom Jardim e São João do Caru	MA	Na TI Caru. Registrada	Cimi e Funai	Invasão de madeiras, estradas ilegais e desmatamento
49	Isolados rio Moreru/Pacutinga	Cotriguaçu	MT	Dentro e fora da TI Escondido. Registrada	Cimi	Área de Migração, assentamentos.
50	Isolados Apiaká	Apiacás e Alta Floresta.	MT	GT da Funai	Cimi, Funai e indígenas Apiaká	Exploração madeira, grandes fazendas, projetos de construção de 07 hidrelétricas.
51	Isolados Kawahib ou Piripikura do rio Madeirinha	Colniza e Rondolândia	MT	GT da Funai.	Cimi, Funai e Opan	Terra invadida por fazendas. Risco de extinção.
52	Isolados do Pontal	Apiacás	MT	Sem providência	Funai	Exploração madeira, grandes fazendas.
53	Isolados "Baixinhos" na TI Aripuanã.	Aripuanã	MT	Na TI Aripuanã. Registrada	Cimi, Funai e indígenas Cinta Larga e Arara	Massacrados no rio Moacir, e empurrados pelo projeto de assentamento Conselvan, refugiaram-se na TI Aripuanã. Sem terra demarcada a mercê dos agentes do agronegócio. Ameaçados de extinção.
54	Isolados no norte da TI Zoró	Rondolândia e Colniza	MT	Na TI Zoró. Registrada	Cimi e indígenas Zoró	Exploração madeira e fazendas. Dentro e fora da terra indígena.
55	Isolados do rio Tenente Marques	Juina	MT	No Parque Indígena do Aripuanã. Registrado	Cimi e Funai	Exploração madeira
56	Isolados do rio Cabixi	Comodoro	MT	Sem providência	Cimi e indígenas Mamaindê	Exploração madeira, grandes fazendas.
57	Isolados do rio Iquê	Juína	MT	Na TI Enawene Nawe Homologada	Funai	
58	Isolados na TI Kaiapó	São Félix do Xingu e Ourilândia do Norte	PA	Na TI Kaiapó. Registrada	ISA e Funai	
59	Isolados próximo a TI Koatinemo	Altamira	PA	Sem providência	Cimi	Projeto do complexo hidrelétrico do rio Xingu
60	Isolados na TI Menkranoti no rio Iriri Novo.	Altamira, S. Félix do Xingu, Peixoto de Azevedo e Matupá	PA	Na TI Menkranoti. Registrada	ISA e Funai	Projeto do complexo hidrelétrico do rio Xingu
61	Isolados no Parque Indígena Tumucumaque	Óbidos	PA	No Parque Indígena Tumucumaque	ISA e Funai	
62	Isolados na TI Xicrim do Cateté	Marabá	PA	TI Xicrim do Cateté. Registrada	Cimi e ISA	

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
63	Isolados da Serra do Cachimbo		PA	Sem providência	Funai	
64	Isolados da cabeceira do rio Mapuera	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi, Funai	
65	Isolados do médio rio Cachorrinho	Oriximiná	PA	Sem providência	Cimi, Funai	
66	Isolados na TI Bacajá	Altamira	PA	Na TI Bacajá. Registrada	Índios, Cimi	Projeto do complexo hidrelétrico do rio Xingu
67	Isolados do Riozinho do Anfrísio	Altamira	PA	Sem providência	Cimi e Funai	Exploração madeireira, grilagem de terra.
68	Isolados do rio Cuminapanema	Óbidos	PA	Sem providência	Cimi e Funai	
69	Isolados do rio Mapari	Oriximiná, Óbidos, Almeirin e Alenquer	PA	Nos limites do Parque Indígena do Tumucumaque	Funai	
70	Isolados do Alto Rio Ipitanga	Almeirin, Monte Alegre e Alenquer	PA	Nos limites da T.I Rio Paru d'Este	Cimi e Funai	
71	Isolados do rio Tanauru – índios do buraco	Chupinguaia	RO	Portaria de restrição n. 1.283 (DOU - 30.10.2009)	Cimi e Funai	Terra invadida por fazendas. Risco de extinção.
72	Isolados do Pântano do rio Guaporé	Pimenteiras	RO	Sem providência	Cimi e colonos	Sobreposição do Parque Estadual do Curumbiara. Ameaçados com o avanço do desmatamento e das fazendas.
73	Isolados "Sirionó" – Rio Simão	Alta Floresta do Oeste	RO	Na TI Massaco. Registrada	Cimi e Funai	Sobreposição Rebio Guaporé.
74	Isolados da Serra da Onça (Jururei)	Alvorada do Oeste e Urupá.	RO	Sem providência administrativa. Decisão judicial determinando sua demarcação.	Cimi e Funai	Invasão de colonos e fazendeiros. Empurrados para dentro da TI Uru-eu-wau-wau. Rodovia BR 429.
75	Isolados Yraparaquara	Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Guajará Mirim	RO	Na TI Uru-eu-wau-wau. Registrada	Cimi e Funai	Exploração madeireira próximo da TI.
76	Isolados da Serra da Cotia	Guajará Mirim	RO	Sem providência	Cimi, seringueiros, indígenas Tupari	Garimpo próximo. Unidades de Proteção Ambiental.
77	Isolados do rio Novo e Cachoeira do rio Pacas Novas	Guajará Mirim	RO	Sem Providência	Cimi, seringueiros, indígenas Oro Wari	Resex Pacas Novas
78	Isolados do Parque estadual Guajará Mirim	Guajará Mirim e Nova Mamoré	RO	Sem providência	Cimi e indígena Oro Wari	Rota de tráfico, exploração madeireira, Rodovia BR 421.
79	Isolados do rio Mutum	Nova Mamoré e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi, Cunpir	Grilagem de terras públicas na região
80	Isolados no Parque Nacional do Bom Futuro	Porto Velho e Buritis	RO	Sem providência	Cimi, Funai e indígenas Karitiana	Grilagem de terras públicas na região. Exploração madeireira e garimpo.
81	Isolados do rio Formoso e Jaci – Paraná	Nova Mamoré, Buriti e Campo Novo	RO	Sem providência	Cimi e índios Pacas Novas e Cunpir	Invasão de fazendeiros.
82	Isolados do Igarapé Karipuninha	Porto Velho e Lábrea	RO AM	Sem providência	Cimi e Funai	Hidrelétrica do rio Madeira do Jirau e agronegócio.
83	Isolados do rio Jacundá	Cujubim, Itapuã, Candeias do Jamari e Porto Velho	RO	Sem providência	Cimi e Funai	Exploração madeireira próxima.
84	Isolados na Rebio Jarú	Ji-Paraná	RO	Sem providência	Cimi e indígenas Gavião e Arara	Fazendeiros e madeireiros e sobreposição Rebio Jarú.
85	Isolados alto rio Alalaú (Pirititi)	Rorainópolis	AM RR	Interditada – Restrição de uso Portaria da Funai – dez2012	Funai	

Relação dos Povos Indígenas Isolados no Brasil

	Referência/ povo	Município	UF	Situação da terra	Fonte	Situação de Risco
86	Isolados do Monte Caburá	Uiramutã	RR	TI Raposa Serra do Sol. Registrada	Indígenas Ingaricó	
87	Isolados da Serra da Estrutura	Mucajaí	RR	TI Yanomami. Registrada	Funai	
88	Isolados do alto rio Jatapu	Caroebe	RR	Sem providências	Funai	
89	Isolados na TI Inãwébohona	Pium e Lagoa da Confusão	TO	Na TI Inãwébohona. Homologada	Indígenas Karajá e Javaé/Cimi	Podem ser afetados por projetos de desenvolvimento na região, sobretudo pelo projeto de construção da Rodovia TO 242 cortando o Parque Indígena do Araguaia. Sobreposição do Parque Nacional do Araguaia.
90	Isolados de Minaçu (Avá Canoeiro)	Minaçu	GO	Sem providência	Funai	
91	Isolados do Pau Pixuna	Tapauá	AM	Sem providência	Cimi	Caçadores e pescadores
92	Isolados TI Pirahã	Humaitá	AM	Na TI Pirahã	Cimi/indígenas Pirahã	
93	Isolados Cabeceiras do Jutai (interflúvio Itacoai)	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
94	Isolados cabeceiras do Jandiatuba	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
95	Isolados do Alto Jandiatuba	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
96	Isolados do Igarapé Kumaia	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai	
97	Isolados do Igarapé Paraguai	Atalaia do Norte	AM	Na TI Vale do Javari	Funai/Cimi	
98	Isolados na T. I. Yanomami	Amajari	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
99	Isolados do rio Branquinho	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
100	Isolados do Surucucu	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
101	Isolados do Auaris	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
102	Isolados do Barawa'u	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
103	Isolados do Surucucu/ Kataroá	Mucajaí	RR	Na T. I. Yanomami	Funai	
104	Isolados da T. I. Urubu Branco	Confresa	MT	Na T. I. Urubu Branco (Tapirapé)	Cimi/Indígenas Tapirapé	
105	Isolados do rio Arinos	Brianorte/ Diamantino	MT	Sem providências	Cimi/Funai e indígenas	
106	Isolados da T. I. Cana Brava.	Grajaú/Barra do Corda	MA	Na T. I. Cana Brava (Awá)	Funai	
107	Isolados da Serra do Cipó		MA		Funai	
108	Isolados do alto rio Abacaxis	Apuí	AM	Sem providências	Cimi e indígenas Maraguá	Garimpo e narcotráfico
109	Isolados dos rios Branco e Manicoré	Manicoré	AM	Sem providências	Cimi	
110	Isolados da T. I. Sawre Muybu	Itaituba/Trairão	PA	Dentro da T. I. Sawre Muybu (Munduruku)	Cimi e indígenas Munduruku	Madeiras e garimpo. Região da Serra Central
111	Isolados do rio Piranhaquara	Altamira	PA	Dentro da T. I. Araweté do igarapé Ipixuna	Funai	
112	Isolados do rio Bananeira	Seringueiras	RO	Dentro da T. I. Uru Eu Wau Wau	Funai	

CAPÍTULO V

Memória e Justiça



156 Justiça, memória e reparação,
elementos de afirmação dos
direitos indígenas

Justiça, memória e reparação: elementos de afirmação dos direitos indígenas

“Os de fora vieram. Eles queimaram tudo, eles atacaram mulheres e crianças. Muito poucos de nós sobreviveram. Eles quase nos apagaram completamente.”

Aripan Karipuna, sobrevivente do contato

Marcelo Zelic*

A justiça brasileira tem uma dívida histórica com os povos indígenas. Ao longo das últimas décadas muitas foram as situações em que indivíduos, empresas e o próprio Estado valeram-se dos tribunais para consolidar delitos, crimes e negócios que afetaram diretamente os povos indígenas, buscando ratificar, pela via judicial, decretos, leis e normas que colidem com os direitos constitucionais, em vigor, dos povos indígenas às suas terras e à sua cultura.

A tese do Marco Temporal é a mais recente ofensiva de interpretação jurídica para limitar esses direitos e está circulando em inúmeras ações nos tribunais do país, estimulando conflitos territoriais e muita violência em todas as regiões do Brasil.

A judicialização das terras indígenas, sejam elas, em estudo, em demarcação ou – a partir do golpe de 2016 – as demarcadas, traz insegurança jurídica aos direitos destes povos e está longe de pacificar os conflitos.

Cumprir papel de criar jurisprudência em decisões de primeira e segunda instâncias para reduzir a possibilidade de reafirmação, por parte dos tribunais superiores, do direito inalienável da comunidade indígena à sua terra e o reconhecimento. Nesse sentido, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) apontou, em suas recomendações para os povos indígenas, a necessidade de reparação pelas violências sofridas e da afirmação permanente do direito dos povos de Bem Viver a seu modo em suas terras, como define a Constituição Federal.

O acesso dos povos indígenas à justiça é algo recente em nosso país. Somente com a promulgação da Constituição de 1988 eles deixaram de ser tutelados por um ente do Estado e lhes foi garantido o direito de apresentar suas demandas e queixas diretamente aos tribunais do país.

O art. 231 reconhece “aos índios sua organização social”, enquanto o art. 232 define que “os índios, suas comuni-

dades e organizações são parte legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo”¹.

A reparação devida aos povos indígenas pela ação de seus tutores na gestão de suas terras, de seus recursos e direitos nos tribunais ainda não foi estudada em nosso país. Mas é sabido que, ao serem considerados incapazes, acabaram lesados em seu patrimônio, tendo suas terras e os bens existentes nelas negociados, barganhados e distribuídos a terceiros em processos irregulares de exploração, arrendamento e posse. Muitas vezes estas ações eram denunciadas a agentes públicos, legítimos tutores perante a lei, corrompidos e cúmplices, por ação ou omissão, de situações até mesmo violentas, configurando um crime de tutela até hoje não investigado e impune em nosso país.

Em Rondônia, por exemplo, o povo Karipuna tem no ciclo da borracha, no início do século XX, um marco inicial da sequência de mortes e invasões em seu território tradicional. Naquele contexto trágico, eles chegaram a ser declarados extintos em um estudo do antropólogo

Darcy Ribeiro em 1957. Os Karipuna viviam em comunidades isoladas quando, em 1976, a Fundação Nacional do Índio (Funai), órgão tutor, através da Frente de Atração, estabeleceu um contato com eles. Os Karipuna, ao aceitarem a aproximação dos agentes destacados para esta missão, eram em torno de 42 indivíduos e sofreram um ciclo de mortalidade por doenças, que os reduziu a apenas oito pessoas em 1981.

Quase todos os indígenas que aparecem nas fotos que registram o primeiro contato feito pela equipe do sertanista Benamour Brandão Fontes tinham morrido cinco anos depois.

“A Comissão Nacional da Verdade apontou, em suas recomendações para os povos indígenas, a necessidade de reparação pelas violências sofridas e da afirmação permanente do direito dos povos de Bem Viver a seu modo em suas terras, como define a Constituição Federal”

¹ Os povos indígenas e o acesso à Justiça - artigo publicado pela assessoria jurídica do Conselho Indigenista Missionário. <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2017/11/artigo-os-povos-indigenas-acesso-a-justica.pdf>

* Marcelo Zelic é membro da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, do Grupo Tortura Nunca Mais-SP e coordenador do projeto Armazém Memória



Quase extinto na época do contato, o povo Karipuna sofre atualmente pela invasão de seu território devido ao roubo da madeira, à grilagem e à venda de lotes, além de serem ameaçados pelos invasores

“A primeira medida oficial para a garantia do território dos Karipuna foi apresentada por Benamour Fontes em 1978, propondo à Funai a interdição de uma área com cerca de 202 mil hectares. Em 1981 foi constituído um Grupo de Trabalho (Portarias nº 1.106/E de 15/09/81 e 1.141/E de 9/11/81) para identificar a terra indígena, que manteve os limites propostos em 1978 para a demarcação. Nenhuma providência foi tomada, e somente em 1988 a presidência do órgão indigenista oficial interditará uma área total de 195 mil hectares. Nesse mesmo ano, tiveram início as invasões no limite sul da TI. Em 1994, a Funai constituiu um Grupo Técnico para “promover os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena (TI) Karipuna”, que acabou sendo demarcada com uma área de 153 mil hectares, aproximadamente”².

Dos 202 mil hectares iniciais, foram interditados 195 mil e demarcados 153 mil, ficando de fora uma área de 49 mil hectares, parte ocupada por grileiros e parte de interesse do setor de mineração.

Em 10 anos de contato, os tutores dos Karipuna reduziram sua população em 81%. Estas mortes derivam do contato. Também lesaram o patrimônio indígena, diminuindo, sem consulta ao povo Karipuna, 20% de seu território, com o argumento do “fato consumado”, ou seja que aquela parte da terra já estava invadida e nada mais poderia ser feito. Desse modo, foi esbulhada uma importante área, cujos limites faziam fronteira com a Terra Indígena Igarapé Lages, isolando, assim, os Karipuna dos Wari (Pakaá-Nova), tendo como consequência o cerco civilizatório em que se encontram hoje os povos indígenas de Rondônia, conforme podemos ver nos mapas de desmatamento produzidos pelo Instituto Socioambiental (ISA) nos anos de 2000 e 2016 (*ver mapas na página seguinte*).

A Terra Indígena Karipuna, como outras que aparecem no mapa de 2016, tornaram-se ilhas verdes de cobiça alheia, cercadas de desmatamento em toda a sua extensão. Por terem preservado a floresta, os Karipuna sofrem, permanentemente, a invasão de madeireiros, posseiros e garimpeiros em seu território.

A violência a que estão submetidos hoje o povo Karipuna e os demais povos que se encontram em situação seme-

² Instituto Socioambiental - Povos Indígenas no Brasil acessado em: https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Karipuna_de_Rond%C3%B4nia



“A Terra Indígena Karipuna, como outras que aparecem no mapa de 2016, tornaram-se ilhas verdes de cobiça alheia, cercadas de desmatamento em toda a sua extensão. Por terem preservado a floresta, os Karipuna sofrem, permanentemente, a invasão de madeireiros, posseiros e garimpeiros em seu território”

lhante, de cerco, em Rondônia, tem sido sistematicamente denunciada pelos indígenas daquele estado, buscando a proteção de seus direitos constitucionais junto ao Ministério Público Federal (MPF) e à justiça do Estado brasileiro.

O Judiciário é o modelador do tempo nos conflitos indígenas. Se age rápido, preserva direitos; se se alonga, amplia o tempo de depredação da floresta. Esta última é a realidade da TI Karipuna. A lentidão, os interesses comerciais e a falta de vontade política têm prevalecido, e as ações efetivas de proteção seguem de forma lenta e truncada, favorecendo o argumento do irreversível fato consumado como uma forma de desconsiderar a lei e limitar os direitos indígenas. A demora dos processos atenta contra a diversidade de vida e os modos diversos de viver que existem em terras indígenas em nosso país.

Conforme o Memorando Confidencial nº 49³, recebido em 17 de outubro de 1983 pelo Chefe da ASI-Funai, órgão ligado ao Serviço Nacional de Informação (SNI), e assinado pelo diretor executivo da Funai, as terras do povo Karipuna constavam da lista de “principais áreas de conflito índio x não-índio” a serem resolvidos⁴, porém nenhum recurso foi destinado à área para resolvê-lo no ano de 1984⁵.

A justiça no estado de Rondônia, na época, tornou-se parte da não solução do problema, sinalizando à sociedade que o direito indígena é relativo, negando, por exemplo, o direito constitucional à terra destes povos, ao deixar de impedir as invasões e, com essas decisões, estimulando-as.

Naquela ocasião a inação do Estado e da justiça e suas consequências foram denunciadas por Betty Mindlin, coordenadora da equipe de avaliação do Polono-roeste na área indígena, no jornal O Estado de S. Paulo, em 12 de agosto de 1984. Ela afirmou que “de 1983 para cá os casos de invasões às terras dos índios são cada vez mais graves, e não tem havido qualquer ação para evitar essas invasões, sustar a construção de hidrelétrica ou retirar garimpo.”

Segundo informações da Procuradoria Geral da República fornecidas pela 6ª Câmara - Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, tramitam hoje 53 procedimentos extrajudiciais envolvendo o povo Karipuna, sendo que 50 deles foram solicitados do ano 2000 até hoje. O mais antigo data de 1995.

Os processos estão distribuídos ao longo do século XXI e são recorrentes quanto às invasões de suas terras por

madeireiros e posseiros. Recentemente foram incluídas outras violações, como loteamento ilegal; omissão de consórcios e empresas em cumprir as condicionantes e reparações por obras de infraestrutura que os impactam; construção ilegal de estrada; tentativas de diminuição do limite das terras; reparação de degradação ambiental provocada em seu território; pesca ilegal; e ameaças e intimidações.

As reiteradas reclamações do povo Karipuna, refletidas nestes processos, demonstram a inoperância do sistema judiciário para fazer valer seus direitos, pois enquanto aguardam uma posição da justiça brasileira, os conflitos, as invasões e depredações no território Karipuna vão se consolidando.

O Estado brasileiro tem conhecimento e acompanha as incursões ilegais dos madeireiros, posseiros e garimpeiros na região há pelo menos 35 anos. Isto demonstra que não basta somente o acesso à justiça, é preciso a estruturação de varas próprias para que o Judiciário saia de um papel complementar deste mecanismo de esbulho e possa agilizar suas decisões.

Em 8 de agosto de 2018 foi publicada, pelo Ministério da Justiça, uma matéria com o título “Karipunas pedem proteção em Rondônia”, que apresenta um breve relato sobre uma reunião das lideranças Adriano e André Karipuna, com o ministro da Justiça Torquato Jardim. Com a presença de representantes do Cimi, os indígenas entregaram ao ministro um mapa com fotos de satélite, denunciando novamente o garimpo, a grilagem e a extração ilegal de madeira dentro do seu território⁶.

A omissão do Estado está na raiz do decréscimo populacional ocorrido no passado, e a realidade atual cobra do Estado brasileiro uma atitude preventiva, como um gesto de reparação histórica aos povos indígenas e ao povo Karipuna, não permitindo que o passado recente, apurado pela CNV, se repita. É preciso, o quanto antes, cobrar do Estado brasileiro respostas frente ao desmatamento e ao comércio de madeira na região, bem como à invasão e à venda ilegal de seu território.

Conforme declarações do procurador do MPF Daniel Azevedo Lobo, em matéria publicada em 2017 pelo Cimi: “Eu acho que se pode falar em uma pretensão de genocídio do povo Karipuna, com o objetivo de invadir a TI, tirar os índios e ocupar a área. Pode não ser um genocídio propriamente pela Lei Penal, mas é uma forma de genocídio do ponto de vista de direitos humanos. E também

“Eu acho que se pode falar em uma pretensão de genocídio do povo Karipuna, com o objetivo de invadir a TI, tirar os índios e ocupar a área. Pode não ser um genocídio propriamente pela Lei Penal, mas é uma forma de genocídio do ponto de vista de direitos humanos. E também não afastamos a possibilidade de um genocídio do ponto de vista da Lei Penal, porque estas pessoas, madeireiros e grileiros, têm armas e muitas vezes são violentas.”

3 Acesso em: http://www.docvirt.com/docreader.net/BMN_ArquivoNacional/81184

4 Acesso em: http://www.docvirt.com/docreader.net/BMN_ArquivoNacional/81185

5 Acesso em: http://www.docvirt.com/docreader.net/BMN_ArquivoNacional/81187

6 Acesso em: <http://www.justica.gov.br/news/karipunas-pedem-protexcao-em-rondonia>

não afastamos a possibilidade de um genocídio do ponto de vista da Lei Penal, porque estas pessoas, madeireiros e grileiros, têm armas e muitas vezes são violentas. Então, pode haver genocídio, morte, violência”.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV), no volume II de seu relatório final, afirma que “outra característica sistemática das violações cometidas contra indígenas no período em questão [1946-1988] reside no fato de que, ainda que tenham se dirigido a indivíduos, tiveram como alvos povos como um todo. Liberar terras para fins de colonização ou para a construção de obras de infraestrutura levou não só a tentativas de negação formal da existência de certos povos indígenas, em determinadas regiões, mas também a meios de tornar esse apagamento realidade” e elenca “a contaminação proposital por doenças infectocontagiosas”, como uma das práticas utilizadas para gerar a desagregação social e o extermínio, para se alcançar os objetivos dados.

Quantas vezes mais os Karipuna terão de alertar as autoridades do Executivo, Legislativo e do Judiciário para a violência a que estão cotidianamente submetidos? Quando o Judiciário irá agir de forma a garantir-lhes o direito? Como evitar que os Karipuna, no atual cerco em que se encontram, vivam uma repetição das tragédias vividas por seus parentes ao longo de todo o século XX?

A reparação pressupõe uma mudança de conduta por aqueles que executam as ações do Estado. A criação de uma vara agrária destinada a julgar processos que envolvam terras indígenas no estado de Rondônia é uma forma de acelerar as decisões a favor de um povo cujas terras já estão demarcadas. Isso, em si, representa uma reparação e também contempla a criação de mecanismo de não-repetição que, aliado às novas tecnologias via satélite e de busca em acervos históricos, pode pôr fim ao sofrimento vivido pelo povo Karipuna e educar a população envolvente sobre a prática do respeito às terras deste povo.

Segundo Wanderley José Cardoso, juiz de Direito da 2ª vara genérica de Espigão do Oeste (RO), o Conselho Nacional de Justiça poderia promover também a definição de “Prioridade de Tramitação” para os processos dos povos indígenas, bem como organizar um mutirão voltado para o julgamento de processos que envolvam questões indígenas.

A Justiça tem um papel fundamental na manutenção e preservação desse ecossistema, habitat de grande diversidade. Diversidade entendida de forma ampla, nos seus aspectos físico, enquanto áreas de floresta nativa preservadas na região; cultural, com a preservação da cultura e do modo de vida dos povos que habitam hoje essas ilhas verdes; e também ambiental, em relação à sua flora e fauna, tão necessária e motriz do real desenvolvimento da vida em nosso planeta.

“Quantas vezes mais os Karipuna terão de alertar as autoridades do Executivo, Legislativo e do Judiciário para a violência a que estão cotidianamente submetidos? Quando o Judiciário irá agir de forma a garantir-lhes o direito? Como evitar que os Karipuna, no atual cerco em que se encontram, vivam uma repetição das tragédias vividas por seus parentes ao longo de todo o século XX?”

ANEXO



162 Resumo da Violência contra os Povos
Indígenas no Brasil – Dados de 2017

Resumo da violência contra os povos indígenas no Brasil

Capítulo I – Violência contra o patrimônio

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de Casos
AC	19	-	8	27
AL	10	-	-	10
AM	262	2	16	280
BA	28	1	2	31
CE	31	-	1	32
DF	1	-	-	1
ES	3	-	-	3
GO	1	-	-	1
MA	13	3	8	24
MG	17	-	1	18
MS	102	1	5	108
MT	52	-	8	60
PA	65	-	19	84
PB	3	-	-	3

UF	Omissão e morosidade na regularização de terras	Conflitos relativos a direitos territoriais	Invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio	Total de Casos
PE	16	1	1	18
PI	2	-	-	2
PR	39	3	-	42
RJ	7	-	-	7
RN	5	-	-	5
RO	29	3	14	46
RR	4	-	6	10
RS	67	2	-	69
SC	21	3	2	26
SE	3	-	1	4
SP	38	1	-	39
TO	9	-	4	13
Total	847	20	96	963

Capítulo II – Violência contra a pessoa

UF	Tentativa de assassinato	Homicídio culposo	Ameaça de morte	Ameaças várias	Lesões corporais dolosas	Abuso de poder	Racismo e discriminação étnico culturais	Violência sexual	Total de Casos
AC	1	1	1	1	2	-	1	1	8
AL	-	-	-	-	-	-	1	-	1
AM	4	-	5	7	2	3	1	3	25
BA	-	-	-	-	-	-	-	1	1
CE	1	-	-	-	-	-	-	-	1
GO	-	-	-	-	-	-	1	-	1
MA	2	2	-	4	-	-	-	-	8
MS	7	3	5	-	2	1	2	5	25
MT	-	4	-	-	-	-	4	-	8
PA	-	-	1	-	-	-	1	-	2
PE	-	-	1	1	-	-	1	-	3
PR	3	4	-	1	5	-	-	1	14
RJ	-	-	-	-	-	-	1	-	1
RO	3	-	-	3	-	-	1	1	8
RR	2	2	-	-	-	2	-	-	6
RS	-	2	1	1	-	2	2	2	10
SC	4	1	-	-	1	-	1	1	8
SP	-	-	-	-	-	-	1	-	1
TO	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Total	27	19	14	18	12	8	18	16	132

Capítulo III – Violência por omissão do poder público

UF	Desassistência na área de saúde	Desassistência geral	Disseminação de bebida alcoólica e outras drogas	Morte por desassistência à saúde	Desassistência na área de educação escolar indígena	Total de Casos
AC	6	2	-	2	6	16
AL	1	-	-	-	2	3
AM	4	1	-	3	2	10
AP	1	1	-	-	-	2
BA	1	1	-	-	-	2
MA	3	2	1	1	2	9
MS	5	5	1	-	2	13
MT	3	-	-	-	2	5
PA	4	2	7	-	11	24
PE	-	1	-	-	-	1
PR	-	7	-	-	-	7
RO	5	3	-	1	5	14
RR	-	3	-	1	3	7
RS	2	3	-	-	1	6
SC	5	7	-	-	3	15
SP	1	1	-	-	1	3
TO	1	3	1	-	1	6
Total	42	42	10	8	41	143

Assassinatos

UF	Óbitos resultados de agressões
AL	3
AM	28
BA	2
CE	9
MA	1
MG	1
MS	17
MT	1
PB	4
PE	5
PR	4
RR	33
SC	1
TO	1
Total	110

Fonte: Siasi-Dgisi/Dgesi/Sesai/MS. Banco de dados extraído em 23/4/2018. Data de referência: 31/12/2017. Dados sujeitos a alterações, por processo de alimentação e qualificação.

Suicídios

UF	Óbitos resultados de lesões autoprovocadas (CID 10 X60 a X84)
AC ¹	5
AM	54
AP	1
GO	1
MA	6
MG	3
MS	31
MT ²	2
PA	1
PR	2
RR	13
RS	2
TO	7
Total	128

Fonte: Siasi-Dgisi/Dgesi/Sesai/MS. Banco de dados extraído em 23/4/2018. Data de referência: 31/12/2017. Dados sujeitos a alterações por processo de alimentação e qualificação.

- 1 O Cimi registrou em seu banco de dados, a ocorrência de seis casos de suicídio no Acre.
- 2 O Cimi registrou em banco de dados, a ocorrência de quatro casos de suicídio no Mato Grosso.

Mortalidade na infância

UF	Óbitos em menores de 5 anos
AC	10
AL	3
AM	236
AP	7
BA	3
CE	5
MA	56
MG	11
MS	36
MT	107
PA	46
PB	7
PE	14
PR	13
RO	8
RR	103
RS	7
SC	1
SP	5
TO	20
Total	702

Fonte: Siasi-Dgisi/Dgesi/Sesai/MS. Banco de dados extraído em 23/4/2018. Data de referência: 31/12/2017. Dados sujeitos a alterações por processo de alimentação e qualificação.

AGU – Advocacia Geral da União

Apoime – **Articulação** dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

Arpinsul – Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul

Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Casai – Casa de Apoio à Saúde Indígena

CDHM – Comissão de Direitos Humanos e Minorias

CF – Constituição Federal

CGK – Conselho de Gestão Ka'apor

Cimi – Conselho Indigenista Missionário

CIR – Conselho Indígena de Roraima

Cisi – Comissão Intersetorial de Saúde Indígena

CNDH – Conselho Nacional de Direitos Humanos

CNV – Comissão Nacional da Verdade

Coiab – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

Condisi – Conselho Distrital de Saúde Indígena

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

CPT – Comissão Pastoral da Terra

CTI – Centro de Trabalho Indigenista

CTL – Coordenação Técnica Local

Dhesca – Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

DOU – Diário Oficial da União

Dsei – Distrito Sanitário Especial Indígena

EBC – Empresa Brasileira de Comunicação

ECI – Estudo do Componente Indígena

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

Finpat – Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá

Focimp - Federação das Organizações e Comunidades indígenas do Médio Purus

Foirn – Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro

Funai – Fundação Nacional do Índio

Funasa – Fundação Nacional de Saúde

Gered – Gerência Regional de Educação

Grequi – Grupo de Estudos sobre a Questão Indígena

GT – Grupo de Trabalho

GT – Grupo Técnico da Funai

HAY – Hutukara Associação Yanomami

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IML – Instituto Médico Legal

Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Inpe – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Insi – Instituto Nacional de Saúde Indígena

ISA – Instituto Socioambiental

LOA – Lei Orçamentária Anual

MJ – Ministério da Justiça

MPF – Ministério Público Federal

MS – Ministério da Saúde

Mupoiba – Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia

OAB – Organização dos Advogados do Brasil

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PF – Polícia Federal

PGR – Procuradoria Geral da República

PL – Projeto de Lei

PM – Polícia Militar

Pnae – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PPA – Plano Plurianual

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável

Resex – Reserva Extrativista

Rima – Relatório de Impacto Ambiental

Sesai – Secretaria Especial de Saúde Indígena

Siasi – Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena

SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade

SPI – Serviço de Proteção aos Índios

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

STF – Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TI – Terra Indígena

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UHE – Usina Hidrelétrica

Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Criança

UTI – Unidade de Terapia Intensiva



CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO

APOIO

MISEREOR
IHR HILFSWERK

